MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 01
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CC

PROCESSO Nº 225/2015, ALTERADO PARA Nº 14/2016

CONCORRÊNCIA

Nº 1/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CIVIL PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.02.123650012.1.005.4.4.90.51 (1041-1042)

2068-2069

TCE-OK

MUN DE CHOPINZIN
Fls: 02
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: SOLICITAÇÃO

Subassunto..: SOLICITAÇÃO

No.Processo: 2015/09/002874

Data Protoc..: 02/09/15

Requerente..: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/02/09/2015

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls: 03

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
02 SET. 2015
Protocolo nº 2874

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria de Planejamento solicita a vossa excelência, autorização para contratação de empresa para construção da obra Proinfância Tipo 1 – CEMEI Santhiago Dantas, com área de 1.510,23 m², através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, conforme projetos executivos, memoriais, projeto básico e planilhas em anexo.

A fiscalização da obra ficará sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento, por intermédio da engenheira civil Ana Kelle Malaguti.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Chopinzinho, 02 de setembro de 2015.

Talita Baseggio Kaminski
Responsável pela Secretaria de Planejamento

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de atendimento da demanda de crianças de O a 5 anos em Centro Municipal de Educação Infantil do município de Chopinzinho, e visando também cumprir a obrigatoriedade escolar a partir dos 4 anos, com maior segurança e conforto para alunos e professores, justifica-se o presente estudo de demanda para construção de um Pró-Infância tipo B.

O município de Chopinzinho, no Sudoeste do Paraná, é uma decorrência do desbravamento do território de Mangueirinha. Tem sua origem na formação e instalação de uma Colônia Militar. Criado através da lei Estadual n° 253 de 14 de novembro de 1954, e instalado em 14 de dezembro de 1955.

Ao longo de sua história, o município desenvolve-se , sempre buscando desenvolver e implantar ações, projetos e programas na área educacional, por considerar a educação indispensável para a melhoria e desenvolvimento das condições de vida de toda a população.

O município possui 27 estabelecimentos de ensino que atendem a educação básica, sendo 05 creches, 14 pré-escolares; 19 ensinos fundamental, 06 ensinos médio. Atende 5.037 (censo 2014) alunos de educação básica, 2.373 da rede Estadual; 2.401 da rede municipal e 263 da rede particular de ensino, apresentando as seguintes taxas de evasão, aprovação e reprovação:

ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS	APROVAÇÃO (%)	REPROVAÇÃO (%)	ABANDONO (%)
ANOS INICIAIS	2011	95,6	4,1	0,3
	2013	97,5	2,5	-
ANOS FINAIS	2011	91,6	6,8	1,6
	2013	95,7	4,0	0,3

FONTE:MEC/INEP

Observa-se o aumento no rendimento escolar, tanto nos anos iniciais quanto nos finais, com elevação da taxa de aprovação e diminuição das taxas de reprovação e abandono; sendo que, no ano de 2013, não houve abandono nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Fls: 05

Segundo Censo do IBGE de 2010, Chopinzinho está com 19. 679 habitantes, sendo 12.508 na zona urbana e 7.171 da zona rural, sendo 9.775 homens e 9.904 mulheres. Apresentando , as taxas: Mortalidade Infantil:7,40 por 100 nascidos Natimortalidade: 7,35 por 1000 nascidos; Mortalidade Geral: 5,38 por mil habitantes e Natalidade: 13,8 por 1000 habitantes; de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, que também apresenta a Cobertura vacinal em menores de 1 ano, em 105,43%.

O projeto, ora pleiteado, visa a construção de Centro de Educação Infantil possibilitando assim atender uma grande necessidade, principalmente dos Bairros Nossa Senhora Aparecida, São Miguel, São Sebastião, São Cristóvão e Vale Verde, os quais apresentam demanda de 145 (cento e quarenta e cinco) crianças na faixa etária de O a 5 anos. Ressalta-se que a grande maioria destas crianças é de famílias de baixa renda, com urgência de atendimento escolar.

A situação econômica e social da população do bairro e adjacências que recebem até três salários mínimos, sendo que uma pequena parcela deles recebem entre 3 a 5 salários residindo em casas de alvenaria de um pavimento padrão médio ou baixo. Destacamos também que muitas famílias que recebem até um salário mínimo, são beneficiárias do Bolsa Familia e outros programas governamentais , residindo em casas de madeira que foram construídas pelo poder público municipal. Nas proximidades há pequenas mercearias , oficinas mecânicas movidas pela mão de obra familiar e de seus proprietários, pouquíssimas indústrias geradoras de emprego o que faz com que a população busque trabalho em outras regiões do município e até mesmo nos municípios vizinhos, resultando em uma grande demanda de crianças de zero a cinco anos para serem atendidas em creches o dia todo, para que seus pais possam trabalhar e garantir o sustendo da família .

Quando o assunto é Educação, constata-se que os analfabetos, considerando pais e mães, representam 9,5 %, sendo 4% de mães e 5,5% de pais. Já os que têm o ensino fundamental completo representam 6,5% de mulheres e 18,7% de homens. Os que não completaram o ensino fundamental são a maioria, com índice chegando a 78% das mulheres e 68,5% dos homens. Com o ensino médio completo e incompleto, tem-se 10% de mulheres e 11,5% de homens. Por fim o ensino superior e pós- graduação atinge índice de apenas 2,5%, considerando que algumas mães são professoras da escola.

De acordo com o IBGE, o número de alianças na primeira infância matriculadas aumentou de 9,4% para 23,6% nos últimos dez anos. Segundo o FNDE, a universalização da educação infantil está prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), com o objetivo de aumentar em 50% a funcionalidade dos estudos para crianças até 3 anos até o ano de 2020, além de expandir o acesso na faixa etária de 4 a 5 anos até o ano de 2016. O número de crianças na primeira infância necessitando de estudos se deve ao fato de haver mudança no estilo de vida das famílias. Ambos os pais trabalham, criam filhos sozinhos, não podem ter babás e são estimulados pelos resultados de algumas boas creches. Portando faz-se necessário a construção citada acima para atender o contido na Lei Municipal nº 3.434/2015 do Plano Municipal de Educação e a demanda existente.

Édina Accorsi

Édina Accorsi

Secretária de Educação e Cultura

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 07
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 8698/2014

O Município de CHOPINZINHO/PR, com sede na Rua Santos Dumont/Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76995414000160, representado (a) pelo (a) Prefeito (a) LEOMAR BOLZANI, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 66017176e do CPF n° 01951266960, domiciliado no município em apreço, considerando o que dispõem a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e o Decreto nº 7.488/2011e as Resoluções/CD/FNDE nº 13/2012 e 41/2013, se compromete a executar as ações relativas ao Termo de Compromisso supracitado, acrescido das seguintes condições:

I - A(s) obra(s) abaixo relacionada(s) serão executadas no método convencional de construção, consoante às regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012:

1)
126875 - CEMEI Coronel Santhiago Dantas
Rua Joaquim Nunes de Farias
Projeto 1 Convencional R$ 1.927.667,97

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do PAC 2 de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso;

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado neste Termo de Compromisso e dentro do prazo de execução definido no art. 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011;

arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VI - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VII - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para conclusão;

VIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Obras 2.0 do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico http://simec.mec.gov.br;

IX - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução das obras, obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto 7.983/2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

X - Executar as obras no terreno ou na unidade escolar pactuadas no Termo de Compromisso, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e aprovado pelo FNDE;

XI - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 09
DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS

e de avaliação dos resultados obtidos;

XIV - Permitir ao FNDE o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de Controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XVI - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XVII - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um ano;

XVIII - Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de trinta dias, a contar do término do prazo estabelecido no artigo 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012;

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com o capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012;

XX - Lavrar o termo de aceitação definitiva da obra e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

XXI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de

Fls: 10

XXIII - Incluir no orçamento anual do Município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXIV - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 e normativos pertinentes à matéria.

Declaro, em complementação, que o Município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal cuja cópia segue anexa.

Brasília/DF, ___ de _____ de _____.

LEOMAR BOLZANI
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) ROGERIO MASETTO - CPF: 797.794.179-15 em 08/07/2015

MUN DE CRUZEIRINHO PR
Fls: 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE - CEP: 70070-929

Ofício Circular nº 01/2015/CGIMP/DIGAP/FNDE//MEC.

Brasília, 19 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Prefeito(a) Municipal

Assunto: **Informação sobre solicitação e deferimento de repasse de parcelas.**

Senhor(a) Prefeito(a),

1. Informamos que o art. 10, da Resolução CD/FNDE nº 13, de 08 de junho de 2012[1], que estabelece os critérios de transferência de recursos para execução das obras no âmbito do PAC 2, foi alterado pela Resolução CD/FNDE nº 07, de 05 de agosto de 2015, passando a ter a seguinte redação:

Art. 10º. Os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução da obra, sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de serviço de início de execução da obra, no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec, módulo Obras 2.0.

Parágrafo único. As demais parcelas serão transferidas após a aferição da evolução física da obra, comprovada mediante o relatório de vistoria inserido no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec, módulo Obras.2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE.

2. Em razão das novas regras de transferência de recursos aos municípios, estados e Distrito Federal, o FNDE, com escopo de aprimorar o processo de integração entre os entes federados e esta Autarquia, criou ferramenta no módulo Obras 2.0 (SIMEC), na qual ocorrerá a solicitação do desembolso, bem como o acompanhamento de todo o procedimento até a deliberação do pedido. Outrossim, é importante que o ente observe, desde já, as respectivas orientações de modo a cumpri-las no transcorrer das etapas, até o repasse final do recurso. A propósito, segue, abaixo, as correspondentes orientações:

[1] Resolução CD/FNDE nº 13, de 8 de junho de 2012 – Estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios, estados e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil - ProInfância, quadras esportivas escolares cobertas e cobertura de quadras escolares no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE - CEP: 70070-929

1°) A solicitação de liberação de parcelas passa a depender do preenchimento completo e obrigatório dos documentos solicitados nas abas "Contratação", "Cronograma", "Vistorias" e "Execução Orçamentária" do Simec – Obras 2.0 (Vide Anexo I).

2°) Caso a solicitação de liberação das parcelas comporte evolução física de obra inferior a 10% do percentual repassado na última liberação, deverá ser apresentada justificativa pelos Municípios, Estados e Distrito Federal (através de boletim de medição, verificação de saldo bancário, dentre outros);

3°) O cronograma de execução da obra deve estar atualizado em todas as suas etapas. (vide Anexo I).

4°) O boletim de medição dos serviços executados deve ser compatível com o percentual solicitado na liberação da parcela, podendo ser apresentado, nesse caso, o boletim de medição acumulada (vide Anexo I).

5°) Para que a solicitação de liberação de parcela seja submetida à análise dos técnicos do FNDE, todas obras pactuadas com os Municípios, Estados e Distrito Federal devem apresentar seus dados atualizados no Simec – Obras 2.0, ou seja, com vistorias inseridas há menos de 60 dias;

6°) A existência de restrições na obra, sob a responsabilidade dos Municípios, Estados e Distrito Federal, enquanto não superadas, impede a liberação de parcelas para esta, salvo se providenciada sua correção e forem tramitadas para análise do técnico do FNDE;

7°) Se, durante a análise da solicitação de liberação de parcelas, forem cadastradas restrições na obra pactuada com o Município/Estado/DF solicitante, será, para esta, indeferido o pedido de repasse de recursos até que os problemas apontados sejam sanados;

8°) O Município/Estado/DF deverá aguardar a deliberação do pedido de desembolso para que novos pedidos sejam solicitados;

9°) O acompanhamento da solicitação de desembolso de parcelas será disponibilizado no SIMEC – OBRAS 2.0;

Renilda Peres de Lima
Diretora de Programa e Projetos Educacionais DIGAP/FNDE/MEC

MUN DE CRISTALINHO FR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 13

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003575246
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: VÍVIAN MAURER BORTOLOTTO
Registro Nacional: A47733-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81
Contrato: 54/2011 Valor: R$ 1,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 21/12/2011 Data de Início: 21/12/2011 Previsão de término: 22/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 Nº: 2
Complemento: Bloco F Ed. FNDE Bairro: ASA SUL
UF: DF CEP: 70070120 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 1.510,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 1 Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 75,32	Pago em: 03/06/2015
Total Pago:	R$ 75,32	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília, 08 de junho de 2015
Local Dia Mês Ano

Fábio Lúcio de Almeida Cardoso
Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

VÍVIAN MAURER BORTOLOTTO
CPF: 969.230.400-00

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9222wZ Impresso em: 10/06/2015 às 10:59:32 por: , ip: 200.130.5.2

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150030267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CARLOS BRUNO PEDROSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0712785680**
Registro: **21106/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

E-Mail: bruno@minasprojetos.eng.br | Fone: (61)82137647

Contrato: | Celebrado em: 01/01/2015 | Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 01/01/2015 | Previsão término: 21/12/2016 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: bruno@minasprojetos.eng.br | Fone: (61) 82137647

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Elétrica de baixa tensão	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Redes de Dados	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Ligação de esgoto	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Ligação de água	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação pluvial	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação hidráulica	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Hidrantes	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Extintores	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação telefônica	1.510,2300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carlos Bruno Pedrosa

Local _____ de Engenheiro Civil de _____
Data
CREA 21.106/D-DF

CARLOS BRUNO PEDROSA - CPF: 075.525.016-86

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Juliano Eloy de Almeida Cardoso
Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional
CGEST/DIGAP/FNDE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Registrada em: 08/06/2015 Valor Pago: R$ 67,68 Nosso Número/Baixa: 0115023311

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 15
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150043229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1204409706**
Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

E-Mail: obras@fnde.gov.br | Fone: (61)20224359

Contrato: | Celebrado em: 03/08/2015 | Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 03/08/2015 | Previsão término: 21/08/2015 | Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra públicas:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: obras@fnde.gov.br | Fone: (61) 20224359

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Estrutura Concreto Armado	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Estrutura Aço	1.510,2300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Estrutura em Concreto armado(exceto fundações) e de estrutura metálica em aço de uma Unidade Escolar denominada Tipo 1.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade. Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de agosto de 2015
Data

RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.481-04

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site de www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br - informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 - Fax: (61) 3223-4519

CREA-DF

Registrada em: 05/08/2015 Valor Pago: R$ 67,68 Nosso Número/Baixa: 9115033797

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 46
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROSE

De: gilson.daniel@fnde.gov.br em nome de reformulacao.obras@fnde.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 17:03
Para: educacao@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: RES: Proinfância Chopinzinho

Prezada Rose,

Considerando que o processo de reformulação já foi finalizado e que o Gestor Municipal já validou o novo Termo de Compromisso, o município deverá proceder com o processo licitatório.
A situação da obra no módulo Obras 2.0 será atualizada em breve, portanto o município deverá aguardar essas novas informações serem carregadas no sistema, para que possa alimentá-lo com as informações sobre licitação, contratação e execução.

Atenciosamente,

Gilson Ricardo Daniel
Arquiteto e Urbanista – Analista Técnico
EST/DIGAP/FNDE/MEC

De: ROSE [mailto:educacao@chopinzinho.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 14:23
Para: Reformulação Obras
Assunto: ENC: Proinfância Chopinzinho

Boa Tarde!

Sou técnica da Secretaria de educação de Chopinzinho e gostaríamos de informações sobre o nosso Pro infância que segundo nossa engenheira fez a reformulação e está na situação conforme abaixo. Qual seria o próximo passo já podemos licitar? Precisamos aguardar ? como proceder de agora em diante? Está correto o envio e a reformulação?
Aguardamos!
Obrigada

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 03/09/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA PROINFÂNCIA TIPO 1 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS

Recebido a solicitação protocolada pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob nº 2874/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Rogério Masetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fl. 18

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 03/09/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA PROINFÂNCIA TIPO 1 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS – VALOR R$ 1.927.667,97.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

09.01.123610012.1.035.4.4.90.51 (1802)
09.01.123610012.1.035.4.4.90.51 (1803)

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROJETO BÁSICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS

1. INTRODUÇÃO

Este projeto visa à contratação de empresa especializada para execução do Projeto Civil Proinfância tipo 01, projeto padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – (FNDE) a ser implantado no Bairro São Cristóvão, com frente para R. Joaquim Nunes de Farias no Município de Chopinzinho.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada em execução de obra faz-se necessária visto que a Prefeitura Municipal não dispõem de equipe e equipamentos especializados para execução de tais serviços, objeto de contratação.

3. META FÍSICA

A meta da Secretaria de Planejamento de Chopinzinho é auxiliar e fiscalizar a execução da obra de modo que a mesma seja executada empregando-se técnicas adequadas e em concordância com as normas técnicas vigentes. Além disso, a mesma irá realizar vistorias, e alimentar o sistema conforme exigido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. PMC: Instituição contratante - Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

4.2. LICITANTE: Empresa interessada em participar do certame licitatório.

4.3. SECPLAN: Secretaria de Planejamento.

4.4. CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

4.5. CAU : Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

4.6. ART: Anotação de Responsabilidade Técnica.

4.7. RRT: Registro de Responsabilidade Técnica.

4.8. FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.9. SIMEC: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação.

4.10. GFIP: Guia de recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social.

DE CHOPINZINHO
Fls: 20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. OBJETO

Material e mão de obra para execução da obra Proinfância Tipo 1, o CEMEI (Centro Municipal de Ensino Infantil) Santhiago Dantas, com área construída de 1.510,23 m², paredes em alvenaria e cobertura com estrutura metálica, conforme projetos, memoriais e planilhas técnicas.

6. DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1. Local de execução dos serviços:

6.1.1. Os projetos e serviços serão executados no Bairro São Cristóvão sobre:

6.1.1.1. Lote 12, da Quadra 43, Loteamento Sede, com frente para Rua Joaquim Nunes de Farias;

6.1.2. Responsáveis Técnicos pela SECPLAN:

6.1.2.1. Ana Kelle Malaguti, CREA-PR 134259/D.

6.1.2.2. Christiano Dossa Silvestri, CREA-PR 100984/D.

6.1.2.3. Ronaldo Miotto Martins, CREA-PR 138208/D.

6.1.2.4. Taiany Blachka Botelho, CREA-SP 5.063.736.630/D.

7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

7.1. Anotação Ou Registro de Responsabilidade Técnica: Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica que comprove a atribuição de um Profissional da área de Engenharia Civil ou Arquitetura, pertinente e compatível em características com o Objeto desta Licitação.

7.2. Acervo Técnico: Acervo que comprove a capacidade técnica para execução de obra, pertinente e compatível em características, quantidade e prazo de execução com o Objeto desta Licitação.

7.2.1. Será admitida a comprovação de Acervo Técnico através da Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho de classe competente referente à execução de obra compatível em características com o objeto da licitação.

7.3. Relação Mínima de Disponibilidade de Máquinas, Veículos e Equipamentos: A licitante deverá ter disponibilidade de no mínimo, os itens elencados na relação apresentada pela SECPLAN , constante no processo licitatório.

8. A LICITANTE VENCEDORA

8.1 Deverá ser vinculada ao CREA ou CAU.

Fls: 21

8.2 Deverá constar na relação de funcionários da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS E informações a Previdência Social)

8.3 Deverá apresentar Cronograma Físico Financeiro Executivo (item a item) e Histograma, no prazo máximo de 15 dias após emissão da ordem de serviço. Não será emitida medição enquanto tais documentos não forem apresentados.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços serão supervisionados e fiscalizados durante toda a execução do contrato, pelo(a) profissional da Secretaria de Planejamento, Fiscal, que terá acesso a todas as informações e andamento das etapas. Sendo ele(a):

9.1.1. Ana Kelle Malaguti, CREA-PR 134.259/D.

10. ESTIMATIVA DE GASTO GLOBAL

10.1. O valor global estimado e estipulado pelo FNDE, orçado com base em preços regionalizados e atualizados pelo índice de referência SINAPI da Caixa Econômica Federal é de **R$ 1.927.667,97 (um milhão novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado conforme as medições dos serviços executados e liberação dos respectivos saques.

11.2. A **Licitante Vencedora** deverá enviar Nota Fiscal com detalhamento dos serviços, especificando o valor unitário e total.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

12.1.1. Executar o serviço através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas;

12.1.2. Dar ciência à **SECPLAN**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

12.1.3. A **LICITANTE VENCEDORA** será responsável e deverá responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à **Prefeitura Municipal de Chopinzinho** ou terceiros;

Fls: 22

12.1.4. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

12.1.5. Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**;

12.1.6. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **SECPLAN**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

12.1.8. Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**;

12.1.9. Cumprir o escopo, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e funcionamento;

12.1.10. Observar e aplicar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

12.1.11. Providenciar, as suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas e as ART's/RRT's;

12.1.12. Fornecer e utilizar na execução dos serviços equipamentos e mão-de-obra adequada e materiais novos e de primeira qualidade, na quantidade, qualidade e em tempo hábil para a execução;

12.1.13. Manter no canteiro de obras cópia dos Projetos e Anotações/Registros de Responsabilidade Técnicas válidas;

12.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros;

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO PR Fls. 23

12.1.15. Pelo perfeito e eficiente funcionamento de todas as suas instalações, responsabilidade esta que, na forma da lei, subsistirá mesmo após a aceitação provisória ou definitiva dos serviços executados;

12.1.16. Pela qualidade e a quantidade dos materiais empregados, assim como o processo de sua utilização, cabendo-lhe, inclusive, a execução das obras e dos serviços que não aceitos pela fiscalização devam ser refeitos;

12.1.17. Fornecer, na entrega da obra, todos os projetos atualizados com todas as alterações porventura efetuadas durante a execução da obra;

12.1.18. Refazer os serviços, sem ônus para a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, caso não atendam as especificações, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

12.1.19. Substituir o material incorporado às obras, sem ônus para a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade e durabilidade necessários;

12.1.20. A **LICITANTE VENCEDORA** deverá se responsabilizar pela guarda dos materiais e seus pertences dentro de seu canteiro de obras, dia e noite.

12.1.21. Todos os serviços de retirada de entulhos e restos de materiais decorrentes da obra são de responsabilidade da **LICITANTE VENCEDORA**.

12.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

12.2.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

12.2.2. Permitir o livre acesso dos funcionários e contratados da **LICITANTE VENCEDORA** para execução dos serviços;

12.2.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **LICITANTE VENCEDORA**;

12.2.4. Convidar a **LICITANTE VENCEDORA** para reuniões e repassar todos os serviços a serem efetuados, avaliando se a **LICITANTE VENCEDORA** terá como atender as exigências;

12.2.5. Supervisionar e acompanhar os serviço da **LICITANTE VENCEDORA**.

13. VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência do Contrato será de 21 (vinte e um) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura podendo, por interesse da **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, conforme dispõe Lei nº 8.666, de 1993 e alterações.

13.2. A prorrogação do prazo de vigência deve ser manifesta pela **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, no período de 30 (trinta) dias antes de encerrada a vigência contratual, através de Termo Aditivo, sendo que este seguirá todas as condições estabelecidas neste Termo, no Edital e no contrato original.

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1. O Critério de Julgamento será pelo **MENOR PREÇO ESTIMADO GLOBAL**.

15. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Talita Baseggio Kaminski
Responsável pela Secretaria de Planejamento

Ana K. Malaguti

Ana Kelle Malaguti
Engenheira Civil
CREA-PR 134.259/D

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 1

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE 4
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO 4

2. ARQUITETURA 5
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 6
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 7
2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 8
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 9
2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA 11
2.6. ACESSIBILIDADE 11
2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 12

3. SISTEMA CONSTRUTIVO 13
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 14
3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES 14
3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO 15
3.4. REFERENCIAS NORMATIVAS 15

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 16
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL 17
4.1.1. Considerações Gerais
4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes
4.1.3. Sequência de execução
4.1.4. Normas Técnicas relacionadas
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS 19
4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos
4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós
4.2.3. Vergas e Contravergas em Concreto
4.3. ESQUADRIAS 23
4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio
4.3.2. Portas de Madeira
4.3.3. Portas de Vidro
4.3.4. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional)
4.3.5. Telas de Proteção em Nylon
4.4. ESTRUTURAS DE COBERTURAS 26
4.4.1. Treliças Metálicas
4.5. COBERTURAS 27
4.5.1. Telhas termo acústicas tipo "sanduíche"
4.5.2. Rufos Metálicos
4.5.3. Calhas metálicas
4.5.4. Pingadeiras em Concreto
4.6. IMPERMEABILIZAÇÃO 31
4.6.1. Pintura betuminosa
4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS 32
4.7.1. Paredes externas – Pintura Acrílica
4.7.2. Paredes internas – áreas secas – circulações e pátio
4.7.3. Paredes internas – áreas secas – áreas administrativas

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 25

4.7.4. Paredes internas – áreas secas – áreas pedagógicas
4.7.5. Paredes internas – áreas molhadas
4.7.6. Pórticos
4.7.7. Teto – forro de gesso
4.7.8. Teto – forro mineral
4.8. SISTEMAS DE PISO INTERNOS E EXTERNOS 39
4.8.1. Piso Monolítico em cimentado liso
4.8.2. Piso Vinílico em manta
4.8.3. Piso em Cerâmica 40x40 cm
4.8.4. Piso em Cerâmica 60X60 cm
4.8.5. Soleira em granito
4.8.6. Piso em Concreto desempenado
4.8.7. Piso em Blocos Intertravados de Concreto
4.8.8. Piso em Areia filtrada ou grama sintética
4.8.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta
4.9. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS 46
4.9.1. Louças
4.9.2. Metais/Plásticos
4.9.3. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito
4.9.4. Escaninhos e Prateleiras em mdf revestido
4.9.5. Elementos Metálicos – portões de acesso e fechamento metálico fixo
4.9.6. Elementos Metálicos – portões e gradis metálicos – chapa perfurada
4.9.7. Castelo D´água
4.10. PAISAGISMO E ÁREA EXTERNAS 49
4.10.1. Forração de Grama

5. HIDRÁULICA 50
5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 51
5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 53
5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 54
5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL 57
5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 58

6. ELÉTRICA 60
6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 61
6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO 66
6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO 66
6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO 70

7. ANEXOS 71
7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS 72
7.2. TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS 74
7.3. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS 76
7.4. TABELA DE ESQUADRIAS 81
7.5. LISTAGEM DE DOCUMENTOS 84

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

1 INTRODUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 24
PR

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto executivo aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o projeto básico. O projeto executivo, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

2. ARQUITETURA

MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 27

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo 1, desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 396 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 188 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche *- para crianças de 0 até 4 anos de idade, sendo:*

- *Creche I – 0 até 11 meses*
- *Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses*
- *Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses*

Pré-escola *– para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses*

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 1 em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 70m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuá-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 110V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e à dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
PR

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no numero de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivencia completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;

- **Distribuição dos blocos** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;

- **Volumetria dos blocos** – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Proinfância;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária especifica e ao bom funcionamento da creche;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Proinfância;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo 1 e sua associação ao Programa Proinfância;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de ensino infantil do Tipo 1 são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A, bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- *Hall;*
- *Secretaria;*
- *Sala de professores/reuniões;*
- *Direção;*
- *Almoxarifado;*
- *Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;*
- *Lactário:*
  - *Área de higienização pessoal;*
  - *Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;*
  - *Bancada de entrega de alimentos prontos;*
- *Salas de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses:*
- *Fraldários/depósitos (Creche I);*
- *Amamentação (Creche I);*
- *Solário;*
- *S.I. Telefonia, Elétrica*
- *Sanitário P.N.E. infantil*
- *Copa Funcionários;*
- *Lavanderia:*
  - *Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;*
  - *Bancada para passar roupas;*
  - *Tanques e máquinas de lavar e secar.*
- *Rouparia:*
  - *Balcão de entrega de roupas limpas.*
- *Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*
- *Refeitório;*
- *Cozinha:*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

- *Bancada de preparo de carnes;*
- *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
- *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
- *Bancada de lavagem de louças sujas;*
- *Área de Cocção;*
- *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
- *Balcão de recepção de louças sujas;*

- *Despensa;*
- *Varanda de Serviço:*
  - *Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;*
- *Pátio de Serviço:*
  - *Secagem de roupas (varal);*
  - *Central GLP;*
  - *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*

Bloco B:

- *02 Salas de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses:*
- *02 Sanitários infantis;*
- *02 Salas de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário P.N.E. infantil*
- *04 Solários;*
- *Sala multiuso;*
- *04 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:*
- *02 Sanitários infantis, feminino e masculino;*
- *02 Sanitários de professores, feminino e masculino;*
- *04 Solários;*

Pátio Coberto:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem inicio com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões especificas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, com folhas de correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.

2.5.1. Referências com os Desenhos

Referências: **TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-17_R00**- Complemento para regiões frias

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 20

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil.* Brasília: MEC, SEB, 2006.

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1.* Brasília: MEC, SEB, 2006.

- *Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches*

- *Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Publico – Volumes I a VI - FNDE, 2012;*

- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br:

· Catálogo de Serviços;

· Catálogo de Ambientes;

· Catálogo de Componentes

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
31

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais a aplicação de componente industrializados amplamente difundidos, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (8 furos e 6 furos, dimensões nominais: 19x19x09cm, e 19x14x09cm e conforme NBR 7171);
- Forros de gesso e mineral;
- Telhas termo acústicas de preenchimento em PIR, apoiadas em estrutura metálica de cobertura.

3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (188 crianças por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta previa ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 32

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Município, ou ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.1.1. Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 33

4.1.2.1.2. Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, Elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm^2).

4.1.2.2. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.3. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.3. Sequência de execução

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3. Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*; □.
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- □ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- □□ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos: 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 19 cm; Altura:19 cm; Profundidade 9 cm;

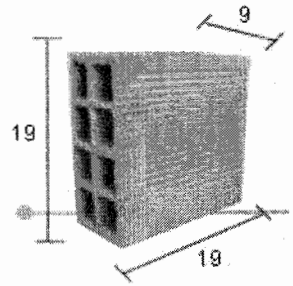

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUN DE CRU
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 34
19

Tijolos cerâmicos de seis furos: 9x14x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 19 cm; Altura:14 cm; Profundidade 9 cm;

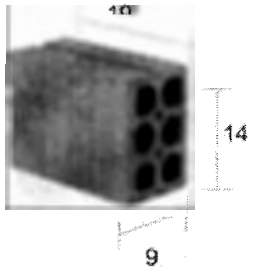

4.2.1.2. Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentando-se os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e *vedalit* e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

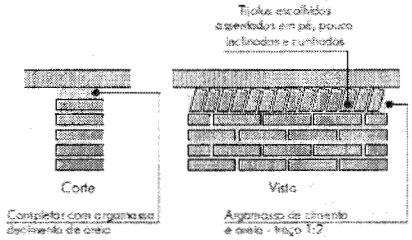

4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x9cm

- paredes internas, assentados em ½ vez, (tijolo em pé), conforme indicação em projeto;
- sóculos em áreas molhadas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação em projeto;

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Tijolos cerâmicos de seis furos 19x14x9cm

– paredes externas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00– Fachadas

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão*;

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

_ ABNT NBR 15270-3, *Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio*;

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o pano de cobogós base, pilares e testeira superior, sendo estes com acabamento em pintura branca.

- Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm;

Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo Taco chinês	Opalina ref. Z037 (azul)	

MUN DE CHAPADINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 35

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo 4 pontas	Amarelo Nacho ref. C038 (amarelo)	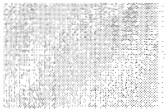
Modelo Quadriculado 16 furos	Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Verde Boemia – ref. B315 (verde)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Cor natural (concreto)	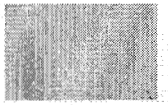

4.2.2.2. Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura

4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Painel do hall de entrada. h =210 cm - cores especificadas em projeto, conforme quadro de cores.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00– Fachadas

4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;*

4.2.3. Vergas e Contravergas em concreto

4.2.3.1. Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

4.2.3.2. Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,20m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,60m.

4.2.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00 – Esquadrias - detalhamento

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio

4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.4.)

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros simples e temperados com 6mm de espessura.

4.3.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,20m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.3.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00**- Esquadrias – Detalhamento

4.3.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ
LICITAÇÕES E CONTRATOS

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.3.2.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.3.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA, e com laminado melamínico cor BRANCO GELO, conforme projeto e anexos 7.2. Tabela de Referencia de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros);

- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00**- Esquadrias – Detalhamento

4.3.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*

_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia simbologia;*

_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.3.3. Portas de Vidro

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material:

Portas em vidro temperado de espessura 8 e/ou 10mm, dimensões e características conforme projeto e especificação.

4.3.3.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação, através de ferragens para portas pivotantes, trilhos para portas de correr, conforme detalhamento e especificações em projeto.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00**- Esquadrias – Detalhamento

4.3.4. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional)

4.3.4.1. Características e Dimensões do Material:

Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Alternativa para fechamento em Regiões Frias- Esquadria de alumínio para fechamento do pátio coberto e refeitório, conforme detalhamento de projeto.

4.3.4.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

4.3.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00**- Esquadrias – Detalhamento

TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-17_R00 – Complemento para regiões frias

4.3.5. Telas de Proteção em Nylon

4.3.5.1. Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza*, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PR
Fls. 32

* Na indisponibilidade da tela na cor especificada, poderá ser usada também a tela na cor azul.

4.3.5.2. Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela devera ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura devera ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.3.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas do bloco de serviços, conforme indicação em projeto.

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R00** - Esquadrias – Detalhamento

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.4. ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.4.1. Treliças Metálicas

4.4.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço galvanizado, tipo *light steel frame* (lsf), conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

4.4.1.2. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura dos blocos A e B, bem como do Pátio Coberto – Bloco C, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R00** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00 - Cortes

TIPO1-SMT-PCD-GER0-01a08_R00 – Estrutura Metálica

TIPO1-SMT-PLD-GER0-01a04_R00 – Estrutura Metálica

4.4.1.3. Normas Técnicas relacionadas

– ABNT NBR 5004, *Chapas finas de aço de baixa liga e alta resistência mecânica*;

– ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos*;

– ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*

– ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;

– ABNT NBR 6649, *Chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural*;

– ABNT NBR 6650, *Chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural*;

– ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais*;

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

– ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*

– ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre;*

– ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

– ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;*

– ABNT NBR 14323, *Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;*

– ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;*

4.5. COBERTURAS

4.5.1. Telhas termo acústicas tipo "sanduiche"

4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas termo acústicas, "tipo sanduiche", com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado.

Largura útil: 1.000mm

Espessura: 30 mm

Comprimento: Conforme projeto

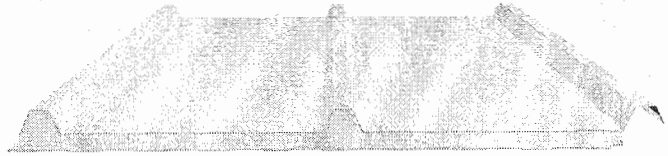

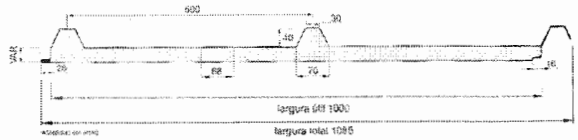

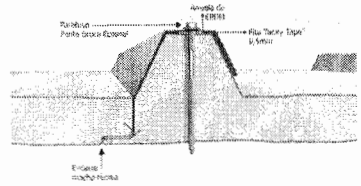

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 38

As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço galvalume de espessura #0,50mm.

- Núcleo em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.

- Revestimento inferior em aço galvalume (blocos A e B) e em aço pré-pintado, na cor branca (Pátio Coberto) de espessura #0,43mm.

- Modelo de Referencia: Isotelha IF30mm 6kg/m²

4.5.1.2. Sequência de execução:

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na "onda alta" da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo "macho-fêmea" para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

4.5.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.5.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a creche.

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-14_R00 -** Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00 - Cortes

4.5.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 8039, *Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa – Procedimento*;

_ ABNT NBR 8055, *Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento – Dimensões e tipos – Padronização*;

4.5.2. Rufos Metálicos

4.5.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura.

- Corte ou desenvolvimento de 32: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 150 mm; Aba 50 mm, conforme corte esquemático abaixo:

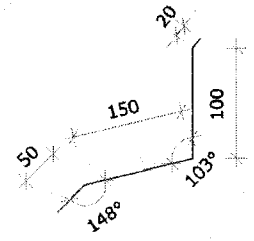

- Corte ou desenvolvimento de 39: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 120 mm; Largura: 130 mm; Aba 20 mm, conforme corte esquemático abaixo:

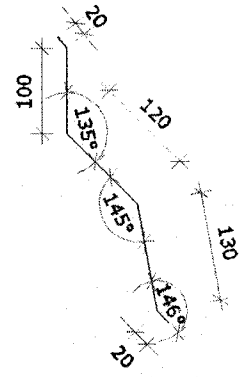

4.5.2.2. Sequência de execução:

Fixar as chapas de aço, por meio de parafusos especificados em projeto, nas telhas e platibandas.

4.5.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.5.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Telhados de toda a creche, onde existem encontros com platibandas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-14_R00 -** Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00 - Cortes

TIPO1-SMT-DET-GER0-12_R00 - Detalhes

MUN DE CHAPADINHA PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 39

4.5.3. Calhas Metálicas

4.5.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais

- Corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura:150 mm; Largura: 300mm; Aba 15 mm.

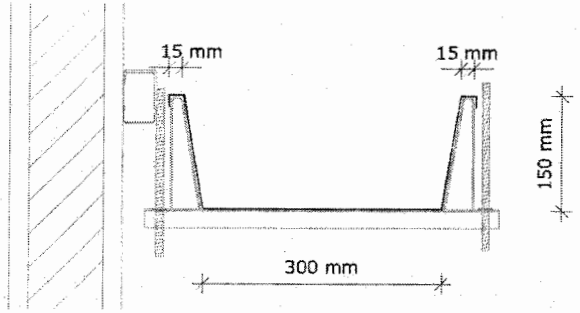

4.5.3.2. Sequência de execução:

Fixar as chapas de aço nas telhas e platibandas.

4.5.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da agua e evitar infiltrações.

4.5.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, no recolhimento das águas da cobertura.

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-14_R00 -** Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00 - Cortes

4.5.4. Pingadeiras em Concreto

4.5.4.1. Caracterização do Material:

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Dimensões: Comprimento 100cm Largura 30cm x Altura 5cm.

4.5.4.2. Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração

de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.5.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.5.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-14_R00 -** Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00 - Cortes

4.6. IMPERMEABILIZAÇÂO

4.6.1. Pintura betuminosa

4.6.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Solução a base de emulsão asfáltica, de consistência viscosa, de ação impermeabilizante e anticorrosiva.

- Galões ou baldes de 18 litros.

- Modelo de Referencia: Neutrolin (Otto baumgart), Igol (SIKA)

4.6.1.2. Sequência de execução:

Aplicar sobre estruturas de concreto em contato com o solo. Para a aplicação correta, a superfície de concreto ou argamassa deverá estar limpa, áspera e desempenada, garantindo a boa aderência da tinta. A aplicação deve ser feita em duas demãos com o auxilio de broxa, trincha, rolo e etc. Verificar orientações de aplicação do fabricante.

4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso.

4.6.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto

_ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento

_ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização

_ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 40

4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1. Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referencia: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.1.3.

4.7.1.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.7.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Fachada – em todas as paredes de fechamento, conforme especificação de projeto.
Barrado dos solários e varandas - Cor Cinza
Volumes verticais dos solários e das varandas - Cor azul escuro
Paredes em geral - cor Branco Gelo
Pilares e paredes recuadas das fachadas laterais – Cor cinza

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.7.1.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

4.7.2. Paredes internas – áreas secas – circulações e pátio

4.7.2.1. Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores amarela e branco, conforme aplicações descritas no item. 4.7.2.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
- Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;
- Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, brilho;

4.7.2.2. Sequência de execução

O revestimento será assentado com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Amarelo
- Uma fiada acima de 0,10m, até a altura de 1,00m – Cor Branco
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.7.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.3. Paredes internas - áreas secas – áreas administrativas

As paredes internas das áreas administrativas, (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.3.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura acrílica:
- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor MARFIM, ou equivalente.

4.7.3.2. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas dos ambientes da área administrativa (administração, secretaria, sala de professores, almoxarifado, depósitos)

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 41

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

4.7.3.3. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.4. Paredes internas - áreas secas – áreas pedagógicas

As paredes internas das áreas de salas de atividades, (ver indicações no projeto) devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão pintura epóxi até a altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados os ganchos para as mochilas.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura epóxi:

- Revestimento em pintura epóxi nas cores especificadas abaixo, de acordo com indicação especifica em projeto, do piso à altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Suvinil; Linha: Sistema Epóxi esmalte. Cores:

Especificação de Cor	Cor
Opalina- ref. Z037 (azul)	
Amarelo Nacho - ref. C038 (amarelo)	
Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Verde Boemia – ref. B315 (verde)	

Faixa de madeira (10cm):

- Régua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (do piso à altura de 0,90m), acabamento com verniz fosco.
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).

Pintura acrílica:

- Acima da faixa de madeira (h=1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: BRANCO GELO – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.4.2. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração, professores, almoxarifado, informática e multiuso, copa funcionários, depósitos)
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

4.7.5. Paredes internas – áreas molhadas

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico, por vezes do piso ao teto, por vezes até determinada altura, conforme especificação de projeto. Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida PVA, conforme esquema de cores definida no projeto.

4.7.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.4.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 42

- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:
1 - Linha: Fachadas Aquitetural; Modelo: Cereja 10x10
2 - Linha: Fachadas Aquitetural; Modelo: Azul escuro/1 10x10

Pintura:
- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.5.2. Sequência de execução:
As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Bloco A - Áreas de Serviços (ver indicações em projeto) - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto

- Sanitários, sanitários acessíveis e vestiários (ver indicações de projeto) – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acima de 1,90m.

- Bloco B - Sanitários Infantis unissex - Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada acima de 1,80m – cor vermelho - pintura acima de 1,90m.

- Bloco B – Sanitários Infantis – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma fiada acima de 1,80m– Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.7.6. Pórticos

4.7.6.1. Características e Dimensões do Material:
Revestimento de pintura acrílica aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Vermelho.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Vermelho, ou equivalente.

4.7.6.2. Sequência de execução:
Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas

4.7.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Pórtico de Entrada - Cor Vermelho
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.7.7. Teto – forro de gesso

4.7.7.1. Características e Dimensões do Material:
Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.
- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

4.7.7.2. Sequência de execução:
O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.
Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.
Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxilio de linhas esticadas nas duas direções.

4.7.16.4. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:
As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

4.7.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
Forros de gesso, de toda a escola, conforme indicação de projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FOR-GER0-13_R00** - Forro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 42

4.7.6.2. Sequência de execução:

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas

4.7.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pórtico de Entrada - Cor Vermelho
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.7.7. Teto – forro de gesso

4.7.7.1. Características e Dimensões do Material:

Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

4.7.7.2. Sequência de execução:

O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.

Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxilio de linhas esticadas nas duas direções.

4.7.16.4. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

4.7.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Forros de gesso, de toda a escola, conforme indicação de projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FOR-GER0-13_R00** - Forro

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.7.7.4. Normas Técnicas relacionadas:

- **ABNT NBR 15758-2,** ***Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros;***

4.7.17. Teto – forro mineral

4.7.17.1. Características e Dimensões do Material:

Forro modular em fibra mineral modelada com acabamento de superfície com tinta vinílica a base de látex já aplicado em fabrica. Fator de Propagação de Chama / Resistência ao Fogo - Classe A: Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior

- Placas de 625mm x 1250mm x 13mm.
- Modelo de Referencia: Armstrong, Modelo: Encore;

4.7.17.2. Sequência de execução:

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários, cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro, (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada ao redor das três paredes e instalando-se uma tira de gesso na quarta parede. Esta altura deve prever pelo menos 75mm livres acima do forro, considerando-se o nível de dutos, tubulações e outros elementos, de maneira a permitir manobrar um painel acomodado na abertura da suspensão. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira.

Em seguida, deve ser instalada a primeira seção dos perfis T principais. Os tirantes devem ser instaladas acima dos perfis T principais, geralmente a cada 1250mm no máximo. Em seguida, são instalados os perfis T secundários da beirada e após, os demais perfis T principais e os perfis T secundários.

Para a instalação das placas, incline-as ligeiramente, levantando-as por cima dos perfis metálicos e posicionando-as apoiadas no perfil T secundário e nas beiradas do perfil T principal. As placas que necessitarem ser cortadas, devem ser medidas e cortadas individualmente, com a face para cima usando um estilete bem afiado.

4.7.17.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A iluminação e outros artefatos não devem ser apoiados nos perfis metálicos do forro nem nas placas, devendo ser fixado na estrutura metálica com tirantes próprios.

4.7.17.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- No forro de diversos ambiente da creche, conforme indicação em projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FOR-GER0-13_R00 –** Forro

MUN DE CHOPINZINHO PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS

4.8. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.8.1. Piso Monolítico em cimentado liso

4.8.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso cimentado contínuo com 3 cm de espessura, com acabamento liso, cor cinza **claro, com juntas plásticas niveladas;**

- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 30mm (altura)

4.8.1.2. Sequência de execução:

Revestimento monolítico possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Após o lançamento da massa, a camada superficial deve ser regularizada, para a obtenção de um piso com boa planicidade. A regularização deve ser efetuada com o rodo de corte, constituída por uma régua de alumínio ou magnésio.

Após a regularização deverá ser feito desempeno fino, ou alisamento superficial, que produz uma superfície densa, lisa e dura.

4.8.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso

4.8.1.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Solários, Varandas e Pátio Coberto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.2. Piso Vinílico em manta

4.8.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso Vinílico em manta, antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias.

- Mantas de: 20,00m (comprimento) x 2,00m (largura) x 2mm (espessura)

- Modelo de Referência: Marca: Fademac; Coleção: Absolute; Linha: Totalsafe; Cor: Areia ou Quartzo; Disponível em mantas de 2x20m com 2mm de espessura.

4.8.2.2. Sequência de execução:

- As mantas ou placas devem ser aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo, firme: sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície – **conforme descrição no caderno de encargos** – e a camada de massa após secagem, deve ser lixada e o pó aspirado. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico **adequado, indicado pelo fabricante do piso.**

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.8.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A conexão entre a manta aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita utilizando-se a peça: Arremate de rodapé, especificada pelo fabricante do piso

- Modelo de Referência: Marca: Fademac; Cor: 913 ou 995; Disponível em **embalagens de 50m: 2x25m**

Alternativamente, poderá ser utilizado rodapé em pvc flexível, na cor branca, de largura 5cm ou 7 cm.

- Modelo de Referência: Marca: Dipiso; Modelo: Rodapé Vinílico plano, altura 5cm ou 7cm – **RN5 ou RN7 ou Modelo: Rodapé de aba curva, altura 5cm ou 7cm – RAC5 ou RAC7**

Alternativamente, poderá ser utilizado ainda, rodapé em madeira com pintura branca, de largura 5cm ou 7 cm.

4.8.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas Internas das salas de atividades e Sala e Multiuso:

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7374, *Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio;*

_ ABNT NBR 7375, *Placa vinílica para revestimento de piso e parede - Verificação da estabilidade da cor sob ação da luz do dia;*

_ ABNT NBR 14851-1, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 1: Classificação e requisitos;*

_ ABNT NBR 14851, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção;*

_ **ABNT NBR 14917-1, *Revestimentos resilientes para pisos*** *— Manta (rolo) ou placa (régua) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Parte 1: Requisitos, características e classes;*

4.8.3. Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.8.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- **Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;**

- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)

- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco. (410mm x 410mm)

Marca: Incefra Tecnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x 415 mm)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 54

4.8.3.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi **cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.**

4.8.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos **verticais revestidos com cerâmica.**

4.8.3.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes de Serviços, sanitários e vestiários, conforme especificação de projeto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.3.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ **ABNT NBR 9817**, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ **ABNT NBR 13816**, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ **ABNT NBR 13817**, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ **ABNT NBR 13818**, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.8.4. Piso em Cerâmica 60x60 cm

4.8.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- **Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;**
- Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Maxigres Cargo White, Cor: Branco, acabamento brilhante.(600mm x 600mm)

4.8.4.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi **cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.**

4.8.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos **verticais revestidos com cerâmica,**

4.8.4.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes Administrativos, refeitório e circulações, conforme indicação de projeto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.4.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ **ABNT NBR 9817**, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ **ABNT NBR 13816**, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ **ABNT NBR 13817**, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ **ABNT NBR 13818**, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.8.5. Soleira em granito

4.8.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 17mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.8.5.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.8.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.8.6. Piso em Concreto desempenado

4.8.6.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: **1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura)**

MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ
PR
FLS. 46
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.8.6.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.8.6.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Solários, calçadas externas e acesso ao bloco administrativo;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.6.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.8.7. Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.8.7.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- **Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural;**
- Dimensões: Largura:10 cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20 cm
- Modelo de Referência: Multipaver ® - RETANGULAR - MP0410

ou;

Opção 2:

- **Piso em blocos 16 faces, de concreto de** 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.
- Modelo de Referência: Multipaver ® - 16 FACES - MP1604

4.8.7.2. Sequência de execução:

- Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

4.8.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento, carga e descarga, Pátio descoberto;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.8.7.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15805: 2010 - *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;*

_ ABNT NBR 9781:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Especificação;*

_ ABNT NBR 9780:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão.*

4.8.8. Piso em Areia filtrada ou grama sintética

4.8.8.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Opção 1: areia

A areia possui características excelentes como piso amortecedor de impactos. A areia, areão ou outro material solto que se deforma e desloca com facilidade, amortece as quedas por deslocação, o que permite uma paragem mais suave do movimento do corpo.

Trata-se de um material que possui valor lúdico-pedagógico que deverá ser totalmente separado da área de segurança dos equipamentos.

- **Piso em areia filtrada;**
- Modelo de Referência: areia lavada grossa

ou;

Opção 2: grama sintética

- A grama sintética possui fios com altura de 12mm, 50mil pontos por m^2 é composta por 100% Polietileno. Trata-se de um material de fácil manutenção e limpeza, altamente indicado para *playground*, pois possui alta capacidade de amortecimento.

- Grama sintética de 12mm ou 20mm;
- Modelo de Referência: grama sintética 12mm Playgrama.

4.8.8.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A área do parquinho ou *playground* deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado, que irá conter a areia filtrada depositada no local. Caso o Município opte pela grama sintética, além o meio-fio também ser necessário, deve-se pavimentar uma base (concreto, cerâmica ou pedra) para instalação das placas.

4.8.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Parquinho ou *Playground*;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.8.8.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 16071-3:2012 - *Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto.*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 47

_ ABNT NBR 8810:19 - *Revestimentos têxteis de piso - Determinação da resistência à abrasão - Método de ensaio.*

4.8.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.8.9.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300 , espessura 7mm,
- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250 , espessura 20mm,
- Modelo de Referencia: Casa Franceza; Cores: mostarda;

4.8.9.2. Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.8.9.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.8.9.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 - Paginação de piso

4.9. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.9.1. Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.9.1.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 5.3 (louças e metais).

4.9.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19a27_R00 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28a35_R00 - Ampliações

4.9.2. Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.9.2.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.3 (louças e metais).

4.9.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19a27_R00 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28a35_R00 - Ampliações

4.9.3. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito

4.9.3.1. Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 20mm.
- Altura das Divisórias: Painéis de 1,80m nos sanitários adultos ou 1,20m nos sanitários infantis (vão com altura de 15cm do piso ao início do painel);
- A altura das bancadas: variável - 60cm e 90cm. *Ver cada ambiente ampliado.
- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavandeira, lactário, fraldários e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.

4.9.3.2. Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.9.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Triagem e lavagem, Cozinha, Lavanderia, Lactário, Higienização, Salas de aula;
- Sanitários: Creche II, Creche II, Multiuso, Administração e Serviços.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19a27_R00 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28a35_R00 - Ampliações

4.9.4. Escaninhos e Prateleiras em mdf revestido

4.9.4.1. Características e Dimensões do Material:

MDF de espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico, cor branca, acabamento fosco.

- Dimensões variáveis, conforme projeto.

- Espessura do mdf: 20mm.

4.9.4.2. Sequência de execução:

A fixação das prateleiras e peças dos escaninhos em mdf deverá ser feita com parafusos e buchas de fixação, e/ou mãos francesas metálicas.

4.9.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Rouparia, Multiuso, Creche I, II e Creche II;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19a27_R00 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28a35_R00 - Ampliações

4.9.5. Elementos Metálicos - Portões de Acesso e Fechamento Metálico Fixo

4.9.5.1. Caracterização e Dimensões do Material

Tratam-se de portões formados com perfis metálicos quadrados de 6cm, soldados em barras horizontais (inferior e superior) com tela de aço galvanizado, pintados na cor branca (conforme projeto).

De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 70 x 40 m), haverá fechamento com gradil de 1,50m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 62cm de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá

utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

4.9.5.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Portão principal (entrada e saída): 2 conjuntos de portas de abrir, com 2 folhas cada. As folhas deverão ser fixadas no pilar central e nas alvenarias laterais.

- portões laterais, auxiliares, conforme especificações de projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PLE-PRT0-16_R00 - **Portão e Muros** – Planta e Elevação

4.9.6. Elementos Metálicos - Portões e Gradis Metálicos – chapa perfurada

4.9.6.1. Características e Dimensões do Material

Gradil e portões metálicos compostos de:

- quadros/perfis estruturais em tubo de aço carbono galvanizado a fogo, tipo industrial,

- fechamento de chapa de aço carbono, perfurada, galvanizada, soldada nos perfis metálicos, nas cores amarelo ouro e cinza claro, conforme projeto.

- **Dimensões: Chapa perfurada: Espessura – 1,5mm, largura e comprimentos –** conforme detalhamento de projeto.

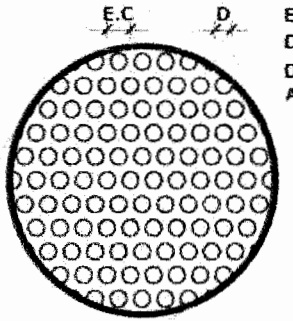

4.9.6.2. Sequência de execução

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

4.9.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Fechamento dos solários, varandas, conforme indicado em projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00-** Fachadas – Detalhamento

MUN DE CHOPINZINHO
49

4.9.7. Castelo D'água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 30 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica cilíndrica, confeccionada em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor AMARELO OURO) e pintura interna em epóxi com certificado de potaniedade.

O Município poderá optar pelo modelo de Castelo D'Água composto por anéis de concreto pré-fabricado, respeitando as dimensões fornecidas no projeto do castelo d'água metálico.

4.9.7.1. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **TIPO1-HAG-DET-GER0-11_R00**- Detalhamento Castelo D'Água

4.10. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado pelo FNDE, o excedente deste paisagismo deverá ser custeado pelo próprio requerente. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, sua execução ficará a cargo da mesmo, estando o FNDE isento de financiá-lo.

Cabe lembrar que o projeto de paisagismo e paginação de piso externo exerce influência nos acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.10.1. Forração de Grama

4.10.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.10.1.2. Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.10.1.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PGP-GER0-10_R00 -** Paginação de Piso

TIPO1-ARQ-IMP-GER0-01_R00 - Implantação

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

5. HIDRÁULICA

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Creche Tipo 1 foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento.

5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório inferior do castelo d'água (reservatório R1). Através do sistema de recalque previsto na casa de máquinas, a água é bombeada do reservatório 1 para o reservatório 2, por meio dos comandos automáticos que acionam e desligam as bombas conforme variação dos níveis dos reservatórios. A água, a partir do reservatório 2, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório inferior (R1) do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3. Reservatório

O castelo d'água em estrutura metálica tipo cilindro pré-fabricado, abrigará dois reservatórios, sendo um inferior (R1) e um superior (R2), com capacidade total de 30.000 litros. O reservatório inferior é destinado ao recebimento da água da rede pública. O reservatório superior é destinado à reserva de água para consumo, proveniente do reservatório inferior, recalcada através do conjunto motor-bomba.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba.

5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência á pressão hidrostática interna;*
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação*;
- ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação*;
- ABNT NBR 11815, *Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação*;
- ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio*;

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MIN. DE CHOQUE ENGENHARIA

– Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

– NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;

– DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;

– EB-368/72 - *Torneiras*;

– NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;

- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;

– Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;

– Calhas de piso (CP): canaleta coletora para drenagem das águas provenientes dos pátios e solários;

– Caixa de ralo (CR): caixa coletora para drenagem de águas superficiais. Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo em concreto com grelha de ferro fundido 40x40cm;

– Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;

– Poço de visita (PV): para inspeção da rede, com dimensões de 110x110cm, profundidade conforme indicado em projeto, acesso com diâmetro de 60cm, com tampa de ferro fundido de 60cm tipo pesado, articulada;

– Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

5.2.1. Normas Técnicas Relacionadas

– ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;

– ABNT NBR 5688, *Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Requisitos*;

– ABNT NBR 7231, *Conexões de PVC – Verificação do comportamento ao calor*;

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

– ABNT NBR 8890, *Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e métodos de ensaios*;

– ABNT NBR 10844, *Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento*;

– ABNT NBR 15645, *Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto*.

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.3.2. Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais, tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO

5.3.3. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado na população/uso de projeto, e nas as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.3.4. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 5645, *Tubo cerâmico para canalizações*;
- ABNT NBR 5688, *Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Requisitos*;
- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-1, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com junta elástica*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7362-3, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 3: Requisitos para tubos de PVC com dupla parede*;
- ABNT NBR 7362-4, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 4: Requisitos para tubos PVC com parede de núcleo celular*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7531, *Anel de borracha destinado a tubos de concreto simples ou armado para esgotos sanitários – Determinação da absorção de água*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 8161, *Tubos e conexões de ferro fundido para esgoto e ventilação – Formatos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 8890, *Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9054, *Tubo de PVC rígido coleto de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa – Método de ensaio*;

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

- ABNT NBR 9055, *Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas ao vácuo parcial interno – Método de ensaio*;
- ABNT NBR 9063, *Anel de borracha do tipo toroidal para tubos de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Dimensões e dureza – Padronização*;
- ABNT NBR 9064, *Anel de borracha do tipo toroidal para tubulação de PVC rígido para esgoto predial e ventilação – Dimensões e dureza – Padronização*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9822, *Manuseio, armazenamento e assentamento de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado (PVC-U) para transporte de água e de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado orientado (PVC-O) para transporte de água ou esgoto sob pressão positiva*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 10570, *Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;
- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14208, *Sistemas enterrados para condução de esgotos – Tubos e conexões cerâmicas com junta elástica – Requisitos*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- ABNT NBR 15645, *Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto*;
- ABNT NBR 15952, *Sistemas para redes de distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão – Verificação da estanqueidade hidrostática em tubulações de polietileno*;
- ABNT NBR 15979, *Sistemas para distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão – Requisitos para reparo de tubulação de polietileno PE 80 e PE 100*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
- NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
- Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
CONTRATOS E LICITAÇÕES
Fls: 52

5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.4.1. Normas Técnicas Relacionadas

– ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);*

– ABNT NBR 8614, *Válvulas automáticas para recipientes transportáveis de aço para até 13 kg de gás liquefeito de petróleo (GLP);*

– ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;

– ABNT NBR 12790, *Cilindro de aço especificado, sem costura, para armazenagem e transporte de gases a alta pressão – Especificação*;

– ABNT NBR 13103, *Instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Requisitos*;

– ABNT NBR 13419, *Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – Especificação*;

– ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;*

– ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;

– ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução;*

– ABNT NBR 15756, *Cavalete de cobre para instalações residenciais de gases combustíveis – Requisitos e montagem*;

– ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;

– EB-366 – *Conexões de Cobre para Instalações de Água Quente e Gás Combustível.*

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.5.1. Normas Técnicas Relacionadas

– NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;

– NR 26 – *Sinalização de Segurança*;

– ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;

– ABNT NBR 5470, *Para-raios de resistor não linear a carboneto de silício (SiC) para sistemas de potência – Terminologia*;

– ABNT NBR 5628, *Componentes construtivos estruturais – Determinação da resistência ao fogo*;

– ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;

– ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios;*

– ABNT NBR 9442, *Materiais de construção – Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante – Método de ensaio*;

– ABNT NBR 10636, *Parede divisórias sem função estrutural – Determinação da resistência ao fogo – Método de ensaio*;

– ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;

– ABNT NBR 11742, *Porta corta-fogo para saídas de emergência*;

– ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*

– ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;*

– ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*

– ABNT NBR 13434-3, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 57

– ABNT NBR 13714, *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*

– ABNT NBR 14323, *Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento*;

– ABNT NBR 14432, *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*

– ABNT NBR 15200, *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio*;

– ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;

– ABNT NBR 15809, *Extintores de incêndio sobre rodas*;

– Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

– Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);

– NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

Normas internacionais:

– EN 13823, *Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item* (SBI);

– ISO 1182, *Buildings materials – non-combustibility test*;

– ISO 11925-2, *Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials*;

– ASTM E662, *Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.*

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

6. ELÉTRICA

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
55

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água ficarão localizados dentro do volume do mesmo, em local apropriado para sua instalação.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1. Luminárias e lâmpadas

6.1.1.1. Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias, previstas para a utilização com lâmpadas tipo T8, nas potencias especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à modulação do forro, e a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética:

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

- Luminária de embutir 2x32 / 2x36 com refletor e aletas

- Luminária completa de embutir para forro de gesso ou modulado em perfil T, com refletor e aletas, para duas lâmpadas T8 de 32/36W. Dimensões 312 mm X 1250 mm.
- Modelo de referência: Itaim. Ref. 2001

- Luminária de embutir 2x32 / 2x36 com refletor

- Luminária completa de embutir para forro de gesso ou modulado em perfil T, com refletor, para duas lâmpadas T8 de 32/36W. Dimensões 270 mm X 1250 mm.
- Modelo de referência: Itaim. Ref. 2530

- Luminária de embutir 2x16 / 2x18 com refletor

- Luminária completa de embutir para forro de gesso ou modulado em perfil T, com refletor, para duas lâmpadas T8 de 16/18W. Dimensões 270 mm X 625 mm.
- Modelo de referência: Itaim. Ref. 2530

- Luminária de sobrepor tipo Arandela

- Luminária de sobrepor tipo arandela com difusor em vidro jateado, para lâmpada fluorescente compacta 15, 20 ou 23 watts. Dimensões aproximadas 250 mm X 140,5 mm.
- Modelo de referência: Itaim Olivino.

6.1.1.2. Lâmpadas

São especificadas Lâmpadas tipo T8 – Fluorescente tubular econômica. Poderão ser utilizadas ainda lâmpadas tipo T5 e luminárias correspondentes.

- Lâmpada 18W/830
Potência nominal – 18 watts
Diâmetro do tubo – 26 mm
Comprimento do Tubo – 590 mm
- Modelo de Referencia: LUMILUX T8

- Lâmpada 36W/830
Potência nominal – 36 watts
Diâmetro do tubo – 26 mm
Comprimento do Tubo – 1200 mm
- Modelo de Referencia: LUMILUX T8

6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

– NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*

– ABNT NBR 5123, *Relé fotelétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaio*;

– ABNT NBR 5349, *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos – Especificação*;

– ABNT NBR 5370, *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 5597, *Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos*;
- ABNT NBR 5598, *Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos*;
- ABNT NBR 5624, *Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133 – Requisitos*;
- ABNT NBR 6516, *Starters – A descarga luminescente;*
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 8133, *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias*;
- ABNT NBR 9312, *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters – Especificação*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR 11839, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores – Especificação*;
- ABNT NBR 11841, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca – Especificação*;
- ABNT NBR 11848, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados – Especificação*;
- ABNT NBR 11849, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos – Especificação*;
- ABNT NBR 12090, *Chuveiros elétricos – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio*;
- ABNT NBR 12483, *Chuveiros elétricos – Padronização*;
- ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos*;
- ABNT NBR 14012, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação – Método de ensaio*;
- ABNT NBR 14016, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio*;

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- ABNT NBR 14417, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Requisitos gerais e de segurança;*
- ABNT NBR 14418, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Prescrições de desempenho;*
- ABNT NBR 14671, *Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar – Requisitos de desempenho.*
- ABNT NBR IEC 60061-1, *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança – Parte 1: Bases de lâmpadas;*
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*
- ABNT NBR IEC 60238, *Porta-lâmpadas de rosca Edison*;
- ABNT NBR IEC 60269-3-1, *Dispositivos-fusíveis de baixa tensão – Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) – Seções I a IV*;
- ABNT NBR IEC 60439-1, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA)*;
- ABNT NBR IEC 60439-2, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*
- ABNT NBR IEC 60439-3, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuição;*
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 243, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Inspeção e recebimento*;
- ABNT NBR NM 244, *Condutores e cabos isolados – Ensaio de centelhamento*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 247-2, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

– ABNT NBR NM 247-3, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD)*;

– ABNT NBR NM 247-5, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD)*;

– ABNT NBR NM 287-1, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD)*;

– ABNT NBR NM 287-2, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD)*;

– ABNT NBR NM 287-3, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD)*;

– ABNT NBR NM 287-4, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD)*;

– ABNT NBR NM 60454-1, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD)*;

– ABNT NBR NM 60454-2, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD)*;

– ABNT NBR NM 60454-3, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD)*;

– ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;

– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

Normas internacionais:

– ASA – *American Standard Association;*

– IEC – *International Electrical Comission;*

– NEC – *National Eletric Code;*

– NEMA – *National Eletrical Manufactures Association;*

– NFPA – *National Fire Protection Association;*

– VDE – *Verbandes Desutcher Elektrote.*

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, salas de reunião/professores e sala da diretoria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade)

6.2.1. Normas Técnicas Relacionadas

– ABNT NBR 10080, *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores – Procedimento;*

– ABNT NBR 11215, *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento – Método de ensaio*;

– ABNT NBR 11829, *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ventiladores – Especificação*;

– ABNT NBR 14679, *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização*;

– ABNT NBR 15627-1, *Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação*;

– ABNT NBR 15627-2, *Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 2: Método de ensaio*;

– ABNT NBR 15848, *Sistemas de ar condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);*

– ABNT NBR 16401-1, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações*;

– ABNT NBR 16401-2, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico*;

– ABNT NBR 16401-3, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior.*

6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Tipo 1 prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 3 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PR DE CHOPINZINHO

6.3.1 Materiais

6.3.1.1. Tubos e Conexões

Serão de PVC rígido antichama, rosqueáveis, com curvas e conexões pré-fabricadas.

6.3.1.2. Eletrocalhas

Tipo fechadas, com tampa, galvanizadas em chapa de aço 1010/1020 - 16 MSG

6.3.1.3. Saídas e Tomadas

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat 5e uma para telefone e para lógica, de embutir, com espelho 4" x 2", os espelhos deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

Conectorização : T-568-A para a RJ-45

Número de contatos : 8 para RJ-45

Tensão de isolação do dielétrico : 1000 VAC RMS 60 Hz

Tensão Admissível : 150 VAC 1,5A

Durabilidade : 750 ciclos

Resistência de contato : < 20 μ OHMS

Material dos contatos : Bronze fosforoso

Revestimento dos contatos : ouro 30 μ polegadas (mínimo)

Temperatura de operação : -40°C a +70°C

Material de revestimento interno : PVC - 94V-0

6.3.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

6.3.3. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deverá ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

6.3.4. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados: Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

6.3.5. Opcional: Wireless Access Point

Fica a critério do proprietário a decisão de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.

O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radiocomunicação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados à rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e preveem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

6.3.6. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Está ainda previsto, vía caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo NET) para os locais que disponham deste serviço.

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas

– ABNT NBR 9886, *Cabo telefônico interno CCI – Especificação;*

– ABNT NBR 10488, *Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL – Especificação;*

– ABNT NBR 10501, *Cabo telefônico blindado para redes internas – Especificações;*

– ABNT NBR 11789, *Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolação extrudada de polietileno termoplástico – Especificação;*

– ABNT NBR 12132, *Cabos telefônicos – Ensaio de compressão – Método de ensaio;*

– ABNT NBR 14088, *Telecomunicação – Bloco terminal de rede interna – Requisitos de desempenho;*

– ABNT NBR 14423, *Cabos telefônicos – Terminal de acesso de rede (TAR) – Requisitos de desempenho;*

– ABNT NBR 14424, *Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) – Requisitos de desempenho;*

– ABNT NBR 14306, *Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações – Projeto;*

– ABNT NBR 14373, *Estabilizadores de tensão de corrente alternada – Potência até 3 kVA/3 kW;*

– ABNT NBR 14565, *Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;*

– ABNT NBR 14662, *Unidade de supervisão de corrente alternada (USCA), quadra de transferência automática (QTA) e quadro de serviços auxiliares (QSA) tipo 1 – Requisitos gerais para telecomunicações;*

– ABNT NBR 14691, *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações – Determinação das dimensões;*

– ABNT NBR 14770, *Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga – Especificações;*

– ABNT NBR 14702, *Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga – Especificação;*

– ABNT NBR 15142, *Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;*

– ABNT NBR 15149, *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações – Verificação da resistência à tração de subdutos corrugados;*

– ABNT NBR 15155-1, *Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações – Parte 1: Dutos de parede lisa – Requisitos;*

– ABNT NBR 15204, *Conversor a semicondutor – Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) – Segurança e desempenho;*

– ABNT NBR 15214, *Rede de distribuição de energia elétrica – Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*

– ABNT NBR 15715, *Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações – Requisitos;*

– TB-47, *Vocábulo de termos de telecomunicações.*

6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi descriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo.

O projeto inclui ainda nos sanitários de adulto PNE do bloco A, a previsão de instalação de exaustor, com duto flexível e vazão de 80m³/h, bem como a saída de ventilação no telhado, segundo detalhamento de projeto.

6.4.1. Normas Técnicas Relacionadas

– ABNT NBR 14518, *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.*

Normas Internacionais:

Normas ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers): ASHRAE Standard 62/1989 – Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality).

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7. ANEXOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Hall	4,30 x 6,40 x 3,00	29,10
01	Circulação Interna	-	60,51
01	Secretaria	6,00 x 3,20 x 3,00	19,20
01	Sala dos Professores	6,00 x 3,40 x 3,00	20,40
01	Diretoria	-	13,10
01	Almoxarifado	-	10,58
02	Sanitários adultos acessíveis (feminino e masculino)	1,70 x 1,50 x 3,00	2,55 x 2
	Total Área Administrativa		**157,99**
01	Higienização	1,30 x 2,70 x 3,00	3,72
01	Lactário	4,55 x 2,70 x 3,00	12,28
02	Fraldários	4,80 x 2,60 x 3,00	12,35 x 2
02	Depósitos	1,30 x 2,60 x 3,00	3,38 x 2
01	Amamentação	2,40 x 3,15 x 3,00	7,82
02	Salas de atividades – Creche I	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70 x 2
02	Solários	-	26,93 x 2
	Total Área Pedagógica		**160,54**
01	Circulação	-	17,51
01	S.I./ Telefonia / Elétrica	3,90 x 1,1 x 3,00	4,29
01	Copa Funcionários	-	10,52
01	Circulação	-	2,86
01	Lavanderia	-	11,35
01	Rouparia	2,61 x 2,15 x 3,00	5,60
01	D.M.L.	1,85 x 1,85 x 3,00	3,425
02	Vestiários Feminino e Masculino	2,05 x 1,85 x 3,00	3,78 x 2
01	Sanitário PNE infantil	2,50 x 1,85 x 3,00	4,62
01	Refeitório	-	89,04
01	Circulação	-	3,52
01	Cozinha	-	40,13

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

01	Circulação	-	4,86
01	Despensa	4,30 x 2,05 x 3,00	8,81
01	Varanda de Serviço	-	26,93
01	Varanda	-	29,20
	Total Área de Serviços		**289,69**
	TOTAL BLOCO A		**608,22**

Bloco B

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Uteis (m²)
02	Salas de Atividades - Creche II	6,00 x 5,95 x 3,00	35,63 x2
02	Sanitários Infantis	6,25 x 2,60 x 3,00	16,02 x2
01	Sanitário PNE infantil	2,40 x 4,00 x 3,00	7,50
02	Salas de Atividades - Creche III	-	35,51 x 2
01	Sala Multiuso	6,00 x 6,40 x 3,00	38,40
02	Solários	-	26,93 x 2
01	Circulação	-	70,50
02	Salas de Atividades – Pré-escola	-	35,58 x2
02	Sanitários Infantis Feminino e masculino	-	13,81 x2
02	Sanitários de professores Feminino e masculino	1,20 x 1,50 x 3,00	1,78 x2
02	Salas de Atividades – Pré-escola	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70 x2
02	Solários	-	26,93 x 2
01	Depósito	3,00 x 2,50 x 3,00	7,50
	TOTAL BLOCO B		**579,68**

Demais Espaços

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio Coberto	19,00 x 11,05 x 3,00	165,22
01	Parquinho – playground externo	-	76,77
01	Castelo D'Água	∅2,22 x 10,00	3,87
	Total Demais Espaços		**245,86**
	Área Útil Proinfância Tipo 1		**1.433,76**
	Área Ocupada Proinfância Tipo 1		**1.510,23**

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

7.3. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Bloco A	
Sanitários Adultos acessíveis feminino e masculino	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente.
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente.
02	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inóx polido, CELITE ou equivalente
Higienização e Lactários	
01	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
02	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Fraldários	
02	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
04	Torneira elétrica Fortti Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 79004, LORENZETTI, ou equivalente
04	Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
08	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
Amamentação	

01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Refeitório

03	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
03	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Sanitário infantil acessível

01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
01	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inóx polido, CELITE ou equivalente

Lavanderia

02	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

D.M.L.

01	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Vestiários feminino e masculino

02	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

02	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
02	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Cozinha

05	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, com coluna suspensa C10. Código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Área de serviço externa / Triagem e lavagem

01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
01	Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

Solários

02	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

Bloco B

Sanitários PNE infantis

01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
01	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente.
01	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inóx polido, CELITE ou equivalente
01	Cadeira articulada para banho conforto, cod 2355.E.BR, DECA, ou equivalente.
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio em "L", Linha conforto, código 2335.E.BR, aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente

Sanitário Infantil

08	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
08	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
08	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
08	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
08	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente

Solários Creche I e II

04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
04	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA

Sanitários Infantis Feminino e Masculino

08	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
08	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
08	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
08	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
04	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
04	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
08	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalenta

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Sanitários de professores Feminino e Masculino

02	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, com coluna suspensa C10. Código: L.915, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
08	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Solários Creche III e Pré-escola

04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
04	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA

Demais Áreas

Pátio Coberto / Refeitório

02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente

Áreas externas / jardim / Circulação /

07	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

MUNICÍPIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN DE CHOPINZINHO PR

7.4. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	10	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Sanitários infantis / Vestiários / Sanitários de professores /
PM 2	05	0,80x 2,40	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	Despensa/DML/Rouparia/Lavanderia/ Depósito
PM 3	04	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PNE Infantis e Sanitários PNE adultos
PM 4	06	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Direção / Secretaria / Almoxarifado / Lactário / Copa / Cozinha
PM 5	10	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro, chapa e barra metálica	Salas de atividades: Creches I, II, III e Pré-escola
PM 6	16	0,60x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com revestimento em laminando melamínico	Sanitários Infantis
PORTAS DE ALUMINIO				
PA 1	01	1,00 x 2,40	01 folha, de abrir, em alumínio, com vidro e veneziana	Cozinha
PA2	01	0,80 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com veneziana	Circulação copa dos funcionários
PA3	02	1,60 x 2,10	02 folhas, de abrir, com veneziana	S.I., Telefone / Eletrica
PA4	12	4,50 x 2,10	04 folhas, de correr com vidro temperado	Salas de atividades: Creches I, II, III e Pré- escola
PA5	01	2,40 x 2,10	02 folhas de correr, com vidro	Sala de professores
PA6	02	1,20 x 1,85	02 folhas de abrir, com veneziana	Depósito de gás
PA7	01	1,60 + 0,90 x 2,10	02 folhas de abrir, com veneziana, com bandeira lateral	Depósito playground – Varanda
PORTAS DE VIDRO				
PV 1	01	1,75 x 2,30	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Hall
PV2	01	1,75 + 1,1 X 2,30 + 0,35	02 folhas, de abrir, com bandeira superior e lateral	Circulação refeitório
PORTÕES METÁLICOS				
GR 1	01	1,50 x 2,10	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Acesso principal
GR 2	01	1,20 X 2,10	02 folhas, de abrir, com bandeira superior e lateral	Pátio de serviço
PF 1	01	1,00 + 0,35 X 2,10	01 folha de abrir com chapa metalica	Varanda de serviço
PF 2	05	1,00 + 0,35 X 0,90	01 folha de abrir com chapa metalica	Solários

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	02	0,70 x 1,25	basculante de alumínio	DML/ Vestiários/ Circulação serviço/ Sanitários infantis e PNE

DE CONVÊNIOS E CONTRATOS PR

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 2	01	0,60x 0,90	guilhotina, de alumínio	Rouparia
JA 3	02	1,20x 0,60	de correr, de alumínio	Recepção/ Despensa*
JA 4	01	1,80x 0,60	basculante de alumínio	Creches I, II, III / Despensa*/ Rouparia/ Lavanderia e Sanitários administrativo
JA 5	01	3,00x 0,60	basculante, de alumínio	Sanitários Infantis
JA 6	02	1,20x 1,20	de correr, de alumínio	Secretaria e Copa funcionários
JA 7	08	1,80x 0,90	basculante, de alumínio	Creche III e Sala Multiuso
JA 8	03	2,40x 1,20	de correr, de alumínio	Direção
JA 9	06	3,20x 1,20	de correr, de alumínio	Secretaria / sala dos professores
JA 10	01	3,00x 1,80	de correr, de alumínio	Creche III / Pré-escola
JA 11	06	3,60x 1,80	de correr, de alumínio	Creches I e II / Multiuso informática
JA 12	04	1,80x 1,80	de correr, de alumínio	Pé-escola
JA 13	02	2,00x 1,05	de correr, de alumínio	Secretaria
JA 14	06	2,20x 0,60	de correr, de alumínio	Sanitários Infantis, Creches I, II e Almoxarifado
JA 15	02	0,90x 1,20	guilhotina, de alumínio	Lavanderia/ Lactário*

Ferragens para Portas em Madeira	
35	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
35	Rosetas,La Fonte, ref. 307 ou equivalente
35	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
35	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
137	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta ou 2 por porta para PM6)
16	Tarjeta livre-ocupado, La Fonte, ref. 719

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

7.5. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
TIPO1-ARQ-MED-01_R00	Memorial Descritivo de Arquitetura
TIPO-ARQ-ORÇ-01_R00	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 35 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ARQ-IMP-GER0-01_R00	Implantação	1:125
TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R00	Planta Baixa	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-03_R00	Layout	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-04_R00	Layout	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05_R00	Cortes	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-06_R00	Cortes e Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07_R00	Fachadas	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-08_R00	Fachadas	indicada
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R00	Paginação de Piso	1:75
TIPO1-ARQ-FOR-GER0-10_R00	Forro	indicada
TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R00	Cobertura	1:75
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12_R00	Esquadrias - Detalhamento	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-13_R00	Esquadrias - Detalhamento	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-14_R00	Esquadrias - Detalhamento	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-15_R00	Esquadrias - Detalhamento	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-GER0-16_R00	Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-PLE-PRT0-17_R00	Portão e Muros – Planta e Elevação	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R00	Complemento para Regiões Frias	1:75
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19_R00	Ampliação Bloco A - Fraldário	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-20_R00	Ampliação Bloco A – Lactário e lava mãos	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-21_R00	Ampliação Bloco A – Solários e Almoxarifado	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-22_R00	Ampliação Bloco A – Sanitários PNE infantil e adulto	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-23_R00	Ampliação Bloco A – Creche I-1e2 e Amamentação	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-24_R00	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-25_R00	Ampliação Bloco A - Cozinha	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-26_R00	Ampliação Bloco A – Despensa, Rouparia e DML	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-27_R00	Ampliação Bloco A – Lavanderia e Vestiários	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28_R00	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 1 e 2	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-29_R00	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 3 e 4	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-30_R00	Ampliação Bloco B – Sanitários PNE e professores	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-31_R00	Ampliação Bloco B – Solários	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-32_R00	Ampliação Bloco B – Creches II-1 e III-1	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-33_R00	Ampliação Bloco B – Creches II-2 e III-2	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-34_R00	Ampliação Bloco B – Pré-escola	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-35_R00	Ampliação Bloco B – Multiuso	1:25

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 28 pranchas

Estrutura de Concreto – 16 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SFN-PLD-GER0-01_R00	Opção 1 (Blocos) - Locação de obra e planta de cargas	indicada
TIPO1-SFN-PLD-GER0-02_R00	Opção 1 (Blocos) – Detalhamento de blocos	indicada
TIPO1-SFN-PLD-GER0-03_R00	Opção 2 (Sapatas) – Locação de obra e planta de cargas	1:75
TIPO1-SFN-PLD-GER0-04_R00	Opção 2 (Sapatas) – Detalhamento de sapatas	indicada
TIPO1-SFN-PLD-GER0-05_R00	Opção 2 (Sapatas) – Detalhamento de sapatas	indicada
TIPO1-SCF-PLB-GER0-06_R00	Planta de formas nível 0,00	1:75
TIPO1-SCV-PLD-GER0-07_R00	Vigas nível 0,00	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-08_R00	Vigas nível 0,00	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-09_R00	Vigas nível 0,00	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-10_R00	Vigas nível 0,00	indicada
TIPO1-SCF-PLB-GER0-11_R00	Planta de formas nível 3,10	1:75
TIPO1-SCP-PLD-GER0-12_R00	Pilares	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-13_R00	Vigas nível 3,10	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-14_R00	Vigas nível 3,10	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-15_R00	Vigas nível 3,10	indicada
TIPO1-SCV-PLD-GER0-16_R00	Vigas nível 3,10	indicada

Estrutura Metálica – 12 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SMT-PLE-BLCA-01_R00	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCA-02_R00	Estrutura de forro – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BLCB-03_R00	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCB-04_R00	Estrutura de forro – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BPTC-05_R00	Estrutura da cobertura e elevações – Pátio Coberto	1:75
TIPO1-SMT-AMP-GER0-06_R00	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO1-SMT-AMP-GER0-07_R00	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO1-SMT-DET-GER0-08_R00	Detalhes	indicada
TIPO1-SMT-COB-BLCA-09_R00	Planta de telhas e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-COB-BLCB-10_R00	Planta de telhas e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-COB-BPTC-11_R00	Planta de telhas e elevações – Pátio Coberto	1:50
TIPO1-SMT-DET-GER0-12_R00	Detalhes	indicada

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 28 pranchas

Instalação de Água Fria – 11 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAG-PLB-GER0-01_R00	Planta de lançamento da rede	1:75
TIPO1-HAG-PLB-GER0-02_R00	Planta de lançamento – indicação isométricas	1:75
TIPO1-HAG-PLB-GER0-03_R00	Planta de lançamento – indicação cortes	1:75
TIPO1-HAG-MOD-GER0-04_R00	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-05_R00	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-06_R00	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-07_R00	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-08_R00	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-09_R00	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-10_R00	Isométrica geral	indicada
TIPO1-HAG-DET-GER0-11_R00	Detalhes – Castelo D'água	indicada

Instalação de Águas Pluviais – 4 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAP-COB-GER0-01_R00	Planta dos pontos - cobertura	1:75
TIPO1-HAP-COB-GER0-02_R00	Planta dos pontos - deslocamento	1:75
TIPO1-HAP-DET-GER0-03_R00	Detalhes – pontos de transição	1:25
TIPO1-HAP-PLB-GER0-04_R00	Planta de lançamento da Rede	1:75

Instalação de Esgoto Sanitário – 7 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HEG-PLB-GER0-01_R00	Planta de lançamento da rede sanitária	1:75
TIPO1-HEG-PLB-GER0-02_R00	Planta de lançamento - Detalhes	1:75
TIPO1-HEG-DET-GER0-03_R00	Detalhes	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-04_R00	Detalhes	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-05_R00	Detalhes	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-06_R00	Detalhes	1:25
TIPO1-HEG-PLB-GER0-07_R00	Planta de lançamento dos pontos de ventilação	1:75

Instalação de Gás Combustível – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HGC-PLD-GER0-01_R00	Casa de Gás - Detalhamento	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 5 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HIN-PLB-GER0-01_R00	Planta de lançamento da Rede	1:75
TIPO1-HIN-PLD-GER0-02_R00	Planta de lançamento e detalhes	indicada
TIPO1-HIN-PLD-GER0-03_R00	Planta de lançamento e detalhes	indicada
TIPO1-HIN-PLD-GER0-04_R00	Iluminação de emergência e sinalização	indicada
TIPO1-HIN-PLD-GER0-05_R00	Extintores de emergência	1:75

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

MUN. DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 12 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-220.127_R00	Planta de distribuição da rede elétrica - 127V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-02-220.127_R00	Quadro de Cargas e Detalhes – 127V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-03-220.127_R00	Diagramas – 127V	indicada

Instalações Elétricas – 220 V – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-220.127_R00	Planta de distribuição da rede elétrica - 220V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-02-220.127_R00	Quadro de Cargas e Detalhes – 220V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-03-220.127_R00	Diagramas – 220V	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EDA-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1:75
TIPO1-EDA-COB-GER0-02_R00	Planta de Cobertura	1:75
TIPO1-EDA-DET-GER0-03_R00	Detalhes	indicada

Instalações de Climatização – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECL-PLB-GER0-01_R00	Lançamento da rede	1:75

Instalação de Cabeamento Estruturado – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECE-PLB-GER0-01_R00	Planta de lançamento da rede lógica	1:75

Sistema de Exaustão – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EEX-PLC-BLCA-01_R00	Planta Baixa e Corte	indicada

MUN DE CAMPO MAIRINHO PR
PREGÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 69

CRONOGRAMA FÍSICO

PROINFÂNCIA TIPO 01

CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR															
		MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 6		MÊS - 7		MÊS - 8		MÊS - 9		MÊS - 10	
		SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	70,00	70,00	30,00	100,00		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		-	30,00	30,00	50,00	80,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
3	FUNDAÇÕES		-	10,00	10,00	30,00	40,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
4	SUPERESTRUTURA		-		-		-	40,00	60,000	25,00	85,000	10,00	95,000		95,000	5,00	100,000
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		-		-		-	5,00	5,000	15,00	20,000	15,00	35,000	30,00	65,000	25,00	90,000
6	ESQUADRIAS		-		-		-		-		-		-		-		-
7	SISTEMAS DE COBERTURA		-		-		-		-		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		-		-		-		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000	20,00	30,000
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		-		-		-		-		-		-		-		-
11	PINTURA		-		-		-		-		-		-		-		-
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000	10,00	20,000
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		-		-		-		10,000		10,000		10,000	10,00	20,000	10,00	30,000
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		-		-		-		10,000		10,000		10,000	10,00	20,000	10,00	30,000
15	LOUÇAS E METAIS		-		-		-		-		-		-		-		-
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000		10,000
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000	10,00	20,000
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		-		-		-		5,000		5,000		5,000	10,00	15,000	10,00	25,000
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		-		-		-		5,000		5,000		5,000		5,000	10,00	15,000
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000		10,000
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,000
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,000
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-		-		-
24	SERVIÇOS FINAIS		-		-		-		-		-		-		-		-

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN DE CAMPO MOURÃO PR

CRONOGRAMA FÍSICO
PROINFÂNCIA TIPO 01
CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR															
		MÊS - 11		MÊS - 12		MÊS - 13		MÊS - 14		MÊS - 15		MÊS - 16		MÊS - 17		MÊS - 18	
		SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
3	FUNDAÇÕES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
4	SUPERESTRUTURA		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		90,000		90,000		90,000		90,000		90,000		90,000	10,00	100,000		100,000
6	ESQUADRIAS	50,00	50,000		50,000		50,000		50,000	40,00	90,000	10,00	100,000		100,000		100,000
7	SISTEMAS DE COBERTURA		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	30,00	60,000	10,00	70,000		70,000	15,00	85,000	10,00	95,000		95,000	5,00	100,000		100,000
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		-	10,00	10,000		10,000		10,000		10,000	30,00	40,000	30,00	70,000	30,00	100,000
11	PINTURA		-		-	30,00	30,000	30,00	60,000	40,00	100,000		100,000		100,000		100,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	20,00	40,000	10,00	50,000	10,00	60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000		100,000
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00	40,000	10,00	50,000	10,00	60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000		100,000
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	10,00	40,000	10,00	50,000	10,00	60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000		100,000
15	LOUÇAS E METAIS		-		-		-		-		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		10,000	80,00	90,000	10,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	20,00	40,000	20,00	60,000		60,000		60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	10,00	35,000	10,00	45,000	10,00	55,000	10,00	65,000	10,00	75,000	10,00	85,000	10,00	95,000	5,00	100,000
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	85,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	10,00	20,000	10,00	30,000	10,00	40,000	10,00	50,000	30,00	80,000		80,000		80,000	20,00	100,000
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-	25,00	25,000	25,00	50,000	50,00	100,000
24	SERVIÇOS FINAIS		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,000

Ana Kelle Malaguti
Resp. Técnico - CREA/PR- 134259/D
Secretaria de Planejamento

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

Preço base: Sinapi mar com desoneração/2015 **BDI :**

Planilha Orçamentária - CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			-

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00		-	-
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00		-	-
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00		-	-
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00		-	-
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00		-	-
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23		-	-
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00		-	-
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00		-	-
						Subtotal		-
2			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					-
2.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47		-	-
2.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87		-	-
2.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47		-	-
2.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77		-	-
			MURETA		-		-	-
2.5	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26		-	-
2.6	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74		-	-
2.7	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39		-	-
			CASTELO D'ÁGUA				-	-
2.8	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78		-	-
2.9	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96		-	-
2.10	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06		-	-
						Subtotal		-
3			**FUNDAÇÕES**					-
			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS					
3.1	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97		-	-
3.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	193,58		-	-
3.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.302,09		-	-
3.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	151,64		-	-
3.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36		-	-
			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				-	
3.6	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67		-	-
3.7	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.248,55		-	-
3.8	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82		-	-
3.9	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93		-	-
			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA				-	
3.10	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00		-	-
3.11	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00		-	-
3.12	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96		-	-
3.13	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²	7,20		-	-
3.14	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48		-	-
3.15	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71		-	-
			MURETA - BLOCOS				-	
3.16	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50		-	-
3.17	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97		-	-
3.18	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39		-	-
3.19	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36		-	-
3.20	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91		-	-
3.21	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38		-	-
			MURETA - VIGAS BALDRAME				-	
3.22	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49		-	-
3.23	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91		-	-
3.24	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82		-	-
3.25	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52		-	-
						Subtotal		-

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

Preço base: Sinapi mar com desoneração/2015 **BDI :**

Planilha Orçamentária - CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			-

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
4			**SUPERESTRUTURA**					-
			CONCRETO ARMADO - PILARES		-			
4.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20		-	-
4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55		-	-
4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91		-	-
4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19		-	-
			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.5	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44		-	-
4.6	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73		-	-
4.7	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18		-	-
4.8	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19		-	-
			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.9	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10		-	-
			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES					
4.10	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29		-	-
4.11	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82		-	-
4.12	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36		-	-
4.13	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80		-	-
						Subtotal		-
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**					-
			ELEMENTOS VAZADOS		-			
5.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14		-	-
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-			
5.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96		-	-
5.3	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07		-	-
5.4	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93		-	-
5.5	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56		-	-
5.6	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63		-	-
			ALVENARIA DA MURETA		-		-	
5.7	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12		-	-
						Subtotal		-
6			**ESQUADRIAS**					-
			PORTAS DE MADEIRA					
6.1	73910/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00		-	-
6.2	73906/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00		-	-
6.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00		-	-
6.4	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00		-	-
6.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00		-	-
6.6		MERCADO	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00		-	-
6.7		MERCADO	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20		-	-
			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.8	74070/3	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00		-	-
			PORTAS EM ALUMÍNIO					
6.9	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31		-	-
6.10	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68		-	-
6.11	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72		-	-

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 73
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FNDE
Ministério da Educação

Preço base: Sinapi mar com desoneração/2015 **BDI :**

Planilha Orçamentária - CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			-

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
6.12	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40		-	-
6.13	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04		-	-
6.14	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44		-	-
6.15	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25		-	-
			PORTAS DE VIDRO - PV					
6.16	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00		-	-
6.17	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00		-	-
6.18	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61		-	-
			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					
6.19	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75		-	-
6.20	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60		-	-
6.21	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22		-	-
6.22	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03		-	-
6.23	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10		-	-
6.24	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10		-	-
6.25	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60		-	-
6.26	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30		-	-
6.27	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90		-	-
6.28	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10		-	-
6.29	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30		-	-
6.30	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40		-	-
6.31	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60		-	-
6.32	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60		-	-
6.33	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80		-	-
6.34		MERCADO	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25		-	-
			VIDROS					
6.35	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70		-	-
6.36	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40		-	-
6.37	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28		-	-
			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					
6.38		MERCADO	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20		-	-
6.39	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	11,03		-	-
							Subtotal	-

7			**SISTEMAS DE COBERTURA**					-
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metalica em tesouras	m²	1.426,85		-	-
7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metalica	m²	1.283,33		-	-
7.3	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25		-	-
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15		-	-
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90		-	-
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20		-	-
							Subtotal	-

8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					-
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67		-	-
							Subtotal	-

9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					-
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30		-	-
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43		-	-
9.3	87776	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87		-	-
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45		-	-
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61		-	-

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 74
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

Preço base: Sinapi mar com desoneração/2015 **BDI :**

Planilha Orçamentária - CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			-

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21		-	-
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49		-	-
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17		-	-
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50		-	-
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30		-	-
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03		-	-
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27		-	-
						Subtotal		-
10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**					-
10.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70		-	-
10.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70		-	-
10.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12		-	-
10.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72		-	-
10.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97		-	-
10.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53		-	-
10.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33		-	-
10.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90		-	-
10.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68		-	-
10.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00		-	-
10.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77		-	-
			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					-
10.12	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98		-	-
10.13	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22		-	-
10.14	73764/4	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22		-	-
10.15	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86		-	-
10.16	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64		-	-
10.17	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10		-	-
10.18	73692	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60		-	-
10.19	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56		-	-
						Subtotal		-
11			**PINTURA**					-
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45		-	-
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32		-	-
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03		-	-
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10		-	-
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13		-	-
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17		-	-
						Subtotal		-
12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					-
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78		-	-
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11		-	-
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43		-	-
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77		-	-
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95		-	-
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33		-	-
12.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74		-	-
12.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40		-	-
12.9	72796	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00		-	-
12.10	72795	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00		-	-
12.11	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00		-	-
12.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00		-	-
12.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00		-	-

MUN DE ORÇAMENTO PR
75
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FNDE
Ministério da Educação

Preço base: Sinapi mar com desoneração/2015 **BDI :**

Planilha Orçamentária - CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			-

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00		-	-
12.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00		-	-
12.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00		-	-
12.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00		-	-
12.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00		-	-
12.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00		-	-
12.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00		-	-
12.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00		-	-
12.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00		-	-
12.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00		-	-
12.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00		-	-
12.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00		-	-
12.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00		-	-
12.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00		-	-
12.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00		-	-
12.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00		-	-
12.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00		-	-
12.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00		-	-
12.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00		-	-
12.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00		-	-
12.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00		-	-
12.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00		-	-
12.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00		-	-
12.45	90373	SINAPI	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00		-	-
12.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00		-	-
12.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00		-	-
12.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00		-	-
12.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00		-	-
12.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00		-	-
12.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00		-	-
12.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00		-	-
12.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00		-	-
12.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00		-	-
12.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00		-	-
12.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00		-	-
12.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00		-	-
12.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00		-	-
12.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00		-	-
12.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00		-	-
12.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.63	89394	SINAPI	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00		-	-
12.64	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00		-	-
12.65	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00		-	-
12.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00		-	-
12.67		MERCADO	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00		-	-
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					
12.68	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00		-	-
12.69	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00		-	-
12.70		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00		-	-

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 76
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

Preço base: Sinapi mar com desoneração/2015 **BDI :**

Planilha Orçamentária - CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			-

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.72	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.73	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.74	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.75	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
12.76	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00		-	-
12.77	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00		-	-
12.78	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00		-	-
12.79	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00		-	-
						Subtotal		-

13			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					-
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		-			
13.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27		-	-
13.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14		-	-
13.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00		-	-
13.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00		-	-
13.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00		-	-
13.6	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00		-	-
13.7	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00		-	-
			ACESSÓRIOS					
13.8		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00		-	-
13.9	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00		-	-
						Subtotal		-

14			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					-
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06		-	-
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81		-	-
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81		-	-
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42		-	-
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60		-	-
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00		-	-
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00		-	-
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00		-	-
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00		-	-
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00		-	-
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00		-	-
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00		-	-
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00		-	-
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00		-	-
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00		-	-
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00		-	-
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00		-	-
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00		-	-
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00		-	-
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00		-	-
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00		-	-
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00		-	-
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00		-	-
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00		-	-
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00		-	-
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00		-	-
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00		-	-
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00		-	-
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00		-	-
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00		-	-
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00		-	-
14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00		-	-
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00		-	-
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00		-	-
14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50					

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS: 77
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

Preço base: Sinapi mar com desoneração/2015 **BDI :**

Planilha Orçamentária - CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			-

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
14.39	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00		-	-
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00		-	-
						Subtotal		-
15			**LOUÇAS E METAIS**				-	-
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação	un	4,00		-	-
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00		-	-
15.4	40729	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00		-	-
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00		-	-
15.6		MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00		-	-
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00		-	-
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00		-	-
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17. DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00		-	-
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00		-	-
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00		-	-
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00		-	-
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00		-	-
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00		-	-
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00		-	-
15.16		MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00		-	-
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00		-	-
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00		-	-
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00		-	-
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00		-	-
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00		-	-
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00		-	-
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00		-	-
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00		-	-
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	22,00		-	-
15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00		-	-
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	un	4,00		-	-
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00		-	-
15.29	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60		-	-
						Subtotal		-
16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**				-	-
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42		-	-
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16		-	-
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00		-	-
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00		-	-
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00		-	-
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00		-	-
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00		-	-
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00		-	-
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00		-	-
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00		-	-
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00		-	-
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00		-	-
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00		-	-
16.14		MERCAOO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00		-	-
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00		-	-

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 78
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FNDE
Ministério da Educação

Preço base: Sinapi mar com desoneração/2015 **BDI :**

Planilha Orçamentária - CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			-

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00		-	-
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00		-	-
16.18		MERCADO	Mangueira Flexivel	m	2,00		-	-
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00		-	-
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00		-	-
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00		-	-
						Subtotal		-
17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					-
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00		-	-
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00		-	-
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00		-	-
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00		-	-
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25		-	-
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00		-	-
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00		-	-
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	65,27		-	-
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00		-	-
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60v17cm	un	2,00		-	-
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00		-	-
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00		-	-
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00		-	-
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	3,00		-	-
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00		-	-
17.16		MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00		-	-
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00		-	-
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00		-	-
17.19		MERCADO	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00		-	-
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00		-	-
17.21		MERCADO	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00		-	-
17.22	10765/ORSE	ORSE	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00		-	-
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00		-	-
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00		-	-
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00		-	-
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00		-	-
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00		-	-
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00		-	-
17.29	C4527	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00		-	-
						Subtotal		-
18			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**					-
			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
18.1	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00		-	-
18.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	4,00		-	-
18.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	4,00		-	-
18.4		MERCADO	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00		-	-
			DISJUNTORES					
18.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	42,00		-	-
18.6	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	5,00		-	-
18.7	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	3,00		-	-
18.8	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	6,00		-	-
18.9	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	2,00		-	-
18.10	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 15A	un	2,00		-	-
18.11	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 20A	un	1,00		-	-
18.12	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	23,00		-	-
18.13	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 32A	un	1,00		-	-
18.14	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	un	1,00		-	-
18.15	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	4,00		-	-
18.16	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 30A	un	2,00		-	-
18.17	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	10,00		-	-
18.18	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	6,00		-	-

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 79
FNDE
Ministério da Educação

Preço base: Sinapi mar com desoneração/2015 **BDI :**

Planilha Orçamentária - CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			-

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.19	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40A	un	1,00		-	-
18.20	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	20,00		-	-
18.21	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	4,00		-	-
			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
18.22	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	763,90		-	-
18.23	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	344,70		-	-
18.24	73614	SINAPI	Eletroduto PVC roscável, Ø15mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00		-	-
18.25	74252/1	SINAPI	Eletroduto PVC roscável, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	288,70		-	-
18.26	55865	SINAPI	Eletroduto PVC roscável, Ø40mm (DN 1.1/2"), inclusive conexões	m	133,00		-	-
18.27	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	21,40		-	-
18.28	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	20,50		-	-
18.29	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90		-	-
18.30	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	16,00		-	-
18.31	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00		-	-
18.32	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00		-	-
			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
			Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:					
18.33	73860/8	SINAPI	#2,5 mm²	m	8.287,80		-	-
18.34	73860/9	SINAPI	#4 mm²	m	2.910,70		-	-
18.35	73860/10	SINAPI	#6 mm²	m	208,20		-	-
18.36	73860/12	SINAPI	#16 mm²	m	555,30		-	-
18.37	73860/22	SINAPI	#35 mm²	m	22,80		-	-
18.38	73860/14	SINAPI	#50 mm²	m	156,70		-	-
18.39	73860/15	SINAPI	#70 mm²	m	56,90		-	-
18.40	73860/16	SINAPI	#95 mm²	m	235,10		-	-
18.41	73860/18	SINAPI	#150 mm²	m	98,80		-	-
18.42	73860/21	SINAPI	#300 mm²	m	148,20		-	-
			ELETROCALHAS					
18.43	C1156	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30		-	-
18.44	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50		-	-
18.45	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50		-	-
18.46	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60		-	-
18.47	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50		-	-
18.48	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60		-	-
18.49	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10		-	-
18.50	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00		-	-
18.51	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00		-	-
18.52	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00		-	-
18.53	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00		-	-
18.54	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00		-	-
18.55	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00		-	-
18.56	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00		-	-
18.57	09519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00		-	-
18.58	09519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00		-	-
			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.59	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	165,00		-	-
18.60	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	19,00		-	-
18.61	72331	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	61,00		-	-
18.62	C1666	SEINFRA	Luminárias 2x40W completa	un	151,00		-	-
18.63	C1665	SEINFRA	Luminárias 2x20W completa	un	34,00		-	-
18.64	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00		-	-
18.65	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00		-	-
18.66	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00		-	-
18.67	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	20,00		-	-
							Subtotal	-

19			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					-
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39		-	-
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00		-	-
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00		-	-
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00		-	-
							Subtotal	-

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS 80
FNDE
DIVISÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ministério da Educação

Preço base: Sinapi mar com desoneração/2015 **BDI :**

Planilha Orçamentária - CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			-

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					-
			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					
20.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00		-	-
20.2	03320/ORSE	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00		-	-
20.3	03319/ORSE	ORSE	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00		-	-
20.4	01089/ORSE	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00		-	-
20.5	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00		-	-
20.6	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00		-	-
20.7	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00		-	-
20.8		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00		-	-
20.9	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00		-	-
20.10	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00		-	-
20.11		MERCADO	Kit pés niveladores	un	2,00		-	-
20.12	08439/ORSE	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00		-	-
20.13		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00		-	-
			CABOS EM PAR TRANÇADOS					
20.14	C0543	SEINFRA	Cabo UTP Categoria 5e	m	144,00		-	-
20.15	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50		-	-
20.16	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00		-	-
			CABOS DE CONEXÃO					
20.17		MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	26,00		-	-
20.18		MERCADO	Plugue 100 IDC - 4 pares	un	48,00		-	-
			TOMADAS					
20.19		MERCADO	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	26,00		-	-
20.20		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00		-	-
20.21		MERCADO	Central PABX 4/12	un	1,00		-	-
			CAIXAS E ACESSÓRIOS					
20.22	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00		-	-
20.23	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" , fornecimento e instalação	un	41,00		-	-
			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
20.24	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexões	m	1,30		-	-
20.25	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexões	m	119,30		-	-
20.26	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40		-	-
20.27	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10		-	-
20.28	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00		-	-
20.29	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	77,74		-	-
						Subtotal		-

21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					-
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600	un	1,00		-	-
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	5,00		-	-
21.3		MERCADO	Chapéu chines em aluminio	un	1,00		-	-
						Subtotal		-

22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					-
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00		-	-
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00		-	-
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00		-	-
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00		-	-
22.5		MERCADO	Presilha em latão	un	24,00		-	-
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00		-	-
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00		-	-
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00		-	-
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00		-	-
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00		-	-
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00		-	-
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00		-	-
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00		-	-
						Subtotal		-

23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-
23.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00		-	-

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

Preço base: Sinapi mar com desoneração/2015 **BDI :**

Planilha Orçamentária - CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			-

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
23.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53		-	-
23.3	C4065	SEINFRA	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26		-	-
23.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02		-	-
23.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22		-	-
23.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62		-	-
23.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80		-	-
			CAIXA DÁGUA - 30.000L		-			
23.8		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00		-	-
23.9		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00		-	-
23.10		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00		-	-
23.11		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00		-	-
23.12	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00		-	-
23.13	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97		-	-
23.14		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorioconforme projeto	kg	1.702,30		-	-
23.15		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00		-	-
23.16	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76		-	-
23.17	C2041	SEINFRA	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08		-	-
23.18	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08		-	-
23.19	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08		-	-
							Subtotal	-

24			**SERVIÇOS FINAIS**					-
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23		-	-
							Subtotal	-

Custo TOTAL com BDI incluso						**Custo TOTAL com BDI incluso**		-

Projetos

Proinfância

01)

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 82
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CONTRATOS

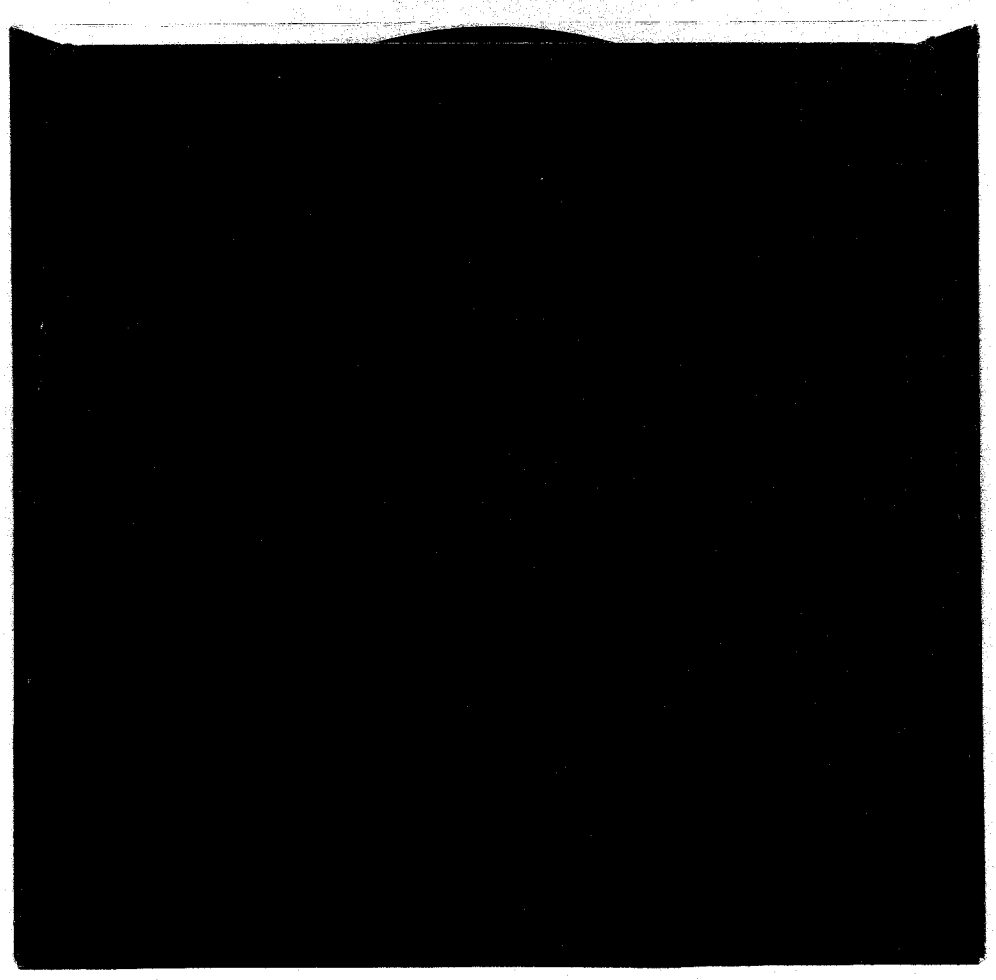

Fls: 83

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESC 1:1000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
GESTÃO 2013 - 2016
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Especificação: **PROINFÂNCIA TIPO 1**	Escala: **Indicada**
Tipo da Obra: **Educação Infantil**	Conteúdo: **Situação e Localização**
Local da Obra: **Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão**	Data: **Junho/2015**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**	Prancha: **01/02**
Chefe Executivo Municipal:	Resp. Técnico:

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 84
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

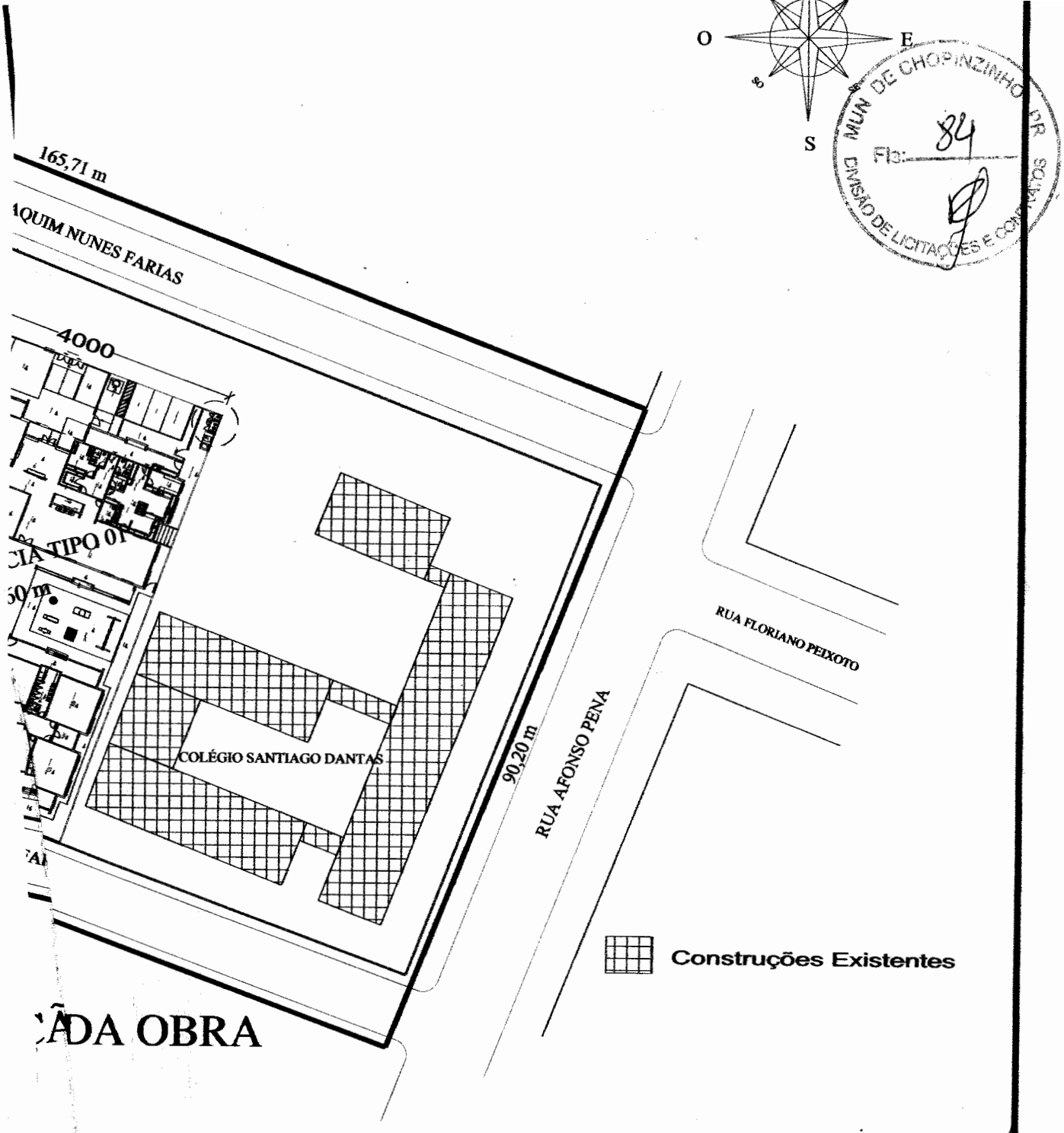

ÇÃO DA OBRA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
GESTÃO 2013 - 2016
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

o: INFÂNCIA TIPO 1	Escala: Indicada
ão Infantil	Conteúdo: Implantação
aquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão	Data: Junho/2015
a Municipal de Chopinzinho	Prancha: 02/02
Municipal:	Resp. Técnico: Ana K. Malgarti

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

MUN DE EDUCAÇÃO
Fls: 85
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: :

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

AUTOR DO PROJETO CAU

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROJETO EXECUTIVO

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PLANTA BAIXA	ARQ
	REVISÃO R 00 / ESCALA 1/75	PRANCHA

ÇÃO MÍNIMA DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
etaria de Planejamento

A: PROINFÂNCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS
AL: Bairro São Cristóvão - Chopinzinho/PR

Veículo/Máquina/Esquipamento	Marca - Modelo	Forma de aquisição	Ano de fabricação /Placa	Quantidade	Estado de manutenção
hão com munck momento de carga útil 10,0 tn.m	ARGOS - AGI 20.5	Locação/Próprio	2010	1	Bom
escavadeira 325, profundidade de escavação de 2,5m (ou retroescavadeira)	BOB CAT - LB33	Locação/Próprio	2010	1	Bom
eira 400 L.	MENEGOTTI - profissiona	Próprio	2014	3	Ótimo
actador de solo a percussão (sapo mecânico), 4HP, força de impacto 12 KN.	MATSUYAMA - CPM4L	Locação/Próprio	2012	2	Ótimo
Policorte	SKILL - F0123710AB	Locação/Próprio	2013	1	Ótimo
dora de Piso, à gasolina, 13 HP, profundidade de corte mínima 10mm	TOYAMA - TCC450	Locação/Próprio	2012	1	Bom

1: Os itens acima relacionados serão necessários para execução adequada da obra.
nto, em alguma das fases de execução deverão estar disponíveis na obra.
2: Veículos, máquinas e equipamentos básicos a execução de obra não foram listados.

Chopinzinho, 28 de Agosto de 2015.

Ana Kelle Malaguti
Engª Civil - CREA-PR 134.259/D
Sec. de Planejamento

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 87

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 10/10/2015

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CIVIL PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para contratação de Empresa construtora constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Planejamento, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade CONCORRÊNCIA.

Atenciosamente,

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

88

DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 89
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 228/2015

Substitui Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO

Fls: 90

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2874/2015** e considerando os projetos e planilhas, estipuladas pela Secretaria de Planejamento, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Concorrência Pública, do tipo menor preço, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a LC 123/06 e LC147/14.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 16 de outubro de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 91
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2015

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº ___/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CIVIL PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 92
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº /2015

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Secretaria de Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 473/2014, alterada pelo Decreto nº 228/2015 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, torna público aos interessados que no dia ___ **DE** _____ **DE 2015, ÀS** __:__ **HORAS**, na Sala da Divisão de Licitações do Município de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, estará reunida para proceder a recepção e abertura de envelopes (nº 1 – Habilitação e nº 2 - Proposta), relativos à CONCORRÊNCIA nº ___/2015, contendo a documentação e proposta de preço para seleção e contratação de empresa, objetivando a Execução de **PROJETO CIVIL PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS**, na Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão – Chopinzinho-PR, nas condições estabelecidas neste Edital de CONCORRÊNCIA, sendo a presente Licitação do tipo, Menor preço, Valor Global - Lote único, conforme as seguintes condições:

01. SUPORTE LEGAL, REGIME DE CONTRATAÇÃO E INSTAURADOR.

Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 079/2015, pelas normas inseridas no Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, do Ministério da Educação – FNDE e Município de Chopinzinho-PR, pelas disposições deste Edital, Planilhas e Projetos e pelo modelo de Contrato em anexo.

02. DEFINIÇÕES

São usadas, entre outras, para uso nos documentos licitatórios, as seguintes definições:

BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) é a taxa que se adiciona ao custo de uma obra para obter lucro e cobrir gastos com despesas indiretas.

Contratada é a pessoa jurídica, ou consórcio cuja proposta para a execução da(s) obra(s) foi aceita pelo Contratante.

Contratante é a pessoa jurídica que contrata outra pessoa jurídica para a execução da(s) obra(s).

Cronograma físico-financeiro é o documento que apresenta a programação de todas as atividades de construção de uma determinada obra, distribuídas em ordem seqüencial e cronológica ao longo do período de execução da obra, o prazo de duração de cada uma delas e os respectivos percentuais de execução física e financeira mensal.

Data da formalização do termo de contrato de empreitada é o dia, mês e ano em que o contrato de empreitada foi assinado por ambas as partes: Contratada e Contratante.

Documentos de licitação é o conjunto de toda a documentação integrante do processo licitatório, inclusive projetos, desenhos, croquis, características técnicas e de materiais, normas, amostras, seus padrões, testes de inspeção e controle de qualidade.

Empreitada por preço global é quando se contrata a execução da obra por preço certo e total.

Fiscalização é a ação de pessoa ou equipe indicada pelo Contratante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato de empreitada.

Licitador é a entidade ou o órgão que promove a licitação.

Obra é toda construção, reforma, fabricação, ampliação ou similar que o Contrato de Empreitada requer da Contratada para que realize o objetivo do Contrato de Empreitada no sentido de que se construa, instale e o

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 93

Prazo de execução é o período, contado a partir da emissão da ordem de serviço, em que a Contratada deverá executar a(s) obra(s), deixando-a(s) em perfeita(s) condição(ões) para o Recebimento Provisório.

Preço máximo é o preço limite máximo que o Contratante se propõe a pagar.

Preço unitário do serviço é a soma do preço unitário do material com o da mão-de-obra e BDI.

Preço parcial é o resultado da multiplicação do preço unitário do serviço pela quantidade.

Preço subtotal é a soma dos preços parciais que compõem um grande item.

Preço global é a soma de todos os preços subtotais que resulta no preço final do objeto da licitação, apresentado pela proponente. OBS: Caso o BDI não seja incluso no preço unitário do serviço, deverá ser incluso no preço global.

Preço analisado é o preço global encontrado pela Comissão de Licitação, após eventuais correções de anotação no preenchimento e/ou correções aritméticas efetuadas na proposta de preços apresentada pela proponente.

Proponente é a empresa ou o consórcio de empresas que, interessadas no objeto da licitação, apresentam proposta de conformidade com o edital licitatório.

Proposta é o conjunto de documentos solicitados na habilitação preliminar e na proposta de preços inseridos nos envelopes n° 1 e n° 2, respectivamente.

Proposta de preços é o conjunto de documentos solicitados e inseridos no Envelope n° 2 mediante os quais a proponente propõe, em espécie, o custo para a execução do objeto da licitação.

Subcontratado é a pessoa física ou jurídica que firma contrato com o titular de um contrato para executar parte da(s) obra(s).

Veículos, máquinas e equipamentos é o conjunto de bens que a Contratada deverá colocar temporariamente no local da(s) obra(s) para possibilitar sua execução.

03 INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, projetos, adendos e anexos poderão ser solicitados, junto à Comissão de Licitação, na rua Santos Dumont n° 3.883 em Chopinzinho, Paraná, Brasil, Fone/Fax (46) 3242 - 8600, até 5 (*cinco*) dias antes da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), sendo que as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (*dois*) dias antes do recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pelo licitador.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como conseqüência de algum esclarecimento pedido por uma possível proponente, alterar os termos do Edital mediante a emissão de um adendo.

03.2.1 Nesta hipótese, o adendo será encaminhado, por escrito, a todas as adquirentes do Edital.

03.2.2 Nos casos em que a alteração do Edital signifique maior tempo para preparar as propostas, o licitador, informará às interessadas na licitação que o prazo de entrega das respectivas propostas será prorrogado.

04 OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, PREÇO MÁXIMO E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 94

04.1 A presente licitação, tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por Preço Global, por Lote, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote Único
Local: Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão - Chopinzinho/PR. **Objeto:** Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01, CEMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m². **Capital Social Mínimo:** R$ 192.766,79 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). **Prazo de execução:** 540 (quinhentos e quarenta) dias. **Garantia de manutenção de proposta:** 19.276,67 (dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) **Preço máximo da obra:** R$ 1.927.667,97 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).
A(s) obra(s) deverá(ão) ser executada(s) de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente Edital.

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Lote Único
Experiência em construções em alvenaria e cobertura com estrutura metálica, área mínima 1.000,00 m² (mil metros quadrados).

05. ÍNDICES FINANCEIROS E LISTA MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

05.1 A proponente deverá comprovar, por meio do modelo n° 06, em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*), cujos valores são os a seguir estabelecidos, respeitando, quando for o caso, o constante no **subitem 05.2**:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	1,10	0,50

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.
b) O valor máximo a ser fixado pelo licitador para o endividamento (*E*) deve estar compreendido entre 0,30 e 0,50.

05.2 Se no quadro do **subitem 05.1** não constar numericamente os limites de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*) ou se forem inferiores a **1,10** tanto para a liquidez geral (*LG*) quanto para a liquidez corrente (*LC*), e/ou extrapolarem o intervalo **0,30** a **0,50** para o endividamento (*E*), prevalecerão para (*LG*) e (*LC*) o valor de **1,10** e para o (*E*) o valor de **0,50**, sob pena de inabilitação.

05.3 A proponente deverá disponibilizar, em conformidade com o tipo de obra, para cada lote, no mínimo, os veículos, máquinas e equipamentos relacionados no Anexo I.

06. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução do(s) objeto(s) do edital em epígrafe serão custeadas com recursos do FNDE e serão empenhadas de acordo com a seguinte Dotação orçamentária: Secretaria de 09.01.123610012.1.035.4.4.90.51 (1802-1803).

06.1 PASTA TÉCNICA

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, projetos, edandos e ane-

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 95

necida mediante a assinatura do Termo de Recebimento do Edital. Os arquivos também estarão disponibilizados no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelope n° 1 e n° 2) da proponente que não retirou este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne aos **subitens 03.1 e 03.2**.

III - PARTE GERAL

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1- Poderão participar da presente licitação:

07.1.1 - empresa do ramo, cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no setor de cadastro do licitador, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*); ou

07.1.2 - empresa do ramo, cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração do Paraná, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*),; ou

07.1.3 - empresa do ramo, cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*).

07.1.4 - proponente com capital social integralizado e registrado na forma da lei, no valor igual ou superior ao fixado no **item 04.1** para cada lote. Para participar em mais de um lote, a proponente deverá atender ao somatório dos capitais exigidos para cada um;

07.1.4.1 - a comprovação deverá ser feita relativamente à data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), na forma da lei, admitida a atualização, pela proponente, para esta data através de índices oficiais;

07.1.5 proponente estrangeira, se vencedora, desde que mantenha representantes legais no Brasil, com poderes expressos para receber citações e responder administrativa e judicialmente, com presença efetiva no país desde a data da formalização do contrato de empreitada até a execução total e completa do mesmo. Esses representantes deverão estar devidamente capacitados e credenciados para resolver ou diligenciar a solução de problemas técnicos que vierem a ocorrer durante a execução da obra até o recebimento definitivo da mesma pelo Contratante, objetivando assistência técnica eficaz e eficiente;

07.2 - Está impedido(a) de participar da licitação:

07.2.1 - o autor do projeto básico ou executivo da(*s*) obra(*s*) referentes à licitação em apreço, pessoa física ou jurídica;

07.2.2 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo, da(*s*) obra(*s*) referentes à licitação em apreço, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

07.2.3 - proponentes que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente podem apresentar uma única proposta sob pena de rejeição de todas estas propostas. Considera-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 96

07.2.4 - proponentes vinculadas ao licitador;

07.2.5 - proponentes que tenham sido declaradas incursas em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, sujeitas às sanções previstas na legislação. Se, de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do licitador, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou proponente, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

b) declarar a proponente inelegível para participar em futuras licitações ou contratos financiados com recursos advindos do FNDE e Tesouro Municipal;

A proponente vencedora deverá permitir O Município, ou a quem designe inspecionar ou realizar auditorias dos registros contábeis e financeiros, relacionados com a execução do contrato;

07.2.6- servidor ou dirigente de órgão ou entidade Contratante ou responsável pela licitação;

07.2.7 - nos casos dos **subitens 07.2.1** e **07.2.2** não se consideram apenas a sociedade, mas o conjunto empresarial ao qual a proponente pertence, abrangendo a "*holding*" e as suas subsidiárias;

07.2.8 empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal e/ou suspensa do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, estabelecidos pela Legislação vigente ou por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal.

08. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

08.1 - A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será, de nenhuma maneira, responsável direta ou indiretamente, por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

08.2 - A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, no local e até a data e hora limite estabelecida neste edital, os envelopes:

a) **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR**;
b) **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**.

08.3 - No caso de a proponente participar em vários lotes, a mesma deverá apresentar apenas um **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR** e tantos **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** quantos forem os lotes que deseja participar.

08.4 - Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo, obrigatoriamente, em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE NOME DO LICITADOR CONCORRÊNCIA Nº ___/2015 **ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR** LOTE ÚNICO DATA: ___/___/2014

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE NOME DO LICITADOR CONCORRÊNCIA Nº ___/2015 **ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS** LOTE ÚNICO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 97
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

08.5 - A proposta (envelopes n°01 e n°02) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (envelopes n°01 e n°02) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

08.5.1 - A proponente poderá modificar ou retirar sua proposta (*envelopes n°01 e n°02*) após a entrega, desde que a comunicação, por escrito, da modificação ou retirada, seja recebida pela Comissão de Licitação, antes da data e horário limite estabelecido para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*).

08.6 - No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma proposta será recebida.

08.7 - A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução para o idioma português.

09. ELEMENTOS INSTRUTORES

São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores:

a) carta-credencial (*Anexo nº 01*);
b) declaração de recebimento de documentos (*Anexo 02*);
c) atestado de visita (*Anexo nº 03*);
d) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos (*Anexo nº 04*);
e) declaração de responsabilidade técnica (*Anexo n° 05*);
f) capacidade financeira (*Anexo n° 06*);
g) declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Anexo nº 07*);
h) carta-proposta de preços (*Anexo nº 08*);
i) planilha de serviços (*Anexo n° 09*);
j) cronograma físico-financeiro (*Anexo nº 10*);
l) planilha de indicação de BDI (*Anexo nº 11*)
m) minuta de contrato de empreitada e extrato (*Anexo nº 12*);
n) declaração de enquadramento como ME ou EPP (*Anexo nº 13).*
o) declaração de compromisso de uso de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal (*Anexo nº 14*).

10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenado em um volume distinto, que deverá ser apresentado em original ou em cópia reprográfica autenticada. As folhas deverão, preferivelmente, ser do **tamanho A4 (21,0 x 29,7cm)** e a de rosto deverá conter a mesma indicação do **ENVELOPE N° 1**. O volume, encadernado preferencialmente com o tipo espiral, deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

10.1 - Quanto à Habilitação Jurídica:

10.1.1 - certificado de cadastro, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), de acordo com o item 07.1;

10.1.2 - declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Fls: 98
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR

10.1.3 - declaração de compromisso de uso de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal (Anexo nº 14).

10.2 - Quanto à Regularidade Fiscal:

10.2.1 prova de regularidade com as fazendas:

a) federal mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos/ de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

10.2.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** (CRE-CEF) e prova de situação regular perante a **Justiça do Trabalho – CNDT** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

10.2.3 A Empresa enquadrada com ME ou EPP, que quiser usufruir do Regime Diferenciado, constantes da Lei 123/06, deverá apresentar comprovação da forma que segue abaixo:

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Anexo 13), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao modelo apresentado, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa.

Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada, com data de emissão de no máximo 6 (seis) meses.

A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

10.3 Quanto à Qualificação Técnica:

10.3.1 prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou ainda em outro Conselho Competente, desde que regulamentado por legislação vigente;

10.3.2 declaração de recebimento de documentos (Anexo *nº 02*);

10.3.3 Atestado de visita (Anexo *nº 03*), **para cada lote**, expedida pelo licitador, **a ser realizada no dia ___/___/2015, às 08:30 (oito e trinta horas)**, para todas as proponentes. É recomendado à proponente, quando da visita ao local da(s) obra(s), que obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da(s) obra(s) serão arcados integralmente pela própria proponente;

10.3.3.1 a visita técnica deverá ser realizada obrigatoriamente pelo responsável técnico do proponente, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU ou a outro Órgão Competente, que será autorizado pelo licitador a entrar em suas propriedades (local da obra) com a finalidade de proceder à visita e inspeção.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 99
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização.

10.3.4 relação de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da(s) obra(s), **para cada lote**, em todas as suas fases, com base no contido no **subitem 05.3**, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal, o nome, número do RG, número do CREA/CAU e assinatura do engenheiro ou outro profissional capaz e habilitado para este tipo de obra, com apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, sob pena de não habilitação (Anexo *nº 04*).

No caso em que não conste no *Modelo 4* a relação mínima de veículos, máquinas e equipamentos, a proponente deverá, sob pena de inabilitação, obrigatoriamente, apresentar relação de veículos, máquinas e equipamentos, **para cada lote,** a serem disponibilizados para a execução da(s) obra(s), em todas as suas fases, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal, o nome, número do CREA/CAU ou outro Conselho respectivo e assinatura do engenheiro ou outro profissional capaz e habilitado (responsável técnico), com apresentação da declaração formal de sua disponibilidade (Anexo *nº 04*);

10.3.5 declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da(s) obra(s) para cada lote (Anexo 05) até o seu recebimento definitivo pelo Contratante, acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s), emitido(s) pelo CREA/CAU, ou Outro Conselho respectivo de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item **04.2.**

OBS.: é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

10.3.7 Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa, ou Contrato Específico de Prestação de Serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

10.3.8 Declaração de comprometimento em que deverão ser asseguradas aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições, de acordo com o artigo 24.3, da NR 24.

10.3.9 Prova de Certificação da proponente no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP – H.

10.4 Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

10.4.1 prova de capacidade financeira conforme Anexo *nº 06*, em anexo, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (*LG*);
- liquidez corrente (*LC*); e
- endividamento (*E*),

tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

onde :

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 100

AP - ativo permanente
RLP - realizável a longo prazo
ELP - exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

10.4.2 demonstrações financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*) conforme o critério de cálculo adotado. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(*s*) mesmo(*s*) deverá(*ão*) ser assinado(*s*) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Com relação às demais formas societárias, o balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. No caso de não existir o fechamento das demonstrações financeiras do último exercício social, devidamente comprovado, será aceito o do exercício imediatamente anterior;

10.4.3 declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta;

10.4.4 comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no **subitem 04.1,** por lote;

10.4.4.1 o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) através de índices oficiais específicos para o caso;

10.4.4.2 para participar em mais de um lote, a proponente deverá atender ao somatório dos capitais exigidos para cada um.

10.5 Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, (Anexo *nº 07*) em anexo;

10.6 Apresentação da garantia da proposta no valor de 19.276,67 (dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 1% (um por cento) do Preço Orçado para a obra, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com observância às modalidades constantes no artigo 56 da mesma Lei.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (*sessenta*) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), exceto para os documentos referentes aos **subitens 10.3.4**, **10.3.8**, **10.4.2** e **10.4.4**.

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

Para cada lote deverá ser apresentado um envelope n° 2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenado em um volume distinto, que deverá ser apresentado em original. As folhas deverão, preferivelmente, ser do **tamanho A4** (**21,0 x 29,7cm**) e a de rosto deverá conter a mesma indicação do **envelope n° 2**. O volume, encadernado preferencialmente com o tipo espiral, deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 104
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.1 Carta-proposta de Preços

Para cada lote deverá ser apresentada uma carta-proposta de preços (Anexo *nº 08*) deverá ser apresentada, datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas A proposta de preços deverá ser elaborada considerando-se que o objeto dos lotes será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento. A carta-proposta deverá conter:

a) razão social, endereço, telefone, E-mail e o CPNJ da proponente;

b) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

c) data;

d) preço global do objeto do lote em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;

e) prazo de execução do objeto do lote em dias;

f) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), pela Comissão de Licitação.

Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes, uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para argüir futuramente qualquer alteração de preços.

11.1.1 Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços **para cada lote**.

11.2 Planilha de Serviços **(Deverá ser apresentado o Detalhamento do índice do BDI utilizado pela empresa. Sendo que o BDI máximo admitido será de 27,7%).**

Para cada Lote deverá ser apresentada uma planilha de serviços (Anexo *n° 09*) impressa por computador (conforme modelo digital disponibilizado), sem rasura e entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social;
b) município, objeto e projeto;
c) data;
d) discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preço subtotais e preço global (a planilha deverá conter o detalhamento do índice do BDI utilizado pela empresa, sendo que o BDI máximo admitido será de 27,7%);
e) páginas numeradas, na forma **n** / **N**, onde **n** é o número da página e **N** é o número total de páginas que compõem a Planilha de Serviços.
f) nome, RG n° e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome, número do registro no CREA ou outro Conselho competente e assinatura do engenheiro ou outo profissional capaz e habilitado.

A proponente deverá preencher a Planilha de Serviços (**compatível com a aprovada pelo FNDE, com o detalhamento do índice do BDI utilizado pela empresa. Sendo que o BDI máximo admitido será de 27,7%)**, relacionando os preços unitários e o parcial. O preço parcial é resultante do produto da quantidade, fornecida pelo licitador, pelo respectivo preço unitário. O subtotal proveniente da soma dos preços parciais, e o preço global é resultante da soma dos preços subtotais.

11.2.1 Descrição dos serviços e quantidades

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 102
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.2.1.1 O rol dos serviços (descrição dos serviços) e as quantidades serão fornecidas pelo licitador. O rol de serviços e as quantidades fornecidas pelo licitador não poderão ser alteradas pela proponente. Também é vedada a inclusão ou subtração, pela proponente, de serviços e de quantidades, no rol de serviços e de quantidades, fornecidas pelo licitador, sob pena de desclassificação.

11.2.1.2 O Contratante, se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se, para tanto, nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao Contrato.

11.2.2 Preços Unitários

11.2.2.1 Os preços unitários deverão ser relacionados na Planilha de Serviços na coluna "PREÇO unitário" e deverão ser apresentados para cada serviço, em conformidade com o projeto e compatível com a aprovada pelo FNDE, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

11.2.2.2 Deverão estar incluídos nos preços unitários materiais, equipamentos, testes, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, impostos, taxas, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da(s) obra(s) do lote.

11.2.2.3 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a(*s*) obra(*s*) do lote.

11.2.2.4 As composições de preços, referidas no **subitem 11.2.2.3**, deverão ser entregues por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo improrrogável de 48 (*quarenta e oito*) horas após o recebimento da solicitação.

11.3 Cronograma Físico-Financeiro

Para cada Lote deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (compatível com o aprovado pelo FNDE), conforme Anexo nº 10, em anexo, devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome, número do registro no CREA/CAU ou outro Conselho competente e assinatura do profissional habilitado.

11.3.1 O licitador deverá ajustar com a proponente vencedora o referido cronograma, caso constate desequilíbrio físico-financeiro, incorreção e/ou a necessidade de eventual ajuste face o contido no **subitem 04.4.1.** A simples incorreção não acarretará a desclassificação da mesma.

11.3.2 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

11.3.3 A Empresa adjudicatária, na assinatura e durante a execução do contrato, deverá apresentar cronograma físico-financeiro executivo e histograma de mão de obra.

12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações, e demais documentos que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços, e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 103
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.2 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

12.3 Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação, pela mesma, do objeto do lote, do Edital, das peças gráficas, das especificações técnicas, memoriais e/ou dos demais documentos da licitação.

13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

13.1 No dia, na hora e no local fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes fechados e inviolados, de cada proponente; rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o **envelope nº 2,** que contém a proposta de preços, para cada lote, e procederá à abertura do **envelope nº 1**, que contém a documentação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a carta-credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma, conforme Modelo nº 01, em anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório.

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente sob pena de inabilitação das proponentes que o mesmo representa.

13.4 Na hora marcada para a entrega dos **envelopes nº 1** e **nº 2** e aberto o primeiro, mais nenhum será recebido.

13.5 Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1** e **nº 2,** ressalvados os erros e omissões sanáveis previstos no **subitem 16.5**. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, bem como poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários e, ainda, solicitar o original de documento apresentado pela proponente, devendo esta apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, desde que não altere a substância de sua oferta.

13.6 Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da **HABILITAÇÃO PRELIMINAR** e a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2** serão comunicados diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile e publicação na imprensa oficial*).

13.7 Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recepção e abertura das propostas (*envelope nº 1 e nº 2*), que registrará as reclamações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes, que assim o desejarem.

13.8 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação de todas as proponentes participantes, na própria reunião de recepção e abertura das propostas, anunciará o resultado da habilitação preliminar. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante termo de renúncia ou manifestação expressa na respectiva ata, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

14. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

FLS: 109
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.1 Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto o do **subitem 13.2,** ressalvados os erros e omissões sanáveis previstos no **subitem 16.5**.

14.2 Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

14.3 Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

14.4 Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

14.5 Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

14.6 Será comunicada diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e/ou outro) o resultado do exame da habilitação preliminar.

15. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

15.1 Na data e hora fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá, mediante protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos **envelopes nº 2** fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar nesse ato, o **envelope nº 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

15.2 Na data e hora aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

15.3 Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas (*envelopes n° 2*), a Comissão de Licitação não poderá desclassificar as proponentes por motivos relacionados com a habilitação preliminar, salvo em razão de fato ou fatos supervenientes ou conhecidos após a análise dos documentos de habilitação preliminar.

15.4 Será lavrada ata circunstanciada da reunião de abertura das propostas (*envelope n° 2*), que registrará as reclamações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes, que o assim desejarem.

16 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1 A Comissão de Licitação avaliará, julgará e classificará as propostas de preços **por lote** e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado à autoridade competente para as demais providências.

16.2 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será a da proposta de menor preço global analisado, por lote, desde que cumprido o exigido no edital.

16.3 Antes da avaliação detalhada, a Comissão de Licitação determinará se cada proposta está adequada aos termos dos documentos desta licitação. Para as finalidades ali previstas, uma proposta substancialmente adequada será aquela que se harmonizar com todos os termos e condições dos documentos dessa licitação, sem ressalva ou desvio material. Desvio ou ressalva material é a que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade, o resultado da(s) obra(s) ou que limita, de modo conflitante com os termos do edital, os direitos do Contratante ou as obrigações da proponente, na forma do contrato e cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outras proponentes que apresentaram propostas substancialmente adequadas.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 105
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.4 Uma proposta configurada como substancialmente não adequada será rejeitada e não poderá ser adequada subseqüentemente, mediante correção da não harmonização, pela proponente.

16.5 A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, contanto que essa relevância não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer proponente. Entende-se por informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, geralmente omissões relacionadas com a verificação de dados ou informações de tipo histórico. Contudo, existem tipos de erros ou omissões básicas, que por sua gravidade, tradicionalmente são considerados insanáveis. Servem de exemplo, entre outras: a falta de assinatura em documentos, na proposta de preços, na planilha de serviços e no cronograma físico-financeiro, assinatura aposta por elemento não credenciado ou não habilitado ou a não apresentação da garantia de manutenção de proposta.

16.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da planilha de serviços, que contém a descrição dos serviços, unidades, quantidades e preços unitários. Constatado erro aritmético serão efetuadas as devidas correções, obedecendo os critérios fixados nos **subitens 16.6.1, 16.6.2, 16.6.3** e **16.6.4**. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o preço analisado e as eventuais adequações pertinentes ao **subitem 16.6.4**, quer seja para mais ou para menos e, com o assentimento da proponente, deverá ser considerado como aceito. Se a proponente não aceitar a correção do preço analisado e/ou a adequação, sua proposta esta será rejeitada.

16.6.1 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

16.6.2 Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor do subtotal indicado na planilha de serviços e o valor do subtotal conferido, prevalecerá o valor conferido.

16.6.3 Nos casos em que houver discrepância entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá o preço global analisado.

17.7 Será desclassificada:

17.7.1 a proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;

17.7.2 a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

17.7.3 a proposta que venha a ser considerada inexeqüível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta;

17.7.3.1 Preços manifestamente inexeqüíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

17.7.3.2 Consideram-se inexeqüíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) preço global orçado pelo licitador.

17.7.4 a proposta cujo preço analisado for superior ao preço máximo, do lote, estabelecido no **subitem 04.1**;

MUN. DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 106

17.7.5 quando for evidente a inexistência de concorrência ou a existência de conluio ou práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, sujeitas às sanções previstas na legislação.

Se de acordo com o procedimento administrativo ficar comprovado que um representante do licitador, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou proponente, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

b) declarar o proponente inelegível, para participar em futuras licitações ou contratos financiados com recursos advindos do FNDE e Tesouro do Município de Chopinzinho-PR.

A proponente vencedora deverá permitir ao FNDE, ou a quem designe, inspecionar ou realizar auditorias dos registros contábeis e financeiros, relacionados com a execução do contrato.

17.8 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, incorreção, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no **subitem 04.4.1.** A simples correção de erro, incorreção, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste face o contido no **subitem 04.4.1,** não acarretará a desclassificação da mesma.

17.8.1 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

No caso de haver divergência entre o preço global grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso, observado o contido no **subitem 16.6**.

17.9 À Comissão de Licitação é facultado propor, mediante parecer fundamentado, desclassificação de uma ou mais propostas de preços quando ocorrerem fato ou fatos supervenientes que justifiquem tal medida.

17.10 e todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outra proposta de preços.

17.11 Ocorrendo empate no preço analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

17.12 A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, "*fac-simile*" *e publicação na imprensa oficial*).

18. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

18.1 Até a assinatura do termo de contrato de empreitada, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.2 A execução da(*s*) obra(*s*) do lote dar-se-á mediante termo de contrato de empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

18.3 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de contrato de empreitada, conforme Modelo nº 12, dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, a partir da data da homologação do lote, sob pena de decair o direito de contratação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

18.4 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR, ou junto ao Caonselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR, ou outro Conselho respectivo, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 107

18.5 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato de empreitada, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado ou solicitar a revogação da presente.

19. RECURSOS

19.1 É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.

19.2 Na ata de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas por parte das proponentes. Elas poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão de Licitação para efeito de julgamento. No prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da ata de abertura dos envelopes ou do conhecimento, pelas proponentes do resultado concernente à habilitação e/ou classificação, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo junto ao licitador.

19.3 Cabe à proponente observar o disposto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

19.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos em face da preclusão da faculdade processual.

19. 5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos em face da preclusão da faculdade processual.

20 PRAZOS

A proponente vencedora será convocada para assinar o Contrato de Empreitada, conforme Modelo nº 12, dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, a partir da data da homologação do lote, sob pena de decair o direito de contratação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

O prazo de vigência do objeto do lote será contado a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato.

O prazo de execução da(s) obra(s) do lote poderá ser alterado, com expressa anuência do Contratante, nos seguintes casos:

Alteração do projeto e/ou especificações técnicas e/ou memoriais pelo Contratante, quando houver: (i) serviços extraordinários que alterem as quantidades, (ii) serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares, (iii) atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à(s) obra(s) do lote, que estejam sob responsabilidade expressa do Contratante, (iv) por atos do Contratante que interfiram na execução contratual, (v) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo Contratante;

Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução da(s) obra(s) e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve também incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do Contratante, que venham causar atrasos à Contratada. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato por ordem do Contratante, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na Contratada ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

21 PENALIDADES

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 108
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber:

21.1 multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da(s) obra(s) de cada lote;

21.2 multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo Contratante de cada lote. As placas deverão ser colocadas na obra em até 10 (*dez*) dias contados após a data da assinatura do Contrato de Empreitada;

21.3 multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a Contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

21.4 multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a Contratada não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra, conforme estabelece o presente edital;

21.5 multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a Contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante e expressa anuência do FNDE, devendo reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

21.6 multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando for caracterizado a rescisão do Contrato conforme o estabelecido no edital;

21.7 suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do FNDE, de recursos do ora licitador, órgão da administração direta ou indireta: (i) pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da Contratada, ocorrer a suspensão, ou (ii) declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Contratante em conformidade com a gravidade da infração cometida pela Contratada, observando-se o disposto no Artigo 78 e incisos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

21.8 a multa será cobrada pelo Contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas e/ou será descontada do valor da garantia de execução;

21.9 as sanções previstas inclusive, poderão cumular-se porém não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

22 RESCISÃO

22.1 O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

22.1.1 quando a Contratada falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;

22.1.2 quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

22.1.3 quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante:

22.1.4 quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (*trinta*) dias.

22.2 Decorrido o período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação quanto à execução da(s) obra(s) pela Contratada, estará caracterizada a recusa, dando causa ao rescisão do Contrato e à aplicação de multa em conformidade com o estabelecido no edital.

22.3 A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

22.4 E demais hipóteses rescisórias mencionados nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

23. FISCALIZAÇÃO, ACEITAÇÃO, TESTES, RECEBIMENTO E POSSE DA OBRA

23.1 A fiscalização da execução da(s) obra(s) objeto do lote será feita pela Engenheira Civil, senhora Ana Kelle Malagutti, matrícula funcional nº 1609-0, CPF: 074.076.199-48, RG nº 10.385.757-0 SSP/PR, CREA/PR nº 134259/D, técnica devidamente habilitada e credenciada pelo Contratante.

23.2 A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante e FNDE:

a) inspecionem a qualquer tempo a execução da(s) obra(s) do lote;

b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir; e

c) verifiquem se estão disponíveis, na(s) obra(s) do lote, os veículos, as máquinas e os equipamentos disponibilizados pela Contratada. Caso fique constada a falta dos mesmos no(s) local(ais) da(s) obra(s), serão impostas as sanções previstas no contrato de empreitada.

23.3 No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do Contratante e do FNDE contar com a total colaboração da Contratada.

23.4 A Contratada deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

23.5 A Contratada deverá manter, no local da(s) obra(s) do lote, preposto aceito pelo Contratante para representá-la na execução do contrato.

23.6 A Contratada deve manter no canteiro de obra(s) um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador da(s) obra(s).

23.7 A Contratada deve manter no canteiro de obra(s) o Boletim Diário de Ocorrências - BDO, que deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização diariamente.

23.8 A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

23.9 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços referente(s) à(s) obra(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou má qualidade dos materiais empregados.

23.10 Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então Contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias e/ou pagamento direto ficando, suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, bem como poderá ser declarada inidônea, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

23.11 A proponente deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 *(vinte*

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 110
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23.12 A Contratada é obrigada entregar até 15 (quinze) dias à Contratante o resultado dos testes solicitados pela fiscalização e/ou supervisão.

23.12.1 As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da Contratada.

23.13 Assim que a execução da(*s*) obra(*s*) do lote tenha sido concluída de conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisório assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da Contratada.

23.14 Após o prazo de 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, por comissão especificamente designada pelo Contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo.

23.15 A aceitação da(s) obra(s) pelo FNDE e Contratante, se dará quando não houver qualquer pendência por parte da Contratada.

23.16 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da(s) obra(s), do lote, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

23.17 O Contratante toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do Contrato dentro de 3 (*três*) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

24 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

24.1 A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI.

24.2 A Contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

24.3 O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.

24.4 A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

24.5 A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

24.6 Deverão ser observadas pela Contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na(s) obra(*s*) , de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

24.7 Somente está autorizada a executar obra(*s*) para o Contratante a Contratada que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

24.8 O Contratante atuará objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no edital, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na(*s*) obra(*s*) .

24.9 A Contratada deverá, de imediato, providenciar o atendimento das exigências do Contratante

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

to das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (*quinze*) dias para o atendimento completo.

24.10 Esgotado o prazo descrito no item anterior, o Contratante poderá promover as medidas que forem necessárias, cobrando da Contratada as despesas daí decorrentes, sem prejuízo de outras penalidades previstas no termo de contrato de empreitada, inclusive a sua rescisão.

24.11 Cabe à Contratada solicitar ao Contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(*s*) na(*s*) obra(*s*) e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

25. PLACAS DE OBRA, MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

25.1 As placas de obra(s) serão fornecidas e instaladas pela Contratada, em consonância com os modelos, especificações e locais de instalação estabelecidos pelo Contratante em até 10 (*dez*) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada;

25.2 Todos os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem utilizados na(*s*) obra(*s*) serão fornecidos pela Contratada, e todos os custos de aquisição, de transporte, de armazenamento ou de utilização deverão estar incluídos nos preços unitários propostos.

25.3 Todos os veículos, máquinas e equipamentos discriminados na relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos para cada lote (*Modelo n° 04*) deverão estar disponíveis na(s) respectiva(s) obra(s) de cada lote, sob pena de multa e rescisão contratual.

25.4 Todos os materiais que forem utilizados na(*s*) obra(*s*) de cada lote deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações técnicas, memoriais e serem aprovados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confecção.

25.5 A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos será, exclusivamente, da Contratada. Ela não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão da(*s*) obra(*s*) do lote, em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

25.6 Os materiais, equipamentos, máquinas e serviços necessários para a complementação dos serviços preliminares e regularização do leito da estrada e obras civis (tapa buracos, bueiros, sarjetas, drenos, etc.), serão fornecidos e executados pela CONTRATANTE.

26. PAGAMENTO

26.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente até 15 (*quinze*) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

26.2 A fiscalização procederá, mensalmente, a contar da data para início da obra, à medição mensal baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

26.3 Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

26.4 No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO PR
Fls: 112

26.5 O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, por lote, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;

c) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação de:

- Ordem de serviço emitida pela Contratante;
- alvará de Construção;
- placa da obra fixada no local;
- da guia da ART de execução pela Contratada;
- a apresentação da matrícula da obras junto ao INSS;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.
- relação de funcionários que trabalharão na obra, bem como a comprovação de Registro da CTPS.

- A liberação das demais parcelas ficam condicionadas à apresentação:

- Da comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais relativas à matrícula.
- relação mensal dos recolhimentos dos direitos trabalhistas de todos os funcionários que trabalham na obra.

A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Da Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Visto de Conclusão da Obra;
- do Termo de Recebimento Provisório da Obra.
- Comprovação dos recolhimentos dos direitos trabalhistas de todos os funcionários que trabalharam na obra.

A não apresentação dos relatórios mensais de funcionários ensejará na retenção dos pagamentos.

26.6 - O reajustamento dos preços poderá ser concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante solicitação da Proponente e a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução

Para os propósitos, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

27.1 O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

27.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não acorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer ao objeto e/ou ao projeto e/ou às especificações, respectivamente, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

27.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital e demais documentos licitatórios.

27.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistoria nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

27.5 Fica estabelecido que o gerenciamento do Contrato gerado pelo Processo Licitatório, será exercido pela senhora Edina Accorsi, CPF: 053.271.259-55, Secretária Municipal de Educação e Cultura, sendo que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por empregados do licitador que não seja o acima identificado, não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

27.6 O Contratante, se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução da(*s*) obra(*s*) do lote, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos efetivamente executados, através de medição e, quando for o caso dos materiais existentes no local da(*s*) obra(*s*), pelos custos de aquisição regularmente comprovados.

27.7 A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

27.7.1 Caso haja autorização expressa do Contratante para que a Contratada possa subcontratar serviços, esta subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada que continuará integral perante o Contratante, bem como não existirá vínculo entre o Contratante e a subcontratada, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

27.8 Caberá à Contratada o pagamento ou o ressarcimento ao Contratante de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CREA, CAU ou qualquer outra entidade em decor-

27.9 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s), ficando isento o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

27.10 Por determinação do Contratante a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) na(s) obra(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

27.10.1 A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o Contratante e a Contratada poderão ultrapassar o limite estabelecido no **subitem 27.10**.

27.10.2 Se no Contrato não houverem sido contemplados preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

27.11 Qualquer objeto de valor histórico ou de outro interesse ou valor significativo que venha a ser descoberto em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital é de propriedade do Contratante. A Contratada deverá notificar à fiscalização tal descoberta e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

27.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

27.13 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente.

27.14 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

27.15 A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso de servidores dos órgãos do CONCEDENTE (FNDE), do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União, aos documentos e registros contábeis da Empresa.

Chopinzinho - PR, 20 de outubro de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 116
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

(*inserir o local*), **(*inserir o dia*)** de **(*inserir o mês*)** de **(*inserir o ano*)**.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº **(*inserir o número*)** / **(*o ano*)**.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **(*inserir o nome completo*)** , carteira de identidade **(*inserir o número e órgão emissor*)** , na qualidade de responsável legal pela proponente **(*inserir nome da proponente*)**, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor **(*inserir o nome completo*)**, carteira de identidade **(*inserir o número e órgão emissor*)** , é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(*carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal*)

(*Nome, RG n° e assinatura do representante legal*)

Obs.: firma reconhecida do responsável legal

DE CHOPINZINHO
Fls: 116
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de CONCORRÊNCIA n° ***(inserir o número)*** / ***(o ano)*** - ***(sigla do licitador)***

Objeto : ***(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)***

O signatário da presente, o senhor ***(inserir o nome completo)***, representante legalmente constituído da proponente ***(inserir o nome da proponente)*** , declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao(s) lote(s) ***(inserir os números de lotes)*** da CONCORRÊNCIA supramencionada, relacionada no item 11, do Edital em apreço.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

_____

(carimbo, nome,RG n° e assinatura do responsável legal)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 117

ANEXO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Ref. : Edital de CONCORRÊNCIA n° ***(inserir o número)*** / ***(o ano)*** - ***(sigla do licitador)***

Objeto : ***(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)***

Declaramos que o Engenheiro/Arquiteto (ou outro profissional capaz e habilitado) ***(inserir o nome completo)***, CREA/CAU (ou outro Conselho respectivo) nº ***(inserir o número)*** da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, devidamente credenciado, visitou o local da execução da(s) obra(s) do lote n° (***inserir o número do lote)***, objeto da CONCORRÊNCIA em epígrafe.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

_____
(*carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador*)

_____
(*carimbo, nome, CREA n° e assinatura do engenheiro habilitado da proponente*)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 04

RELAÇÃO MÍNIMA DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº ***(inserir o número)*** / ***(o ano)*** - ***(sigla do licitador)***.
MUNICÍPIO : ***(inserir o nome do Município)***
OBRA : ***(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)***
PROPONENTE: ***(inserir o nome da proponente)***

LOTE Nº	VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO (próprio, alugado, etc...)	ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO/ PLACA	QUANT.	ESTADO DE MANUTENÇÃO
Único	Caminhão com guindaste (tipo munck) momento de carga útil 10,0 ton.m.			2010	1	Bom
	Miniescavadeira, profundidade de escavação de 2,5m (ou retroescavadeira)			2010	1	Bom
	Betoneira 400 litros		Próprio	2014	3	Ótimo
	Compactador de solo a percussão (sapo mecânico), 4HP, força de impacto 12 KN			2012	2	Ótimo
	Serra policorte			2013	1	Ótimo
	Cortadora de piso, à gasolina, 13 HP, profundidade de corte mpinima 10mm			2012	1	Bom
	Veículo de apoio		Próprio	2012	1	Ótimo

OBS.: relacionar os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, aluguel ou outros) na(s) obra(s).

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***

_____ _____

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal) *(carimbo, nome, CREA/Conselho n° e assinatura engenheiro/profissional habilitado)*

ANEXO N° 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº ***(inserir o número)*** / ***(o ano)***.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Lote Único	Nome	Especialidade	CREA/CAU – (Conselho) n°	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

(*carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal*)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 19

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO PR
Fls: 120

ANEXO Nº 06

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº ***(inserir o número)*** / ***(o ano)*** - ***(sigla do licitador) .***

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)		
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC		
Endividamento (E) E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)		

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

Representante legal
(*carimbo, nome, RG n° e assinatura*)

Contador
(*nome,RG n° , CRC n° e assinatura,*)

Fls: 121
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO Nº 07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA n° ***(inserir o número)*** / ***(o ano)*** - ***(sigla do licitador)*** .

O signatário da presente, em nome da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(*s*) obra(*s*) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

(*carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal*)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
Fls: 122

ANEXO Nº 08
(*razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ/MF*)

PROPOSTA DE PREÇOS

(*inserir o local*), **(*inserir o dia*)** de **(*inserir o mês*)** de **(*inserir o ano*)**.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº **(*inserir o número*)** / **(o ano)** - ***(sigla do licitador)***.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços relativa à execução **(*inserir o objeto da licitação*)**, do lote nº **(*inserir o número do lote*)** da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do lote é de R$ **(*inserir o valor da proposta*)** (***(inserir o valor por extenso)***).

O prazo de execução do objeto do referido lote é de (***inserir o prazo de execução por extenso***) dias, contado a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(*carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal*)

ANEXO Nº 09

PLANILHA DE SERVIÇOS (Deverá ser apresentada de acordo com o modelo digital disponibilizado)

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 123

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO Nº 10

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (Deverá ser apresentado conforme modelo digital disponibilizado)

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 124

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 125
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO Nº 11

PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI

(Deverá ser apresentado conforme modelo digital disponibilizado)

Base de cálculo do ISSQN: (x) Sobre os Serviços

Ocorrência de desoneração da folha de pagamento Lei 12844/2013: (x) Com Desoneração

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central				
Seguro e Garantia				
Risco				
Despesas Financeiras				
Lucro				
I1: PIS e COFINS				
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	

OBS: O índice máximo admitido de BDI será de 27,7% (vinte e sete vírgula sete por cento).

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 126
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE CHOPINZINHO PR
Fls: 127

ANEXO Nº 12

(MINUTA) CONTRATO Nº ...../ 2015

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA(S) POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. E A EMPRESA ....., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santos Dumont, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor Rogério Masetto, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.954-9/PR e do CPF/MF sob nº 797.794.179-15, e a Empresa ....., com sede na ....., ..., Bairro ....., ..., CNPJ nº ....., doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CPF/MF sob nº ....., tendo em vista a homologação do resultado do Processo Licitatório n° 225/2015, Modalidade CONCORRÊNCIA nº ___/2015, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Contrato, licitado em conformidade com as normas da Lei n° 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, é a execução, sob regime de empreitada por preço global, correspondente à Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da CONCORRÊNCIA n° ___/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, cronograma físico-financeiro, cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ ..... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do(s) objeto(s) do edital em epígrafe serão custeadas com recursos do FNDE e serão empenhadas de acordo com a seguinte Dotação orçamentária: Secretaria de Educação e Cultura – 09.01.123610012.1.035.4.4.90.51 (1802-1803).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e de utilização em até 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 128
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos no Cronograma Físico-financeiro.

Parágrafo Segundo - A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela Senhora Ana Kelle Malagutti, matrícula funcional nº 1609-0, CPF: 074.076.199-48, RG nº 10.385.757-0 SSP/PR, CREA/PR nº 134259/D, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.

Parágrafo Terceiro - Gerenciamento deste Contrato ficará a cargo da Senhora Edina Accorsi, CPF: 053.271.259-55, Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados, no máximo no 5° (quinto) dia contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização, os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deve obter a aprovação de terceiros para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA NONA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Somente poderá ser admitida alteração do prazo, quando:

I) (a) ocorrer alteração do projeto e/ou especificações pelo CONTRATANTE, (b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, (c) houver serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares, (d) ocorrer atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à(s) obra(s), que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE, (e) ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual, (f) ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

II) ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução da(s) obra(s) e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Primeiro - Enquanto perdurarem os motivos do **inciso II** ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Segundo - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 129

crito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas do início da referida ocorrência.

Parágrafo Terceiro - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

Parágrafo Quarto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo.

Parágrafo Quinto - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos no projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos integrantes da licitação, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar Contrato pelo prazo de até 2 (*dois*) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE e deverá obrigatoriamente reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE e com prévia e expressa anuência do FNDE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) na(s) obra(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

Parágrafo Primeiro - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

Parágrafo Terceiro – Os serviços não previstos na planilha de quantitativos e preços, aprovada pelo FNDE, e necessários para a realização da obra, deverão der executados pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, DA ACEITAÇÃO E DA POSSE

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente em, no máximo, 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, por comissão especialmente designada pelo CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 15 (*quinze*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 130
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo Segundo - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da(s) obra(s), nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - O CONTRATANTE toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do Contrato dentro de 3 (*três*) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE através do profissional constante do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta deste contrato, qualificado e devidamente credenciado, com responsabilidades específicas e sendo a execução dos serviços supervisionada por profissionais designados pelo FNDE.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE e FNDE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;
- verifiquem se estão disponíveis no local da execução do objeto do presente Contrato os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, fornecidos pela CONTRATADA, sob pena de multa e, em caso de reincidência, na eventual rescisão contratual.

Parágrafo Segundo - No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE, e do FNDE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra(*s*) um projeto completo e cópia das: especificações técnicas, memoriais, relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, cronograma físico-financeiro, cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos e planilha de serviços os quais deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador da(*s*) obra(*s*)

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra(*s*) o Boletim Diário de Ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

Parágrafo Sexto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Sétimo - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Nono - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros.

Ocorrendo a hipótese mencionada, a então CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias e/ou pagamento direto, inclusive será **declarada inidônea**, ficando

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
Fls: 134

sa de firmar Contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também, a aplicação do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Décimo - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias os testes solicitados pela fiscalização e/ou vistoria. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo Primeiro - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar os planos para o trabalho remanescente e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Segundo - A fiscalização e a CONTRATADA devem elaborar ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuir cópias aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deve ser decidida pela fiscalização e informada por escrito a todos que participaram da reunião.

Parágrafo Décimo Terceiro - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme medições efetuadas pelos técnicos da e liberações dos respectivos saques.

Parágrafo Primeiro - A contar da data de início da obra, a fiscalização procederá à medição mensal baseada nos serviços executados, elaborará o respectivo boletim, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Segundo - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Terceiro - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quarto - O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;

Parágrafo Sexto - A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Ordem de serviço emitida pela Contratante;
- alvará de Construção;
- placa da obra fixada no local;
- da guia da ART de execução pela Contratada;
- a apresentação da matrícula da obras junto ao INSS;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.
- relação de funcionários que trabalharão na obra, bem como a comprovação de Registro da CTPS.

Parágrafo Sétimo - A liberação das demais parcelas ficam condicionadas à apresentação:

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 132
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Da comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais relativas à matrícula.
- relação mensal dos recolhimentos dos direitos trabalhistas de todos os funcionários que trabalham na obra.

Parágrafo Oitavo - A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Da Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Visto de Conclusão da Obra;
- do Termo de Recebimento Provisório da Obra.
- Comprovação dos recolhimentos dos direitos trabalhistas de todos os funcionários que trabalharam na obra.

A não apresentação dos relatórios mensais de funcionários ensejará na retenção dos pagamentos.

O reajustamento dos preços poderá ser concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante solicitação da Contratada com a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da(s) obra(s); b)multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE; c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; d) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra, conforme estabelece o Parágrafo Primeiro da Cláusula Vigésima; e) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE e expressa anuência do FNDE, devendo reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; f) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer o cancelamento do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Primeiro; g) suspensão do direito de participar em licitações/contratos financiados com recursos do FNDE, de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (i) pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (ii) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Parágrafo Primeiro - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e da garantia adicional.

Parágrafo Segundo - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro - Compete ao CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de penalidades, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a: (a) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT; (b) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho; (c) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo; (d) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência; (e) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS; (f) não realizar despesas para execução do presente Contrato em país que não seja país-membro do BID; (g) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Parágrafo Primeiro - Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso de servidores dos órgãos do CONCEDENTE (FNDE), do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União, aos documentos e registros contábeis da Empresa.

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

a) Executar o serviço através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas;

b) Dar ciência à **SECPLAN**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

c) A **CONTRATADA** será responsável e deverá responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à **Prefeitura Municipal de Chopinzinho** ou terceiros;

d) A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATANTE** no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

e) Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 134
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **SECPLAN**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

h) Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**;

i) Cumprir o escopo, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e funcionamento;

j) Observar e aplicar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

l) Providenciar, as suas espensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas e as ART's/RRT's.

m) Fornecer e utilizar na execução dos serviços equipamentos e mão-de-obra adequada e materiais novos e de primeira qualidade, na quantidade, qualidade e em tempo hábil para a execução, comprometendo-se que somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de tranpsorte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei;

n) Manter no canteiro de obras cópia dos Projetos e Anotações de Responsabilidades Técnicas ou Registros de Responsabilidades Técnicas;

o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros;

p) Pelo perfeito e eficiente funcionamento de todas as suas instalações, responsabilidade esta que, na forma da lei, subsistirá mesmo após a aceitação provisória ou definitiva dos serviços executados;

q) Pela qualidade e a quantidade dos materiais empregados, assim como o processo de sua utilização, cabendo-lhe, inclusive, a execução das obras e dos serviços que não aceitos pela fiscalização devam ser refeitos;

r) Fornecer, na entrega da obra, todos os projetos atualizados com todas as alterações porventura efetuadas durante a execução da obra;

s) Refazer os serviços, sem ônus para a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, caso não atendam as especificações, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

t) Substituir o material incorporado às obras, sem ônus para a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade e durabilidade necessários;

u) A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela guarda dos materiais e seus pertences dentro de seu canteiro de obras, dia e noite.

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 135
DIVISÃO DE CONTRATOS

v) Todos os serviços de retirada de entulhos e restos de materiais decorrentes da obra são de responsabilidade da licitante vencedora.

x) Assegurar aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições, de acordo com o artigo 24.3, da NR 24.

y) A contratada na assinatura e durante a execução do contrato, deverá apresentar cronograma físico-financeiro executivo e histograma de mão de obra.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a: (a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato; (b) efetuar os pagarnentos devidos à CONTRATADA na forma estabelecida neste Contrato; (c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e (d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

Permitir o livre acesso dos funcionários e contratados da **CONTRATADA** para execução dos serviços;

Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **CONTRATADA**;

Convidar a **CONTRATADA** para reuniões e repassar todos os serviços a serem efetuados, avaliando se a **CONTRATADA** terá como atender as exigências;

Supervisionar e acompanhar os serviços da **CONTRADADA**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a disponibilizar, no local objeto deste Contrato, os veículos, as máquinas e os equipamentos discriminados na "relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos", e as respectivas quantidades e períodos de utilização estabelecidos no "cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos", apresentados na licitação.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

Parágrafo Quarto – Somente utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de tranpsorte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –

COMISSÃO DE CONTRATOS DE CHOPINZINHO PR
Fls: 436

IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e do FNDE; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE; (d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização; e (e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sexta, letra f).

Parágrafo Segundo - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, os materiais depositados e o canteiro de obras inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS PRÁTICAS CORRUPTAS

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incursa em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se, de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador poderá:

a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

b) declarar a CONTRATADA inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licita-

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 137
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo Único - A CONTRATADA deverá permitir ao FNDE, ou a quem designe, inspecionar ou realizar auditorias dos registros contábeis e financeiros, relacionados com a execução do contrato.

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Contratada, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DIVISÃO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 138
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo Único - Qualquer objeto de valor histórico ou de outro interesse ou valor significativo que venha a ser descoberto em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital é de propriedade do CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá notificar à fiscalização tal descoberta e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Chopinzinho – PR, ... de ..... de 2015.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto
CONTRATANTE

CONTRATADA

Ana Kelle Malagutti
CPF: 074.076.199-48
RG nº 10.385.757-0 SSP/PR
CREA/PR nº 134259/D
Engenheira Fiscal

Edina Accorsi
CPF: 053.271.259-55
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gerente do Contrato

Testemunhas:

Roquelani Lorenzi
RG: 4025660211 – RS

Roberto Alencar Przendziuk
RG nº 5.253.580-8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 139

EXTRATO DO CONTRATO Nº ..... /2015

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rogério MAsetto, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.954-9/PR e do CPF/MF nº 797.794.179-15, e

CONTRATADO(A): ....., com sede na ....., inscrita no CNPJ nº ....., neste ato representada pelo Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF/MF .....

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da CONCORRÊNCIA n° ___/2015., homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R$ ..... (.....). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos do FNDE, na seguinte Dotação Orçamentária: 09.01.123610012.1.035.4.4.90.51 (1802-1803).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho , ... de ..... de 2015.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto
CONTRATANTE

CONTRATADA

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 140
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO Nº 13

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (optar por: microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

_____

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 141

ANEXO Nº 14

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº ___/2015

Eu, (**inserir o nome**), RG (**inserir o número do RG**), legalmente nomeado representante da proponente (**inserir o nome da proponente**), CNPJ (**inserir o número**), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA nº (**inserir o número**), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de tranpsorte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, _____ de _____2015.

_____
(nome, RG e assinatura do responsável legal da proponente)

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 142
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/10/003524

Data Protoc..: 22/10/15

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/22/10/2015

Assinatura do Requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
11 NOV. 2015
Protocolo nº 3752

Processo nº 225/2015
Edital nº ___/2015
Concorrência

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação desta Procuradoria o Processo Administrativo Licitatório acima nominado, de realização de concorrência pública para a contratação de empresa a realizar construção do CEMEI Santhiago Dantas, sendo solicitante a Secretaria Municipal de Planejamento, sendo responsável pela fiscalização da obra a Engenheira Civil Sra. Ana Kelle Malaguti (fl. 03).

A Sra. Secretaria Municipal de Educação apresentou justificativa quanto a necessidade de construção do referido CEMEI (fls. 05/06). O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou o processo licitatório e, posteriormente, solicitou a Divisão de Licitações a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fls. 17 e 90).

Consta a existência de Termo de Compromisso PAC2 8698/2014 (fls. 07/10) informando que a obra será realizada por meio de recursos financeiros advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dentre as exigências do Termo de Compromisso consta que o Município deverá se valer de recursos próprio para a realização de terraplanagem e estrutura, bem como que deverão ser observadas as regras do Decreto 7.983/2013.

Consta ofício do Ministério da Educação informando a atual forma de repasse dos recursos (fls. 11/12). A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações (fls. 18). O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada na modalidade de concorrência (fl. 87).

Observa-se que não foram realizados orçamentos no presente processo de concorrência, em razão do que dispõe o Decreto nº 7.983/2013, em seu artigo 3°, vejamos:

> *Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls. 144

da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Em fl. 21, item 10 do Projeto Básico elaborado pela Engenheira Civil responsável pela obra, consta que:

10.1 O valor global estimado e estipulado pelo FNDE, orçado com base em preço regionalizados e atualizados pelo índice de referência SINAPI da Caixa Econômica Federal é de R$ 1.927.667,97 (um milhão novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

O Edital de Licitação, anexos e minuta de contrato foram acostados em fls. 92/141 e, no que se refere ao valor, consta no item 04.1: *Preço máximo da obra: R$ 1.927.667,97 (um milhão novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).* Referente aos recursos orçamentários observa-se que para toda a planilha de execução constante no edital serão utilizados recursos do FNDE.

Consta nos autos apenas projeto padrão de planilha orçamentária, sem qualquer valor referente ao preço unitário dos serviços e materiais (fls. 71/81). O fato de o Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Educação referir que serão adotadas as regras tidas no Decreto Federal n° 7.983/2013, não deve ser utilizado como forma de não atribuir valor de referência ao preço unitário dos itens a serem realizados na obra.

É que a desnecessidade de realização de orçamento se dá em razão de que o custo global da obra deve ser apontado por meio de valores dos custos unitários previstos em projeto que deverá integrar o Edital.

No caso em comento consta apenas o projeto padrão de planilha orçamentária, contudo, sem qualquer informação do efetivo custo unitário de referência, o que inviabiliza a realização do certame, vejamos o que diz o Tribunal de Constas do Estado do Paraná, que já julgou a respeito:

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/93. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. 1. PREVISÃO, NA MINUTA CONTRATUAL, DE EXECUÇÃO DE GARANTIA EM CASO DE RESCISÃO DA AVENÇA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EDITALÍCIA. INCOMPATIBILIDADE ENTRE O EDITAL E A MINUTA CONTRATUAL. PROCEDÊNCIA. 2. INEXISTÊNCIA DE ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 145
PROCURADORIA MUNICIPAL

QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS EM ANEXO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – INFRAÇÃO AO ARTIGO 40, § 2º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 – INFORMAÇÕES QUE DIMENSIONAM O OBJETO A SER LICITADO E POSSIBILITAM QUE A ADMINISTRAÇÃO DISPONHA DE INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA AFERIR A COMPATIBILIDADE E A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS PELOS LICITANTES. 1. A exigência de garantia para a caução da execução de contrato administrativo condiciona-se à sua expressa previsão no instrumento convocatório da licitação, em razão do prescrito no art. 56, caput, da Lei n. 8.666/93. 2. O instrumento convocatório deve trazer, como anexo obrigatório, nos termos do art. 40, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93, planilhas orçamentárias detalhando a composição do preço final do objeto, bem como seus custos unitários, a fim de que os interessados possuam conhecimento acerca da dimensão do objeto a ser licitado, possibilitando a análise da viabilidade de sua participação no certame, assim como para que a própria Administração disponha de informações suficientes para aferir a compatibilidade e a exequibilidade dos preços ofertados pelos licitantes. 3. Procedência, determinações e recomendação. (Processo nº 896822/13. Município de Foz do Iguaçu. Relator: José Durval Mattos do Amaral. Data do Julgamento: 22/10/2015).

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União também emitiu a Súmula 259: *Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor.*

Além de tal situação irregular apontada, também deverá ser observado o que dispõe o item VI do Termo de Compromisso (fls. 08) o qual define que deverão ser utilizados recursos próprios do Município quanto a implementação de obras e serviços de terraplanagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia, assim como os demais serviços necessários à implementação do empreendimento no terreno tecnicamente aprovado.

Pelo exposto, deverá ser elaborado anexo ao edital com planilha orçamentária referencial definindo preços unitário e global, os critérios para sua aceitabilidade, com fixação de preços máximos para ambos.

Deverá, também, ser observado o item VI do Termo de Compromisso, destinando-se recursos próprios do Município para a implementação de obras e serviços de terraplanagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls: 146

esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia, assim como os demais serviços necessários à implementação do empreendimento no terreno tecnicamente aprovado.

Após, nova vista para parecer de mérito.

Chopinzinho-PR, 10 de novembro de 2015.

Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395

Proc 225/2015

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 147
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/11/003752

Data Protoc..: 11/11/15

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/11/11/2015

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO CHOPINZINHO - PR PROTOCOLO 148

Memorando nº 079/2015. Chopinzinho, 02 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR 03 DEZ. 2015 Protocolo nº 4063

De: **Secretaria de Planejamento**

Para: **Procuradoria Municipal**

Assunto: Encaminhamento de Planilha Orçamentária e Cronograma referentes à construção da obra Proinfância Tipo 1 – CEMEI Santhiago Dantas.

Senhora Procuradora,

Tendo em vista as solicitações do parecer jurídico protocolado sob nº 3752/2015 (fls. 143/146), retorno o processo com planilha orçamentária e cronograma alterados, para substituição das planilhas apresentadas anteriormente (fls. 69/81).

Ainda em tempo, encaminhamos declaração de que a Prefeitura Municipal se compromete com o fornecimento de infraestrutura mínima para construção da obra.

Atenciosamente,

Talita B. Kaminski.

Talita Baseggio Kaminski
Responsável p/ Secretaria de Planejamento

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 149
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 21,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**		**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**34.937,15**
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	361,71	2.170,26
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	1.062,77	1.062,77
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1.713,47	1.713,47
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	249,26	249,26
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	377,88	15.115,20
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23	4,55	6.871,55
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	61,19	3.426,64
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00	54,10	4.328,00
							34.937,15

2			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**				**13.921,27**
2.1			**EDIFICAÇÃO**				
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47	8,97	2.677,26
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87	34,41	5.053,80
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47	16,24	4.847,15
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77	2,43	240,01
2.2			**MURETA**				
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26	34,41	387,46
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	16,24	288,10
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39	2,43	15,53
2.3			**CASTELO D'ÁGUA**				
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	34,41	198,89
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	16,24	210,47
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	2,43	2,58
							13.921,27

3			**FUNDAÇÕES**				**102.649,79**
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**				
3.1.1	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97	22,16	2.414,78
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	193,58	28,27	5.472,51
3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.432,30	8,35	11.959,71
3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	166,80	8,16	1.361,09
3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36	401,84	10.190,66
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**			-	
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67	28,27	20.005,83
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.373,40	8,35	11.467,89
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	619,40	8,16	5.054,30
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93	401,84	16.447,31
3.3			**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**			-	
3.3.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00	60,50	3.388,00
3.3.2	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	48,52	582,24
3.3.3	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96	22,18	287,19
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²	7,20	28,27	203,54
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48	587,70	3.808,30
3.3.8	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71	401,84	1.892,67
3.4			**MURETA - BLOCOS**				
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50	80,50	3.176,25
3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	22,16	619,82
3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	28,27	604,70
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	8,35	286,91
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	8,16	309,35
3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	401,84	956,38
3.5			**MURETA - VIGAS BALDRAME**				
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	28,27	805,41
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91	8,35	525,30
			Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra /				

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 150
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 21,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**		**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
4			**SUPERESTRUTURA**				**99.216,81**
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		-		
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	27,84	12.784,13
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55	8,35	14.450,09
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 8,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91	8,16	5.131,91
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19	401,84	10.122,35
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**				
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44	27,84	19.890,01
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73	8,35	9.625,30
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 8,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,16	8,16	4.742,43
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19	401,84	16.551,79
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10	17,33	4.542,19
4.4			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**				
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29	27,84	481,35
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82	8,35	407,65
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 8,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36	8,16	166,14
4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80	401,84	321,47
							99.216,81

5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**				**79.778,24**
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		-		
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	127,56	655,66
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		-		
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96	36,57	36.369,97
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	73,93	1.261,99
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93	53,39	25.570,07
5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56	15,55	786,21
5.2.5	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,83	637,89	14.435,45
5.3			**ALVENARIA DA MURETA**		-	-	
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12	36,57	662,89
							79.778,24

6			**ESQUADRIAS**				**253.864,36**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**				
6.1.1	91298	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	561,34	5.613,40
6.1.2	91334	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	1.055,51	5.277,55
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	688,68	2.754,72
6.1.4	91320	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	556,60	3.339,60
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	688,68	6.886,80
6.1.6	91312	SINAPI	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	411,40	6.582,40
6.1.7	74100	SINAPI	Chapa metalica (alumínio) 0,6*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20	38,72	433,66
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**				
6.2.1	91308	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	99,92	5.095,92
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**				
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31	647,35	1.495,38
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	647,35	1.087,55

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 151
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 21,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00		**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
6.3.5	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	488,85	2.463,80
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	647,35	2.874,23
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 180+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	647,35	3.398,59
6.4			**PORTAS DE VIDRO - PV**				
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.948,15	1.948,15
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.948,15	1.948,15
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	340,60	207,77
6.5			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**				
6.6.	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	677,60	1.185,80
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	677,60	1.084,16
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	598,95	1.928,62
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	677,60	1.375,53
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	598,95	1.257,80
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	736,89	1.547,47
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	736,89	9.284,81
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	736,89	4.642,41
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	736,89	13.927,22
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	736,89	1.547,47
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	6,30	736,89	4.642,41
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	736,89	6.189,88
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	736,89	9.284,81
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	736,89	24.759,50
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	736,89	12.379,75
6.5.16	4518	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	21,03	425,86
6.6			**VIDROS**				
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70	212,66	2.275,46
6.6.2	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40	340,60	3.882,84
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	356,56	7.587,60
6.7			**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**				
6.7.1	C4559	SEINFRA	Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	221,43	11.120,21
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31	131,89	1.096,01
6.7.3		MERCADO	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20	125,73	18.256,00
6.7.4	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50	221,43	2.989,31
							253.864,38

7			**SISTEMAS DE COBERTURA**				**275.305,01**
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metalica em tesouras	m²	1.426,85	124,84	178.127,95
7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metalica	m²	1.283,33	51,86	66.553,49
7.3	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25	50,53	4.206,62
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15	59,10	11.001,47
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	30,86	7.989,85
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20	28,76	7.425,83
							275.305,01

8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**7.416,38**
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67	10,48	7.416,38
							7.416,38

9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				**259.926,62**
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30	3,75	13.174,88
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0	m²	2.826,43	20,57	58.139,67

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 152
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 21,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**		**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61	56,48	35.560,37
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21	48,36	445,40
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	48,36	362,22
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17	48,36	733,62
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50	48,36	6.601,14
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30	12,55	2.400,82
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03	53,00	26.395,59
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27	66,55	49.131,87
							259.926,62

10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**				**179.149,44**
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**				
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70	33,18	38.478,85
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70	26,20	30.384,14
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12	53,85	20.792,56
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	46,11	1.093,73
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97	31,10	7.058,77
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	31,10	11.056,98
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	86,72	34.196,30
10.1.8	C4823	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	133,95	3.737,21
10.1.9	C4823	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	133,95	3.037,99
10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00	63,44	5.709,60
10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	99,09	175,39
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				-
10.2.1	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98	38,22	13.223,36
10.2.2	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	26,22	33,18	936,34
10.2.3	73764/4	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	49,40	3.320,67
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	87,14	423,50
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	87,14	752,89
10.2.6	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	47,01	1.085,93
10.2.7	73892	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m²	7,60	109,55	832,58
10.2.8	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	7,74	2.852,65
							179.149,44

11			**PINTURA**				**80.710,31**
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45	14,04	28.479,44
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32	12,84	34.864,71
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03	11,33	5.642,68
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	26,05	2.789,96
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	26,17	500,63
11.6	79480	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	48,98	8.432,69
							80.710,31

12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				**34.125,77**
12.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	6,24	229,51
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	3,76	1.034,41
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43	7,49	123,06
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	13,26	1.535,11
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95	20,26	870,17
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	28,14	1.416,29
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74	35,24	3.338,64
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40	47,57	2.207,25
12.1.9	72796	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	248,92	995,68
12.1.10	72795	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	181,20	724,80

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 153
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 21,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00		1.927.667,97

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.1.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	3,03	9,09
12.1.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	3,03	245,43
12.1.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	3,93	7,86
12.1.16	89566	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00	7,91	284,76
12.1.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00	13,88	222,08
12.1.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	22,12	88,48
12.1.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	30,17	120,68
12.1.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	4,54	4,54
12.1.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	12,46	299,04
12.1.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	30,88	92,64
12.1.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	40,39	282,73
12.1.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	89,37	178,74
12.1.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	8,89	266,70
12.1.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	8,40	16,80
12.1.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	12,32	61,60
12.1.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00	28,91	433,65
12.1.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	28,05	112,20
12.1.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	4,39	26,34
12.1.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	6,96	13,92
12.1.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	11,97	23,94
12.1.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	59,51	119,02
12.1.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	67,55	135,10
12.1.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação		3,00	6,24	18,72
12.1.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	7,34	1.108,34
12.1.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	9,72	29,18
12.1.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	10,47	209,40
12.1.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	28,24	310,64
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	86,82	173,64
12.1.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	86,82	868,20
12.1.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	33,66	235,62
12.1.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	16,61	49,83
12.1.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	6,62	33,10
12.1.45	90373	SINAPI	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	11,92	83,44
12.1.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	86,00	16,61	1.461,68
12.1.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	3,64	54,60
12.1.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	6,64	92,96
12.1.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	10,24	378,88
12.1.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	9,93	9,93
12.1.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	16,46	213,98
12.1.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	33,15	397,80
12.1.53	89586	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	34,27	102,81
12.1.54	89586	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	34,27	308,43
12.1.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	48,40	96,80
12.1.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	10,42	31,26
12.1.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	16,19	453,32
12.1.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	20,42	20,42
12.1.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	50,20	552,20
12.1.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	50,20	251,00
12.1.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	73,01	365,05
12.1.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	73,01	146,02
12.1.63	89394	SINAPI	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00	15,23	304,60
12.1.64	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00	17,55	52,65
12.1.65	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	7,01	7,01
12.1.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00	8,72	226,72
12.1.67		MERCADO	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00	54,45	1.415,70
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS				

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 154
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 21,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**		**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.2.4	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00	120,90	967,20
12.2.5	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	225,65	451,30
12.2.6	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	377,59	755,18
12.2.7	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	57,92	115,84
12.2.8	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00	623,86	1.247,72
12.2.9	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00	92,81	92,81
12.2.10	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	137,53	687,65
12.2.11	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	92,81	2.877,11
12.2.12	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00	63,32	949,80
							34.125,77

13			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				**17.793,56**
13.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		-		
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27	25,85	6.133,43
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14	48,50	5.196,29
13.1.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00	22,30	1.159,60
13.1.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00	18,85	490,10
13.1.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	19,40	77,60
13.1.6	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	53,46	213,84
13.1.7	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	59,21	355,26
13.2			**ACESSÓRIOS**				
13.2.1	4286	ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	28,86	692,64
13.2.2	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00	173,74	3.474,80
							17.793,56

14			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				**42.763,00**
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06	48,29	10.288,67
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	17,09	2.150,09
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81	25,20	3.447,61
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42	31,94	2.951,89
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	48,50	1.823,60
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	7,01	259,37
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	8,29	804,13
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	46,26	1.063,98
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	18,85	131,95
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	15,29	61,16
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	9,16	567,92
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	6,81	333,69
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	19,40	504,40
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	21,45	750,75
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	8,55	25,65
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	6,57	124,83
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00	6,57	427,05
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	61,36	1.534,00
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	61,36	122,72
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	57,02	1.083,38
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	38,02	190,10
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	38,02	76,04
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	11,23	67,38
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	7,37	36,85
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	13,59	13,59
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	13,59	258,21
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	20,42	224,62
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	41,88	837,60
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	97,21	194,42
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	14,93	283,67
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	32,07	128,28
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	25,66	487,54
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	58,46	58,46
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00	150,78	1.055,46

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 155
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 21,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**		**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
14.39	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.667,51	1.667,51
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	1.329,91	1.329,91
							42.753,00

15			LOUÇAS E METAIS				58.275,83
15.1	C4835	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00	876,40	1.752,80
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação	un	4,00	249,47	997,88
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00	495,30	9.906,00
15.4	40729	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00	237,15	6.165,90
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00	126,45	2.781,90
15.6	8775	ORSE	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	706,88	2.120,64
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00	308,45	4.626,75
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	48,40	193,60
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00	200,06	800,24
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00	103,21	619,26
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	382,86	2.680,86
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	64,74	971,10
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	665,28	1.330,56
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00	33,03	132,12
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00	60,50	1.573,00
15.16		MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00	205,70	822,80
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	108,78	217,56
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	72,60	290,40
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	96,79	1.451,85
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00	74,48	1.117,20
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	26,96	296,56
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00	37,43	1.197,76
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00	123,38	3.207,88
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00	60,50	1.331,00
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00	38,72	619,52
15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00	292,35	2.338,80
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	un	4,00	272,25	1.089,00
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00	526,35	526,35
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	605,00	605,00
15.30		MERCADO	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00	24,20	4.549,60
15.31	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60	95,24	1.961,94
							58.275,83

16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				3.544,11
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	1,42	388,34	551,44
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	678,68	108,59
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	24,19	1.040,17
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	13,00	546,00
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00	72,60	217,80
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	54,45	217,80
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00	57,96	173,88
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00	12,83	76,98
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	10,77	43,08
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	9,08	36,32
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	15,25	15,25

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 176
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 21,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**		**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	18,03	36,06
16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	211,75	211,75
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	38,72	38,72
16.18		MERCADO	Mangueira Flexivel	m	2,00	13,19	26,38
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	42,35	84,70
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	33,76	33,76
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 8 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	33,76	33,76
							3.544,11
17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				**26.463,53**
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	140,57	983,99
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	467,42	467,42
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	47,60	95,20
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	47,60	333,20
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25	158,80	198,50
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	51,61	516,10
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	112,24	448,96
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	65,27	158,80	10.364,88
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	59,29	177,87
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60v17cm	un	2,00	289,19	578,38
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	10,89	32,67
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00	37,96	113,88
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00	283,14	1.698,84
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	3,00	51,61	154,83
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	118,58	355,74
17.16	7643	ORSE	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	136,28	408,84
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	42,35	127,05
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	279,04	279,04
17.19	741801	ORSE	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	215,04	1.075,20
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	390,32	780,64
17.21		MERCADO	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00	11,50	46,00
17.22	09.09.083	FDE	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	58,08	2.323,20
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	20,29	162,32
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	20,29	60,87
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00	2.117,50	4.235,00
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	14,35	28,70
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00	17,73	248,22
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	17,73	53,19
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00	14,35	114,80
							26.463,53
18			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V**				**228.808,06**
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		-		
18.1.1	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00	403,37	2.016,85
18.1.2	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	583,52	583,52
18.1.3	74131/8	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	937,77	1.875,54
18.1.4	74052/005	SINAPI	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	1.252,71	1.252,71
18.2			**DISJUNTORES**				
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00	14,85	400,95
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	18,00	14,85	267,30
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00	14,85	29,70
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00	14,85	29,70
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00	14,85	178,20
18.2.6	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	15,00	23,05	345,75
18.2.7	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00	23,05	161,35
18.2.8	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	23,05	23,05
18.2.9	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00	68,41	68,41
18.2.10	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00	68,41	205,23
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00	130,50	391,50

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 157
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 21,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00		1.927.667,97

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.2.15	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00	97,28	97,28
18.2.16	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	97,28	194,56
18.2.17	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00	130,50	1.044,00
18.2.18	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	373,95	373,95
18.2.19	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00	373,95	373,95
18.2.20	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	320,23	960,69
18.2.21	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	180,02	540,06
18.2.22	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00	180,02	180,02
18.2.23	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00	320,23	320,23
18.2.24	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	213,95	5.990,60
18.2.25	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	213,95	1.711,60
18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
18.3.1	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø18mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00	30,90	61,80
18.3.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70	6,35	4.608,20
18.3.3	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	8,05	3.713,47
18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	11,02	755,97
18.3.5	55866	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rigido roscavel, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30	28,08	64,58
18.3.6	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,00	30,54	5.375,04
18.3.7	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5,20	51,61	268,37
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80,60	51,61	4.159,77
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	14,70	57,86	850,54
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	80,19	280,67
18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	95,18	2.084,44
18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	158,58	2.695,86
18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	172,13	2.926,21
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	48,42	96,84
18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	un	262,00	7,89	2.067,18
18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalaçao	un	10,00	8,99	89,90
18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00	11,11	2.277,55
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**				
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5.146,90	3,58	18.425,90
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	1.012,30	5,15	5.213,35
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.001,80	6,67	13.752,37
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	410,40	10,33	4.239,43
18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	906,30	11,86	10.748,72
18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	2.070,70	16,95	35.098,37
18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	23,16	5.463,44
18.4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	157,60	31,18	4.913,97
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	174,70	44,06	7.697,28
18.4.10	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	102,20	66,67	6.813,67
18.4.11	C0529	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #240 mm²	m	138,00	126,58	17.468,04
18.5			**ELETROCALHAS**				
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	56,30	1.762,19
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	60,94	1.127,39
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	62,02	713,23
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	73,82	2.701,81
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	12,00	92,01	1.104,12
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,70	119,96	203,93
18.5.7	C4535	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70	233,46	863,80
18.5.8	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90	119,96	467,84
18.5.9	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	9,73	68,11
18.5.10	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	9,73	29,19

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 358
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 21,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**		**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.5.14	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	9,73	184,87
18.5.15	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00	6,23	236,74
18.5.16	09519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00	7,09	42,54
18.5.17	09519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00	7,09	28,36
18.6			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				
18.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00	15,16	2.076,92
18.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	24,72	49,44
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00	14,96	29,92
18.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00	27,66	995,76
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	12,81	230,58
18.6.6	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	23,79	142,74
18.6.7	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	95,57	764,56
18.6.8	07798/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	148,89	2.531,13
18.6.9	07588/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	181,52	18.696,56
18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	140,38	5.615,20
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	190,04	1.710,36
18.6.12	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	552,06	2.208,24
18.6.13	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	552,06	552,06
18.6.14	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00	57,61	1.036,98
							228.808,06

19			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**				**1.404,32**
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	3,76	576,75
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	4,39	100,97
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	4,14	115,92
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	87,24	610,68
							1.404,32

20			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				**30.864,49**
20.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	580,41	1.741,23
20.1.2	4291	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00	1.200,90	1.200,90
20.1.3	1089	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00	22,77	45,54
20.1.4	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	22,77	22,77
20.1.5	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	22,77	45,54
20.1.6	1089	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	22,77	22,77
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00	38,84	38,84
20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	48,34	96,68
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	68,18	136,36
20.1.10	8890	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	467,99	467,99
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00	264,99	529,98
20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**				
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50	9,29	11.784,37
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00	8,16	2.782,56
2.3			**CABOS DE CONEXÃO**				
2.3.1		MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	33,88	948,64
20.4			**TOMADAS**				
20.4.1	C4174	SEINFRA	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00	24,16	676,48
20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00	5,08	71,12
20.4.3		MERCADO	Central PABX 4/12	un	1,00	968,00	968,00
20.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**				
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	158,58	792,90
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	7,89	323,49
20.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	8,05	10,47
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	6,35	757,56
20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	30,54	1.539,22
20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	51,61	211,60
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	57,86	1.272,92
20.6.6	C1156	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	77,74	56,30	4.376,76
							30.864,49

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 159
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 21,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**		**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,85	43,56	124,15
21.3	9314	ORSE	Chapéu chines em aluminio	un	1,00	427,13	427,13
21.4		MERCADO	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	303,71	607,42
							2.985,80

22			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**				**16.891,70**
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	53,51	160,53
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00	6,86	288,12
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	8,65	103,80
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00	1,33	31,92
22.5	C11006	ORSE	Presilha em latão	un	24,00	1,31	31,44
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00	164,56	164,56
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	4,28	166,92
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00	51,51	669,63
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	10,58	52,90
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	19,86	6.553,80
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00	28,36	7.373,60
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00	256,39	1.025,56
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	22,41	268,92
							16.891,70

23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**72.880,29**
23.1			**GERAIS**				
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00	2.567,52	2.567,52
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	201,44	9.775,88
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26	201,44	11.333,01
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02	117,01	5.618,82
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22	127,70	921,99
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62	201,44	729,21
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	63,44	6.775,39
23.2			**CAIXA DÁGUA - 30.000L**		-		
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00	60,50	121,00
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00	121,00	121,00
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	90,75	90,75
23.2.4		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00	96,80	96,80
23.2.5	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00	64,15	577,35
23.2.6	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	116,44	811,59
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30	12,26	20.870,20
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	828,09	828,09
23.2.9	C1520	SEINFRA	Preparo de superficie: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	48,40	7.054,78
23.2.10	C2041	SEINFRA	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	8,54	589,94
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	48,98	3.383,54
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	8,88	613,43
							72.880,29

24			**SERVIÇOS FINAIS**				**4.002,11**
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23	2,65	4.002,11
							4.002,11

Custo TOTAL com BDI incluso							**1.927.667,97**

Chopinzinho, 18 de Novembro de 2015

Ana K. Malaguti
Ana Kelle Malaguti
Responsável Técnico - CREA/134.259/D
Secretaria de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

RONOGRAMA FÍSICO

ROINFÂNCIA TIPO 01

:MEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

EM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR																	
		MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 6		MÊS - 7		MÊS - 8		MÊS - 9		MÊS - 10	
		SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	70,00	70,00	30,00	100,00		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		-	30,00	30,00	50,00	80,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
3	FUNDAÇÕES		-	10,00	10,00	30,00	40,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
4	SUPERESTRUTURA		-		-		-	40,00	60,000	25,00	85,000	10,00	95,000		95,000	5,00	100,000
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		-		-		-	5,00	5,000	15,00	20,000	15,00	35,000	30,00	65,000	25,00	90,000
6	ESQUADRIAS		-		-		-		-		-		-		-		-
7	SISTEMAS DE COBERTURA		-		-		-		-		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		-		-		-		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000	20,00	30,000
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		-		-		-		-		-		-		-		-
11	PINTURA		-		-		-		-		-		-		-		-
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000	10,00	20,000
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		-		-		-		10,000		10,000		10,000	10,00	20,000	10,00	30,000
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		-		-		-		10,000		10,000		10,000	10,00	20,000	10,00	30,000
15	LOUÇAS E METAIS		-		-		-		-		-		-		-		-
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000		10,000
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000	10,00	20,000
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V		-		-		-		5,000		5,000		5,000	10,00	15,000	10,00	25,000
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		-		-		-		5,000		5,000		5,000		5,000	10,00	15,000
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000		10,000
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,000
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,000
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-		-		-
24	SERVIÇOS FINAIS		-		-		-		-		-		-		-		-

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
PROTOCOLO
Fls. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZIN
R. Santos Dummont, 3883, CEP: 85.560-00
Tel: (46) 3242-8600

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ONOGRAMA FÍSICO

DINFÂNCIA TIPO 01

EI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR															
	MÊS - 11		MÊS - 12		MÊS - 13		MÊS - 14		MÊS - 15		MÊS - 16		MÊS - 17		MÊS - 18	
	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
SERVIÇOS PRELIMINARES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
FUNDAÇÕES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
SUPERESTRUTURA		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		90,000		90,000		90,000		90,000		90,000		90,000	10,00	100,000		100,000
ESQUADRIAS	50,00	50,000		50,000		50,000		50,000	40,00	90,000	10,00	100,000		100,000		100,000
SISTEMAS DE COBERTURA		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
IMPERMEABILIZAÇÃO		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	30,00	60,000	10,00	70,000		70,000	15,00	85,000	10,00	95,000		95,000	5,00	100,000		100,000
SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		-	10,00	10,000		10,000		10,000		10,000	30,00	40,000	30,00	70,000	30,00	100,000
PINTURA		-		-	30,00	30,000	30,00	60,000	40,00	100,000		100,000		100,000		100,000
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	20,00	40,000	10,00	50,000	10,00	60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000		100,000
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00	40,000	10,00	50,000	10,00	60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000		100,000
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	10,00	40,000	10,00	50,000	10,00	60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000		100,000
LOUÇAS E METAIS		-		-		-		-		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000
INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		10,000	80,00	90,000	10,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	20,00	40,000	20,00	60,000		60,000		60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	10,00	35,000	10,00	45,000	10,00	55,000	10,00	65,000	10,00	75,000	10,00	85,000	10,00	95,000	5,00	100,000
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	85,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	10,00	20,000	10,00	30,000	10,00	40,000	10,00	50,000	30,00	80,000		80,000		80,000	20,00	100,000
SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-	25,00	25,000	25,00	50,000	50,00	100,000
SERVIÇOS FINAIS		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,000

Ana K. Malaguti
Ana Kelle Malaguti
Resp. Técnico - CREA/PR-134.259/D
Secretaria de Planejamento

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
PROTOCOLO
FIS.

Este documento deverá ser impresso assinado digitalizado e anexado.

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 162
PROTOCOLO

PREFEITURA DE CHOPINZINHO

_____, _____ - Chopinzinho-PR

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA

Eu, LEOMAR BOLZANI, CPF nº 019.512.669-60, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, Paraná, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - Escola, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.

LEOMAR BOLZANI

Imprimir | Fechar

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 163
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: ENTRGA DE MEMORANDO

Subassunto..: ENTREGA DE MEMORANDO

No.Processo : 2015/12/004063

Data Protoc..: 03/12/15

Requerente..: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/03/12/2015

_____
Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 163
PROCURADORIA MUNICIPAL

Processo nº 225/2015
Edital nº ___/2015
Concorrência

CHOPINZINHO
15 DEZ 2015
Protocolo nº 4951

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação desta Procuradoria o Processo Administrativo Licitatório acima nominado, de realização de concorrência pública para a contratação de empresa a realizar construção do CEMEI Santhiago Dantas, sendo solicitante a Secretaria Municipal de Planejamento, (fl. 03).

O processo já foi submetido à apreciação pela Procuradoria Municipal, tendo sido emitido parecer solicitando(fl. 143/146):

Pelo exposto, deverá ser elaborado anexo ao edital com planilha orçamentária referencial definindo preços unitário e global, os critérios para sua aceitabilidade, com fixação de preços máximos para ambos.

Deverá, também, ser observado o item VI do Termo de Compromisso, destinando-se recursos próprios do Município para a implementação de obras e serviços de terraplanagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia, assim como os demais serviços necessários à implementação do empreendimento no terreno tecnicamente aprovado.

Consta que as solicitações feitas pela Procuradoria Municipal foram atendidas na íntegra, na medida em que foram acostadas as planilhas orçamentária e cronograma alterados, em substituição as anteriores, bem como Declaração de fornecimento de estrutura mínima para construção da obra pelo Município (fls. 148/162).

Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal emite parecer FAVORÁVEL ao prosseguimento do certame nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 14 de dezembro de 2015.

Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395

Proc 925/2015

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 163
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2015/12/004151

Data Protoc..: 16/12/15

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro ..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/16/12/2015

Assinatura do Requerente

164

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2015,

ALTERADO PARA Nº 14/2016

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 1/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CIVIL PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Secretaria de Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 412/2015 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, torna público aos interessados que no dia **29 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS**, na Sala da Divisão de Licitações do Município de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, estará reunida para proceder a recepção e abertura de envelopes (nº 1 – Habilitação e nº 2 - Proposta), relativos à CONCORRÊNCIA nº 1/2016, contendo a documentação e proposta de preço para seleção e contratação de empresa, objetivando a Execução de **PROJETO CIVIL PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS**, na Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão – Chopinzinho-PR, nas condições estabelecidas neste Edital de **CONCORRÊNCIA**, sendo a presente Licitação do tipo, Menor preço, Valor Global - Lote único, conforme as seguintes condições:

01. SUPORTE LEGAL, REGIME DE CONTRATAÇÃO E INSTAURADOR.

Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 079/2015, pelas normas inseridas no Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, do Ministério da Educação – FNDE e Município de Chopinzinho-PR, pelas disposições deste Edital, Planilhas e Projetos e pelo modelo de Contrato em anexo.

02. DEFINIÇÕES

São usadas, entre outras, para uso nos documentos licitatórios, as seguintes definições:

BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) é a taxa que se adiciona ao custo de uma obra para obter lucro e cobrir gastos com despesas indiretas.

Contratada é a pessoa jurídica, ou consórcio cuja proposta para a execução da(s) obra(s) foi aceita pelo Contratante.

Contratante é a pessoa jurídica que contrata outra pessoa jurídica para a execução da(s) obra(s).

Cronograma físico-financeiro é o documento que apresenta a programação de todas as atividades de construção de uma determinada obra, distribuídas em ordem seqüencial e cronológica ao longo do período de execução da obra, o prazo de duração de cada uma delas e os respectivos percentuais de execução física e financeira mensal.

Data da formalização do termo de contrato de empreitada é o dia, mês e ano em que o contrato de empreitada foi assinado por ambas as partes: Contratada e Contratante.

Documentos de licitação é o conjunto de toda a documentação integrante do processo licitatório, inclusive projetos, desenhos, croquis, características técnicas e de materiais, normas, amostras, seus padrões, testes de inspeção e controle de qualidade.

Empreitada por preço global é quando se contrata a execução da obra por preço certo e total.

Fiscalização é a ação de pessoa ou equipe indicada pelo Contratante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato de empreitada.

Licitador é a entidade ou o órgão que promove a licitação.

Obra é toda construção, reforma, fabricação, ampliação ou similar que o Contrato de Empreitada requer da Contratada para que realize o objetivo do Contrato de Empreitada no sentido de que se construa, instale e o

Prazo de execução é o período, contado a partir da emissão da ordem de serviço, em que a Contratada deverá executar a(s) obra(s), deixando-a(s) em perfeita(s) condição(ões) para o Recebimento Provisório.

Preço máximo é o preço limite máximo que o Contratante se propõe a pagar.

Preço unitário do serviço é a soma do preço unitário do material com o da mão-de-obra e BDI.

Preço parcial é o resultado da multiplicação do preço unitário do serviço pela quantidade.

Preço subtotal é a soma dos preços parciais que compõem um grande item.

Preço global é a soma de todos os preços subtotais que resulta no preço final do objeto da licitação, apresentado pela proponente. OBS: Caso o BDI não seja incluso no preço unitário do serviço, deverá ser incluso no preço global.

Preço analisado é o preço global encontrado pela Comissão de Licitação, após eventuais correções de anotação no preenchimento e/ou correções aritméticas efetuadas na proposta de preços apresentada pela proponente.

Proponente é a empresa ou o consórcio de empresas que, interessadas no objeto da licitação, apresentam proposta de conformidade com o edital licitatório.

Proposta é o conjunto de documentos solicitados na habilitação preliminar e na proposta de preços inseridos nos envelopes n° 1 e n° 2, respectivamente.

Proposta de preços é o conjunto de documentos solicitados e inseridos no Envelope n° 2 mediante os quais a proponente propõe, em espécie, o custo para a execução do objeto da licitação.

Subcontratado é a pessoa física ou jurídica que firma contrato com o titular de um contrato para executar parte da(s) obra(s).

Veículos, máquinas e equipamentos é o conjunto de bens que a Contratada deverá colocar temporariamente no local da(s) obra(s) para possibilitar sua execução.

03 INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, projetos, adendos e anexos poderão ser solicitados, junto à Comissão de Licitação, na rua Santos Dumont n° 3.883 em Chopinzinho, Paraná, Brasil, Fone/Fax (46) 3242 - 8600, até 5 (*cinco*) dias antes da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), sendo que as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (*dois*) dias antes do recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pelo licitador.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como conseqüência de algum esclarecimento pedido por uma possível proponente, alterar os termos do Edital mediante a emissão de um adendo.

03.2.1 Nesta hipótese, o adendo será encaminhado, por escrito, a todas as adquirentes do Edital.

03.2.2 Nos casos em que a alteração do Edital signifique maior tempo para preparar as propostas, o licitador, informará às interessadas na licitação que o prazo de entrega das respectivas propostas será prorrogado.

04 OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, PREÇO MÁXIMO E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO.

04.1 A presente licitação, tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por Preço Global, por Lote, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote Único
Local: Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão - Chopinzinho/PR. **Objeto:** Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01, CEMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m². **Capital Social Mínimo:** R$ 192.766,79 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). **Prazo de execução:** 540 (quinhentos e quarenta) dias. **Garantia de manutenção de proposta:** 19.276,67 (dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) **Preço máximo da obra:** R$ 1.927.667,97 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).
A(s) obra(s) deverá(ão) ser executada(s) de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente Edital.

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Lote Único
Experiência em construções em alvenaria e cobertura com estrutura metálica, área mínima 1.000,00 m² (mil metros quadrados).

05. ÍNDICES FINANCEIROS E LISTA MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

05.1 A proponente deverá comprovar, por meio do modelo n° 06, em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*), cujos valores são os a seguir estabelecidos, respeitando, quando for o caso, o constante no **subitem 05.2**:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	1,10	0,50

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.
b) O valor máximo a ser fixado pelo licitador para o endividamento (*E*) deve estar compreendido entre 0,30 e 0,50.

05.2 Se no quadro do **subitem 05.1** não constar numericamente os limites de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*) ou se forem inferiores a **1,10** tanto para a liquidez geral (*LG*) quanto para a liquidez corrente (*LC*), e/ou extrapolarem o intervalo **0,30** a **0,50** para o endividamento (*E*), prevalecerão para (*LG*) e (*LC*) o valor de **1,10** e para o (*E*) o valor de **0,50**, sob pena de inabilitação.

05.3 A proponente deverá disponibilizar, em conformidade com o tipo de obra, para cada lote, no mínimo, os veículos, máquinas e equipamentos relacionados no Anexo I.

06. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução do(s) objeto(s) do edital em epígrafe serão custeadas com recursos do FNDE e serão empenhadas de acordo com a seguinte Dotação orçamentária: Secretaria de 06.02.123650012.1.005.4.4.90.51 (1041-1042).

06.1 PASTA TÉCNICA

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, projetos, adendos e ane-

necida mediante a assinatura do Termo de Recebimento do Edital. Os arquivos também estarão disponibilizados no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelope n° 1 e n° 2) da proponente que não retirou este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne aos **subitens 03.1 e 03.2**.

III - PARTE GERAL

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1- Poderão participar da presente licitação:

07.1.1 - empresa do ramo, cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no setor de cadastro do licitador, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*); ou

07.1.2 - empresa do ramo, cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração do Paraná, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*),; ou

07.1.3 - empresa do ramo, cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*).

07.1.4 - proponente com capital social integralizado e registrado na forma da lei, no valor igual ou superior ao fixado no **item 04.1** para cada lote. Para participar em mais de um lote, a proponente deverá atender ao somatório dos capitais exigidos para cada um;

07.1.4.1 - a comprovação deverá ser feita relativamente à data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), na forma da lei, admitida a atualização, pela proponente, para esta data através de índices oficiais;

07.1.5 proponente estrangeira, se vencedora, desde que mantenha representantes legais no Brasil, com poderes expressos para receber citações e responder administrativa e judicialmente, com presença efetiva no país desde a data da formalização do contrato de empreitada até a execução total e completa do mesmo. Esses representantes deverão estar devidamente capacitados e credenciados para resolver ou diligenciar a solução de problemas técnicos que vierem a ocorrer durante a execução da obra até o recebimento definitivo da mesma pelo Contratante, objetivando assistência técnica eficaz e eficiente;

07.2 - Está impedido(a) de participar da licitação:

07.2.1 - o autor do projeto básico ou executivo da(s) obra(s) referentes à licitação em apreço, pessoa física ou jurídica;

07.2.2 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo, da(s) obra(s) referentes à licitação em apreço, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

07.2.3 - proponentes que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente podem apresentar uma única proposta sob pena de rejeição de todas estas propostas. Considera-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

07.2.4 - proponentes vinculadas ao licitador;

07.2.5 - proponentes que tenham sido declaradas incursas em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, sujeitas às sanções previstas na legislação. Se, de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do licitador, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou proponente, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

b) declarar a proponente inelegível para participar em futuras licitações ou contratos financiados com recursos advindos do FNDE e Tesouro Municipal;

A proponente vencedora deverá permitir O Município, ou a quem designe inspecionar ou realizar auditorias dos registros contábeis e financeiros, relacionados com a execução do contrato;

07.2.6- servidor ou dirigente de órgão ou entidade Contratante ou responsável pela licitação;

07.2.7 - nos casos dos **subitens 07.2.1** e **07.2.2** não se consideram apenas a sociedade, mas o conjunto empresarial ao qual a proponente pertence, abrangendo a "*holding*" e as suas subsidiárias;

07.2.8 empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal e/ou suspensa do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, estabelecidos pela Legislação vigente ou por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal.

08. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

08.1 - A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será, de nenhuma maneira, responsável direta ou indiretamente, por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

08.2 - A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, no local e até a data e hora limite estabelecida neste edital, os envelopes:

a) **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR**;
b) **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**.

08.3 - No caso de a proponente participar em vários lotes, a mesma deverá apresentar apenas um **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR** e tantos **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** quantos forem os lotes que deseja participar.

08.4 - Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo, obrigatoriamente, em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE NOME DO LICITADOR CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 **ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR** LOTE ÚNICO DATA: ___ / ___ /2016

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE NOME DO LICITADOR CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 **ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS** LOTE ÚNICO

08.5 - A proposta (envelopes n°01 e n°02) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (envelopes n°01 e n°02) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

08.5.1 - A proponente poderá modificar ou retirar sua proposta (*envelopes n°01 e n°02*) após a entrega, desde que a comunicação, por escrito, da modificação ou retirada, seja recebida pela Comissão de Licitação, antes da data e horário limite estabelecido para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*).

08.6 - No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma proposta será recebida.

08.7 - A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução para o idioma português.

09. ELEMENTOS INSTRUTORES

São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores:

a) carta-credencial (*Anexo nº 01*);
b) declaração de recebimento de documentos (*Anexo 02*);
c) atestado de visita (*Anexo nº 03*);
d) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos (*Anexo nº 04*);
e) declaração de responsabilidade técnica (*Anexo n° 05*);
f) capacidade financeira (*Anexo n° 06*);
g) declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Anexo nº 07*);
h) carta-proposta de preços (*Anexo nº 08*);
i) planilha de serviços (*Anexo n° 09*);
j) cronograma físico-financeiro (*Anexo nº 10*);
l) planilha de indicação de BDI (*Anexo nº 11*)
m) minuta de contrato de empreitada e extrato (*Anexo nº 12*);
n) declaração de enquadramento como ME ou EPP (*Anexo nº 13).*
o) declaração de compromisso de uso de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal (*Anexo nº 14*).

10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenado em um volume distinto, que deverá ser apresentado em original ou em cópia reprográfica autenticada. As folhas deverão, preferivelmente, ser do **tamanho A4 (21,0 x 29,7cm)** e a de rosto deverá conter a mesma indicação do **ENVELOPE N° 1**. O volume, encadernado preferencialmente com o tipo espiral, deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

10.1 - Quanto à Habilitação Jurídica:

10.1.1 - certificado de cadastro, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), de acordo com o item 07.1;

10.1.2 - declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

10.1.3 - declaração de compromisso de uso de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal (Anexo nº 14).

10.2 - Quanto à Regularidade Fiscal:

10.2.1 prova de regularidade com as fazendas:

a) federal mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos/ de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

10.2.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** (CRE-CEF) e prova de situação regular perante a **Justiça do Trabalho – CNDT** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

10.2.3 A Empresa enquadrada com ME ou EPP, que quiser usufruir do Regime Diferenciado, constantes da Lei 123/06, deverá apresentar comprovação da forma que segue abaixo:

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Anexo 13), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao modelo apresentado, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa.

Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada, com data de emissão de no máximo 6 (seis) meses.

A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

10.3 Quanto à Qualificação Técnica:

10.3.1 prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou ainda em outro Conselho Competente, desde que regulamentado por legislação vigente;

10.3.2 declaração de recebimento de documentos (Anexo *nº 02*);

10.3.3 Atestado de visita (Anexo *nº 03*), **para cada lote**, expedida pelo licitador, **a ser realizada no dia 24/02/2016, às 08:30 (oito e trinta horas)**, para todas as proponentes. É recomendado à proponente, quando da visita ao local da(s) obra(s), que obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da(s) obra(s) serão arcados integralmente pela própria proponente;

10.3.3.1 a visita técnica deverá ser realizada obrigatoriamente pelo responsável técnico do proponente, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU ou a outro Órgão Competente, que será autorizado pelo licitador a entrar em suas propriedades (local da obra) com a finalidade de proceder à visita e inspeção.

outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização.

10.3.4 relação de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da(s) obra(s), **para cada lote**, em todas as suas fases, com base no contido no **subitem 05.3**, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal, o nome, número do RG, número do CREA/CAU e assinatura do engenheiro ou outro profissional capaz e habilitado para este tipo de obra, com apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, sob pena de não habilitação (Anexo *nº 04*).

No caso em que não conste no *Modelo 4* a relação mínima de veículos, máquinas e equipamentos, a proponente deverá, sob pena de inabilitação, obrigatoriamente, apresentar relação de veículos, máquinas e equipamentos, **para cada lote,** a serem disponibilizados para a execução da(s) obra(s), em todas as suas fases, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal, o nome, número do CREA/CAU ou outro Conselho respectivo e assinatura do engenheiro ou outro profissional capaz e habilitado (responsável técnico), com apresentação da declaração formal de sua disponibilidade (Anexo *nº 04*);

10.3.5 declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da(s) obra(s) para cada lote (Anexo 05) até o seu recebimento definitivo pelo Contratante, acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s), emitido(s) pelo CREA/CAU, ou Outro Conselho respectivo de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item **04.2.**

OBS.: é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

10.3.7 Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa, ou Contrato Específico de Prestação de Serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

10.3.8 Declaração de comprometimento em que deverão ser asseguradas aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições, de acordo com o artigo 24.3, da NR 24.

10.3.9 Prova de Certificação da proponente no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP – H.

10.4 Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

10.4.1 prova de capacidade financeira conforme Anexo *nº 06*, em anexo, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (*LG*);
- liquidez corrente (*LC*); e
- endividamento (*E*),

tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

onde :

AC ativo circulante

AP - ativo permanente
RLP - realizável a longo prazo
ELP - exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

10.4.2 demonstrações financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*) conforme o critério de cálculo adotado. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(*s*) mesmo(*s*) deverá(*ão*) ser assinado(*s*) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Com relação às demais formas societárias, o balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. No caso de não existir o fechamento das demonstrações financeiras do último exercício social, devidamente comprovado, será aceito o do exercício imediatamente anterior;

10.4.3 declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta;

10.4.4 comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no **subitem 04.1,** por lote;

10.4.4.1 o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) através de índices oficiais específicos para o caso;

10.4.4.2 para participar em mais de um lote, a proponente deverá atender ao somatório dos capitais exigidos para cada um.

10.5 Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, (Anexo *nº 07*) em anexo;

10.6 Apresentação da garantia da proposta no valor de 19.276,67 (dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 1% (um por cento) do Preço Orçado para a obra, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com observância às modalidades constantes no artigo 56 da mesma Lei.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (*sessenta*) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), exceto para os documentos referentes aos **subitens 10.3.4**, **10.3.8**, **10.4.2** e **10.4.4**.

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

Para cada lote deverá ser apresentado um envelope n° 2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenado em um volume distinto, que deverá ser apresentado em original. As folhas deverão, preferivelmente, ser do **tamanho A4** (**21,0 x 29,7cm**) e a de rosto deverá conter a mesma indicação do **envelope n° 2**. O volume, encadernado preferencialmente com o tipo espiral, deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente

11.1 Carta-proposta de Preços

Para cada lote deverá ser apresentada uma carta-proposta de preços (Anexo *nº 08*) deverá ser apresentada, datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas A proposta de preços deverá ser elaborada considerando-se que o objeto dos lotes será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento. A carta-proposta deverá conter:

a) razão social, endereço, telefone, E-mail e o CPNJ da proponente;

b) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

c) data;

d) preço global do objeto do lote em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;

e) prazo de execução do objeto do lote em dias;

f) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), pela Comissão de Licitação.

Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes, uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para argüir futuramente qualquer alteração de preços.

11.1.1 Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços **para cada lote**.

11.2 Planilha de Serviços **(Deverá ser apresentado o Detalhamento do índice do BDI utilizado pela empresa. Sendo que o BDI máximo admitido será de 27,7%).**

Para cada Lote deverá ser apresentada uma planilha de serviços (Anexo *n° 09*) impressa por computador (conforme modelo digital disponibilizado), sem rasura e entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social;
b) município, objeto e projeto;
c) data;
d) discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preço subtotais e preço global (a planilha deverá conter o detalhamento do índice do BDI utilizado pela empresa, sendo que o BDI máximo admitido será de 27,7%);
e) páginas numeradas, na forma **n** / **N**, onde **n** é o número da página e **N** é o número total de páginas que compõem a Planilha de Serviços.
f) nome, RG n° e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome, número do registro no CREA ou outro Conselho competente e assinatura do engenheiro ou outo profissional capaz e habilitado.

A proponente deverá preencher a Planilha de Serviços (**compatível com a aprovada pelo FNDE, com o detalhamento do índice do BDI utilizado pela empresa. Sendo que o BDI máximo admitido será de 27,7%)**, relacionando os preços unitários e o parcial. O preço parcial é resultante do produto da quantidade, fornecida pelo licitador, pelo respectivo preço unitário. O subtotal proveniente da soma dos preços parciais, e o preço global é resultante da soma dos preços subtotais.

11.2.1 Descrição dos serviços e quantidades

11.2.1.1 O rol dos serviços (descrição dos serviços) e as quantidades serão fornecidas pelo licitador. O rol de serviços e as quantidades fornecidas pelo licitador não poderão ser alteradas pela proponente. Também é vedada a inclusão ou subtração, pela proponente, de serviços e de quantidades, no rol de serviços e de quantidades, fornecidas pelo licitador, sob pena de desclassificação.

11.2.1.2 O Contratante, se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se, para tanto, nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao Contrato.

11.2.2 Preços Unitários

11.2.2.1 Os preços unitários deverão ser relacionados na Planilha de Serviços na coluna "PREÇO unitário" e deverão ser apresentados para cada serviço, em conformidade com o projeto e compatível com a aprovada pelo FNDE, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

11.2.2.2 Deverão estar incluídos nos preços unitários materiais, equipamentos, testes, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, impostos, taxas, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da(s) obra(s) do lote.

11.2.2.3 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a(s) obra(s) do lote.

11.2.2.4 As composições de preços, referidas no **subitem 11.2.2.3**, deverão ser entregues por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo improrrogável de 48 (*quarenta e oito*) horas após o recebimento da solicitação.

11.3 Cronograma Físico-Financeiro

Para cada Lote deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (compatível com o aprovado pelo FNDE), conforme Anexo nº 10, em anexo, devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome, número do registro no CREA/CAU ou outro Conselho competente e assinatura do profissional habilitado.

11.3.1 O licitador deverá ajustar com a proponente vencedora o referido cronograma, caso constate desequilíbrio físico-financeiro, incorreção e/ou a necessidade de eventual ajuste face o contido no **subitem 04.4.1.** A simples incorreção não acarretará a desclassificação da mesma.

11.3.2 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

11.3.3 A Empresa adjudicatária, na assinatura e durante a execução do contrato, deverá apresentar cronograma físico-financeiro executivo e histograma de mão de obra.

12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações, e demais documentos que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços, e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

12.3 Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação, pela mesma, do objeto do lote, do Edital, das peças gráficas, das especificações técnicas, memoriais e/ou dos demais documentos da licitação.

13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

13.1 No dia, na hora e no local fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes fechados e inviolados, de cada proponente; rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o **envelope nº 2,** que contém a proposta de preços, para cada lote, e procederá à abertura do **envelope nº 1**, que contém a documentação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a carta-credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma, conforme Modelo nº 01, em anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório.

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente sob pena de inabilitação das proponentes que o mesmo representa.

13.4 Na hora marcada para a entrega dos **envelopes nº 1** e **nº 2** e aberto o primeiro, mais nenhum será recebido.

13.5 Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1** e **nº 2,** ressalvados os erros e omissões sanáveis previstos no **subitem 16.5**. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, bem como poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários e, ainda, solicitar o original de documento apresentado pela proponente, devendo esta apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, desde que não altere a substância de sua oferta.

13.6 Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da **HABILITAÇÃO PRELIMINAR** e a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2** serão comunicados diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile e publicação na imprensa oficial*).

13.7 Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recepção e abertura das propostas (*envelope nº 1 e nº 2*), que registrará as reclamações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes, que assim o desejarem.

13.8 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação de todas as proponentes participantes, na própria reunião de recepção e abertura das propostas, anunciará o resultado da habilitação preliminar. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante termo de renúncia ou manifestação expressa na respectiva ata, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

14. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

14.1 Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto o do **subitem 13.2,** ressalvados os erros e omissões sanáveis previstos no **subitem 16.5**.

14.2 Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

14.3 Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

14.4 Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

14.5 Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

14.6 Será comunicada diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e/ou outro) o resultado do exame da habilitação preliminar.

15. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

15.1 Na data e hora fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá, mediante protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos **envelopes nº 2** fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar nesse ato, o **envelope nº 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

15.2 Na data e hora aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

15.3 Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas (*envelopes nº 2*), a Comissão de Licitação não poderá desclassificar as proponentes por motivos relacionados com a habilitação preliminar, salvo em razão de fato ou fatos supervenientes ou conhecidos após a análise dos documentos de habilitação preliminar.

15.4 Será lavrada ata circunstanciada da reunião de abertura das propostas (*envelope nº 2*), que registrará as reclamações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes, que o assim desejarem.

16 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1 A Comissão de Licitação avaliará, julgará e classificará as propostas de preços **por lote** e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado à autoridade competente para as demais providências.

16.2 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será a da proposta de menor preço global analisado, por lote, desde que cumprido o exigido no edital.

16.3 Antes da avaliação detalhada, a Comissão de Licitação determinará se cada proposta está adequada aos termos dos documentos desta licitação. Para as finalidades ali previstas, uma proposta substancialmente adequada será aquela que se harmonizar com todos os termos e condições dos documentos dessa licitação, sem ressalva ou desvio material. Desvio ou ressalva material é a que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade, o resultado da(s) obra(s) ou que limita, de modo conflitante com os termos do edital, os direitos do Contratante ou as obrigações da proponente, na forma do contrato e cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outras proponentes que apresentaram propostas substancialmente adequadas.

16.4 Uma proposta configurada como substancialmente não adequada será rejeitada e não poderá ser adequada subseqüentemente, mediante correção da não harmonização, pela proponente.

16.5 A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, contanto que essa relevância não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer proponente. Entende-se por informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, geralmente omissões relacionadas com a verificação de dados ou informações de tipo histórico. Contudo, existem tipos de erros ou omissões básicas, que por sua gravidade, tradicionalmente são considerados insanáveis. Servem de exemplo, entre outras: a falta de assinatura em documentos, na proposta de preços, na planilha de serviços e no cronograma físico-financeiro, assinatura aposta por elemento não credenciado ou não habilitado ou a não apresentação da garantia de manutenção de proposta.

16.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da planilha de serviços, que contém a descrição dos serviços, unidades, quantidades e preços unitários. Constatado erro aritmético serão efetuadas as devidas correções, obedecendo os critérios fixados nos **subitens 16.6.1, 16.6.2, 16.6.3** e **16.6.4**. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o preço analisado e as eventuais adequações pertinentes ao **subitem 16.6.4**, quer seja para mais ou para menos e, com o assentimento da proponente, deverá ser considerado como aceito. Se a proponente não aceitar a correção do preço analisado e/ou a adequação, sua proposta esta será rejeitada.

16.6.1 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

16.6.2 Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor do subtotal indicado na planilha de serviços e o valor do subtotal conferido, prevalecerá o valor conferido.

16.6.3 Nos casos em que houver discrepância entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá o preço global analisado.

17.7 Será desclassificada:

17.7.1 a proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;

17.7.2 a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

17.7.3 a proposta que venha a ser considerada inexeqüível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta;

17.7.3.1 Preços manifestamente inexeqüíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

17.7.3.2 Consideram-se inexeqüíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) preço global orçado pelo licitador.

17.7.4 a proposta cujo preço analisado for superior ao preço máximo, do lote, estabelecido no **subitem 04.1**;

17.7.5 quando for evidente a inexistência de concorrência ou a existência de conluio ou práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, sujeitas às sanções previstas na legislação.

Se de acordo com o procedimento administrativo ficar comprovado que um representante do licitador, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou proponente, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

b) declarar o proponente inelegível, para participar em futuras licitações ou contratos financiados com recursos advindos do FNDE e Tesouro do Município de Chopinzinho-PR.

A proponente vencedora deverá permitir ao FNDE, ou a quem designe, inspecionar ou realizar auditorias dos registros contábeis e financeiros, relacionados com a execução do contrato.

17.8 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, incorreção, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no **subitem 04.4.1.** A simples correção de erro, incorreção, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste face o contido no **subitem 04.4.1,** não acarretará a desclassificação da mesma.

17.8.1 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

No caso de haver divergência entre o preço global grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso, observado o contido no **subitem 16.6**.

17.9 À Comissão de Licitação é facultado propor, mediante parecer fundamentado, desclassificação de uma ou mais propostas de preços quando ocorrerem fato ou fatos supervenientes que justifiquem tal medida.

17.10 e todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outra proposta de preços.

17.11 Ocorrendo empate no preço analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

17.12 A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, "*fac-simile*" *e publicação na imprensa oficial*).

18. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

18.1 Até a assinatura do termo de contrato de empreitada, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.2 A execução da(*s*) obra(*s*) do lote dar-se-á mediante termo de contrato de empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

18.3 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de contrato de empreitada, conforme Modelo nº 12, dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, a partir da data da homologação do lote, sob pena de decair o direito de contratação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

18.4 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR, ou junto ao Caonselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR, ou outro Conselho respectivo, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do

18.5 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato de empreitada, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado ou solicitar a revogação da presente.

19. RECURSOS

19.1 É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.

19.2 Na ata de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas por parte das proponentes. Elas poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão de Licitação para efeito de julgamento. No prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da ata de abertura dos envelopes ou do conhecimento, pelas proponentes do resultado concernente à habilitação e/ou classificação, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo junto ao licitador.

19.3 Cabe à proponente observar o disposto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

19.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos em face da preclusão da faculdade processual.

19. 5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos em face da preclusão da faculdade processual.

20 PRAZOS

A proponente vencedora será convocada para assinar o Contrato de Empreitada, conforme Modelo nº 12, dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, a partir da data da homologação do lote, sob pena de decair o direito de contratação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

O prazo de vigência do objeto do lote será contado a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato.

O prazo de execução da(s) obra(s) do lote poderá ser alterado, com expressa anuência do Contratante, nos seguintes casos:

Alteração do projeto e/ou especificações técnicas e/ou memoriais pelo Contratante, quando houver: (i) serviços extraordinários que alterem as quantidades, (ii) serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares, (iii) atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à(s) obra(s) do lote, que estejam sob responsabilidade expressa do Contratante, (iv) por atos do Contratante que interfiram na execução contratual, (v) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo Contratante;

Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução da(s) obra(s) e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve também incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do Contratante, que venham causar atrasos à Contratada. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato por ordem do Contratante, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na Contratada ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

21 PENALIDADES

No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber:

21.1 multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da(s) obra(s) de cada lote;

21.2 multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo Contratante de cada lote. As placas deverão ser colocadas na obra em até 10 (*dez*) dias contados após a data da assinatura do Contrato de Empreitada;

21.3 multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a Contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

21.4 multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a Contratada não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra, conforme estabelece o presente edital;

21.5 multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a Contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante e expressa anuência do FNDE, devendo reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

21.6 multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando for caracterizado a rescisão do Contrato conforme o estabelecido no edital;

21.7 suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do FNDE, de recursos do ora licitador, órgão da administração direta ou indireta: (i) pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da Contratada, ocorrer a suspensão, ou (ii) declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Contratante em conformidade com a gravidade da infração cometida pela Contratada, observando-se o disposto no Artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

21.8 a multa será cobrada pelo Contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas e/ou será descontada do valor da garantia de execução;

21.9 as sanções previstas inclusive, poderão cumular-se porém não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

22 RESCISÃO

22.1 O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

22.1.1 quando a Contratada falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;

22.1.2 quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

22.1.3 quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante:

22.1.4 quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (*trinta*) dias.

22.2 Decorrido o período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação quanto à execução da(s) obra(s) pela Contratada, estará caracterizada a recusa, dando causa ao rescisão do Contrato e à aplicação de multa em conformidade com o estabelecido no edital.

22.3 A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

22.4 E demais hipóteses rescisórias mencionados nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

23. FISCALIZAÇÃO, ACEITAÇÃO, TESTES, RECEBIMENTO E POSSE DA OBRA

23.1 A fiscalização da execução da(s) obra(s) objeto do lote será feita pela Engenheira Civil, senhora Ana Kelle Malagutti, matrícula funcional nº 1609-0, CPF: 074.076.199-48, RG nº 10.385.757-0 SSP/PR, CREA/PR nº 134259/D, técnica devidamente habilitada e credenciada pelo Contratante.

23.2 A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante e FNDE:

a) inspecionem a qualquer tempo a execução da(*s*) obra(*s*) do lote;

b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir; e

c) verifiquem se estão disponíveis, na(s) obra(s) do lote, os veículos, as máquinas e os equipamentos disponibilizados pela Contratada. Caso fique constada a falta dos mesmos no(s) local(ais) da(s) obra(s), serão impostas as sanções previstas no contrato de empreitada.

23.3 No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do Contratante e do FNDE contar com a total colaboração da Contratada.

23.4 A Contratada deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

23.5 A Contratada deverá manter, no local da(*s*) obra(*s*) do lote, preposto aceito pelo Contratante para representá-la na execução do contrato.

23.6 A Contratada deve manter no canteiro de obra(*s*) um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador da(*s*) obra(*s*).

23.7 A Contratada deve manter no canteiro de obra(*s*) o Boletim Diário de Ocorrências - BDO, que deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização diariamente.

23.8 A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

23.9 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços referente(s) à(s) obra(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou má qualidade dos materiais empregados.

23.10 Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então Contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias e/ou pagamento direto ficando, suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, bem como poderá ser declarada inidônea, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

23.11 A proponente deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 (*vinte*

23.12 A Contratada é obrigada entregar até 15 (quinze) dias à Contratante o resultado dos testes solicitados pela fiscalização e/ou supervisão.

23.12.1 As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da Contratada.

23.13 Assim que a execução da(s) obra(s) do lote tenha sido concluída de conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisório assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da Contratada.

23.14 Após o prazo de 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, por comissão especificamente designada pelo Contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo.

23.15 A aceitação da(s) obra(s) pelo FNDE e Contratante, se dará quando não houver qualquer pendência por parte da Contratada.

23.16 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da(s) obra(s), do lote, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

23.17 O Contratante toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do Contrato dentro de 3 (*três*) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

24 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

24.1 A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI.

24.2 A Contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

24.3 O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.

24.4 A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06, 07, 09 e 18.

24.5 A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

24.6 Deverão ser observadas pela Contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na(s) obra(s) , de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

24.7 Somente está autorizada a executar obra(s) para o Contratante a Contratada que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

24.7.1 Deverão ser apresentados:

a - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - Tendo em vista a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, no início dos serviços deverá ser entregue aos trabalhadores os EPI's (Equipamento de Proteção Individual) previstos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) de

Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho. Ainda com relação ao PPRA, fica a empresa contratada responsável pela realização dos treinamentos pertinentes a cada cargo ou função, tendo a obrigatoriedade de apresentação dos devidos certificados antes do início das atividades.

b - PCMSO – Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional - Com relação ao PCMSO (Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional), deve ser incluído, em caráter obrigatório, a apresentação do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) de todos os trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

c - LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;

d - Apresentação de relação com todos os holerites assinados pelos trabalhadores, correspondentes ao primeiro mês de trabalho, e ao fim das atividades. Em caso de serviços com mais de um ano de duração, a cada semestre deverá ser apresentada relação com todos os holerites assinados pelos trabalhadores. Os cargos ou funções, que por laudo técnico, prevejam adicional de insalubridade ou periculosidade, deverá ter a comprovação de pagamento mediante inclusão e discriminação no holerite.

24.8 O Contratante atuará objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no edital, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na(s) obra(s) .

24.9 A Contratada deverá, de imediato, providenciar o atendimento das exigências do Contratante. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazos de 48 (*quarenta e oito*) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (*quinze*) dias para o atendimento completo.

24.10 Esgotado o prazo descrito no item anterior, o Contratante poderá promover as medidas que forem necessárias, cobrando da Contratada as despesas daí decorrentes, sem prejuízo de outras penalidades previstas no termo de contrato de empreitada, inclusive a sua rescisão.

24.11 Cabe à Contratada solicitar ao Contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na(s) obra(s) e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

25. PLACAS DE OBRA, MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

25.1 As placas de obra(s) serão fornecidas e instaladas pela Contratada, em consonância com os modelos, especificações e locais de instalação estabelecidos pelo Contratante em até 10 (*dez*) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada;

25.2 Todos os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem utilizados na(s) obra(s) serão fornecidos pela Contratada, e todos os custos de aquisição, de transporte, de armazenamento ou de utilização deverão estar incluídos nos preços unitários propostos.

25.3 Todos os veículos, máquinas e equipamentos discriminados na relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos para cada lote (*Modelo n° 04*) deverão estar disponíveis na(s) respectiva(s) obra(s) de cada lote, sob pena de multa e rescisão contratual.

25.4 Todos os materiais que forem utilizados na(s) obra(s) de cada lote deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações técnicas, memoriais e serem aprovados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confecção.

25.5 A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos será, exclusivamente, da Contratada. Ela não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão da(s) obra(s) do lote, em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

185

25.6 Os materiais, equipamentos, máquinas e serviços necessários para a complementação dos serviços preliminares e regularização do leito da estrada e obras civis (tapa buracos, bueiros, sarjetas, drenos, etc.), serão fornecidos e executados pela CONTRATANTE.

26. PAGAMENTO

26.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente até 15 (*quinze*) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

26.2 A fiscalização procederá, mensalmente, a contar da data para início da obra, à medição mensal baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

26.3 Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

26.4 No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

26.5 O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, por lote, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;

c) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação de:

- Ordem de serviço emitida pela Contratante;
- alvará de Construção;
- placa da obra fixada no local;
- da guia da ART de execução pela Contratada;
- a apresentação da matrícula da obras junto ao INSS;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.
- relação de funcionários que trabalharão na obra, bem como a comprovação de Registro da CTPS.

- A liberação das demais parcelas ficam condicionadas à apresentação:

- Da comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais relativas à matrícula.
- relação mensal dos recolhimentos dos direitos trabalhistas de todos os funcionários que trabalham na obra.

A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

186

- do Visto de Conclusão da Obra;
- do Termo de Recebimento Provisório da Obra.
- Comprovação dos recolhimentos dos direitos trabalhistas de todos os funcionários que trabalharam na obra.

A não apresentação dos relatórios mensais de funcionários ensejará na retenção dos pagamentos.

26.6 - O reajustamento dos preços poderá ser concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante solicitação da Proponente e a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

27.1 O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

187

27.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não acorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer ao objeto e/ou ao projeto e/ou às especificações, respectivamente, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

27.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital e demais documentos licitatórios.

27.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistoria nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

27.5 Fica estabelecido que o gerenciamento do Contrato gerado pelo Processo Licitatório, será exercido pela senhora Edina Accorsi, CPF: 053.271.259-55, Secretária Municipal de Educação e Cultura, sendo que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por empregados do licitador que não seja o acima identificado, não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

27.6 O Contratante, se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução da(s) obra(s) do lote, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos efetivamente executados, através de medição e, quando for o caso dos materiais existentes no local da(s) obra(s), pelos custos de aquisição regularmente comprovados.

27.7 A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

27.7.1 Caso haja autorização expressa do Contratante para que a Contratada possa subcontratar serviços, esta subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada que continuará integral perante o Contratante, bem como não existirá vínculo entre o Contratante e a subcontratada, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

27.8 Caberá à Contratada o pagamento ou o ressarcimento ao Contratante de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CREA, CAU ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

27.9 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s), ficando isento o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

27.10 Por determinação do Contratante a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) na(s) obra(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

27.10.1 A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o Contratante e a Contratada poderão ultrapassar o limite estabelecido no **subitem 27.10**.

27.10.2 Se no Contrato não houverem sido contemplados preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

27.11 Qualquer objeto de valor histórico ou de outro interesse ou valor significativo que venha a ser descoberto em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital é de propriedade do Contratante. A Contratada deverá notificar à fiscalização tal descoberta e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

27.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

27.13 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente.

27.14 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

27.15 A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso de servidores dos órgãos do CONCEDENTE (FNDE), do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União, aos documentos e registros contábeis da Empresa.

Chopinzinho - PR, 14 de dezembro de 2015.

Rogério Masetto

Delair Vilmar Ambrosini

138

ANEXO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº ***(inserir o número)*** / ***(o ano)***.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, ***(inserir o nome completo)*** , carteira de identidade ***(inserir o número e órgão emissor)*** , na qualidade de responsável legal pela proponente ***(inserir nome da proponente)***, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor ***(inserir o nome completo)***, carteira de identidade ***(inserir o número e órgão emissor)*** , é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(*carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal*)

(*Nome, RG n° e assinatura do representante legal*)

Obs.: firma reconhecida do responsável legal

189

ANEXO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de CONCORRÊNCIA n° ***(inserir o número)*** / ***(o ano)*** - ***(sigla do licitador)***

Objeto : ***(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)***

O signatário da presente, o senhor ***(inserir o nome completo)***, representante legalmente constituído da proponente ***(inserir o nome da proponente)*** , declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao(s) lote(s) ***(inserir os números de lotes)*** da CONCORRÊNCIA supramencionada.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

_____

(carimbo, nome,RG n° e assinatura do responsável legal)

190

ANEXO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Ref. : Edital de CONCORRÊNCIA n° ***(inserir o número)*** / ***(o ano)*** - ***(sigla do licitador)***

Objeto : ***(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)***

Declaramos que o Engenheiro/Arquiteto (ou outro profissional capaz e habilitado) ***(inserir o nome completo)***, CREA/CAU (ou outro Conselho respectivo) nº ***(inserir o número)*** da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, devidamente credenciado, visitou o local da execução da(s) obra(s) do lote n° (***inserir o número do lote)***, objeto da CONCORRÊNCIA em epígrafe.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

_____

(*carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador*)

_____

(*carimbo, nome, CREA n° e assinatura do engenheiro habilitado da proponente*)

ANEXO 04

RELAÇÃO MÍNIMA DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº ***(inserir o número)*** / ***(o ano)*** - ***(sigla do licitador)***.
MUNICÍPIO : ***(inserir o nome do Município)***
OBRA : ***(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)***
PROPONENTE: ***(inserir o nome da proponente)***

LOTE Nº	VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO (próprio, alugado, etc...)	ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO/ PLACA	QUANT.	ESTADO DE MANUTENÇÃO
Único	Caminhão com guindaste (tipo munck) momento de carga útil 10,0 ton.m.			2010	1	Bom
	Miniescavadeira, profundidade de escavação de 2,5m (ou retroescavadeira)			2010	1	Bom
	Betoneira 400 litros		Próprio	2014	3	Ótimo
	Compactador de solo a percussão (sapo mecânico), 4HP, força de impacto 12 KN			2012	2	Ótimo
	Serra policorte			2013	1	Ótimo
	Cortadora de piso, à gasolina, 13 HP, profundidade de corte mpinima 10mm			2012	1	Bom
	Veículo de apoio		Próprio	2012	1	Ótimo

OBS.: relacionar os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, aluguel ou outros) na(s) obra(s).

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados e os demais veículos, máquinas e equipamentos básicos a execução de obra não listados, serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, CREA/Conselho nº e assinatura engenheiro/profissional habilitado)

ANEXO N° 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº ***(inserir o número)*** / ***(o ano).***

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Lote Único	Nome	Especiali-dade	CREA/CAU – (Conselho) n°	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

_____

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

ANEXO Nº 06

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº ***(inserir o número)*** / ***(o ano)*** - ***(sigla do licitador)*** .

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)		
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC		
Endividamento (E) E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)		

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

Representante legal
(*carimbo, nome, RG n° e assinatura*)

Contador
(*nome,RG n° , CRC n° e assinatura,*)

ANEXO Nº 07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA n° ***(inserir o número)*** / ***(o ano)*** - ***(sigla do licitador)*** .

O signatário da presente, em nome da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(*s*) obra(*s*) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** de ***(inserir o mês)*** de ***(inserir o ano)***.

(*carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal*)

195

ANEXO Nº 08

(*razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ/MF*)

PROPOSTA DE PREÇOS

(*inserir o local*), **(*inserir o dia*)** de **(*inserir o mês*)** de **(*inserir o ano*)**.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº **(*inserir o número*)** / **(*o ano*)** - ***(sigla do licitador)***.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços relativa à execução **(*inserir o objeto da licitação*)**, do lote nº **(*inserir o número do lote*)** da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do lote é de R$ **(*inserir o valor da proposta*)** (***(inserir o valor por extenso)***).

O prazo de execução do objeto do referido lote é de (***inserir o prazo de execução por extenso***) dias, contado a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(*carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal*)

ANEXO Nº 09

PLANILHA DE SERVIÇOS (Deverá ser apresentada de acordo com o modelo digital disponibilizado)

ANEXO Nº 10

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (Deverá ser apresentado conforme modelo digital disponibilizado)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO Nº 11

PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI

(Deverá ser apresentado conforme modelo digital disponibilizado)

Base de cálculo do ISSQN: (x) Sobre os Serviços

Ocorrência de desoneração da folha de pagamento Lei 12844/2013: (x) Com Desoneração

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central				
Seguro e Garantia				
Risco				
Despesas Financeiras				
Lucro				
I1: PIS e COFINS				
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	

OBS: O índice máximo admitido de BDI será de 27,7% (vinte e sete vírgula sete por cento).

ANEXO Nº 12

(MINUTA) CONTRATO Nº ...../ 201-

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA(S) POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. E A EMPRESA ....., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santos Dumont, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor Rogério Masetto, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.954-9/PR e do CPF/MF sob nº 797.794.179-15, e a Empresa ....., com sede na ....., ..., Bairro ....., ..., CNPJ nº ....., doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CPF/MF sob nº ....., tendo em vista a homologação do resultado do Processo Licitatório n° 225/2015, Modalidade CONCORRÊNCIA nº 1/2016, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Contrato, licitado em conformidade com as normas da Lei n° 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, é a execução, sob regime de empreitada por preço global, correspondente à Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfência Tipo 01 – CMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da CONCORRÊNCIA n° 1/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, cronograma físico-financeiro, cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ ..... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do(s) objeto(s) do edital em epígrafe serão custeadas com recursos do FNDE e serão empenhadas de acordo com a seguinte Dotação orçamentária: Secretaria de Educação e Cultura – 06.02.123650012.1.005.4.4.90.51 (1041-1042).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e de utilização em até 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos no Cronograma Físico-financeiro.

Parágrafo Segundo - A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela Senhora Ana Kelle Malagutti, matrícula funcional nº 1609-0, CPF: 074.076.199-48, RG nº 10.385.757-0 SSP/PR, CREA/PR nº 134259/D, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.

Parágrafo Terceiro - Gerenciamento deste Contrato ficará a cargo da Senhora Edina Accorsi, CPF: 053.271.259-55, Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados, no máximo no 5° (quinto) dia contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização, os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deve obter a aprovação de terceiros para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA NONA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Somente poderá ser admitida alteração do prazo, quando:

I) (a) ocorrer alteração do projeto e/ou especificações pelo CONTRATANTE, (b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, (c) houver serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares, (d) ocorrer atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à(s) obra(s), que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE, (e) ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual, (f) ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

II) ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução da(s) obra(s) e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Primeiro - Enquanto perdurarem os motivos do **inciso II** ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Segundo - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por es-

202

crito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas do início da referida ocorrência.

Parágrafo Terceiro - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

Parágrafo Quarto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo.

Parágrafo Quinto - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos no projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos integrantes da licitação, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar Contrato pelo prazo de até 2 (*dois*) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE e deverá obrigatoriamente reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE e com prévia e expressa anuência do FNDE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) na(s) obra(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

Parágrafo Primeiro - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

Parágrafo Terceiro – Os serviços não previstos na planilha de quantitativos e preços, aprovada pelo FNDE, e necessários para a realização da obra, deverão der executados pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, DA ACEITAÇÃO E DA POSSE

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente em, no máximo, 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, por comissão especialmente designada pelo CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 15 (*quinze*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da(s) obra(s), nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - O CONTRATANTE toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do Contrato dentro de 3 (*três*) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE através do profissional constante do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta deste contrato, qualificado e devidamente credenciado, com responsabilidades específicas e sendo a execução dos serviços supervisionada por profissionais designados pelo FNDE.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE e FNDE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;
- verifiquem se estão disponíveis no local da execução do objeto do presente Contrato os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, fornecidos pela CONTRATADA, sob pena de multa e, em caso de reincidência, na eventual rescisão contratual.

Parágrafo Segundo - No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE, e do FNDE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra(*s*) um projeto completo e cópia das: especificações técnicas, memoriais, relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, cronograma físico-financeiro, cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos e planilha de serviços os quais deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador da(*s*) obra(*s*)

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra(*s*) o Boletim Diário de Ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

Parágrafo Sexto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Sétimo - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Nono - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros.

Ocorrendo a hipótese mencionada, a então CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspen-

sa de firmar Contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também, a aplicação do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Décimo - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias os testes solicitados pela fiscalização e/ou vistoria. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo Primeiro - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar os planos para o trabalho remanescente e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Segundo - A fiscalização e a CONTRATADA devem elaborar ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuir cópias aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deve ser decidida pela fiscalização e informada por escrito a todos que participaram da reunião.

Parágrafo Décimo Terceiro - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme medições efetuadas pelos técnicos da e liberações dos respectivos saques.

Parágrafo Primeiro - A contar da data de início da obra, a fiscalização procederá à medição mensal baseada nos serviços executados, elaborará o respectivo boletim, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Segundo - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Terceiro - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quarto - O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;

Parágrafo Sexto - A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Ordem de serviço emitida pela Contratante;
- alvará de Construção;
- placa da obra fixada no local;
- da guia da ART de execução pela Contratada;
- a apresentação da matrícula da obras junto ao INSS;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.
- relação de funcionários que trabalharão na obra, bem como a comprovação de Registro da CTPS.

Parágrafo Sétimo - A liberação das demais parcelas ficam condicionadas à apresentação:

- Da comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais relativas à matrícula.
- relação mensal dos recolhimentos dos direitos trabalhistas de todos os funcionários que trabalham na obra.

Parágrafo Oitavo - A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Da Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Visto de Conclusão da Obra;
- do Termo de Recebimento Provisório da Obra.
- Comprovação dos recolhimentos dos direitos trabalhistas de todos os funcionários que trabalharam na obra.

A não apresentação dos relatórios mensais de funcionários ensejará na retenção dos pagamentos.

O reajustamento dos preços poderá ser concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante solicitação da Contratada com a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da(s) obra(s); b)multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE; c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; d) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra, conforme estabelece o Parágrafo Primeiro da Cláusula Vigésima; e) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE e expressa anuência do FNDE, devendo reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; f) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer o cancelamento do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Primeiro; g) suspensão do direito de participar em licitações/contratos financiados com recursos do FNDE, de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (i) pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (ii) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Parágrafo Primeiro - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e da garantia adicional.

Parágrafo Segundo - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro - Compete ao CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de penalidades, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a: (a) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT; (b) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho; (c) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo; (d) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência; (e) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS; (f) não realizar despesas para execução do presente Contrato em país que não seja país-membro do BID; (g) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Parágrafo Primeiro - Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso de servidores dos órgãos do CONCEDENTE (FNDE), do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União, aos documentos e registros contábeis da Empresa.

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

a) Executar o serviço através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas;

b) Dar ciência à **SECPLAN**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

c) A **CONTRATADA** será responsável e deverá responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à **Prefeitura Municipal de Chopinzinho** ou terceiros;

d) A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATANTE** no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

e) Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**;

f) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **SECPLAN**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

h) Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**;

i) Cumprir o escopo, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e funcionamento;

j) Observar e aplicar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

l) Providenciar, as suas espensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas e as ART's/RRT's.

m) Fornecer e utilizar na execução dos serviços equipamentos e mão-de-obra adequada e materiais novos e de primeira qualidade, na quantidade, qualidade e em tempo hábil para a execução, comprometendo-se que somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de tranpsorte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei;

n) Manter no canteiro de obras cópia dos Projetos e Anotações de Responsabilidades Técnicas ou Registros de Responsabilidades Técnicas;

o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros;

p) Pelo perfeito e eficiente funcionamento de todas as suas instalações, responsabilidade esta que, na forma da lei, subsistirá mesmo após a aceitação provisória ou definitiva dos serviços executados;

q) Pela qualidade e a quantidade dos materiais empregados, assim como o processo de sua utilização, cabendo-lhe, inclusive, a execução das obras e dos serviços que não aceitos pela fiscalização devam ser refeitos;

r) Fornecer, na entrega da obra, todos os projetos atualizados com todas as alterações porventura efetuadas durante a execução da obra;

s) Refazer os serviços, sem ônus para a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, caso não atendam as especificações, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

t) Substituir o material incorporado às obras, sem ônus para a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade e durabilidade necessários;

u) A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela guarda dos materiais e seus pertences dentro de seu canteiro de obras, dia e noite.

208

v) Todos os serviços de retirada de entulhos e restos de materiais decorrentes da obra são de responsabilidade da licitante vencedora.

x) Assegurar aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições, de acordo com o artigo 24.3, da NR 24.

y) A contratada na assinatura e durante a execução do contrato, deverá apresentar cronograma físico-financeiro executivo e histograma de mão de obra.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a: (a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato; (b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA na forma estabelecida neste Contrato; (c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e (d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

Permitir o livre acesso dos funcionários e contratados da **CONTRATADA** para execução dos serviços;

Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **CONTRATADA**;

Convidar a **CONTRATADA** para reuniões e repassar todos os serviços a serem efetuados, avaliando se a **CONTRATADA** terá como atender as exigências;

Supervisionar e acompanhar os serviços da **CONTRADADA**

É de responsabilidade da Contratante o fornecimento da infraestrutura mínima para a construção da obra, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a disponibilizar, no local objeto deste Contrato, os veículos, as máquinas e os equipamentos discriminados na "relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos", e as respectivas quantidades e períodos de utilização estabelecidos no "cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos", apresentados na licitação.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

Parágrafo Quarto – Somente utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de tranpsorte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA SEGURANÇA DA OBRA e SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

A CONTRATADA deverá apresentar:

a - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - Tendo em vista a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, no início dos serviços deverá ser entregue aos trabalhadores os EPI's (Equipamento de Proteção Individual) previstos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) de acordo com a função. A entrega deverá ser comprovada através de ficha individual e encaminhada para a Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho. Ainda com relação ao PPRA, fica a empresa contratada responsável pela realização dos treinamentos pertinentes a cada cargo ou função, tendo a obrigatoriedade de apresentação dos devidos certificados antes do início das atividades.

b - PCMSO – Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional - Com relação ao PCMSO (Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional), deve ser incluído, em caráter obrigatório, a apresentação do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) de todos os trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

c - LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;

d - Apresentação de relação com todos os holerites assinados pelos trabalhadores, correspondentes ao primeiro mês de trabalho, e ao fim das atividades. Em caso de serviços com mais de um ano de duração, a cada semestre deverá ser apresentada relação com todos os holerites assinados pelos trabalhadores. Os cargos ou funções, que por laudo técnico, prevejam adicional de insalubridade ou periculosidade, deverá ter a comprovação de pagamento mediante inclusão e discriminação no holerite.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e do FNDE; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE; (d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização; e (e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sexta, letra f).

Parágrafo Segundo - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, os materiais depositados e o canteiro de obras inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS PRÁTICAS CORRUPTAS

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incursa em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se, de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador poderá:

a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

b) declarar a CONTRATADA inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos financiados com recursos advindos do FNDE e recursos do licitante.

Parágrafo Único - A CONTRATADA deverá permitir ao FNDE, ou a quem designe, inspecionar ou realizar auditorias dos registros contábeis e financeiros, relacionados com a execução do contrato.

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio

211

de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Contratada, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único - Qualquer objeto de valor histórico ou de outro interesse ou valor significativo que venha a ser descoberto em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital é de propriedade do CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá notificar à fiscalização tal descoberta e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Chopinzinho – PR, ... de ..... de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto
CONTRATANTE

CONTRATADA

212

Ana Kelle Malagutti
CPF: 074.076.199-48
RG nº 10.385.757-0 SSP/PR
CREA/PR nº 134259/D
Engenheira Fiscal

Edina Accorsi
CPF: 053.271.259-55
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gerente do Contrato

Testemunhas:

Roquelani Lorenzi
RG: 4025660211 – RS

Roberto Alencar Przendziuk
RG nº 5.253.580-8

EXTRATO DO CONTRATO Nº ..... /2016

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rogério MAsetto, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.954-9/PR e do CPF/MF nº 797.794.179-15, e

CONTRATADO(A): ....., com sede na ....., inscrita no CNPJ nº ....., neste ato representada pelo Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF/MF .....

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da CONCORRÊNCIA n° 1/2016., homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R$ ..... (.....). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos do FNDE, na seguinte Dotação Orçamentária: 06.02.123650012.1.005.4.4.90.51 (1041-1042).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho , ... de ..... de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto
CONTRATANTE

CONTRATADA

ANEXO Nº 13

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (optar por: microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

_____

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)

215

ANEXO Nº 14

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 1/2016

Eu, (**inserir o nome**), RG (**inserir o número do RG**), legalmente nomeado representante da proponente (**inserir o nome da proponente**), CNPJ (**inserir o número**), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA nº (**inserir o número**), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de tranpsorte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, _____ de _____2016.

_____

(norne, RG e assinatura do responsável legal da proponente)

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (catorze) horas do dia 29 de fevereiro do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para execução de projeto civil Proinfância tipo-01 – CEMEI Santiago Dantas. Valor R$ 1.927.667,97 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, FNDE. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8600

Chopinzinho, 08 de janeiro de 2.016.

Rogério Masetto
Prefeito

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##EME EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

##TEX O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (catorze) horas do dia 29 de fevereiro do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para execução de projeto civil Proinfância tipo-01 – CEMEI Santiago Dantas. Valor R$ 1.927.667,97 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, FNDE. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8600

##DAT Chopinzinho, 08 de janeiro de 2.016.

##ASS Rogério Masetto
##CAR Prefeito

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/01/2016 11:11:17
Origem: Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Operador: Roberto Alencar Przendziuk
Ofício: 3785660
Data prevista de publicação: 12/01/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
8691797	Aviso Concorrência 1-2016-Proinfância Santiago.rtf	1fa723fb3b96cbc3819f1601d500baf4	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 182,22**
TOTAL DO OFICIO			**6,00**	**R$ 182,22**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**1840/2016**
Título	Aviso Concorrência 1/2016-Proinfância
Órgão	PMCHOPINZINHO - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Depositário	Roberto Alencar Przendziuk
E-mail	licita@chopinzinho.pr.gov.br
Enviada em	11/01/2016 14:13

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades
Prefeituras
CHOPINZINHO
Licitação - CIS

Aviso DIOE Concorrência 1-2016-Proinfância Santiago.rtf
69,19 KB

Data de publicação				
12/01/2016 Terça-feira	R$ 72,00	Faturada	11/01/16 14:30	Nº da Edição do Diário: 9613

Histórico — TRIAGEM REALIZADA

Rascunho Gravado	Roberto Alencar Przendziuk	11/01/16 13:59
Rascunho Gravado	Roberto Alencar Przendziuk	11/01/16 14:00
Rascunho Gravado	Roberto Alencar Przendziuk	11/01/16 14:13
Matéria Enviada	Roberto Alencar Przendziuk	11/01/16 14:13
Triagem Realizada	Usuário DIOE	11/01/16 14:30
12/01/2016 **Faturada**	Usuário DIOE	11/01/16 14:30

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 12 de Janeiro de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta®

ANO 007 EDIÇÃO 386 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Polícia registra suicídio no interior de Coronel Vivida

CONCURSO PG. 05

Polícia prende autores de estupro coletivo em Palmas

Carro conduzido por menor cai em rio e deixa 3 mortos

Golpe do sequestro por pouco não faz novas vítimas na região

Moto roubada em Chopinzinho é recuperada em São João

Arrombamento com prisão dos autores em Coronel Vivida

SEGURANÇA PG. 10 e 11

Instituto de Águas perfura poços em 21 municípios

CONVÊNIO PG. 03

Chopinzinho em alerta contra a dengue!

SAÚDE PG. 04

Publicações Legais

Camara Municipal de Chopinzinho - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2016

Página: 1
07/01/2016 15:46

221

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Correntes							-	**1.675.933,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.111,42	118.542,20	118.542,20	118.542,20	118.542,20	118.542,20		
	118.542,20	118.542,20	118.542,20	118.542,20	118.542,20	118.542,20	1.423.075,62	1.423.075,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.164,17	21.063,06	21.063,06	21.063,06	21.063,06	21.063,06		
	21.063,06	21.063,06	21.063,06	21.063,06	21.063,06	21.063,06	252.857,83	252.857,83
Despesas de Capital							-	**30.976,32**
INVESTIMENTOS	2.592,69	2.580,33	2.580,33	2.580,33	2.580,33	2.580,33		
	2.580,33	2.580,33	2.580,33	2.580,33	2.580,33	2.580,33	30.976,32	30.976,32
TAL GERAL	142.868,28	142.185,59	142.185,59	142.185,59	142.185,59	142.185,59		
	142.185,59	142.185,59	142.185,59	142.185,59	142.185,59	142.185,59	1.706.909,77	1.706.909,77

CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL

Anexo I

Descrição	1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
Despesas Correntes	279.880,85	279.210,52	279.210,52	279.210,52	279.210,52	279.210,52	1.675.933,45
Despesas de Capital	5.173,02	5.160,66	5.160,66	5.160,66	5.160,66	5.160,66	30.976,32
Resultado orçamentário	285.053,87	284.371,18	284.371,18	284.371,18	284.371,18	284.371,18	1.706.909,77

Anexo II

Interferência Financeira - Ingressos	285.053,87	2584.371,18	284.371,18	284.371,18	284.371,18	284.371,18	1.706.909,77

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2016

Dispõe sobre a Programação Financeira de Ingressos e Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, vereador Marcos Monteiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a Programação Financeira de Ingresso Bimestral e Execução Bimestral de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, sendo:
ANEXO I – Programação Financeira, Cronograma de Desembolso
(art. 8º LRF);
ANEXO II – Metas Bimestrais de Ingresso de Recursos;

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2016.

Marcos Monteiro
Presidente

Registre-se e publique-se.

Alceu Ferreira
1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (catorze) horas do dia 29 de fevereiro do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para execução de projeto civil Proinfância tipo-01 – CEMEI Santiago Dantas. Valor R$ 1.927.667,97 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, FNDE. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8600

Chopinzinho, 08 de janeiro de 2.016.

Rogério Masetto
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 4/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 25 de janeiro de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Registro de Preços para contratação futura de serviços elétricos para manutenção da rede de iluminação pública. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 5/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 26 de janeiro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar municipal e acadêmico. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 75/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clínica Médica Gérson Romão LTDA - ME. CNPJ: 04.649.835/0001-28. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/01/2016 para 25/03/2016 Origem: DJ nº 10/2015 – Serviços Médicos Complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gérson Antônio Miranda Romão, pela Empresa.
Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/01/2016 para 25/03/2016 Origem: DJ nº 10/2015 – Serviços Médicos Complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.
Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 79/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ausberto D. Pacheco Pardo - Consultório. CNPJ: 07.773.381/0001-90. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/01/2016 para 25/03/2016

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3353-2274.

Sumé - PB, 6 de janeiro de 2016.
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 1/2016

Torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará dia 15/02/2016, às 09:00hs, na sala de reuniões da CPL, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Concorrência Pública, Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01-documentação e nº 02-proposta, com o fim de Contratação de firma Especializada para prestação de serviços de Construção da uma Creche Pró-infância - tipo 1 - no Bairro Água Azul, no município, de acordo com o projeto básico e especificações em anexo a este Edital. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Cassiano Rodrigues, 05, Centro, nos horários de expediente normal das 08:00 as 12:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará dia 28/01/2016, às 09:00hs, na sala de reuniões da CPL, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01-documentação e nº 02-proposta, com o fim de Contratação de firma Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepipedos em diversas ruas do município, de acordo com o projeto básico e especificações em anexo a este Edital. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Cassiano Rodrigues 05 Centro, nos horários de expediente normal das 08:00 as 12:00hs.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2016 - SRP

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de papel sulfite A4, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 25 de Janeiro de 2016 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas, 11 de Janeiro de 2016.
VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 7/2016

Objeto: Aquisição de brinquedos, equipamentos e mobiliários em atendimento aos Termos de Compromissos 9172/2013, 2014.1258, 2014.3140 e 9172/2013 do FNDE, para equipar os Centros de Educação Infantil "Pequenos Brilhantes", "Sonho Encantado" e "Primeiros Passos" em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 13h15min do dia 26 de Janeiro de 2016 e abertos a partir das 13h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas, 11 de Janeiro de 2016.
PATRICIA A. DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO Nº 9/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de gás (GLP) P45 e P13, aquisições de acessórios e botijões (cota/vasilhame), para todas as secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 27 de Janeiro de 2016 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas, 11 de Janeiro de 2016.
VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (catorze) horas do dia 29 de fevereiro do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para execução de projeto civil Proinfância tipo-01 - CEMEI Santiago Dantas. Valor R$ 1.927.667,97 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, FNDE. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 - 8600

Chopinzinho, 8 de janeiro de 2.016.
ROGÉRIO MASETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2014
OBJETO: Reforma no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em regime de empreitada global, no Município de Guarapuava - PR.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATOS Nº: 107/2015
CONTRATADA: M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Objeto) Fica acrescido na Clausula Segunda do contrato inicial aproximadamente o percentual de 47,92% (quarenta e sete virgula noventa e dois por cento) referente à execução da obra, perfazendo o valor total de R$ 70.065,88 (setenta mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no artigo 65, inciso I, "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93. Fica prorrogado o prazo de execução constante na Cláusula Terceira, a contar da assinatura deste instrumento até a data de 05/02/2016 com fulcro no artigo 57, inciso I e IV do § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93.
As demais cláusulas contratuais e gestores permanecem sem qualquer alteração. Gestor do Contrato: FERNANDO MIGUEL COPACHESKI

O 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2014
CONCORRÊNCIA N.º 001/2014 - FUNREBOM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do quartel do corpo de bombeiros no bairro primavera, com área total de 767,38 m2, com pavimentação asfáltica no pátio e alambrado ao redor do terreno.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO Nº: 12/2014
CONTRATADA: A L O M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI EPP LTDA.
OBJETO 01: Em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do contrato inicial, suspende-se o contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste Termo até a data de 20/02/2016.
OBJETO 02: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência constante na Cláusula Quinta, parágrafo único e Cláusula Décima Quinta do Contrato 12/2014, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2014, por mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 57, inciso III do § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93.
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Gestor do Contrato: JOSÉ ELIAS SYDOR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2015

PROCESSO N.º 358/2015
A Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3970/2014 de 30 de junho de 2014, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 009/2016, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:
EMPRESA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA ME; LOTE: 18; VALOR TOTAL: R$ 8.364,00;
EMPRESA: DANNA COMERCIAL EIRELI ME; LOTE: 02; VALOR TOTAL: R$ 14.331,52;
EMPRESA: NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; LOTE: 03, 04, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41 e 43; VALOR TOTAL: R$ 13.002,35;
EMPRESA: SULBOX COMERCIAL LTDA ME; LOTE: 05, 06, 08, 11, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 35, 36 e 39; VALOR TOTAL: R$ 4.538,24.
Os lotes 01, 10, 16, 17, 24 e 42 foram considerados frustrados.

Guarapuava, 7 de Janeiro de 2016.
ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA
Gerente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 - SRP

Registro de Preços Nº 002/2016.
Objeto: aquisição PARCELADA de recarga de cartuchos e cartuchos originais, recarga de toners e toners originais para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 25/01/2016
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 38.572,00 (Trinta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu - Paraná.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 8 de janeiro de 2016.
ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

PROCESSO Nº 1/2016
Objeto: REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL
Encerramento: 29/01/2016 às 08:15horas;
Abertura: 29/01/2016 às 08:15 horas;
O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu -Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu-PR, 11 de janeiro de 2016.
ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

Objeto: Aquisição de 01 veículo, equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar Nº 28430004, Proposta Nº 09412.450000/1130-04. Valor máximo: lote 1 R$ 37.633,00; lote 2 R$ 14.786,00 e lote 3R$ 16.103,00. Dotação orçamentária: 1.007.4490.52.00.00-1534 e 2.050.4490.52.00.00-1535.
Abertura: 25/01/2016 às 09h00.

WALTER TENAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, subsidiária e Lei Federal 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 25 de janeiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, conforme endereço abaixo, a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 01/2016-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO.
O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro/PR, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro-PR, 8 de janeiro de 2016.
PAMELA ROSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, MICRO-ONIBUS, AMBULÂNCIA, MINIBUS (VAN) E VEICULOS UTILITÁRIOS E DE PASSEIO DA FROTA MUNICIPAL. A abertura dos envelopes será no dia 26 de janeiro de 2016, às 09h00min. O Edital está disponível

empregos

empregos

procura-se

ACOMPANHANTE
maiores de 18 anos, para trabalhar em casa notuma em Araucária, com moradia e alimentação. Ganha-se bem (41)9215-5279
9949-6195/ 8734-970

oportunidades

diversos

EMPRESÁRIO
Cantor de destaque, Omar Medeiros, com CD gravado PROCURA EMPRESÁRIO.
1789bel 41 3045-9974/9529-2561

negócios

TERIA R$100.000
Vendo, bem localizada, clientela formada equipada, ar condicionado, TV a cabo, freezer, fornos cafeteiras utensílios etc. Motivo de saúde.
f72fdf (41)9166-4959/.

GALPÕES PRÉ
Preciso de parceria de Empresa competente para montar 30 galpões região campos gerais.
2159842 (42)9935-9235/

LOJA DE MAT. R$150.000
ELÉTRICO Com todo infraestrutura, estoque completo, clientela formada, a 10 anos no mercado. Venda ou troca.
8ed45e (41)9197-6479/9766-0255

LOTÉRICAS
Vendo 10 term Araucária +3 term. Ctba +3 term. Alm. Tamandaré+ 2 term. Piraquara. Tratar assessoria Lotérica
TUPV (41)9976-9932/

RESTAURANTE
Vende-se restaurante próx a praça Osório bem conceituado a 16 anos no mercado.Inf de seg/sexta valor a comb
219e16 (41)3016-5575/

massagem

massagistas

A ZEN MASSAGEM
(41) 3019-2288 Toda quarta feira (massagem oriental c/ desconto). Ambiente climatizado, hidromassagem, equipe de massagistas profissionais. Avenida Iguaçu 1420, sala 22 // 2ºandar. Aceitamos todos cartões
(41)3019-2288/

ABÉLLY, VERA
,Sandra e Mábili, nova equipe de massagistas experientes , c/ massagens especiais . Centro, 08 as 22hrs, também sáb. dom , novo local em frente. Aceito cartões (41) 3114-7052 / 3011-9070
3338-7052 / 3234-1948

ÁGATHA E ÍNDIA
em novo endereço, no Hauer. Atendemos das 10 as 19 horas de segunda a sábado, com massagens especiais para você relaxar, com promoção
(41)9775-3941/9736-0818

AIME MASSAGENS
massagem relaxante com ótimas massagistas, atendemos em local central, ambiente climatizado, de segunda a sexta feira das 10 as 20 horas. ligue e venha conferir
(41)3206-5878/ 9823-0582

ALANA
Sara, Gabi, Kelly, Mila e Yasmim. Massagistas no Bacacheri, das 09:00 às

ALINE MASSAGEM
com profissionais experientes e qualificadas para você sair da rotina. excelente atendimento. das 08 as 20horas de domingo a domingo, no Cajuru
(41)3365-2367/

AMANDA, CAROL
, Geovana e Kelly, com massagem relaxante e anti-stress. Atendemos em local central, na Praça Tiradentes 335 apto 401 / 4ºandar. WhatsApp (41)9536-7044 / 9826-7854
9154-6568 / 3233-8467

ANA PAULA
e mais 05 massagistas, com massagem relaxante e várias outras opções para você. Fuja do stress e venha nos conhecer. Local discreto no centro, das 10 as 20hrs, aceitamos cartões
(41)3224-8289/

AYSHA
atendo em local central, de segunda a sábado, várias opções de massagens para seu relax, venha conhecer
(41)9764-5034/

BÁRBARA
massagens no Boa Vista, com Jennyfer, Juliana e Marcela. Atendimento vip diferenciado. Semana com promoções, atendemos de segunda a sábado das 09 as 18hrs
(41)3354-3536/

BIG MASSAGENS
NO PORTÃO, Rua Francisco Frischmann nº 820 ao lado do Big. Várias massagistas, ótimo local e aconchegante , atendimento das 09 as 21horas, venha conhecer
(41)3524-3454/

CARLA MASSAGEM
do Capão Raso, Massagem relaxante e antistress, com várias massagistas Local com estacionamento. Atendemos de segunda a sábado
(41)3347-2452/

CARMEM MASSAGEM
venha conhecer nossa nova equipe de massagistas próximo Hsbc da Kennedy. Local com estacionamento. 10 as 21 hrs, 2ºfeira a sábado, aceitamos cartões
(41)3323-3290/ 9918-6551

CASA DA ANGELA
com várias massagistas, venha nos conhecer, atendemos com diversas opções de massagem, na Rua Comendador Macedo 10, de segunda feira a sábado, confira
(41)3232-0981/ 3324-7221

CASA DA ÉRICKA
no Capão da Imbuia (41) 3366-3015 / 9605-5512 atende de segunda a sexta feira, 09:30 as 18hrs, com Geovana, Júlia e Dani. Hoje com promoção, venha conferir
(41)3366-3015/ 9605-5512

CASA DA INÊS
CAPÃO DA IMBUIA. Com Natacha, Julia e Isabella. Ambiente climatizado. Atend das 9 às 17:00 de seg a sex. Agende seu Horário. Tratar fones: 41 3079-1788/ 3359-4986/3079-1773
2f26b0 /

CASA DA JÚLIA
no Portão. Massagem anti-stress com várias opções, massagistas profissionais formadas. Venha conferir, atendemos das 09 as 20hrs, segunda a sáb.
(41)3014-8651/ 9876-5061

CASA DA LUANA
no Pinheirinho, com Bruna, Bia, Rebeka, Amanda, Brenda, Juliana e Evelyn. Rua José Ferreira da Rocha, das 09:30 as 20hrs, atendemos de segunda a sábado. Aceitamos cartões
(41)3349-2707/ 3564-7299

CASA DA SARA
CAPÃO DA IMBUIA, com Sara, Dani e Luana, próximo Hsbc terminal. Local aconchegante, atendemos de segunda a sexta feira, das 09 as 19:30 horas. Tratar nos fones
(41)9669-1095/ 3434-2541

CASA DA VIVÍ
com cinco massagistas. Massagem relax e anti-stress. Próximo ao Muffato (Portão) atendemos de 2ªfeira a sábado, 10 as 19hrs. Aceita cartões. Facebook: Vivi Massagens
(41)3566-1586/ 9772-4387

CINTHIA
, Paloma, Fernanda, Júlia, Michell e Patrícia. Massagem relax e anti-stress. Atendimento vip . Rua João Bettega 1866, Portão, atendemos de segunda feira a sábado (41)3345-3865
9565-8407 / 8790-3640

CRIS HARTTMAN
clínica particular, massagem relaxante, tântrica e anti-stress. Próximo ao Shopping Curitiba, atendo você de segunda a segunda feira das 10 as 20hrs. Facebook.com/massagemcuritiba ou harttman@gmail.com
(41)9602-2563/ 3095-0015

ESTÉTICA PARA
ELES. Pedicure/manicure , massoterapia, estetica facial, limpeza de pele, depilação
1670e5 (41)3334-1040/9871-7235

EVIDENCE
MASSAGEM com várias massagistas. Local com estacionamento, atendemos das 14 as 22horas, de segunda feira a sábado. Local agradável no Agua Verde, confira
(41)3332-0622/ 9842-9619

FRANCIELLY
, Melissa, Bruninha e Lorena, atendemos em novo local no Centro , Pça Tiradentes, 335 / 3ºandar, apto 301, de segunda a sábado , a partir das 08 da manha, com promoções
(41)3232-5130 / 9981-2065

GORETI
massagem especial profissional, para cansaço físico e mental, dores musculares, torcicolo, ciático, stress, terapêutica, relaxante e polonesa. No Agua Verde, com estacionamento
(41)9512-3377/ 3234-1175

JACKSON E
MARCOS atendimento para homens e mulheres. Local central , 09 as 23 hrs, segunda a segunda feira
(41)9728-9982/ 9655-6660

JEANE MASSAGENS
B.Alto.Todos os dias c/preços especiais de 59f, por tempo indeterminado. Massagem relaxante anti Stress Temos gar das 9h ás 19h
(41)3238-5229/

JÔ DO AHÚ
novo endereço .Rebouças.Local aconchegante, com Karina, Bianca, Natália, Sheila e Kauani e mais três massagistas , 2ºf, a sáb 10 as 22hrs.Relaxamento.Promoção nesta semana
(41)3253-1949/ 9554-1954

JULIANA E DANI
em novo endereço, massagistas qualificadas. Massagem anti-stress e relaxamento corporal. Atendimento vip, com hora marcada. Local central, 09 as 18 horas de segunda a sábado
(41)3045-2110/

KARLA MASSAGEM
no Portão, com Gisele, Larissa, Estela e Eliane . Aqui você recebe tratamento vip e esquece do stress, ambiente climatizado. Rua Carlos Klentz 2ºf, a sábado, 09 as 20:30 hrs, aceita cartão
(41)3229-2499/ 8846-5024

LAÍS
e mais três massagistas. Massagem relaxante para você. Atendemos das 09 as 19 horas em nova casa de massagem na Pça Tiradentes 335 / 5ºandar apto 501, venha conhecer
(41)9999-9386/ 3223-6799

LAURA MASSAGEM
Relaxante com óleos quentes, terapêutica, drenagem, esfoliação corporal, e depilação. Rua Ébano Pereira (Centro) de segunda a sexta feira , 09 as 19 horas
(41)9986-0125/ 3232-8875

MARIA
massagem relaxante e anti-stress, próximo ao Shopping Cidade, no Hauer, 08 as 19hrs de segunda a domingo (41) 9249-2938 / 8865-4677 / 9527-3869
8400-6209 / 3275-5075

MARILDA
Massagens em Colombo, atendimento especial, várias massagistas . Com a relaxante, anti-stress e outras. Local aconchegante, venha conhecer, em Colombo, segunda feira a sábado.
(41)3621-5259/

ERRATA
LEILÃO DE IMÓVEIS E MÁQUINAS

Nas publicações realizadas nos dias 06/01/16 na página 16, no dia 08/01/16 na página 16 e no dia 11/01/16 na página 14, referentes aos Editais 2015/0393 e 2015/0394, a data correta dos leilões é **22/01/2016.**

João Antonio Cargnelutti
Leiloeiro Oficial

Informações pelo www.cargneluttileiloes.com.br ou 55 3332-3684.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 - UFPR (UASG 153079)

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de uso diverso para o Almoxarifado Central da Universidade Federal do Paraná, conforme edital e Termo de Referência (Sistema de Registro de Preços). TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 25/01/2016, às 09h. LOCAL: site www.comprasgovernamentais.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (catorze) horas do dia 29 de fevereiro do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para execução de projeto civil Proinfância tipo-01 – CEMEI Santiago Dantas. Valor R$ 1.927.667,97 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, FNDE. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8600 - Chopinzinho, 08 de janeiro de 2.016. Rogério Masetto - Prefeito

Serviço Registral de Imóveis Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário – 08h30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h. Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Oficial Registrador. **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS** HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a **CRISTIANE MARIA CARVALHO ALESSIO**, brasileira, solteira, maior, capaz, gerente administrativa, portadora na CI nº 5.165.054-9 SSP-PR e do CPF/MF nº 874.315.489-15, residente e domiciliada na Rua Coronel José Leal Fontoura, nº 411, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento de encargos, posicionado em 21/10/2015 correspondente a R$ 60.755,81 (sessenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Consoante Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 00065992 fls. 1/29, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, firmado em 13/10/2011 e registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 26.723 desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO 02** integrante do **CONDOMINIO RESIDENCIAL SÃO TOMÁS I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande,** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná,** com a **área total construída de 62,50 metros quadrados** que figura como credor fiduciário o Banco Bradesco S/A. Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua César Carelli, nº 90, sala 503 – Pioneiros na cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor Fiduciário, Banco Bradesco S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de Dezembro de 2015 – HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - - Oficial do Registro de Imóveis -

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

Ordem class.	Nr. Insc.	Nome do Candidato	Doc. Ident.	Data Nasc.	Pontos Prova Obj.	Pontos Títulos	Média Final
1	125	Eliane Trentin	039.436.659-09	26/09/81	72,5	50	65,75
2	58	Lucilaine Rodrigues da Silva	060.590.509-64	30/09/87	45,0	100	61,50
3	417	Elsa Lopes Ferreira	026.112.099-95	04/11/78	52,5	80	60,75
4	140	Denise Andreia Marx	019.776.819-99	03/02/78	65,0	50	60,50
5	443	Lidiane Ambrosini	031.385.329-00	19/11/80	42,5	100	59,75
6	543	Tatiana Andreia Patel	024.823.159-64	23/07/78	50,0	80	59,00
7	256	Fernanda Richetti	028.866.489-22	01/01/80	70	30	58,00
8	326	Maria Fátima de Abreu	555.094.019-15	28/04/66	47,5	80	57,25
9	313	Helaine Terezinha G de Oliveira	024.777.589-42	04/01/74	67,5	30	56,25
10	205	Franciele Dilege Sfredo	025.981.979-41	18/05/79	45,0	80	55,50
11	199	Jaquelene Moura de Freitas	710.834.139-53	14/04/64	50,0	60	53,00
12	317	Roseli Siqueira Medina	022.785.979-06	27/07/72	40,0	80	52,00
13	438	Silvane Miranda Vieira Schmid	030.004.349-09	01/05/79	47,5	60	51,25
14	447	Andréia Maria Richetti	033.978.519-55	07/05/81	47,5	60	51,25
15	164	Francelize Verdi	033.474.969-73	05/05/82	47,5	60	51,25
16	105	Mariana Robetti	086.614.009-37	26/06/94	72,5	0	50,75
17	279	Elizangela Balbinot Ferreira	046.280.599-93	11/10/85	50,0	50	50,00
18	68	Cristiane Posso Braz	055.847.279-62	09/05/96	45,0	60	49,50
19	158	Rosane Maria Lucca Secco	673.047.109-34	13/08/70	57,5	30	49,25
20	179	Bruna Luiza Bolzani	073.277.139-05	21/01/90	57,5	30	49,25
21	355	Cristiane Malagi Oligari Abreu	919.594.209-25	03/06/74	47,5	50	48,25
22	222	Elisagela A. De Araujo R. Tavares	024.040.719-98	19/05/75	47,5	50	48,25
[illegible]	41	Edina Wandscher	031.540.479-56	19/08/80	42,5	60	47,75
[illegible]	556	Adriele da Silva	065.411.579-60	19/12/88	42,5	60	47,75
[illegible]	502	Denise Maria Camilo	061.751.119-58	14/08/87	55,0	30	47,50
26	186	Jakes Mitrut	069.226.669-09	31/10/87	55,0	30	47,50
27	597	Silvana dos santo Bertan	039.000.569-00	09/10/80	45,0	50	46,50
28	350	Francieli Patel	034.191.989-65	09/05/81	45,0	50	46,50
29	604	Fabiane Beluzzo	060.101.779-01	04/01/89	57,5	20	46,25
30	193	Valquiria Siqueira	053.069.889-70	02/09/86	40,0	60	46,00
31	183	Angelita Giacomin Ferrarini	031.032.319-38	25/02/79	52,5	30	45,75
32	300	Andreia Lucia Verdi de Freitas	035.376.819-76	12/03/82	52,5	30	45,75
33	345	Fabiana Nodari Duarte	037.984.449-43	14/01/83	52,5	30	45,75
34	404	Célio Antonio Detogni	847.354.499-49	18/03/68	42,5	50	44,75
35	599	Silvana dos Anjos Tonial	042.533.229-21	12/01/85	42,5	50	44,75
36	294	Symoni Matioli Pimenta	606.696.089-04	24/11/65	50,0	30	44,00
37	20	Elania Aparecida Dezengrini	937.818.579-72	28/12/72	50,0	30	44,00
38	384	Elaine Dorigoni Zanesco	029.488.669-95	14/09/76	50,0	30	44,00
39	496	Noemi Skittberg	015.823.431-60	21/01/84	50,0	30	44,00
40	188	Jean Cerlo Zapalalio	056.007.969-94	04/03/88	50,0	30	44,00
41	402	Janete Aparecida de Moras De Carli	745.185.269-53	02/10/71	40,0	50	43,00
42	557	Cristiana Dris	025.437.639-88	13/07/75	40,0	50	43,00
43	439	Scheila Cristina Couto Schvarz	041.769.139-40	24/08/83	47,5	30	42,25
44	365	Diana Gonçalves	049.266.129-41	16/06/84	47,5	30	42,25
45	98	Andreia Wojahn	049.121.339-57	29/03/86	47,5	30	42,25
46	260	Silvia Aparecida Kopik	056.684.069-38	18/08/87	47,5	30	42,25
47	302	Danielly Dalfovo	078.307.999-03	31/12/89	52,5	20	42,75
48	440	Darlyelli Facciochi	041.372.159-01	25/05/84	47,5	30	42,25
49	232	Carla Fabiana Cucoloto	066.538.579-05	23/12/88	60,0	0	42,00
50	209	Meriele Masiero	023.273.019-98	15/12/78	50,0	20	41,00
[illegible]	401	Tatiani Marinho de Mello	068.529.219-30	12/02/88	50,0	20	41,00
[illegible]	483	Marli Terezinha Klosowski	181.272.808-52	12/12/72	45,0	30	40,50
[illegible]	250	Débora Daronch De Lima	911.740.159-34	03/04/73	45,0	30	40,50
54	163	Claudete De Quadros Paz	020.264.929-64	25/03/78	45,0	30	40,50
55	481	Francieli Aparecida Lourenço	041.807.769-01	21/02/82	45,0	30	40,50
56	312	Claudia Ap. Araujo Pletsch	039.375.649-18	24/05/82	45,0	30	40,50
57	74	André Centofante	035.033.989-96	10/04/83	45,0	30	40,50
58	25	Cassia Tres	053.221.569-92	19/01/87	45,0	30	40,50
59	306	Fernanda Simoca	063.999.189-01	20/03/87	45,0	30	40,50
60	428	Crislaine Perondi	065.717.229-41	07/08/88	45,0	30	40,50
61	258	Francelaise De Fátima Kopik	033.667.649-29	13/05/81	57,5	0	40,25
62	271	Juliane Cosloski dos Santos	067.005.579-41	24/09/85	57,5	0	40,25
63	148	Mari Lucia Lazarotto	759.111.409-34	20/04/71	42,5	30	38,75
64	288	Valiria Erna Fetzer	018.696.199-51	03/05/71	42,5	30	38,75
65	383	Ivana Balansin	694.878.209-49	25/08/71	42,5	30	38,75
66	405	Edson Luiz Da Silva	024.837.819-85	14/08/79	42,5	30	38,75
67	84	Fabiana Cristina Brum De Carli	038.701.089-08	08/06/83	42,5	30	38,75
68	511	Patricia Oliveira Dalmaso	045.041.619-40	09/07/83	42,5	30	38,75
69	94	Ivanete De Brito Chichorro	024.760.149-63	13/03/73	55,0	0	38,50
70	327	Adalgiza Vanessa Basegio	064.270.939-40	23/09/88	55,0	0	38,50
71	389	Jéssica Almira Giacomin Simóca	080.062.729-64	24/09/93	55,0	0	38,50
72	154	Khetlin Thayane Petkowicz	092.026.679-77	10/10/94	55,0	0	38,50
73	410	Maria Da Luz Borba	830.785.929-87	28/12/72	45,0	20	37,50
74	576	Ivonete De Quadros	028.897.569-39	10/12/77	45,0	20	37,50
75	577	Giani Luzia Fernandes Gambeta	673.046.309-06	03/08/68	40,0	30	37,00
76	586	Andrieli Lucia A. Alves Da Silva	039.174.099-76	26/05/83	40,0	30	37,00
77	95	Eloi Marcel Chichorro	465.342.459-49	14/06/62	52,5	0	36,75
78	216	Marcia Debora ChichorroWeber	847.357.169-04	26/09/68	52,5	0	36,75
79	322	Silvania De Lourdes Pizzi	055.826.269-48	08/08/85	52,5	0	36,75
80	223	Patrícia Matte	065.681.039-42	06/12/89	52,5	0	36,75
81	241	Karina Fitz	071.645.069-06	07/02/91	52,5	0	36,75
82	71	Emmelinne Marek Siqueira	074.645.319-14	07/02/92	52,5	0	36,75
83	498	Cleodete Bussularo	074.600.939-98	03/03/92	52,5	0	36,75
84	219	Camila Heloise Cardoso	088.077.469-05	31/03/92	52,5	0	36,75
85	264	Patricia Bortolanza Pereira	083.128.739-02	05/05/94	52,5	0	36,75
86	364	Mariane De Souza	090.870.789-43	09/05/94	52,5	0	36,75
87	340	Rosimara Maria Zamarchi	808.459.089-87	30/09/71	42,5	20	35,75
88	526	Gilvana Pedroso Leite	765.008.889-87	26/03/73	42,5	20	35,75
89	387	Tatiana de Assis Pizzolatto	035.578.889-67	27/09/81	42,5	20	35,75
90	142	Maria Elizabete Neckel	820.976.079-34	28/03/72	50,0	0	35,00
91	194	Paula Mara Diduch	017.525.569-50	06/03/75	50,0	0	35,00
92	360	Fabiani Nichelle Rossatto	823.154.851-34	23/10/75	50,0	0	35,00
93	40	Juliana Francieli Peruzzo Senkoski	048.561.179-12	06/09/85	50,0	0	35,00
94	101	Suzana De Fátima Kurpel	060.469.989-13	13/05/87	50,0	0	35,00
95	110	Adrilei Carvalho Lazarim	063.834.189-20	25/10/88	50,0	0	35,00
96	123	Ana Paula Borges De Inhaia	073.675.169-65	06/04/90	50,0	0	35,00
97	225	Kelli Casagrande	059.860.349-29	27/05/91	50,0	0	35,00
98	132	Marta Regina Coppe	081.584.619-30	17/04/94	50,0	0	35,00
99	448	Adrieli Vanessa Franklin	013.251.330-9	05/12/94	50,0	0	35,00

Cargo: Professor de Educação Física

Ordem class.	Nr. Insc.	Nome do Candidato	Doc. Ident.	Data Nasc.	Pontos Prova Obj.	Pontos Títulos	Média Final
1	435	Camila Zuzani Ribas	065.759.709-07	21/02/89	65,0	50	60,50
2	569	Karin Aline Lohder	010.177..349-84	01/04/89	60,0	60	60,00
3	396	Patricia Morawski	061.349.819-40	17/04/87	55,0	60	56,50
4	99	Rozana De Oliveira	068..661.839-44	30/06/89	57,5	50	55,25
5	92	Luis Eduardo Bertanda Andolhe	052.026.259-01	14/07/86	47,5	60	51,25
6	372	Wanderley Burnark Hartman	865.798.949-20	26/11/73	42,5	60	47,75
7	157	Francieli Grando	047.692.389-16	28/11/85	42,5	60	47,75
8	376	Neuza Fatima de Souza	063.360.379-16	30/01/89	42,5	60	47,75
9	392	Viviane Pess	928.861.750-72	06/09/76	52,5	30	45,75
10	247	Jakeline Rossini Pereira	058.673.869-02	07/01/88	65,0	0	45,50
11	598	Daniel De Oliveira Pruencio	040.210.999-64	15/04/82	50,0	30	44,00
12	436	Marice Feltrim	009.300.859-73	18/09/82	40,0	50	43,00
13	371	Elizane A. Lazarotto Hartman	019.013.199-38	14/05/75	47,5	30	42,25
14	517	Nadija De Oliveira Paixao	098.015.018-39	26/10/70	45,0	30	40,50
15	303	Ana Caroline Zuquelo	056.302.529-84	21/08/86	45,0	30	40,50
16	280	Vanderlei Muller	066.566.069-38	04/03/88	45,0	30	40,50
17	351	Fernanda Ketlin Hollas	072.894.439-18	19/01/89	57,5	0	40,25
18	107	Carlos Freitas de Santiago	911.746.609-10	26/03/75	42,5	30	38,75
19	89	Joslaine Colussi	036.867.139-93	16/12/83	42,5	30	38,75
20	36	Priscila Ribeiro Turra	054.811.779-94	16/06/85	55,0	0	38,50
21	165	Carla Dalmut Patal	009.694.759-42	10/05/92	55,0	0	38,50
22	566	Camila De Carli	087.906.859-03	11/01/93	55,0	0	38,50
23	305	Alexandre de Ramos	038.543.639-40	19/09/81	40,0	30	37,00
24	245	Willian Antonio Pires	057.661.019-45	14/02/87	40,0	30	37,00
25	353	Daniel Schizzi	073.819.529-47	01/06/90	52,5	0	36,75
26	197	Lucas Kruger	083.082.839-77	15/02/91	50,0	0	35,00
27	177	Alex Balasin	070.004.739-59	13/12/94	50,0	0	35,00

Art. 2º–Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JANEIRO DE 2016.
Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Cod171662

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (catorze) horas do dia 29 de fevereiro do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para execução de projeto civil Proinfância tipo-01 – CEMEI Santiago Dantas. Valor R$ 1.927.667,97 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, FNDE. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8600
Chopinzinho, 08 de janeiro de 2.016.
Rogério Masetto
Prefeito

Cod170371

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 4/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 25 de janeiro de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Registro de Preços para contratação futura de serviços elétricos para manutenção da rede de iluminação pública. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 18821416
Documento emitido em 13/01/2016 08:30:46.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9613 | 12/01/2016 | PÁG. 14
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Municipalidades

ARAPONGAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DI
AVISO DE LICITA
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2016

Objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de papel sulfite A4, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,** conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes **até 09h15min do dia 25 de Janeiro de 2016** e abertos a partir das **09h30min,** do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.
Arapongas, 11 de Janeiro de 2016.
Valdinei Juliano Pereira
Pregoeiro Municipal

1822/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2016

Objeto: **Aquisição de materiais impressos, camisetas e coffe break para campanha de prevenção as violências e promoção da saúde, com recurso do governo estadual, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes **até 13h15min do dia 25 de Janeiro de 2016** e abertos a partir das **13h30min,** do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.
Arapongas, 11 de Janeiro de 2016.
Valdinei Juliano Pereira
Pregoeiro Municipal

1823/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2016

Objeto: **Aquisição de brinquedos, equipamentos e mobiliários em atendimento aos Termos de Compromissos 9172/2013, 2014.1258, 2014.3140 e 9172/2013 do FNDE, para equipar os Centros de Educação Infantil "Pequenos Brilhantes", "Sonho Encantado" e "Primeiros Passos" em atendimento a Secretaria Municipal de Educação,** conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes **até 13h15min do dia 26 de Janeiro de 2016** e abertos a partir das **13h30min,** do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.
Arapongas, 11 de Janeiro de 2016.
Patrícia A. de Oliveira
Pregoeira Municipal

1825/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2016

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para realização de higienização de veículos, incluso todos os produtos necessários para sua realização, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes **até 13h15min do dia 28 de Janeiro de 2016** e abertos a partir das **13h30min,** do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.
Arapongas, 11 de Janeiro de 2016.
Valdinei Juliano Pereira
Pregoeiro Municipal

1826/2016

ASSIS CHATEAUBRIAND

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃOCONCORRÊNCIA Nº. 001/2016

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **11 de FEVEREIRO de 2016, às 09:00 (nove) horas,**

...o de obras de **reforma e ampliação da** ...**ente Moacir Micheletto, conforme Convênio** ...**tre a Secretaria de Estado da Saúde -** ...**unicípio de Assis Chateaubriand, com a** ...**ficações – PRED..** A cópia do edital poderá ... site www.assischateaubriand.pr.gov.br da ...nida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 12 ...ções poderão ser obtidas através do e-mail: ... pelo Fone: 44 3528 8420.
...briand, 08 de Janeiro de 2016.
...Baliero de Paula Souza
...enadora de Compras

1515/2016

BALSA NOVA

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 01/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE SOB O Nº. 01/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS ELÉTRICA E HIDRÁULICA DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL PEDRO BESCIAK, NO DIA 20/01/2016 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1886/2016

BOM JESUS DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação empresa para realização de transporte escolar.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 28/01/2016 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 28/01/2016.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.
Bom Jesus do Sul, 11 de janeiro de 2016.
ORASIL CEZAR BENO DA SILVA
Prefeito Municipal

1829/2016

CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (catorze) horas do dia 29 de fevereiro do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para execução de projeto civil Proinfância tipo-01 – CEMEI Santiago Dantas. Valor R$ 1.927.667,97 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, FNDE. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8600 - Chopinzinho, 08 de janeiro de 2016. Rogério Maseto -

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 12:33
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

226

Visualização de Licitação por: MARIANA BORGES MENDONÃ□A

Razão Social: CRISTIANA DIAS PEREIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA
CPNJ: 07.057.521/0001-24
CPF: 109.587.997-92
RG: 214613606
E-mail: cdp_gestor01@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: RIO DE JANEIRO / RJ

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 09:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

227

Visualização de Licitação por: MANOEL DE OLIVEIRA FILHO

Razão Social: PROGETTARE PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA
CPNJ: 80.897.408/0001-47
CPF: 019.350.218-69
RG: 789 252 / PR
E-mail: arq_mof@uol.com.br
Endereço:
Cidade / UF: MARINGÃ□ / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 11:21
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

228

Visualização de Licitação por: Fernanda Cardoso

Razão Social: PR BARELA CONSTRUÃ□Ã□O CIVIL E SERVIÃ□OS
CPNJ: 08.049.928/0001-72
CPF: 087.961.449-80
RG: 108200740
E-mail: fernanda.c_prbarela@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: saudade do iuaÃ§u / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 11:11
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

229

Visualização de Licitação por: RAPHAEL DE SOUZA QUEIROZ

Razão Social: TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI EPP
CPNJ: 23.878.066/0001-84
CPF: 080.923.029-10
RG: 106654000
E-mail: rapha367@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: GUARAPUAVA / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 15:36
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

238

Visualização de Licitação por: Douglas Maycon Colpo

Razão Social: BC Construtora LTDA - EPP
CPNJ: 11.478.001/0001-62
CPF: 046.280.379-14
RG: 7504764-4
E-mail: planejamento.bc@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Cascavel / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 15:00
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

231

Visualização de Licitação por: Toposolo Engenharia e Topografia S/S

Razão Social: TOPOSOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/S
CPNJ: 80.994.908/0001-05
CPF: 085.096.809-73
RG: 5862079
E-mail: licitacao@toposolo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: SÃ£o JosÃ© / SC

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 15:07
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

232

Visualização de Licitação por: Fernanda Cardoso

Razão Social: PR BARELA CONSTRUÃ□Ã□O CIVIL E SERVIÃ□OS
CPNJ: 08.049.928/0001-72
CPF: 087.961.449-80
RG: 108200740
E-mail: fernanda.c_prbarela@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: saudade do iuaÃ§u / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 16:53
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: CARLOS RODRIGUES

Razão Social: DANG
CPNJ: 03.264.493/0001-65
CPF: 026.673.619-03
RG: 6980980
E-mail: RODRICAR@BOL.COM.BR
Endereço:
Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 11:42
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

234

Visualização de Licitação por: Ricardo Marcon

Razão Social: Construtora SÃ£o Valentin Ltda
CPNJ: 10.789.288/0001-89
CPF: 063.409.229-45
RG: 101032051
E-mail: marconricardo@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Salto do Lontra / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

235

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 10:50
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: daisy caroline stoski

Razão Social: ARTECON CONSTRUCOES LTDA
CPNJ: 18.184.102/0001-70
CPF: 055.744.409-89
RG: 90735551
E-mail: DAISY.STOSKI@GMAIL.COM
Endereço:
Cidade / UF: Palmital / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 15:27
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

236

Visualização de Licitação por: ADILSON LUIZ MACAGNAN

Razão Social: EMPREMAC SERVIÃ□OS E OBRAS LTDA
CPNJ: 05.639.477/0001-35
CPF: 004.079.489-02
RG: 71804364
E-mail: adilson@empremac.com.br
Endereço:
Cidade / UF: FRANCISCO BELTRÃ□O / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 11:13
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

237

Visualização de Licitação por: Ana Lucia Angelucci

Razão Social: Cantex ParticipaÃ§ÃµES e ServiÃ§os LTDA EPP
CPNJ: 02.207.309/0001-82
CPF: 518.814.548-00
RG: 5682931
E-mail: pesquisa5@cavalcanteconsultores.com.br
Endereço:
Cidade / UF: JundiaÃ / SP

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 10:32
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

233

Visualização de Licitação por: fabiano colovini

Razão Social: fabiano colovini eireli
CPNJ: 15.669.879/0001-36
CPF: 946.688.680-00
RG: 1062330723
E-mail: fcol77@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 10:20
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

239

Visualização de Licitação por: robson jean

Razão Social: serbai e schmitz ltda
CPNJ: 13.296.295/0001-37
CPF: 045.828.469-63
RG: 5738992
E-mail: serbai.engenharia@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: IRATI / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 10:04
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

240

Visualização de Licitação por: Maiara

Razão Social: Capacita Assessoria
CPNJ: 18.270.113/0001-72
CPF: 029.911.470-83
RG: 3398940533
E-mail: capacita.controladoria@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: TrÃªs Passos / RS

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 17:01
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

241

Visualização de Licitação por: Tatiane Grecco Wagner

Razão Social: Tatiane Wagner Arquitetura Eireli EPP
CPNJ: 09.473.909/0001-31
CPF: 300.466.688-02
RG: 32.926.763-2
E-mail: iramar@arquiteturaindustrial.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Araraquara / SP

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 09:39
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

242

Visualização de Licitação por: LUCAS SILVA BANDEIRA

Razão Social: CONSTRUTORA PROJETO NOVO
CPNJ: 00.371.074/0001-34
CPF: 063.301.309-90
RG: 89741181
E-mail: LUCAS@PROJETONOVO.ENG.BR
Endereço:
Cidade / UF: CASCAVEL / PR

Licitação visualizada: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 - CEMEI SANTHIAGO DANTAS

ITALO BRASIL CONSTRUTORA

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

HABILITAÇÃO PRELIMINAR- ENVELOPE Nº 1

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ÍNDICE DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 1

1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1 01
1.1 - Habilitação Jurídica .....
1.1.1 - Certificado de cadastro (Prefeitura Municipal de Chopinzinho – PR) 01
1.1.2 - Declaração (ITEM 10.1.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº1/2016 – PMC/PR) 02
1.1.3 - Declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (anexo 14) 03
1.2 - Regularidade Fiscal 04
1.2.1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais 04
1.2.2 - Certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais ... 05
1.2.3 - Certidão negativa municipal 06
1.2.4 - Certidão negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF- CEF) 07
1.2.5 - Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho – CNDT 08
1.2.6 - Declaração de Microempresa (Anexo 13) 09
1.2.7 - Certidão Simplificada da Junta Comercial 10
1.2.8 – Cartão CNPJ da empresa ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME 11
1.3 - Qualificação Técnica 12
1.3.1 - Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (EMANUELI BOLDORI) 12
1.3.2 – Cópia autenticada da carteirinha do CAU de EMANUELI BOLDORI (frente) 13
1.3.3 – Cópia autenticada da carteirinha do CAU de EMANUELI BOLDORI (verso) 14
1.3.4 - Declaração de recebimento de documentos (Anexo *nº 02*) 15
1.3.5 - Atestado de visita (emitido pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho – PR) 16
1.3.6 - Relação de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da obra (Anexo *nº 04*) 17
1.3.6.1 - Contrato particular de comodato de caminhão munck 19
1.3.5.1.1 – Consulta no site do Detran dos dados do caminhão munck 21
1.3.6.2 - Contrato particular de comodato da retroescavadeira 23
1.3.6.3 - NF Engepeças nº 27876 (retroescavadeira) 25
1.3.6.4 - NF Betoneira - NF 6570 - Patinho casa e construção 26
1.3.6.5 - NF Betoneira - NF 912 - Somensi materiais de construção Ltda 27
1.3.6.6 - NF Betoneira - NF 917 - Somensi materiais de construção Ltda 28
1.3.6.7 - Declaração de equipamentos para locação 29
1.3.6.8 – Autorização para transferência de propriedade de veículo (recibo de transferência) e comprovante do Detran 30
1.3.7 - Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra para cada lote (Anexo 05) 32
1.3.7.1 - Certificado de Acervo Técnico Profissional do responsável técnico indicado (EMANUELI BOLDORI), emitido pelo CAU 33
1.3.7.2 – Registro de responsabilidade técnica (RRT) de execução de estrutura metálica de 1000 m² 35
1.3.7.3 – Registro de responsabilidade técnica (RRT) do contrato com a empresa ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME 36
1.3.8 - Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente (Contrato Específico de Prestação de Serviços) 37

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

1.3.9 - Declaração (ITEM 10.3.8 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº1/2016 – PMC/PR) 40
1.3.10 - Prova de Certificação da proponente no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP – H.....41
1.3.10.1 - Contrato de prestação de serviços do SENAI nº CTR_0024902_2016 41
1.3.10.2 - Comprovante de postagem do cliente (correio) 44
1.3.10.3 - Declaração de adesão ao SIAC – Especialidade Técnica Execução de Obras 45
1.3.10.4 – Declaração SENAI – Empresas 46
1.4 - Qualificação Econômica Financeira 47
1.4.1 - Capacidade financeira (anexo *nº06*) 47
1.4.2 - Cópia autenticada do livro diário do último exercício social registrado 48
1.4.3 - Declaração (ITEM 10.4.3 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº1/2016 – PMC/PR) 57
1.4.3.1 – Certidão de FALÊNCIA OU CONCORDATA do fórum 58
1.4.4 – Cópia autenticada da Quarta alteração e consolidação do contrato social 59
1.4.5 - Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (anexo nº 07) 64
1.4.6 – Comprovante da garantia da proposta no valor de 19.276,67 (dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) 65

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 ***e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br***

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

246

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *19/2016*	VALIDADE: *31/12/2016*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

PORTE DA EMPRESA: ME

ENDEREÇO: **Rua Ambrósio Bez, n° 387, Bairro São Luiz.**

CEP: ***85.504-270***	CIDADE: ***Pato Branco - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***27/01/2004*** **Junta Comercial: 41205162561** **27/01/2004**	CNPJ.: **06.079.505/0001-70** *INSC. ESTADUAL:* ***90706995-80***

DADOS BANCÁRIOS: C.E.F – AG: 1932 OP: 003 CC: 1884-2

FONE: **(46) 9936-3407**	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
João Clodoaldo Martins **CPF nº 820.967.329-72 – RG nº 4.966.714-0.**
Lucimar Gulogurski **CPF nº 024.267.239-63 - RG nº 6.794.697-9.**

RAMO DE ATIVIDADE:
Construção de Edifícios e prestação de serviços de construção de obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada e serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral; obras de alvenaria; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas e outras obras de acabamento da construção.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 26 de janeiro de 2016

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

DECLARAÇÃO
(ITEM 10.1.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°1/2016 – PMC/PR)

Ref. : Edital de CONCORRÊNCIA n°**1/2016 – PMC/PR**

Objeto: **Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CEMEI Santhiago Dantas, Endereço: Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão - Chopinzinho/PR, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m²**

O signatário da presente, o senhor JOÃO CLODOALDO MARTINS, representante legalmente constituído da proponente ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, declara, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2016.

JOÃO CLODOALDO MARTINS
RG: 4.966.714-0 SSP/PR
CPF: 820.967.329-72
Sócio administrador

06.079.505/0001-70
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ANEXO 14

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 1/2016

Eu, **JOÃO CLODOALDO MARTINS**, RG **4.966.714-0 SSP/PR**, legalmente nomeado representante da proponente **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ **06.079.505/0001-70**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA nº **1/2016**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas nos artigos 66 a 68 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2016

JOÃO CLODOALDO MARTINS
RG: 4.966.714-0 SSP/PR
CPF: 820.967.329-72
Sócio administrador

06.079.505/0001-70
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

249

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 05:58:00 do dia 22/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2016.
Código de controle da certidão: **7EE8.F427.AD60.5C61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

250

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014296603-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.079.505/0001-70**
Nome: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/CPF..: 06.079.505/0001-70
ENDEREÇO..: AMBROSIO BEZ , 387 - SAO LUIZ
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 29/02/2016.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0006352/2016
Código de autenticidade da certidão: 646733329646733

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR VOLTAR

252

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06079505/0001-70
Razão Social: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA AMBROSIO BEZ 387 / SAO LUIZ / PATO BRANCO / PR / 85504-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021906073161702780

Informação obtida em 25/02/2016, às 15:29:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

253

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.079.505/0001-70
Certidão nº: 19990532/2016
Expedição: 17/02/2016, às 14:04:43
Validade: 14/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.079.505/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Ref. : Edital de CONCORRÊNCIA nº **1/2016 – PMC/PR**

Objeto: **Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CEMEI Santhiago Dantas, Endereço: Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão - Chopinzinho/PR, no método convenciona** de construção, com área construída de 1.510,23 m²

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Dec declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ITA LO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.079.505/0(01-70, é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alt rada pela Lei Complementar nº 147/14, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 225/2015 alterado para 14/2016 – Pregão Edital de Concorrência nº. 1/2016, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2016.

JOÃO CLODOALDO MARTINS
RG: 4.966.714-0 SSP/PR
CPF: 820.967.329-72
Sócio administrador

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua Te... 4673, Centro
Fone/Faz (46) 3242-...
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20

06.079.505/0001-70
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
RG: 6.042.620-1 SSP/PR
CRC nº PR-037234/O-8 PR
Contador

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 15 de Novembro, 4673, Centro

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0516256-1	06.079.505/0001-70	27/01/2004	22/01/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMBRÓSIO BEZ, 387, SÃO LUIZ, PATO BRANCO, PR, 85.504-270

Objeto Social
¿CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DE RE-PAROS E DE MANUTENÇÃO EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ¿ RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO¿.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO CLODOALDO MARTINS 820.967.329-72	180.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIMAR GULOGURSKI 024.267.239-63	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/10/2015 Número: 20156506670
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 04 de fevereiro de 2016

16/169392-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

256

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.079.505/0001-70 **MATRIZ**		**27/01/2004**

NOME EMPRESARIAL
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ITALO BRASIL CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMBROSIO BEZ	**387**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.504-270	**SAO LUIZ**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANTONIO@ESCRITORIOVARGAS.COM.BR	**(46) 9936-3407**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/02/2016** às **16:18:04** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000290790

20150000290790

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/06/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional EMANUELI BOLDORI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EMANUELI BOLDORI
Registro CAU : A93579-4
Registro Anterior CAU : 136249-6
CPF: 072.642.669-58
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Diploma registrado sob nº 32325, Lv 33, Fl74

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
EMANUELI BOLDORI

SEXO
FEMININO

NATURALIDADE
CORONEL VIVIDA/PR

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1990

REGISTRO CAU Nº
A93579-4

ASSINATURA

Emanueli Boldori

ARQUITETA E URBANISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

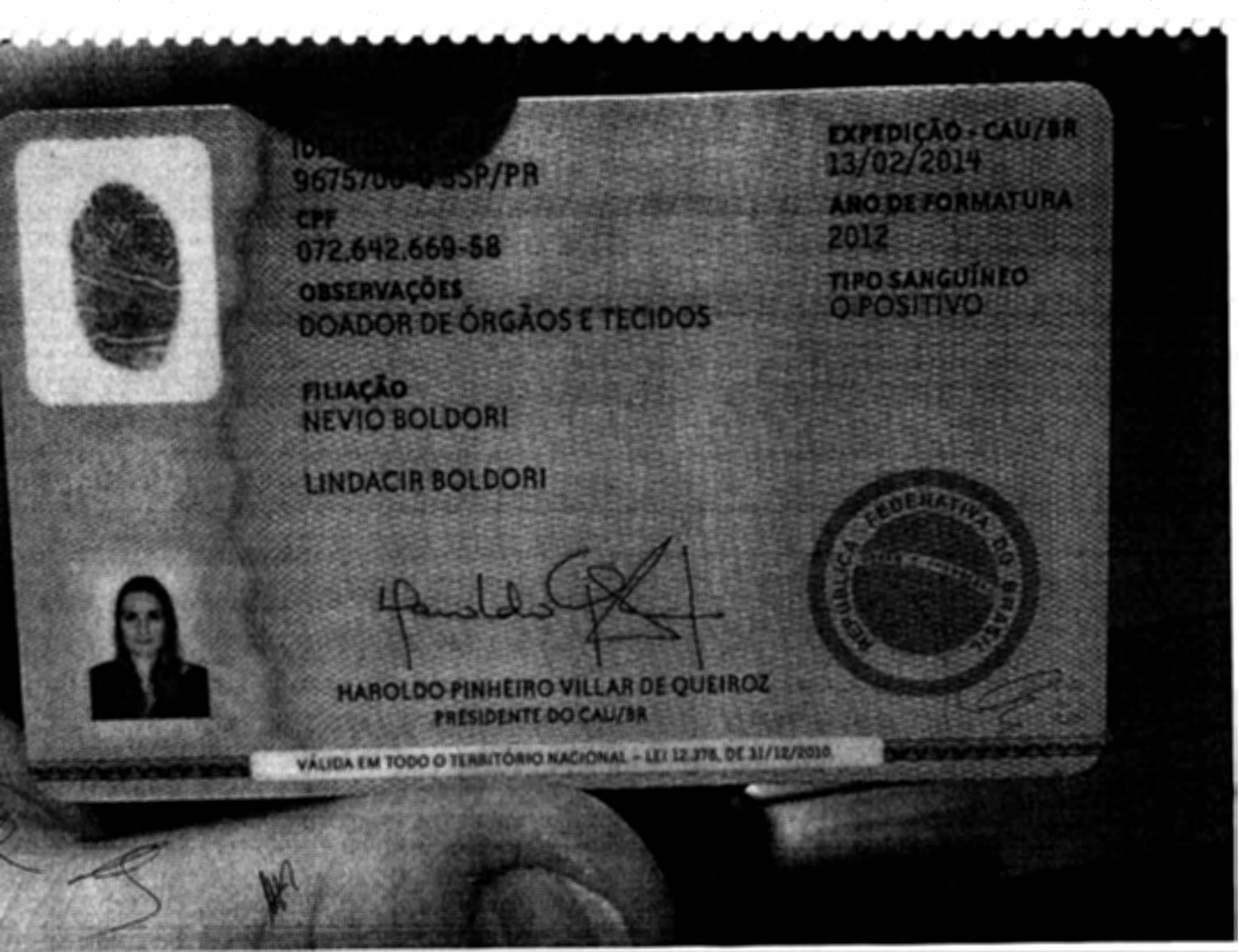
9675700-0 SSP/PR
CPF
072.642.669-58
OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
FILIAÇÃO
NEVIO BOLDORI
LINDACIR BOLDORI
EXPEDIÇÃO - CAU/BR
13/02/2014
ANO DE FORMATURA
2012
TIPO SANGUÍNEO
O POSITIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010

260

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ANEXO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de CONCORRÊNCIA n° **1/2016 – PMC/PR**

Objeto: **Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CEMEI Santhiago Dantas, Endereço: Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão - Chopinzinho/PR, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m²**

O signatário da presente, o senhor JOÃO CLODOALDO MARTINS, representante legalmente constituído da proponente ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote **ÚNICO** da CONCORRÊNCIA supramencionada.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2016.

JOÃO CLODOALDO MARTINS
RG: 4.966.714-0 SSP/PR
CPF: 820.967.329-72
Sócio administrador

06.079.505/0001-70
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

261

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de habilitação ao Edital de **Concorrência nº 01/2016** referente a construção do Proinfância Tipo 01 (CEMEI Coronel Santhiago Dantas), que a empresa Italo Brasil Prestadora de Serviço Ltda-me, inscrita no CNPJ nº 06.079.505/0001-70, com sede em Pato Branco - PR, representada por João Clodoaldo Martins, CPF 820.967.329-72, participou da Visita Técnica realizada em 24/02/2016, no local onde será realizado o serviço/obras constante do referido Edital.

A empresa supracitada declara que seu representante conheceu as condições gerais para emissão de sua proposta de preços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

E, para clareza, firmamos a presente, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Chopinzinho-PR, 24 de Fevereiro de 2016.

Ana K. Malaguti

Eng. Ana Kelle Malaguti
Secretaria de Planejamento

Ana Kelle Malaguti
Engenheira Civil
CREA PR 134 259/D

Italo Brasil Prestadora de Serviço Ltda-me
Representante Legal

Emanueli Boldori
Arquiteta CAU A93579-4

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ANEXO 04

RELAÇÃO MÍNIMA DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **1/2016 – PMC/PR**
MUNICÍPIO: **Chopinzinho**
OBRA : **Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CEMEI Santhiago Dantas, Endereço: Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão - Chopinzinho/PR, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m²**
PROPONENTE: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**

LOTE Nº	VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO (próprio, alugado, etc...)	ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO/ PLACA	QUANT.	ESTADO DE MANUTENÇÃO
Único	Caminhão com guindaste (tipo munck) momento de carga útil 10,0 ton.m.	Marca Iveco, modelo Tector 170E28, capacidade de 16 toneladas, modelo 2012 / 2013 / Placa AXN 3935	Contrato de Comodato	2010	1	Bom
	Miniescavadeira, profundidade de escavação de 2,5m (ou retroescavadeira)	Marca JCB Ano 2014 modelo 3C (Retroescavadeira)	Contrato de comodato	2010	1	Bom
	Betoneira 400 litros	Marca Horbach – 400 litros ano de fabricação: 2016	Próprio	2014	3	Ótimo
	Compactador de solo a percussão (sapo mecânico), 4HP, força de impacto 12 KN	Marca Claridon modelo RT-70R ano de fabricação: 2014	Declaração de equipamentos para locação	2012	2	Ótimo
	Serra policorte	Marca Motomil modelo 12 polegadas / ano de fabricação 2014	Declaração de equipamentos para locação	2013	1	Ótimo
	Cortadora de piso, à gasolina, 13 HP, profundidade de corte mínima 10mm	Marca Caboflex / modelo: Honda GX390 / ano de fabricação: 2014	Declaração de equipamentos para locação	2012	1	Ótimo

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

	Veículo de apoio	Marca Chevrolet / modelo: Montana LS / ano 2012 - modelo 2013/ Placa: AVK 3961	Próprio	2012	1	Ótimo

OBS.: relacionar os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, aluguel ou outros) na(s) obra(s).

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados e os demais veículos, máquinas e equipamentos básicos a execução de obra não listados, serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2016.

JOÃO CLODOALDO MARTINS
RG: 4.966.714-0 SSP/PR
CPF: 820.967.329-72
Sócio administrador

EMANUELI BOLDORI, CAU-PR Nº A93579-4

06.079.505/0001-70
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como comodante, **SUDOESTE – ELETRICA INDUSTRIAL LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.800.034/0001-00 e Inscrição Estadual nº 9036118200, com sede Rua Tamoio, nº 1800, Trevo Guarany, Pato Branco, PR, CEP 85.501-070, neste ato representada por seu sócio titular **IVANIR BERNARDO LUVIZÃO,** brasileiro, empresário, C.P.F. 036.774.279-91, de outro lado como comodatária a empresa: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME,** com sede na Rua Ambrósio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, Pato Branco/PR, CEP: 85.504-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.079.505/000170, neste ato representada por seu sócio administrador **JOÃO CLODOALDO MARTINS,** brasileiro, empresário, C.P.F. 820.967.329-72, tem entre si, justo e contratado as cláusulas a seguir:

1 - A comodante é proprietária da seguinte máquina:

a) Caminhão munck marca IVECO, ano/modelo 2012/2013, Placa AXN-3935, RENAVAM 00585994137, com capacidade de 16 toneladas.

Cujo valor estimado é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais mil reais), e nessa qualidade dá em comodato (empréstimo gratuito) a comodatária a aludida máquina, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - O prazo do presente comodato é indeterminado, vigorando até notificação por escrito do comodante, dando por terminado, iniciando-se o mesmo em 22 de fevereiro de 2016.

3 - A comodatária se compromete e se obriga a arcar com toda e quaisquer despesas relativas ao veículo dado em comodato, tais como: licenciamento, IPVA (imposto sobre propriedade de veículos automotores), seguro, multas, óleo, lubrificantes, combustível, consertos e manutenção em geral, sem direito a qualquer indenização ou reembolso relativo às citadas despesas.

4 - Quaisquer benfeitorias introduzidas pela comodatária no veículo ora entregue em comodato, serão desde logo incorporadas ao mesmo, sem direito a qualquer indenização ou reembolso.

5 - A comodatária se obriga a conservar como se fosse sua o veículo ora emprestada, podendo usá-la de acordo com a sua natureza segundo as condições aqui estipuladas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco/PR para dirimir quaisquer dúvidas que porventura oriunda do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19

Confere com

265

E por se acharem de perfeito acordo, justos e contratados, firmam o presente, perante as testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor.

1º OFÍCIO NOTAS

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2016.

2º OFÍCIO NOTAS

IVANIR BERNARDO LUVIZÃO
Sócio Administrador

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
JOÃO CLODOALDO MARTINS
Sócio Administrador

Testemunhas:

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JOÃO CLODOALDO MARTINS e IVANIR BERNARDO LUVIZÃO
1089978 Pato Branco-PR, 25 de fevereiro de 2016 - 10:40:01h
R$13,06 (VRC 94,97), Funrejus R$3,96 + Selo R$0,75
Em Test° _____ da Verdade. ROSEMARA ARGENTA DALAGNOL
Escrevente Juramentada
Selo Digital N° jj1Pc.9uY8F.NIJUZ-0sV6j.1e0 - Serventia Notarial
confira em http://funarpen.com.br

2º Ofício

20

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Completo

Consulta Consolidada do Veículo

Caminhão munck

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0058.599413-7	**93ZA1RMH0D8922503**	**AXN-3935**	**IVECO/TECTOR 170E28**
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
PATO BRANCO	**2012 / 2013**	**DIESEL**	**BRANCA**
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
PARTICULAR	**CARGA / CAMINHAO**	**VIGENTE (EM CIRCULACAO)**	**ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO S/A**

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Data do pagamento:	28/01/2016
Valor pago:	R$ 185,97
Emissão do documento autorizado em:	01/02/2016
Data de postagem do documento:	05/02/2016
Data prevista de entrega:	Três dias úteis após a postagem
Número Registro nos Correios (envio):	918157405

Envio (Correios)

Data - Hora	Local	Cidade	Descrição
10/02/2016 - 16:27	CDD PATO BRANCO	Pato Branco-PR	Objeto entregue ao destinatário
10/02/2016 - 11:37	CDD PATO BRANCO	Pato Branco-PR	Objeto saiu para entrega ao destinatário
05/02/2016 - 15:41	CTC CURITIBA/GCCAP	CURITIBA-PR	Objeto postado

287

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PARCELAMENTO/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como comodante, **ELCIO LUIZ SALVETTI ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 04.672.381/0001-06, com sede ROD PR 281, Saída para Guarapuava, 1 SALA, Chopinzinho, PR, CEP 85.560-000, neste ato representada por seu sócio titular **ELCIO LUIZ SALVETTI** brasileiro, empresário, C.P.F. 702.122.019-72, de outro lado como comodatária a empresa: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Ambrósio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, Pato Branco/PR, CEP: 85.504-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.079.505/000170, neste ato representada por seu sócio administrador **JOÃO CLODOALDO MARTINS**, brasileiro, empresário, C.P.F. 820.967.329-72, tem entre si, justo e contratado as cláusulas a seguir:

1 - A comodante é proprietária da seguinte máquina:

a) Retroescavadeira marca JCB, Ano 2014, Modelo 3C. Retroescavadeira e pá carregadeira frontal, motor turbo, tração nas 4 rodas, cabine aberta, , carregadeira com caçamba de 1,0 m^3, serie: 2277786, Chassi 9B9214T94DBDT4786, MOTOR: S1S004860, RENAVAM 514000.

cujo valor estimado é de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais mil reais), e nessa qualidade dá em comodato (empréstimo gratuito) a comodatária a aludida máquina, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - O prazo do presente comodato é indeterminado, vigorando até notificação por escrito do comodante, dando por terminado, iniciando-se o mesmo em 19 de fevereiro de 2016.

3 - A comodatária se compromete e se obriga a arcar com toda e quaisquer despesas relativas a máquina dada em comodato, tais como: seguro, multas, óleo, lubrificantes, combustível, consertos e manutenção em geral, sem direito a qualquer indenização ou reembolso relativo as citadas despesas.

4 - Quaisquer benfeitorias introduzidas pela comodatária na máquina ora entregue em comodato, serão desde logo incorporadas ao mesmo, sem direito a qualquer indenização ou reembolso.

5 - A comodatária se obriga a conservar como se fosse sua a máquina ora emprestada, podendo usá-la de acordo com a sua natureza segundo as condições aqui estipuladas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho para dirimir quaisquer dúvidas que porventura oriunda do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem de perfeito acordo, justos e contratados, firmam o presente, perante as testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Chopinzinho, 19 de fevereiro de 2016.

ELCIO LUIZ SALVETTI ME
Elcio Luiz Salvetti
Titular

TABELIONATO FERRI

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
JOÃO CLODOALDO MARTINS
Sócio Administrador

TABELIONATO FERRI

Testemunhas:

Selo 0SDv6.gBjUk.zpE81, Controle: 60fcd.12b0
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro / 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ELCIO LUIZ SALVETTI e JOÃO CLODOALDO MARTINS. Dou fé. Emolumentos: R$7,90 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,98

Chopinzinho-PR, 24 de fevereiro de 2016 - 09:36:33h.

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

24

RECEBEMOS DE ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	ELCIO LUIZ SALVETTI	193.000,00

NF-e
Nº. 27876
SÉRIE 2

270

engepeças

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 15532
SANTOS DUMONT
CASCAVEL - PR
CEP: 85804-605
FONE: (45) 3219-3000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 27876
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4114 0605 0636 5300 0214 5500 2000 0278 7610 0027 8763

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA MAQUINA NOVA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9027114900	9066395992	05.063.653/0002-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ELCIO LUIZ SALVETTI	04.672.381/0001-06	05/06/2014

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
ROD PR 281 SAIDA P/GUARAPUAVA, Sn	CENTRO	85560-000	05/06/2014

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHOPINZINHO	(46) 3242-1732	PR		

FATURA / DUPLICATA

27876A 05/07/2014 193.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
193.000,00	23.160,00	0,00	0,00	193.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	[1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA DE PAPELAO			6.534,000	6.534,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5[illegible]1	MQ2277786-RETRO ESCAVADEIRA Valor aprox. tributos: R$ 23.160,00	84295900	500	5102	PC	1,000	193.000,00	193.000,00	193.000,00	23.160,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR: JULIANA - PEDIDO: 3187469 OUTRAS OBS: RETROESCAVADEIRA MARCA JCB, MODELO 3C. RETROESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL, NOVA, DE FABRICACAO NACIONAL, EQUIPADA COM MOTOR TURBO, TRACAO NAS 4 RODAS, PNEUS TRASEIROS 17,5X25 L2 12L, PNEUS DIANTEIROS 12.580X18 10L, CABINE ABERTA	

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NFePACK (www.inventti.com.br)

271

RECEBEMOS DE: PATINHO CASA E CONTRUÇÃO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e Nº: 6570 SÉRIE: 55
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PATINHO CASA E CONSTRUÇÃO

PATINHO CASA E CONTRUÇÃO
AV TUPI . 458
CENTRO CEP. 85.504-0000
Tel. (46) 3225-9558
PATO BRANCO / PR

Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecsistemas.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº: 6570
Serie: 55
FOLHA: 1 / 1

4116 0210 9343 2200 0161 5505 5000 0065 7016 3321 7514

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação		PROTOCOLO
VENDA		141160026861804 - 19/2/2016 11:10:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
9048559520		10.934.322/0001-61

DESTINATARIO / REMETENTE

Nome/Razão Social			C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DE EMISSÃO
ITALO BRASIL CONSTRUTORA LTDA .			06.079.505/0001-70	19/02/2016
Endereço	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAIDA**
RUA AMBROSIO BEZ, nº 387	SAO LUIZ		85.504-717	19/02/2016
Município	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORARIO DE SAIDA**
PATO BRANCO	(46) 9936-3407	PR	9070699580	11:02:33

FATURA

DINHEIRO	100012912
19/02/2016	2.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DE IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	UF	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	IE / RG

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7898923575148	BETONEIRA M-400 L C/MOTOR 2 CV 2P MONOF.	84743100	101	5102	UN	1,000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

teste de formula fiscal Valor Aproximado dos Tributos R$ 0,00 (0,00%) Fonte IBPT.	Reservado ao Fisco

RECEBEMOS DE SOMENSI MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/02/2016 VALOR TOTAL: R$ 2.350,00 DESTINATÁRIO: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS - RUA AMBROSIO BEZ, 387 SAO LUIZ PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.912
Série 001

272

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SOMENSI MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA
AV. XV DE NOVEMBRO, 4247
CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PR Fone/Fax: 4632421338

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.912
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4116 0214 9046 9300 0151 5500 1000 0009 1216 4097 1014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102.VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**141160025584342 - 17/02/2016 16:02:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9058455510		**14.904.693/0001-51**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS			**06.079.505/0001-70**	**17/02/2016**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA AMBROSIO BEZ, 387	**SAO LUIZ**		**85501-970**	**17/02/2016**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	**PR**	**4699363407**	**9070699580**	**16:01:25**

FATURA / DUPLICATA

Num.	912A
Venc.	18/02/2016
Valor	R$ 2.350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	2.350,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	486,21	0,00	2.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3293	BETONEIRA 400LT C/ MOTOR TRIBUTOS(R$): 486,21 Fonte: IBPT -REF:999240	84743100	1102	5102	UN	1,0000	2.350,0000	2.350,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Vendedor: 17-AMAURI.|Pgto: A VISTA.|NAO ACEITAMOS RECLAMACOES APOS A ENTREGA, DEVOLUCAO POR CONTA DO CLIENTE| Valor aproximado dos Tributos : R$ 486,21	

27

RECEBEMOS DE SOMENSI MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		**NF-e** **Nº: 000.000.917** **SÉRIE: 1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SOMENSI MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA
AV. XV DE NOVEMBRO-4247
CENTRO - CHOPINZINHO-PR
CEP: 85560000 - FONE: (46)3242-1338

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA [1]
Nº: 000.000.917
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4116 0214 9046 9300 0151 5500 1000 0009 1711 0897 9584

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102.VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**141160031962405 29/02/2016 09:32:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9058455510		**14.904.693/0001-51**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
3767-ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS		**06.079.505/0001-70**		**29/02/2016**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENT/SAI**
RUA AMBROSIO BEZ - 387	**SAO LUIZ**		**85501970**	**29/02/2016**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENT/SAI**
PATO BRANCO	**(46)9936-3407**	**PR**	**9070699580**	**09:31:21**

FATURA/DUPLICATAS

NUMERO: 917A
DT. VCTO: 01/03/2016
VALOR: 2500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2500,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				**0,000**	**0,000**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3293	BETONEIRA 400LT C/ MOTOR TRIBUTOS(R$): 517,25 Fonte: IBPT-REF:999240	84743100	1102	5102	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
'Trib Aprox. R$: 217,25 Federal e R$: 300,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR ca7gi3 - Vendedor: 17-AMAURI. Pgto: A VISTA. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES APOS A ENTREGA, DEVOLUCAO POR CONTA DO CLIENTE '	

JGS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Tel/Fax: (46)3224-3676
CNPJ:05.341.610/0001-72
www.jgsferramentas.com.br

Declaração de Equipamentos para Locação

Nós da empresa JGS Ferramentas e Equipamentos e Supertools Locações e Manutenções Industriais LTDA declaramos que empresa ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME sobre o CNPJ:06.079.505/0001-70, localizada na R: AMBRÓSIO BEZ N°387, SÃO LUIZ, PATO BRANCO,PR, 85-504-270, possui cadastro com nossa empresa e tem a sua disposição todos os equipamentos que temos disponíveis para locação entre eles (1 Compactador de Solo a percussão (sapo mecânico), 4HP, força de impacto 12KN RT-70R Marca Claridon em estado de manutenção ótimo +1 Serra Policorte 12'' Marca Motomil em estado de manutenção ótimo +1 Cortadora de Piso à gasolina, 13HP, profundidade de corte mínima de 10mm, Marca Caboflex em estado de manutenção ótimo).

1.º Ofício de Notas de Pato Branco-PR

Luiz Felipe dos Santos

Sócio-Gerente

1.OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS,50-(46)3225-5455

Reconheco a(s) firma(s) de:
[3x1s1670]-LUIZ FELIPE DOS SANTOS.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho_____ da verdade.
PATO BRANCO, 25 de Fevereiro de 2016

JANETE PRESCHLAK MONTEIRO
JPM
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[N1ame%6 . gui99 . h5Hil - f0cpb . GrCS
Consulte em: www.funarpen.com.br

Pato Branco 24 de fevereiro de 2016

Confere com original

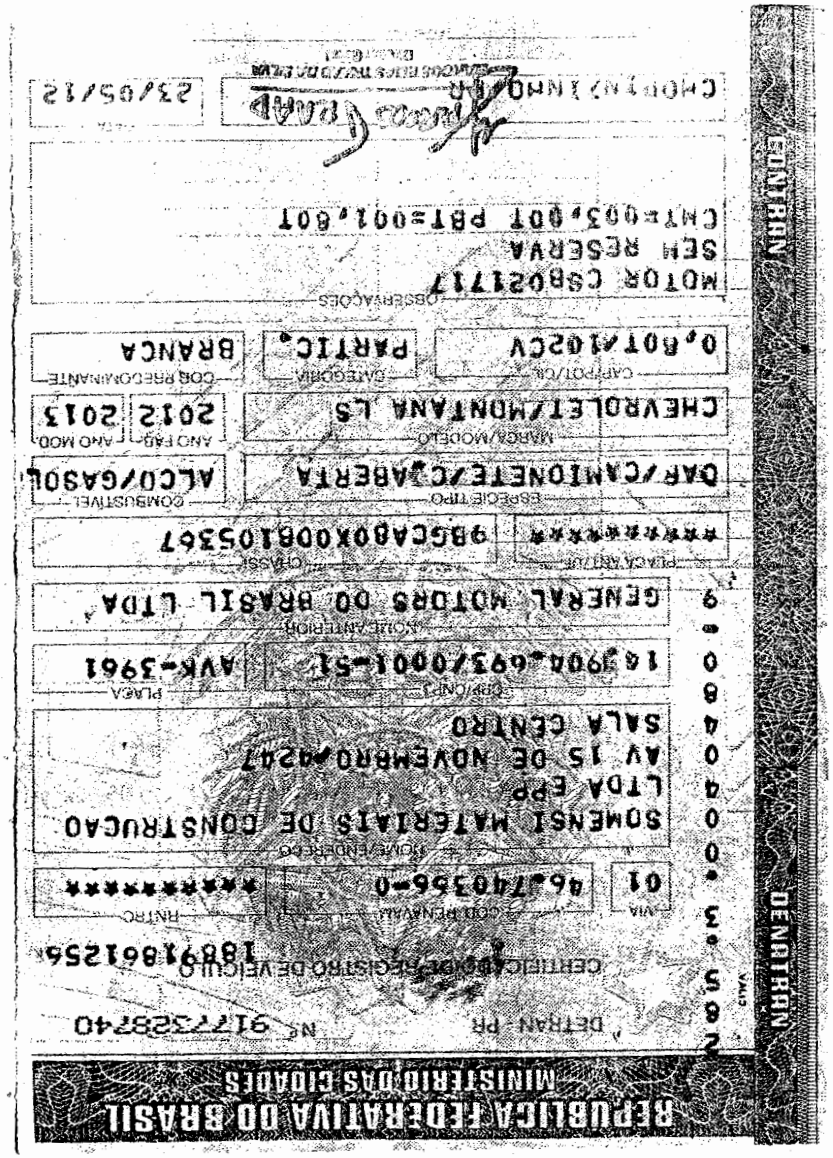

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DETRAN - PR
Nº 91772389740
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
18891861256
01 | 46.740356-0 | **********
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
AV 15 DE NOVEMBRO,4247
SALA CENTRO
14.904.693/0001-51 | AVK-3961
9 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
****
9BGCA80X0DB105367
CAR/CAMIONETE/CABERTA | ALC0/GASOL
CHEVROLET/MONTANA LS | 2012 | 2013
0,80TA10SCV | PARTIC. | BRANCA
MOTOR CSB02171?
SEM RESERVA
CMT=003,00T PBT=001,60T
CHOPINZINHO/PR | 23/05/12
ENTRAN
DENATRAN

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ 28.000,00

NOME DO COMPRADOR: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

RG: _____ CPF/CNPJ: 26.079.505/0001-70

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS BAIRRO Nº 387

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO 19 DE FEVEREIRO 2016

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB)

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

Selo UbPfc.9XhdC.IMs81, Controle: ogXcd.1280
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de AMAURI SOMENSI e JOÃO CLODOALDO MARTINS
Selo de Emolumentos: R$15,66 (VRC 43,60), Selo Funarpen R$0,75, Funrejus: R$3,96
Chopinzinho-PR, 19 de fevereiro de 2016 - 11:23:40h

Marcos Roberto Ferri
Tabelião

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Processo: 032.3.0359594-4

GRD: 032.3.00306400-3 Data Venc: 24/02/2016

Contribuinte: ITALO BRASIL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME

Placa: AVK-3961 Renavam: 0046.740366-0 Emitido em: 22/02/2016

Esta GRD só tem validade mediante a comprovação de entrega no Detran

Controle: 2103 2300 3064 0001

Discriminação	Valor (R$)
DETRAN TAXAS	21,11
TOTAL	21,11

Pagar no ***Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob ou Sicredi.***

2. VIA USUÁRIO

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ANEXO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº **1/2016**.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Lote Único	Nome	Especialidade	CREA/CAU – (Conselho) n°	Data do registro	Assinatura
ÚNICO	**EMANUELI BOLDORI**	Arquitetura	CAU-PR Nº A93579-4	13/02/2014	

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2016.

06.079.505/0001-70
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

JOÃO CLODOALDO MARTINS
RG: 4.966.714-0 SSP/PR
CPF: 820.967.329-72
Sócio administrador

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000303351

20160000303351

278

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: EMANUELI BOLDORI
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A935794

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4409609 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 26/02/2016
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: Execução de estrutura metálica com área total de 1000m², localizado na Avenida Julio Sheib, Bairro Centro, Honório Serpa - PR.

Contratante: Nevio Boldori
CPF/CNPJ: 54589320991
RUA JULIO SHEIB Nº S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: HONÓRIO SERPA UF: PR CEP: 85548000
Contrato: 280 Celebrado em 01/12/2015
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa física
Data de Início: 26/02/2016 Data de Fim: 15/04/2016

Atividade Técnica

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1000.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço
RUA JULIO SHEIB Nº S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: HONÓRIO SERPA UF: PR CEP: 85548000
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000303351

279

Certidão nº 303351/2016
29/02/2016, 09:21
Chave de Impressão: 3YDBCW3B82W10DCW6W3Z

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004409609
INICIAL
INDIVIDUAL

280

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: EMANUELI BOLDORI

Registro Nacional: A93579-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Nevio Boldori

CPF: 545.893.209-91

Contrato: 280 Valor: R$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 01/12/2015 Data de Início: 26/02/2016 Previsão de término: 15/04/2016

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA JULIO SHEIB Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 85548000 Cidade: HONÓRIO SERPA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica

Quantidade: 1.000,00 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Execução de estrutura metálica com área total de 1000m², localizado na Avenida Julio Sheib, Bairro Centro, Honório Serpa - PR.

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 83,58	Pago em: 26/02/2016
Total Pago:	R$ 83,58	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Honório S. , 28 de fevereiro de 2016

Local Dia Mês Ano

Nevio Boldori
CPF: 545.893.209-91

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

EMANUELI BOLDORI
CPF: 072.642.669-58

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT CARGO-FUNÇÃO
Nº 0000004348517
INICIAL
INDIVIDUAL

281

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: EMANUELI BOLDORI
Registro Nacional: A93579-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - M.E.
CNPJ: 06.079.505/0001-70
Contrato: 350 Valor: R$ 1.200,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 03/02/2016 Data de Início: 27/11/2013 Previsão de término: 03/02/2017
Tipo do Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: Responsável técnico.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA AMBRÓSIO BEZ Nº: 387
Complemento: Bairro: VILA ISABEL
UF: PR CEP: 85504270 Cidade: PATO BRANCO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Quantidade: 30,00 Unidade: h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

DESEMPENHO DE CARGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - M.E., LOCALIZADA NA RUA AMBROSIO BEZ, 387, BAIRRO SÃO LUIZ, PATO BRANCO - PR.

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 83,58	Pago em: 03/02/2016
Total Pago:	R$ 83,58	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Honório Serpa, 23 de Fevereiro de 2016
Local Dia Mês Ano

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - M.E.
CNPJ: 06.079.505/0001-70

EMANUELI BOLDORI
CPF: 072.642.669-58

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, com sede e foro nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ambrósio Bez, Nº 387, Bairro São Luiz, CEP: 85.504-270, inscrita no CNPJ sob Nº 06.079.505/0001-70, com ramo de atividade de "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DE REPAROS E DE MANUTENÇÃO EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO", neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. JOÃO CLODOALDO MARTINS, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 31/08/1973, natural de Coronel Vivida / PR, empresário, portador da CI RG Nº 4.966.714-0 SSP/PR emitido em 16/04/2009 e inscrito no CPF sob Nº 820.967.329-72, residente e domiciliado na Rua Ambrósio Bez, Nº 387, Bairro São Luiz, CEP: 85.504-270, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMANUELI BORDORI, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1990, natural de Coronel Vivida / PR, Arquiteta, registrada no CAU-PR Nº A93579-4, portadora CI RG Nº 9.675.700-0 SSP/PR emitida em 18/09/2002 e inscrita no CPF sob Nº 072.642.669-58, residente e domiciliada na Rua Sebastião Eleutério, Nº 698, Centro, CEP: 85.548-000, em Honório Serpa, Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área de "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DE REPAROS E DE MANUTENÇÃO EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO", a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal Nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com a **CONTRATADA,** a qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CAU/PR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná e outros que lhe exijam.

Parágrafo único - A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo e acompanhamentos de obras, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/PR e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à **CONTRATADA**, todo dia **DEZ** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de **R$=1.200,00** (mil e duzentos reais). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE,** com emissão do respectivo recibo de pagamento a autônomo pela **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** desempenhará seus profissionais autônomos a **CONTRATANTE** a qual fica reservado o período de até 30 (trinta) horas mensais, ficando livre e a cargo da **CONTRATADA** sua autonomia na montagem de seus cronogramas de trabalho.

Parágrafo 2º - Fica justo a acordado entre as partes que nos meses que a **CONTRATANTE** não tiver obras e nem projetos para elaboração e acompanhamento, a remuneração não lhe será devida, pois a mesma exerce seus trabalhos somente quando tiver demanda de serviços, tendo total autonomia para prestar serviços também para outros.

Parágrafo 3º - O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE,** com emissão do respectivo recibo de pagamento a profissional autônomo pela **CONTRATADA.**

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), facultado a **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra à aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. A CONTRATADA responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a **CONTRATADA** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.
E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Pato Branco, 25 de novembro de 2015.

CONTRATANTE
Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – Me
João Clodoaldo Martins – Sócio Administrador

CONTRATADA
Emanueli Bordori

Nome:
RG Nº
Testemunha

Nome:
RG Nº
Testemunha

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

DECLARAÇÃO
(ITEM 10.3.8 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°1/2016 – PMC/PR)

Ref. : Edital de CONCORRÊNCIA n° **1/2016 – PMC/PR**

Objeto: **Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CEMEI Santhiago Dantas, Endereço: Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão - Chopinzinho/PR, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m²**

O signatário da presente, o senhor JOÃO CLODOALDO MARTINS, representante legalmente constituído da proponente ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, declara, sob pe as da lei, o comprometimento de assegurar aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a casião das refeições, de acordo com o artigo 24.3, da NR 24.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2016.

JOÃO CLODOALDO MARTINS
RG: 4.966.714-0 SSP/PR
CPF: 820.967.329-72
Sócio administrador

06.079.505/0001-70
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

286

SENAI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º CTR_0024902_2016
PROPOSTA COMERCIAL Nº CRM02061/2016
REVISÃO DA PROPOSTA COMERCIAL Nº 0

Por este Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado:

CONTRATANTE: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 06.079.505/0001-70, com sede na R AMBROSIO BEZ, 387 - SAO LUIZ PATO BRANCO - PR 85504-270, neste ato representado por seu representante legal ao final assinado.

De outro, **CONTRATADO**: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)**, Departamento Regional do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, através de sua Unidade estabelecida na Rua Xingu, 833 - Amadori Pato Branco - PR 85502090, inscrito no CNPJ nº 03.776.284/0012-53, por seu representante legal ao final assinado.

Têm justo e acordado entre si mediante termos, cláusulas e condições que se comprometem e se obrigam a cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos e sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O Objeto da Prestação de Serviços do presente contrato é: SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE INOVAÇÃO, nos termos da Proposta Comercial acima, parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição, para fins de informe e garantia vinculadas as partes ao seu fiel cumprimento.

3106322-IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H, no período de 22/02/2016 à 16/02/2017

Parágrafo Único – Os serviços ora contratados conforme Proposta Comercial e Técnica, assinada e acordada, serão realizadas na sede do **CONTRATANTE**, local por ele designado ou na sede do **SENAI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em contraprestação ao(s) serviço(s) prestado(s), o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), a serem pagos em 12 vez(es), conforme tabela abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	20/03/2016	916,67
2	20/04/2016	916,67
3	20/05/2016	916,67
4	20/06/2016	916,67
5	20/07/2016	916,67
6	20/08/2016	916,67
7	20/09/2016	916,67
8	20/10/2016	916,67
9	20/11/2016	916,67
10	20/12/2016	916,67
11	20/01/2017	916,67
12	20/02/2017	916,63

I - O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente através de boleto, na data de vencimento constante neste, em qualquer estabelecimento bancário ou casas lotéricas e, após o vencimento, somente nas agências do Banco especificado no boleto. Em caso de pagamento do boleto via internet, a parcela somente será considerada quitada observada rigorosamente a data do vencimento. Qualquer outra forma de pagamento será desconsiderada.

II - O atraso no pagamento acarretará a aplicação de multa equivalente a 2% (dois por cento) mais juros de mora de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) ao dia e correção monetária pelo INPC.

III - O inadimplemento poderá acarretar a suspensão da prestação do serviço, nos termos da legislação vigente, bem como sujeita o inadimplente a protesto em cartório por falta de pagamento e inclusão do nome do **CONTRATANTE** no banco de dados dos Órgãos de Proteção ao Crédito, caso a inadimplência seja superior a 45 (quarenta e cinco) dias.

IV – Após o início da prestação do serviço, o mês em que ocorrer o pedido de rescisão contratual será considerado como serviço efetivamente prestado, não sendo devida a devolução de quaisquer valores.

V – Os valores acordados no caput desta cláusula serão devidos caso o **CONTRATANTE** não comunique o **CONTRATADO** com antecedência mínima de 20 dias da necessidade de reagendamento das datas estabelecidas previamente no cronograma de atendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

41

287

O presente contrato terá início a partir da data de sua emissão, com vigência até 20/02/2017.

A prestação de serviço será iniciada de acordo com a data mencionada na Cláusula Primeira do Objeto do instrumento contratual, respeitando os prazos estabelecidos de cada serviço contratado. A renovação acontecerá mediante nova proposta comercial/ contrato após recebimento de manifestação favorável na continuidade da prestação de serviços da empresa cliente, em até 30 dias anterior ao vencimento do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo nas seguintes hipóteses:

- A exclusivo critério do **CONTRATADO**, pela falta de pagamento das parcelas em seus vencimentos, consoante ao disposto no artigo 475 do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo da exigibilidade de liquidação do débito vencido acrescido de juros e multa.

- Pelo **CONTRATADO**, caso o **CONTRATANTE** não atenda as obrigações necessárias à execução do(s) serviço(s), contidas na Proposta Comercial e Técnica.

- Pelo **CONTRATANTE**, por desistência voluntária, mediante comunicação por escrito, encaminhada a **CONTRATADA**, com antecedência de 30 dias, desde que não haja pendência financeira.

CLÁUSULA QUARTA: SIGILO DAS INFORMAÇÕES/CONFIDENCIALIDADE

Por força deste Contrato, todas e quaisquer informações reveladas, transmitidas e/ou divulgadas, por quaisquer meios (oral, escrito, mecânico, eletrônico ou magnético), serão consideradas sigilosas e não poderá ser transmitido a quem quer que seja, sem expressa autorização da outra parte, salvo às autoridades competentes na forma da legislação em vigor, caso em que a outra parte deverá ser previamente informada, ou, ainda, na hipótese de tais informações serem ou virem a ser parte do domínio público completamente sem ação ou omissão de qualquer uma das partes.

Parágrafo Primeiro: O **SENAI** tratará sigilosamente quaisquer informações recebidas direta ou indiretamente do **CONTRATANTE**. Essas informações confidenciais poderão estar contidas na forma de dados em geral, documentos, desenhos, planos, plantas e concepções, diagramas ou quadros, fotos, know-how, ferramentas e amostras, arquivos de dados ou outros formatos. Esse compromisso não se estenderá às informações que o **SENAI** comprovar que:

a) já estavam em seu poder legítimo à época em que foram divulgadas pelo **CONTRATANTE**;

b) já eram de domínio público sem que para tal houvesse participação do **SENAI**;

c) já haviam sido recebidas legitimamente de um terceiro sem restrições;

d) foram legalmente solicitadas por ordem judicial, ressalvado, entretanto, que, nesse caso, o **SENAI** deverá informar prontamente ao **CONTRATANTE** sobre este fato.

Parágrafo Segundo: O **SENAI** não utilizará ou copiará quaisquer dessas informações confidenciais, sob qualquer circunstância, maneira e fim, a menos que expressamente permitido nos termos do contrato. Qualquer direito de utilizar ou copiar informações confidenciais não prejudicará a manutenção e preservação da propriedade e do sigilo dessas informações.

Parágrafo Terceiro: O **SENAI** reconhece que as informações confidenciais podem conter valioso know-how e informações exclusivas de natureza financeira, comercial, jurídica ou técnica, cuja propriedade é detida pelo **CONTRATANTE**, por suas respectivas coligadas. Sob nenhuma circunstância, o **SENAI** poderá utilizar a divulgação ou o acesso a essas informações confidenciais para reivindicar qualquer direito, prioridade, anterioridade ou licença de uso relativos às características criativas ou inovadoras contidas nessas ou associadas a essas informações confidenciais.

Parágrafo Quarto: O disposto neste artigo permanecerá válido como uma obrigação contínua do **SENAI**, por um período de 3 (três) anos a partir da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo Quinto: O **SENAI** exigirá que, e fará com que, sob sua própria responsabilidade, todos os seus empregados, contratados e prepostos e/ou os consultores envolvidos e aos quais informações confidenciais possam ser divulgadas, assinem um compromisso de sigilo que esteja de acordo com as disposições presentes neste instrumento.

Parágrafo Sexto: Findo o prazo previsto para execução dos serviços, concluídos os trabalhos ou rescindido o **CONTRATO** que lhe deu origem, o **SENAI** obriga-se a restituir ao **CONTRATANTE** todos os documentos a ela pertinentes ou que lhe tenham sido entregues ou tiver obtido acesso por qualquer forma e que contenham as informações recebidas ou obtidas no período de vigência dos serviços, bem como, quando for o caso, a apagar, desinstalar e/ou destruir toda e qualquer informação ou dado, de propriedade do Cliente ou de terceiros a ele cedidos, sob pena da aplicação das penalidades contratuais, a seguir, ficando vedada, ainda, ao **SENAI**, a retenção de qualquer material ou documentação, por qualquer forma e a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA: MEDIDAS ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

O **SENAI**, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declara, garante e compromete-se, em relação a todos os atos de representação perante ao seu cliente e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades e serviços objeto deste Contrato, que:

a) seus agentes, sócios, diretores e funcionários estão submetidos às políticas e procedimentos do **SENAI**, desenvolvidos para a prevenção da ocorrência de condutas de suborno e corrupção.

b) seus agentes, sócios, diretores e funcionários são compelidos pelo **SENAI** a agir de acordo com essas políticas e procedimentos;

c) não violou e compromete-se a não violar a Lei nº 12.846/13 e alterações posteriores, que dispões sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional, ou estrangeira, sendo responsáveis na forma desta lei, bem como com a Lei dos Estados Unidos da América contra Práticas de Corrupção Estrangeiras de 1977, conforme alterada ("FCPA") e demais legislações análogas de outras jurisdições;

d) não incorreu e compromete-se a não incorrer nas seguintes condutas: realização de pagamentos para emissão preferencial de

288

documentos ou cumprimento preferencial de mandatos, realização de pagamentos ou transferências de valor, ofertas, promessas ou conceder qualquer benefício financeiro ou outra vantagem, seja ou não financeira, ou ainda realizar pedidos e acordos para receber ou aceitar qualquer vantagem financeira ou de outra natureza, direta ou indiretamente, que tenham como propósito ou efeito, ou ainda, que possam significar a aceitação ou conivência, direta ou indiretamente, de suborno no âmbito público ou comercial, extorsão, facilitação de pagamentos ou outros meios ilegais ou impróprios para obter ou manter negócios, vantagem comercial ou o desempenho inadequado ou irregular de qualquer função ou atividade.

Parágrafo Primeiro: O **SENAI** compromete-se a fazer cumprir as obrigações dispostas nas cláusulas acima em suas unidades e funcionários, bem como fazer cumprir para todos aqueles os quais podem ser utilizados para o cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

Parágrafo Segundo: O **SENAI** informará imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer descumprimento ou suspeita de descumprimento das obrigações da presente cláusula, e, ainda, qualquer pedido ou oferta de vantagem financeira recebida de terceiros ou do próprio Cliente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O presente contrato será respeitado nas condições por ele impostas, e os serviços por ele prestados obedecerão às normativas internas do **CONTRATADO**, pelos quais as partes se comprometem a atender seus direitos, deveres e obrigações;

b) Fica consignado que a não utilização de alguma das cláusulas ou faculdades do presente contrato por quaisquer partes contratantes não implicará em renúncia, extinção ou modificação dessas;

c) Se qualquer disposição deste contrato for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, as demais permanecerão em pleno vigor, válidas e exequíveis, como se a disposição nula, anulável, inválida ou inoperante não estivesse contida neste instrumento;

d) O presente contrato constitui título executivo extrajudicial, podendo qualquer das partes ser instada a cumprir as obrigações aqui estabelecidas a qualquer tempo, para fins e efeitos do artigo 585, II, do Código de Processo Civil;

e) As Obrigações concernentes às partes, visando o devido cumprimento deste instrumento, estão especificadas na Proposta Comercial, parte integrante deste Contrato;

f) O perdão ou eventual tolerância por uma das partes, quanto ao inadimplemento ou omissão da outra parte no cumprimento de seus deveres e obrigações, não implicará em novação ou renúncia de seus direitos, mais sim em ato de mera liberalidade;

g) Fica como responsável pelo gerenciamento e acompanhamento dos serviços executados deste contrato pela **CONTRATADA** o Coordenador de Serviços Tecnológicos e Inovação Marcia Painim, o qual assinará abaixo como testemunha deste Contratado.

CLÁUSULA OITAVA: FORO

As partes contratantes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, cujo foro é o único competente, com renúncia expressa de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução da presente contratação.

2º OFÍCIO NOTAS

Por estarem assim justas e contratadas, firma-se em 3 (três) vias de igual teor.

Pato Branco, 22/02/2016

1.OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS,50-(46)3225-5455

Reconheco a(s) firma(s) de:
[3xlsRLUO]-MARCIA DENIZE TRICHES PAINIM.
Por SEMELHANCA.
Em testemunho _____da verdade.
PATO BRANCO, 25 de Fevereiro de 2016
JANE SALETE DONDEL
MD
FUNARPEN - SELO DIGITAL
INI:IhpHc . 9u989 . vXurv - 5Z2WB . ILCS
Consulte em: www.funarpen.com.br

Ofício de Notas de Pato Branco - PR

CONTRATANTE: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
REPRESENTANTE: Marcia Painim

Testemunha
Nome:
CPF: 032386159 00

Testemunha
Nome:
CPF:

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PEREIRA - NOTÁRIO

44

Confere com original
26/02/16

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Rua: Ambrósio Bez, nº 387
046 9128-7648
Italobrasil.obras@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO SiAC – ESPECIALIDADE TÉCNICA EXECUÇÃO DE OBRAS

A **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** situada na rua Ambrósio Bez, nº 387, bairro São Luiz, da cidade de Pato Branco do estado Paraná, cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº. 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual nº 90.706.995-80, representada neste ato por seu Gerente Administrativo João Clodoaldo Martins, portador da cédula de identidade nº 4.966.714-0 e cadastrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 820.967.329-72, vem por meio desta declarar, sob sua responsabilidade exclusiva, que está aderida ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H e que possui um sistema de gestão da qualidade em conformidade à especialidade técnica Execução de Obras, do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil - SiAC, conforme a Portaria nº. 582, do Ministério das Cidades, assinada em 05 de dezembro de 2012 e publicada no Diário Oficial da União, nº 235, Seção 1, de 06 de dezembro de 2012.

Sem mais e por ser expressão da verdade subscrevo.

Pato Branco - PR, 22 de fevereiro de 2016.

1º Ofício de Notas de Pato Branco - PR

João Clodoaldo Martins
Gerente Administrativo

1.OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS,50-(46)3225-5455

Reconheco a(s) firma(s) de:
[3wU+ysf0]-JOAO CLODOALDO MARTINS.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
PATO BRANCO, 22 de Fevereiro de 2016

JANE SALETE DONDEL
JSD

FUNARPEN - SELO DIGITAL
IN1:khpH6 . aVaL9 . VDa81 - ovncd . I2pS
Consulte em: www.funarpen.com.br

SENAI
EMPRESAS
Resultados que movem seu Negócio

291

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** situada na rua Ambrósio Bez, nº 387, bairro São Luiz, da cidade de Pato Branco do estado Paraná, cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº. 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual nº 90.706.995-80, deu inicio a implantação dos Requisitos do Referencial Normativo SiAC – PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).

Na presente data, a **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, detém o registro de envio da declaração ao Ministério das Cidades, este comprovante tem validade de 45 dias, prazo exigido para inclusão do nome da empresa no site oficial do PBQP-H. Além da declaração de Adesão, informamos que a referida empresa assinou contrato com o SENAI-PR, para a realização de consultorias para a implementação do Programa da Qualidade com base no Referencial Normativo SiAC (Sistema de Avaliação de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil) para o nível **"A"**, conforme contrato nº CTR_0024902_2016.

Portanto, considerando o acompanhamento do SENAI – Pato Branco, através das consultorias prestadas pelo Eng. Civil Marcos Ramos Lead Auditor NBR ISO 9001:2015, Consultor e Auditor do PBQP-H, declaramos que a referida empresa aderiu ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, está comprometida com seu Sistema de Gestão da Qualidade e com a certificação no nível **"A"** do referido Programa, conforme Planejamento e Contrato de Consultorias.

Pato Branco, 29 de fevereiro de 2016.

1º Ofício de Notas de Pato Branco-PR

Marcia Denize Triches Painim

Gerente da Unidade SESI/SENAI – Pato Branco

46

Confere com original

ITALO BRASIL CONSTRUTORA

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ANEXO Nº 06

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº **1/2016 – PMC/PR**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)	LG= (159.279,43+0,00)/(1.247,73+0,00) LG= (159.279,43)/(1.247,73) LG= 127,66	LG=127,66
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC	LC= 159.279,43/1.247,73 LC=127,66	LC=127,66
Endividamento (E) E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)	E=(1.247,73+0,00)/(159.279,43+0,00) E=0,01	E=0,01

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2016.

JOÃO CLODOALDO MARTINS
RG: 4.966.714-0 SSP/PR
CPF: 820.967.329-72
Sócio administrador

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
RG: 6.042.620-1 SSP/PR
CRC nº PR-037234/O-8 PR
Contador

06.079.505/0001-70
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Faz (46) 3242-1019
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20

293

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 12 **Folha: 1**

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita

Nome da Empresa .....: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA AMBROSIO BEZ, 387

Complemento .....:

Bairro .....: SAO LUIZ

Municipio .....: PATO BRANCO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 06.079.505/0001-70

Inscrição Estadual.....: 90706995-80

Registro na junta.....: 41205162561 Data registro: 27/01/2004

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 01/01/2015

JOÃO CLODOALDO MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 820.967.329-72

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência de Chopinzinho

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
Termo de Autenticação 16/019387-7
O presente livro/ficha, por mim examinado é conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CHOPINZINHO
17 FEV/2016
NARA LUCIA BONASINA SCABENI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACÃO

48

Confere com Original

Empresa: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41205162561 Data: 27/01/2004
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0008
Número livro: 0012

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	**159.279,43D**	**163.453,74D**
ATIVO CIRCULANTE	**159.279,43D**	**163.453,74D**
DISPONÍVEL	**159.279,43D**	**163.453,74D**
CAIXA	**159.204,93D**	**163.453,74D**
CAIXA GERAL	159.204,93D	163.453,74D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**74,50D**	**0,00**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	74,50D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
IMOBILIZADO	**0,00**	**0,00**
VEÍCULOS	**10.000,00D**	**10.000,00D**
VEÍCULOS	10.000,00D	10.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**10.000,00C**	**10.000,00C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	10.000,00C	10.000,00C

JOÃO CLODOALDO MARTINS
Sócio Administrador

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8

Confere com original
26/02/16

Empresa: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
CNPJ: 06.079.505/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41205162561 Data: 27/01/2004
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0009
Número livro: 0012

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	**159.279,43C**	**163.453,74C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.247,73C**	**1.570,31C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**969,75C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**0,00**	**969,75C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	969,75C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**1.247,73C**	**600,56C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**701,32C**	**0,00**
PRÓ-LABORE A PAGAR	701,32C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**546,41C**	**600,56C**
INSS A RECOLHER	488,56C	542,71C
FGTS A RECOLHER	57,85C	57,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**158.031,70C**	**161.883,43C**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**	**20.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**20.000,00C**	**20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**138.031,70C**	**141.883,43C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**138.031,70C**	**141.883,43C**
LUCROS ACUMULADOS	142.023,02C	142.023,02C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.991,32D	139,59D

JOÃO CLODOALDO MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 820.967.329-72

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

Empresa: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41205162561 Data: 27/01/2004
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 0010
Número livro: 0012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA LÍQUIDA			0,00
LUCRO BRUTO			0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			(3.787,23)
DESPESAS COM VENDAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(226,44)		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(380,88)	(607,32)	(607,32)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRÓ-LABORE	(1.576,00)		
INSS	(315,20)		
MULTAS DE MORA	(768,32)		
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(90,00)		
JUROS DE MORA	(430,39)	(3.179,91)	(3.179,91)
RECEITAS FINANCEIRAS			
COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	(64,50)	(64,50)	(64,50)
RESULTADO OPERACIONAL			(3.851,73)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			(3.851,73)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(3.851,73)

JOÃO CLODOALDO MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 820.967.329-72

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

Empresa: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
CNPJ: 06.079.505/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41205162561 Data: 27/01/2004

Folha: 0011
Número livro: 0012

297

Realizado em 31 de Dezembro de 2015

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	142.023,02
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(139,59)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(3.851,73)
TOTAL	138.031,70
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	138.031,70

JOÃO CLODOALDO MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 820.967.329-72

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

52

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Tributos Pagos	(2.281,69)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.281,69)
Outros Recebimentos/Pagamentos Líquidos	(1.892,62)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.174,31)
Redução nas Disponibilidades	(4.174,31)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	163.453,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	159.279,43

JOÃO CLODOALDO MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 820.967.329-72

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

Empresa: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
Inscrição: 06.079.505/0001-70
Período: 01/01/2015 - 31/12/2015
Insc. Junta Comercial: 41205162561 Data: 27/01/2004

Folha: 0013
Número livro: 0012
Emissão: 16/02/2016
Hora: 16:24:10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2014	141.883,43	141.883,43
Lucro/Prejuízo Líquido	(3.851,73)	(3.851,73)
Saldo em 31/12/2015	138.031,70	138.031,70

JOÃO CLODOALDO MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 820.967.329-72

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME é uma sociedade limitada de capital fechado, constituída em 27 de Janeiro de 2004, com sede na Rua Ambrósio Bez, 387, Bairro São Luiz, Pato Branco/PR, cuja atividade principal é Construção de edifícios.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) *Determinação do Resultado* - é apurado em obediência ao regime de competência;

b) *Ativos Circulantes* - os demais ativos estão demonstrados aos seus valores originais;

c) *Ativo Imobilizado* - são registrados ao custo de aquisição ou construção, independente dos bens terem sido adquiridos por contrato de compra e venda ou arrendamento financeiro, deduzido da depreciação acumulada, atualizado monetariamente até 31-12-1995;

d) *Depreciação* - são calculadas pelo método linear e com taxas definidas pela IN SRF n° 130/1999, cfe. anexos I e II;

e) *Passivos Circulantes* – os demais passivos circulantes são registrados aos valores de custo, sem acréscimo de juros;

f) *Demonstrações Contábeis* - estão em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações, Orientações do CPC, sendo elaboradas também em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1418/2012.

JOÃO CLODOALDO MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 820.967.329-72

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC-PR – Sob o Nº PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

301

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 12 **Folha: 17**

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA AMBROSIO BEZ, 387

Complemento .....:

Bairro .....: SAO LUIZ

Municipio .....: PATO BRANCO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 06.079.505/0001-70

Inscrição Estadual.....: 90706995-80

Registro na junta.....: 41205162561 Data registro: 27/01/2004

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 31/12/2015

JOÃO CLODOALDO MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 820.967.329-72

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CHOPINZINHO - PR

56

ITALO BRASIL CONSTRUTORA

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

DECLARAÇÃO
(ITEM 10.4.3 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°1/2016 – PMC/PR)

Ref. : Edital de CONCORRÊNCIA n° **1/2016 – PMC/PR**

Objeto: **Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CEMEI Santhiago Dantas, Endereço: Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão - Chopinzinho/PR, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m²**

O signatário da presente, o senhor JOÃO CLODOALDO MARTINS, representante legalmente constituído da proponente ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, declara, sob pena da lei, que a empresa, acima citada, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2016.

JOÃO CLODOALDO MARTINS
RG: 4.966.714-0 SSP/PR
CPF: 820.967.329-72
Sócio administrador

06.079.505/0001-70
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

CNPJ 06.079.505/0001-70, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 13 de Outubro de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 25,90
Página 0001/0001

58

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº 06.079.505/0001-70

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO **FLS. 01/05**

JOÃO CLODOALDO MARTINS, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 31/08/1973, natural de Coronel Vivida / PR, empresário, portador da CI RG Nº 4.966.714-0 SSP/PR emitido em 16/04/2009 e inscrito no CPF sob Nº 820.967.329-72, residente e domiciliado na Rua Ambrósio Bez, Nº 387, Bairro São Luiz, CEP: 85.504-270, em Pato Branco, Estado do Paraná e **LUCIMAR GULOGURSKI,** brasileira, solteira, nascida em 04/05/1978, natural de Laranjeiras do Sul / PR, funcionária pública, portadora da CI RG Nº 6.794.697-9 SSP/PR emitida em 16/04/1993 e inscrita no CPF sob Nº 024.267.239-63, residente e domiciliada na Rua Ambrósio Bez, Nº 387, Bairro São Luiz, CEP: 85.504-270, em Pato Branco, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de **"ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME",** com sede e foro nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ambrósio Bez, Nº 387, Bairro São Luiz, CEP: 85.504-270, inscrita no CNPJ sob Nº 06.079.505/0001-70, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41205162561, por decisão de 27/01/2004 e Terceira Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20112881971, por decisão de 17/05/2011, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: **"CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DE REPAROS E DE MANUTENÇÃO EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO".**

2ª - O capital social, que era de R$=20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$=1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R$=200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:
a) – O sócio **JOÃO CLODOALDO MARTINS,** que possuía 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R$=18.000,00 (dezoito mil reais), passa a ter R$=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o aumento de R$=162.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 15:39 SOB Nº 20156506670.
PROTOCOLO: 156506670 DE 09/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156506670. NIRE: 41205162561.
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

(cento e sessenta e dois mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

b) – A sócia **LUCIMAR GULOGURSKI,** que possuía 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$=2.000,00 (dois mil reais), passa a ter R$=20.000,00 (vinte mil reais), sendo o aumento de R$=18.000,00 (dezoito mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

3ª - O capital social, que era de R$=20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado e dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$=1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R$=200.000,00 (duzentos mil reais), passando o total do capital social a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	**QUOTAS**	**VALOR**	**(%)**
JOÃO CLODOALDO MARTINS	180.000	R$=180.000,00	90,00%
LUCIMAR GULOGURSKI	20.000	R$= 20.000,00	10,00%
TOTAL	**200.000**	**R$=200.000,00**	**100,00%**

4ª - Acrescenta-se a seguinte cláusula. Fica facultado, ao administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

5ª - À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

JOÃO CLODOALDO MARTINS, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 31/08/1973, natural de Coronel Vivida / PR, empresário, portador da CI RG Nº 4.966.714-0 SSP/PR emitido em 16/04/2009 e inscrito no CPF sob Nº 820.967.329-72, residente e domiciliado na Rua Ambrósio Bez, Nº 387, Bairro São Luiz, CEP: 85.504-270, em Pato Branco, Estado do Paraná e **LUCIMAR GULOGURSKI,** brasileira, solteira, nascida em 04/05/1978, natural de Laranjeiras do Sul / PR, funcionária pública, portadora da CI RG Nº 6.794.697-9 SSP/PR emitida em 16/04/1993 e inscrita no CPF sob Nº 024.267.239-63, residente e domiciliada na Rua Ambrósio Bez, Nº 387, Bairro São Luiz, CEP: 85.504-270, em Pato Branco, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de **"ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME",** com sede e foro nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ambrósio Bez, Nº

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 15:39 SOB Nº 20156506670.
PROTOCOLO: 156506670 DE 09/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156506670. NIRE: 41205162561.
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

387, Bairro São Luiz, CEP: 85.504-270, inscrita no CNPJ sob Nº 06.079.505/0001-70, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41205162561, por decisão de 27/01/2004 e Terceira Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20112881971, por decisão de 17/05/2011, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME"**, que tem sua sede e domicilio na Rua Ambrósio Bez, Nº 387, Bairro São Luiz, CEP: 85.504-270, em Pato Branco, Estado do Paraná.

2ª - O capital social é de R$=200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal de R$=1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	**QUOTAS**	**VALOR**	**(%)**
JOÃO CLODOALDO MARTINS	180.000	R$=180.000,00	90,00%
LUCIMAR GULOGURSKI	20.000	R$= 20.000,00	10,00%
TOTAL	**200.000**	**R$=200.000,00**	**100,00%**

3ª - O objeto é **"CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DE REPAROS E DE MANUTENÇÃO EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO".**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 15:39 SOB Nº 20156506670.
PROTOCOLO: 156506670 DE 09/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156506670. NIRE: 41205162561.
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº 06.079.505/0001-70

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO **FLS. 04/05**

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A sociedade será administrada pelo sócio, **JOÃO CLODOALDO MARTINS** com os poderes e atribuições de administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O Administrador fica dispensado da prestação de caução.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª - A reunião será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

11 - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 15:39 SOB Nº 20156506670.
PROTOCOLO: 156506670 DE 09/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156506670. NIRE: 41205162561.
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

328

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

16ª - Fica facultado, ao administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

17ª - Fica eleito o foro de Chopinzinho - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Pato Branco, 01 de outubro de 2015.

JOÃO CLODOALDO MARTINS

LUCIMAR GULOGURSKI

Antonio Carlos Lopes de Vargas
CO.CRC-PR 037.234/O-8
Testemunha

Rhuann Pablo Vargas Prusch
CI RG Nº 9.558.839-5 SSP/PR
Testemunha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 15:39 SOB Nº 20156506670.
PROTOCOLO: 156506670 DE 09/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156506670. NIRE: 41205162561.

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ANEXO Nº 07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº **1/2016 – PMC/PR**

O signatário da presente, em nome da proponente **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2016.

JOÃO CLODOALDO MARTINS
RG: 4.966.714-0 SSP/PR
CPF: 820.967.329-72
Sócio administrador

06.079.505/0001-70
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

BRADESCO DATA: 29/02/2016

TRANSFERENCIA: CIP - TITULARIDADE DIFERENTE

DEBITO: CONTA CORRENTE AGENCIA TOMADORA: 5825-4
N. DOCUMENTO 0763854

NOME REMETENTE:
EURO FINANCEIRA LTDA - ME

AGENCIA: 5825-4 CONTA: 0000651-3

NOME FAVORECIDO:
PREFEITURA MUNI DE CHOPINZINHP

BCO/IF: 001/00000000 AG: 0842 CTA:0000000144592
TIPO CONTA: 01 CNPJ/CPF: 076.995.414/0001-60
FINALIDADE: 01

VALOR DA TRANSF.: 16.836,67
VALOR DA TARIFA : 15,30
TOTAL : 16.851,97

O credito ao Favorecido estara disponivel
apos transmissao ao BACEN.

ꞵᴱ₀5825100527290216 0000651-3 16.851,97

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

311

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credencio o S.r.: Paulo Roberto Barela portador do RG n.º 2.669.42 e CPF n.º 663.390.229-87 a participar da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA 01/2016** , instaurada por esta municipalidade. Na qualidade de represente legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

Tabelionato Perera

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHJ03768

→ TABELIONATO DE NOTAS ←
Rua Frei Vito Berscheid, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR
Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de Luiz Carlos Marçol
do que dou fé. Em test da verdade
25 FEV. 2016
REJANES PERERA TABELIÃ

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

3 1 2

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 - Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
A/C Comissão de Licitação
Concorrência N° 01/2016
Remetente: LC MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
Av. Iguaçu N: 1884 Centro – Saudade do Iguaçu
CNPJ: 04.449.426/0001-88

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

313

01- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTAL
02 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR.
03-DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL.
04 -CERTIDÃO FEDERAL
05- CERTIDÃO ESTADUL
06- CERTIDÃO MUNICIPAL
07- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS- CRF
08- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)
09- DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .
10- CERTIDÃO SIMPLIFICADA.
11- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.
12- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA.
13- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
14-ATESTADO DE VISTA TÉCNICA.
15- RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS.
16- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
17- CERTIDÃO DE CAERVO TÉCNICO COM ATESTADO.
18- COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO (CONTRATO)
19- DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA NR 24 ARTIGO 24.3
20- PROVA DE CERTIFICADO PBQP-H
21- ÍNDICES ECONOMICO FINANCEIRO.
22- BALANÇO PATRIMONIAL.
23- DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA INADIMPLENTE OU EM PROCESSO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.
24- CERTIDÃO SIMPLIFICADA.
25- DECLARAÇÃO DE ACETAÇÃO E CONCORDÂNCIA.
26- APÓLICE SEGURO GARANTIA.
27- CONTRATO SOCIAL.
28- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA. (CNPJ)
29- CPF, RG DO PROPRIETARIO .
30- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
31- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCEMOS CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.
32- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA .

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

314

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***40/2016***	VALIDADE: ***31/12/2016***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
LC MARÇOL – SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI – ME.

ENDEREÇO:
Avenida Iguaçu, nº 1884, Centro.

CEP: ***85.568-000***	CIDADE: ***Saudade do Iguaçu, PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***20/05/2001*** ***Junta Comercial nº 4120456678-2*** ***Data: 20/05/2001***	CNPJ.: 04.449.426/0001-88 ***INSC. ESTADUAL: 90704602-86***

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: ***(46) 3025-4489***	FAX: ***(46) 3025-4489***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Luiz Carlos Marçol ***CPF: 778.604.209-10*** ***RG: 5.727.397-6 SSP/PR***

RAMO DE ATIVIDADE:
Indústria da Construção Civil; Prestação de Serviços de construção civil de aterro sanitário, de pavimentação poliédrica e asfáltica; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de pintura; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza; Asseio e conservação; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto|o armado, em série e sob encomenda.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 23 de fevereiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

315

CONCORRÊNCIA N° 01/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

LC MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI -ME, com sede na Avenida Iguaçu nº. 1884, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob o n°.04.449.426/0001-88 declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 - Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

216

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, Luiz Carlos Marçol RG 5.727.397-6 legalmente nomeado representante da proponente **LC MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI -ME**, CNPJ 04.449.426/0001-88 para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência 01/2016 declaro, sob as penas da lei, que para a execução da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n° 5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 - Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOL-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA.-ME
CNPJ: 04.449.426/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:39:02 do dia 06/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2016.
Código de controle da certidão: **1090.E7F8.DEB6.9684**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

318

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014224282-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.449.426/0001-88**
Nome: **MARCOL-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA.-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

C N D - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL

********** SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO **********

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 1088/2016 - PROTOCOLO Nº. 008828/2016

NOME: LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME - CPF/CNPJ Nº. 04.449.426/0001/88

ENDEREÇO : AVENIDA IGUAÇU Nº 1.834 SAUDADE DO IGUAÇU PR

FINS QUE SE DESTINA A CERTIDÃO:
(X) Comprovar sua Regularidade quanto aos Tributos Tributários e não Tributários Municipais.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham à serem apuradas, de responsabilidade da pessoa Física ou Jurídica acima caracterizada. Certifico que em nome do (a) requerente, não existem débitos em aberto até a presente data.

Fundamentação Legal – Código Tributário Municipal – Lei Complementar Nº. 01/2006 – Art. 190

ESTA CERTIDÃO TEM O PRAZO DE VALIDADE ATÉ: 18/04/2016

SAUDADE DO IGUAÇU (PR)., EMITIDA EM: 18 DE JANEIRO 2016 AS 15:56 H5

José Roberto Bocalon
Dir. Trib. e Fiscalização

Confere com original

330

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04449426/0001-88
Razão Social: MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME
Endereço: AV IGUAÇU 1884 / CENTRO / SAUDADE DO IGUACU / PR / 85568-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2016 a 16/03/2016

Certificação Número: 2016021601343195418480

Informação obtida em 23/02/2016, às 10:35:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

321

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LC MAROL - SERVIOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 04.449.426/0001-88
Certidão nº: 17451517/2016
Expedição: 12/02/2016, às 14:44:57
Validade: 09/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LC MAROL - SERVIOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.449.426/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

322

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

[X] Microempresa, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00

[ ] Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R$ 360.000,00e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 - Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

Valdemar Luiz Biava
CPF: 604.339.149-04
CRC PR 033.561/0-3

Valdemir Luiz Biava
Contador CRC/PR 33.5610.3
CPF 604.339.149.04

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

323

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0041435-7	04.449.426/0001-88	16/05/2001	20/05/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA IGUAÇU, 1884-1 ANDAR, CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 85.568-000

Objeto Social
42.11-1-01 - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE ATERRO SANITÁRIO, DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO; 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 -FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ CARLOS MARCOL 778.604.209-10	100.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/01/2016 Número: 20157931013
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de fevereiro de 2016

16/147254-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000295643

2016000029564 3

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/05/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional RODRIGO PIRES FRANCO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: RODRIGO PIRES FRANCO
Registro CAU : A91039-2
Registro Anterior CAU : 142774-1
CPF: 060.543.606-12
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecido pela Portaria nº1056, de 21 de dezembro de 2007. Publicado no DOU nº246, de 24 de dezembro de 2007.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000285361

20150000285361

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 08/05/2016

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI ME
Registro CAU : 31467-6
CNPJ: 04.449.426/0001-88
Objetivo social: Construção de Rodovia e Ferrovias;
Industria da Construção Civil, prestação e Serviço na Construção Civil;
Aterros Sanitários;
Pavimentação Poliédrica e asfáltica;
Atividades de limpeza e conservação;
Atividade paisagística;
fabricação de artefatos de cimentos para a construção civil;
Fabricação de Estrutura de Concreto Pré-moldado.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Capital social: R$ 400.000,00
Última atualização do capital: 18/12/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: RODRIGO PIRES FRANCO
Título:
- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 22/09/2015

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONCORRÊNCIA N° 01/2016

DECLARAÇÃO

A empresa **LC MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME**,com sede na Avenida Iguaçu nº. 1884, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob o n°.04.449.426/0001-88 vêm através de seu representante legal infra-assinado, declarar que todos os documentos que compõe o Edital **CONCORRÊNCIA 01/2016** foram colocados á disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 . Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

327

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de habilitação ao Edital de **Concorrência nº 01/2016** referente a construção do Proinfância Tipo 01 (CEMEI Coronel Santhiago Dantas), que a empresa LC Marçol – Serviços Profissionais EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.449.426/0001-88, com sede em Saudade do Iguaçu - PR, representada por Luiz Carlos Marçol, CPF 778.604.209-10, participou da Visita Técnica realizada em 24/02/2016, no local onde será realizado o serviço/obras constante do referido Edital.

A empresa supracitada declara que seu representante conheceu as condições gerais para emissão de sua proposta de preços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

E, para clareza, firmamos a presente, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Chopinzinho-PR, 24 de Fevereiro de 2016.

Ana K. Malaguti

Eng. Ana Kelle Malaguti
Secretaria de Planejamento

Ana Kelle Malaguti
Engenheira Civil
CREA PR 134 259/D

Luiz Carlos Marçol

LC Marçol – Serviços Profissionais EIRELI - ME
Representante Legal

Rodrigo Pires Franco
Arquiteto CAU A91039-2

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

4.449.426/0001-88

MARCOL - SERVIÇOS
PROFISSIONAIS LTDA - ME

Av. Iguaçu, 1884 Centro
5568-000 Saudade do Iguaçu - PR

RELAÇÃO MÍNIMA DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 01/2016
MUNICÍPIO: *CHOPINZINHO*
OBRA: EXECUÇÃO DE PROJETO CIVIL PRO INFÂNCIA TIPO 01 CMEI SANTIAGO DANTAS AREA 1510,23².

LOTE N°	VEICULO/ MÁQUINA/ EQUIPAMENTO	MARCA MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO/ PLACA	QUANTIDADE	ESTADO DE MANUTENÇÃO
	Caminhão Volvo	Volvo	Próprio	2005	01	Ótimo
	Parati	Wolkswagen	Próprio	1987	01	Bom
	Betorneira 400 Litros	Menegotti	Próprio	2014	02	Bom
	Máquita	Makita	Próprio	2015	03	Ótimo
	Serra Circular	Bosc	Próprio	2014	01	Ótimo
	Gol	Wolkswagen	Próprio	1996	01	Ótimo

PROPONENTE: LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Rodrigo Pires Franco
Arquiteto e Urbanista
CAU A910392-2

Rodrigo Pires Franco
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A910392
RG: 12800257/ MG

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

330

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CAU nº	Data do registro	Assinatura
Rodrigo Pires Franco	Arquiteto e Urbanista	A910392	19/11/2013	Rodrigo Pires Franco Arquiteto e Urbanista CAU A91039-2

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes. O mesmo não poderá ser substituído sem a expressa autorização do CONTRATANTE.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 . Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000275222

20150000275222

331

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: RODRIGO PIRES FRANCO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A910392

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3932650 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3869352 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Este RRT, refere a execução de obra, de uma industria de laticínios, em alvenaria e placas EPS Isotérmicas e cobertura em estrutura metálica, estrutura de concreto mista sendo convencional e pré-fabricada. Contento piso industrial polido resistente a ácidos e leite. Contendo os seguintes ambientes: sala de produção, câmaras frias, laboratório, defumador, toalete, câmara de estocagem, sala de fracionados, expedição, depósitos, setor administrativo, Caldeira, oficina, sanitização, sistema C.I.P. dentre outros. Execução de estrutura de apoio urbanística e paisagística, Sendo: Execução de Projeto Especializado de Tráfego e Trânsito de Veículos e Sistema de Estacionamento; Execução de Arquitetura Paisagística contendo 2.680,00m²; Execução de Movimentação de Terra, Drenagem e Pavimentação. Sendo: 5.577,00m² de terraplanagem e movimentação de terra. 3.500,00m² de pavimentação em pedras irregulares (calçamento) e 2.077,00m² em pavimentação asfáltica (CBUQ). Totalizando assim 5.577,00m² de área pavimentada.

Contratante: LATICÍNIO SULINENSE LTDA
CPF/CNPJ: 18796087000110

ESTRADA LINHA ÁGUAS TERMAIS Nº S/N

Complemento: LOTE 68 - GLEBA 04 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SULINA UF: PR CEP: 85565000

Contrato: 150123-02 Celebrado em 23/01/2015

Valor do Contrato: R$ 10.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 23/01/2015 Data de Fim: 10/09/2015

Atividade Técnica

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 70.00 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 2507.46 m² - metro quadrado; 2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 5577.00 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 5577.00 m² - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 2680.00 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 2507.46 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 2507.46 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 2507.46 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

ESTRADA LINHA ÁGUAS TERMAIS Nº S/N

Complemento: LOTE 68 - GLEBA 04 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SULINA UF: PR CEP: 85565000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000275222

332

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 275222/2015
25/09/2015, 09:47
Chave de Impressão: 4A9A4C3D1Z1D521D30A9

25/09/2015, 09:47
Chave de Impressão: 4A9A4C3D1Z1D521D30A9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/09/2015, e contém 4 folhas

ATESTADO

O LATICÍNIO SULINENSE LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 18.796.087/0001-10, Com sede no município de Sulina PR, Estrada linha Águas Termais s/n CEP: 85.565-000 Bairro Zona Rural, Gleba 04, lote 68. Neste ato representado pelo Diretor Presidente, Jonas Bueno Lopes, brasileiro, casado, empresário, registrado no CPF pelo N. 340.334.249-20 e RG N. 1.485.746 expedida pelo I.I. do PR. E a pedido de parte interessada, **ATESTO**, a quem interessar possa, que o **ARQUITETO E URBANISTA RODRIGO PIRES FRANCO** inscrito no **CPF 060.543.606-12**, devidamente registrado no **CAU** Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob. Número **A91039-2** é o responsável técnico pelas atividades abaixo descritas contemplando as seguintes execuções e atividades:

- Execução de obra, de uma indústria de laticínios, em alvenaria e placas EPS Isotérmicas e cobertura em estrutura metálica, estrutura de concreto mista sendo convencional e pré-fabricada. Contento piso industrial polido resistente a ácidos e leite.
- Contendo os seguintes ambientes:
  - Sala de produção, câmaras frias, laboratório, defumador, toalete, câmara de estocagem, sala de fracionados, expedição, depósitos, setor administrativo, Caldeira, oficina, sanitização, sistema C.I.P. dentre outros.
- Execução de estrutura de apoio urbanística e paisagística, Sendo:
  - Execução de Projeto Especializado de Tráfego e Trânsito de Veículos e Sistema de Estacionamento;
  - Execução de Arquitetura Paisagística contendo 2.680,00m²;
  - Execução de Movimentação de Terra, Drenagem e Pavimentação. Sendo:
    - 5.577,00m² de terraplanagem e movimentação de terra. 3.500,00m² de pavimentação em pedras irregulares (calçamento) e 2.077,00m² em pavimentação asfáltica (CBUQ).
  - Totalizando assim 5.577,00m² de área pavimentada.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 275222, emitido em 25/09/2015

ATIVIDADES TÉCNICAS:

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
Quantidade: 2.507,46
Unidade: m²

Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação
Quantidade: 70,00
Unidade: m²

Laticínio Sulinense ltda
CNPJ: 18.796.087/0001-10
Estrada Linha Águas Termais, s/n°.. Lote 68, Gleba 04 - Zona Rural
CEP: 85565-000 - Sulina - Paraná - Brasil
Tel: 046 3246-1080

25/09/2015, 09:47
Chave de Impressão: 4A9A4C3D1Z1D521D30A9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/09/2015, e contém 4 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 275222, emitida em 25/09/2015

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto
Quantidade: 2.507,46
Unidade: m²

Atividade: 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada
Quantidade: 2.507,46
Unidade: m²

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica
Quantidade: 2.507,46
Unidade: m²

Atividade: 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística
Quantidade: 2.680,00
Unidade: m²

Atividade: 2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento
Quantidade: 5.577,00
Unidade: m²

Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação
Quantidade: 5.577,00
Unidade: m²

Responsável Técnico: Arquiteto e Urbanista, Rodrigo Pires Franco
Registro Nacional: CAU A91039-2
Data de Inicio do RRT: 23/01/2015
Data de termino do RRT: 10/09/2015

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Sulina - PR, 16 de julho de 2015.

Laticínio Sulinense LTDA
CNPJ: 18.796.087/0001-10
Jonas Bueno Lopes – Diretor Presidente
CPF: 340.334.249-20

Laticínio Sulinense ltda
CNPJ: 18.796.087/0001-10
Estrada Linha Águas Termais, s/nº., Lote 68, Gleba 04 - Zona Rural
CEP: 85565-000 - Sulina - Paraná - Brasil
Tel: 046 3246-1080

335

CONTRATO BARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. ME, com sede à Av. Iguaçu, 1884, 1° Andar, CEP 85568-000, Saudades do Iguaçu, PR., portadora do CNPJ N° 04.449.426/0001-88, aqui representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS MARÇAL**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG N° 5.727.397-6 e CPF N° 778.604.209-10 residente e domiciliado à Rua Carlos Dalmagro, 495, CEP 85568-000, Saudades do Iguaçu, PR.

CONTRATADO: RODRIGO PIRES FRANCO, brasileiro, *casado, Arquiteto registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CAU/BR sob o nº A91039-2, RG, 12.800.257-SSP-MG e CPF nº 060.543.606-12, residente e domiciliado à* . Rua Itabira, 1630, Apto 401, Bairro Centro, CEP 85.501-286, Pato Branco, PR. Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços técnicos, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da construção civil, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o **CONTRATADO,** o qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE,** serviços profissionais pertinentes a sua formação e habilitação profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, artigo 2. No campo de atuação da Arquitetura e do Urbanismo, e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e outros que lhe exijam.
Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Responder tecnicamente pelas atividades da prestadas pela empresa dentro do campo de atuação e abrangência da Arquitetura e Urbanismo, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade no que for competente a Arquitetura e Urbanismo, perante o CAU. E o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, o RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 10. do mês subseqüente àquele do serviço efetivamente prestado , a importância de R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE,** com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

Nota : A remuneração de profissionais não poderá ser inferior ao salário mínimo profissional com base na Lei 4950-A/66.
Parágrafo 1° - Ao (a) **CONTRATADO** fica reservado o período de trabalho de 04 horas diárias.

336

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.
Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO:

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.
Nota: As partes poderão adotar livremente outro índice de reajuste que mais lhes convenha.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.
Nota: Caso haja efetiva prestação de serviços a partir da assinatura do contrato e independentemente da aprovação do Responsável Técnico pelo CAU, a redação dessa cláusula deverá ser a seguinte:
O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta. (2ª possibilidade)

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.
Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.
Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO:

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO

337

responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo **CONTRATADO.**

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

Nota: Caso haja efetiva prestação de serviços na condição de FUNCIONÁRIO, a cláusula acima deverá ser alterada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, PR, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Pato Branco, PR, 21 de setembro de 2015.

MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONIS LTDA.-ME
LUIZ CARLOS MARÇOL
RG Nº 5.727.397-6 e CPF Nº 778.604.209-10

RODRIGO PIRES FRANCO
CAU nº A91039-2
RG 12.800.257-SSP MG
CPF nº 050.543.606-12

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Frei Vito Bierschield, 709 - Fone (46) 3246-1250 - Saudade do Iguaçu - PR
Reconheço (or Semelhança(s) a(s) firma(s)
do que dou fé. Em test da verdade
15 OUT 2015
REJANES PERERA TABELIÃ

SELO FUNARPEN
REJANES PERERA
Oficial de Registro Civil
Rua Frei Vito Bierschield, 709
Saudade do Iguaçu
Comarca de São João-PR
TABELIONATO DE NOTAS
FG168031

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

338

CONCORRÊNCIA N° 01/2016

DECLARAÇÃO

A empresa **LC MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME**,com sede na Avenida Iguaçu nº. 1884, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob o n°.04.449.426/0001-88 vêm através de seu representante legal infra-assinado, declarar que a assegurar os trabalhadores nas condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições, de acordo com o artigo 24.3, da NR 24.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

339

Ministério das Cidades

Destaques do Governo

PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

enquetes
perguntas freqüentes
glossário
mapa do site
links
contato

O PBQP-H | Porque e como participar | Estrutura | Projetos | Programa nos Estados | Resultados | Imprensa | Download

PROJETOS

- Conformidade de Empresas de Serviços e Obras - SiAC
- Qualidade dos Materiais - SiMaC
- Indicadores de Desempenho
- Sistema Nacional de Avaliações Técnicas - SINAT
- Assistência Técnica
- Capacitação e Certificação Profissional
- Capacitação Laboratorial
- Comunicação e Troca de Informações
- Cooperação Técnica Internacional

Princípios e Regimento
Níveis de Avaliação
Empresas Avaliadas
Comissão Nacional
Organismos Certificadores

Projetos > Sistema de Avaliação da Conformidade de Serviços e Obras - SiAC

VOLTAR PARA A PÁGINA
ANTERIOR
PRINCIPAL

Resultado da pesquisa

1 empresas encontradas
Nome da empresa: **marçol serviços profissionais**
Estado: **PR**
Nível: **Todos**
Regime: **Todos**
Situação: **Vigente**
OC:**Todos**
Região:**SU**

PARCEIROS DO PBQP-H

Empresa	UF	Nível	Regime	Validade	OC
Marcol Serviços Profissionais LTDA-ME	PR	Adesão	SiAC	1/12/2016	SEN-SiAC

Nova pesquisa

SUBIR

PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT
SAUS, Quadra 01, Lote 1/6 - Bloco H - 11º andar - Edifício Telemundi II | 70070-010 - Brasília - DF
Tel: 61 2108 1794 | Fax: 61 2108 1431

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

BARELA & WERLE LTDA. ME
Av Iguaçu, 1884, 1º Andar,CEP 85568-000, Saudades do Iguaçu, PR
CNPJ Nº 04.449.426/0001-88

04.449.426/0001-88

MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 - Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

340

ÍNDICES ECONOMICO FINANCEIRO

Índices extraídos do Balanço Patrimonial do exercício de 2014

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= (AC+RLP)/(PC+ELP)

119.856,72 / 12.893,75 — ILG= R$ 9,30

ILC= (AC/PC)

119.856,72 / 12.893,75 — ILC= R$ 9,30

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI= D/PC

17.666,22 / 12.893,75 — ILI= R$ 1,37

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

IE= (PC+ELP)/AC+RLP+AP)

12.893,75 / 148.427,25 — IE= R$ 0,09

SOLVENCIA GERAL

SG AT/(PC+ELP)

148.427,25 / 12.893,75 — SG= R$ 11,51

AC	ATIVO CIRCULANTE	R$	119.856,72
AT=	ATIVO TOTAL	R$	148.427,25
RLP=	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$	-
D=	DISPONÍVEL	R$	17.666,22
AT=	ATIVO PERMANENTE		R$ 28.570,53
PC=	PASSIVO CIRCULANTE	R$	12.893,75
ELP=	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
PL=	PATRINONIO LÍQUIDO	R$	135.533,50
AT=	PASSIVO TOTAL		148.427,25

Saudade do Iguaçu, PR, 16 de outubro de 2015

Paulo Roberto Barela
RG nº 14/2.699. 426 SSP/SC
Administrador

Valdemir Luiz Biava
Cpf nº 604.339.149-04
CRC PR 033.561/0-3

LIVRO DIÁRIO

Firma: BARELA & WERLE LTDA.-ME
Insc. Est: 9028463445 CNPJ: 04.449.426/0001-88
Folha: 1 Livro: 00001

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

Contem este Livro 00012 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00012 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BARELA & WERLE LTDA.-ME
RUA VERAQUETA Nr. 15
SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 85.504-000 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 04.449.426/0001-88
Insc. Est: 9028463445 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: O.A.B.: 041204566782
Data Sefaz:
PATO BRANCO / PR, 01 de Janeiro de 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência de Chopinzinho

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
Termo de Autenticação 15/105044-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor e seus termos de abertura e encerramento.
CHOPINZINHO
15/10/2015
MARA LUCIA JONASINA SCABENI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

PAULO ROBERTO BARELA
ADMINISTRADOR
CPF Nº 663.390.229-87

Valdemir Luiz Biava
Contador CRC/PR 33.5610.3
CPF 604.339.149.04

Responder:
onde se lê [illegible] leia-se NIRE
número de folhas [illegible] 10 (dez).

Valdemir Luiz Biava
Contador CRC/PR 33.5610.3
CPF 604.339.149.04

Confere com original

*** LIVRO DIÁRIO ***

Numero do Livro: 000001 Consolidado Data de Referência.:01/01/2014 à 31/12/2014

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
31/01/2014	18	1	5	CAIXA GERAL	INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL	100.000,00-D
31/01/2014	23	1	5	CAIXA GERAL	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	6.125,15-C
31/01/2014	24	1	5	CAIXA GERAL	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	1.815,15-C
31/01/2014	25	1	5	CAIXA GERAL	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	7.125,15-C
31/01/2014	26	1	5	CAIXA GERAL	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	39.190,00-C
31/01/2014	27	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	3.125,15-C
31/01/2014	28	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	7.125,15-C
31/01/2014	29	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	815,15-C
31/01/2014	30	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	712,15-C
31/01/2014	31	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	3.190,19-C
31/01/2014	32	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	713,15-C
31/01/2014	19	1	89	ORDENADOS E SALARIOS	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	4.125,15-C
31/01/2014	20	1	90	PRO LABORE A PAGAR	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	2.512,15-C
31/01/2014	21	1	95	INSS A RECOLHER	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	1.250,15-C
31/01/2014	22	1	97	FGTS A RECOLHER	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	881,15-C
31/01/2014	16	1	2492	CAPICAL SUBSCRITO DE DOMI NO PAIS	Reversões de Reservas - De Lucros a Realizar	100.000,00-C
31/01/2014	28	1	511	MATERIAL DE USO E CONSUMO	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	7.125,15-D
31/01/2014	19	1	426	ORDENADOS E SALARIOS	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	4.125,15-D
31/01/2014	23	1	426	ORDENADOS E SALARIOS	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	6.125,15-D
31/01/2014	26	1	426	ORDENADOS E SALARIOS	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	39.190,00-D
31/01/2014	20	1	427	PRO-LABORE	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	2.512,15-D
31/01/2014	25	1	427	PRO-LABORE	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	7.125,15-D
31/01/2014	21	1	428	INSS	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	1.250,15-D
31/01/2014	22	1	429	FGTS	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	881,15-D
31/01/2014	24	1	429	FGTS	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	1.815,15-D
31/01/2014	31	1	440	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	3.190,19-D
31/01/2014	29	1	446	ENERGIA ELETRICA	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	815,15-D
31/01/2014	30	1	447	TELEFONE	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	712,15-D
31/01/2014	27	1	450	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	3.125,15-D
31/01/2014	32	1	452	MATERIAL DE EXPEDIENTE	CONF. NF. Nº DO DIA 31/01/2014 -	713,15-D
					Totais do Dia: 178.704,99-D	178.704,99-C
					Totais do Mês: 178.704,99-D	178.704,99-C
06/10/2014	33	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 06/10/2015 -	9.190,15-C
06/10/2014	34	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 06/10/2015 -	7.190,19-C
06/10/2014	35	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 06/10/2015 -	12.190,19-C
06/10/2014	33	1	1606	INSTALACOES	CONF. NF. Nº DO DIA 06/10/2015 -	9.190,15-D
06/10/2014	34	1	1623	MOVEIS E UTENSILIOS	CONF. NF. Nº DO DIA 06/10/2015 -	7.190,19-D
06/10/2014	35	1	1628	FERRAMENTAS	CONF. NF. Nº DO DIA 06/10/2015 -	12.190,19-D
					Totais do Dia: 28.570,53-D	28.570,53-C
					Totais do Mês: 28.570,53-D	28.570,53-C
31/12/2014	17	1	5	CAIXA GERAL	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	7.190,41-C
31/12/2014	36	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	25.000,00-C
31/12/2014	37	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	812,15-C
31/12/2014	38	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	712,15-C
31/12/2014	48	1	5	CAIXA GERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	35.000,00-D
31/12/2014	15	1	24	CLIENTES DIVERSOS	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	152.190,50-D
31/12/2014	39	1	24	CLIENTES DIVERSOS	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	35.000,00-C
31/12/2014	16	1	198	SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	4.125,15-C
31/12/2014	15	1	499	RECEITAS DE SERVICOS	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	152.190,50-C
31/12/2014	16	1	333	SIMPLES FEDERAL	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	4.125,15-D
31/12/2014	36	1	511	MATERIAL DE USO E CONSUMO	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	25.000,00-D
31/12/2014	17	1	426	ORDENADOS E SALARIOS	PREVISÃO DE PAGAMENTO CONFORME RUBRICA	7.190,41-D
31/12/2014	37	1	459	COPA E COZINHA	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	812,15-D
31/12/2014	38	1	462	BENS DE PEQUENO VALOR	CONF. NF. Nº DO DIA 31/12/2014 -	712,15-D
					Totais do Dia: 225.030,36-D	225.030,36-C
					Totais do Mês: 225.030,36-D	225.030,36-C

343

Cód.: 0001 BARELA & WERLE LTDA.-ME
85.504-000 PATO BRANCO / PR
04.443.426/0001-88 I.E.: 9028483445 N.I.R.E.: 041704566782 Data Reg.:
Consolidado Para: SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

			[Anual]
ATIVO			
CIRCULANTE			119.968,87
DISPONIBILIDADES		2.778,37	
NUMERARIOS EM ESPECIES	2.778,37		
CAIXA GERAL	2.778,37		
CLIENTES		117.190,50	
DUPLICATAS A RECEBER	117.190,50		
CLIENTES DIVERSOS	117.190,50		
ATIVO NAO CIRCULANTE			28.570,53
IMOBILIZADO		28.570,53	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	28.570,53		
INSTALACOES	9.190,15		
MOVEIS E UTENSILIOS	7.190,19		
FERRAMENTAS	12.190,19		
TOTAL DO ATIVO			148.539,40DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********148.539,40, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado no Cartório Civil sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 06/10/2015

PAULO ROBERTO BARELA
ADMINISTRADOR
CPF: 663.390.229-87
RG: 142699426

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 38986295/SSP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
CIRCULANTE			12.893,75
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		12.893,75	
OBRIGACOES FISCAIS	4.125,15		
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	4.125,15		
OBRIGACOES SOCIAIS	8.768,60		
ORDENADOS E SALARIOS	4.125,15		
PRO LABORE A PAGAR	2.512,15		
INSS A RECOLHER	1.250,15		
FGTS A RECOLHER	881,15		
PATRIMONIO LIQUIDO			135.645,65
CAPITAL REALIZADO		100.000,00	
CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
CAPITAL SUBCRITO DE DOMI NO PAIS	100.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		35.645,65	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	35.645,65		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	35.645,65		
TOTAL DO PASSIVO			148.539,40CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********148.539,40, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado no Cartório Civil sob nº. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 06/10/2015

PAULO ROBERTO BARELA
ADMINISTRADOR
CPF: 663.390.229-87
RG: 142699426

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 3898629S/SSP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

			[Anual]
ATIVO			
CIRCULANTE			119.856,72
DISPONIBILIDADES		17.666,22	
NUMERARIOS EM ESPECIES	17.666,22		
CAIXA GERAL	17.666,22		
CLIENTES		102.190,50	
DUPLICATAS A RECEBER	102.190,50		
CLIENTES DIVERSOS	102.190,50		
ATIVO NAO CIRCULANTE			28.570,53
IMOBILIZADO		28.570,53	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	28.570,53		
INSTALACOES	9.190,15		
MOVEIS E UTENSILIOS	7.190,19		
FERRAMENTAS	12.190,19		
TOTAL DO ATIVO			**148.427,25DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********148.427,25, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0004 do Livro Diário nr. 0001 registrado no Cartório Civil sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 16/10/2015

PAULO ROBERTO BARELA
ADMINISTRADOR

CPF: 663.390.229-87
RG: 142699426

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 80433914904
RG: 3896295/SSP/PR

346

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
CIRCULANTE			12.893,75
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		12.893,75	
OBRIGACOES FISCAIS	4.125,15		
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	4.125,15		
OBRIGACOES SOCIAIS	8.768,60		
ORDENADOS E SALARIOS	4.125,15		
PRO LABORE A PAGAR	2.512,15		
INSS A RECOLHER	1.250,15		
FGTS A RECOLHER	881,15		
PATRIMONIO LIQUIDO			135.533,50
CAPITAL REALIZADO		100.000,00	
CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
CAPITAL SUBCRITO DE DOMI NO PAIS	100.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		35.533,50	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	35.533,50		
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	35.533,50		
TOTAL DO PASSIVO			148.427,25CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********148.427,25, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0004 do Livro Diário nr. 0001 registrado no Cartório Civil sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 16/10/2015

PAULO ROBERTO BARELA
ADMINISTRADOR
CPF: 663.390.229-87
RG: 142699426

VALDEMIR LUIZ RAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 38986295/SSP/PR

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO			
REC LIQ DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		152.190,50	
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS	152.190,50		
RECEITAS DE SERVICOS	152.190,50		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(4.125,15)	
IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO	(4.125,15)		
SIMPLES FEDERAL	(4.125,15)		
Receita Liquida			148.065,35CR
Lucro Bruto			148.065,35CR
CUSTOS COMERCIAIS			(32.237,30)
CUSTOS COMECIAIS		(32.237,30)	
CUSTOS COM. IND E SERVICOS	(32.237,30)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(32.237,30)		
DESPESAS GERAIS			(80.294,55)
DESPESAS GERAIS		(80.294,55)	
DESPESAS COM PESSOAL	(70.214,46)		
ORDENADOS E SALARIOS	(58.630,71)		
PRO-LABORE	(9.637,30)		
INSS	(1.250,15)		
FGTS	(2.696,30)		
DESPESAS GERAIS	(10.080,09)		
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	(3.190,19)		
ENERGIA ELETRICA	(815,15)		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0004 do Livro Diário nr. 0001 registrado no Cartório Civil sob nº ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 16/10/2015

PAULO ROBERTO BARELA
ADMINISTRADOR
CPF: 663.390.229-87
RG: 142699426

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 3898629S/SSP/PR

348

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

TELEFONE	(712,15)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.125,15)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(713,15)
COPA E COZINHA	(812,15)
BENS DE PEQUENO VALOR	(712,15)

Resultado Oper.Antes Provisoes	35.533,50CR
Resultado Antes Prov.IRI	35.533,50CR
Lucro do Exercicio	35.533,50CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0004 do Livro Diário nr. 0001 registrado no Cartório Civil sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 16/10/2015

PAULO ROBERTO BARELA
ADMINISTRADOR

CPF: 663.390.229-87
RG: 142699426

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 36986295/SSP/PR

BARELA & WERLE LTDA.-ME
PATO BRANCO / PR
04.479.125/0001-88 I.E.: 9028463445 N.I.R.E.: 041204566782 Data Reg.:
Convocado Para: SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME

349

Encerrado em - Dezembro/2014

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
SUPERAVIT/SUPERAVIRT	35.533,50
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	35.533,50

***

PAULO ROBERTO BARELA
ADMINISTRADOR

CPF: 663.390.229-87
RG: 142699426

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR033561O3
CPF: 60433914904
RG: 3896295/SSP/PR

350

Firma: BARELA & WERLE LTDA.-ME
Insc. Est: 9028463445 CNPJ: 04.449.426/0001-88
Folha: 12 Livro: 00001
Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contêm este Livro 00012 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00012 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BARELA & WERLE LTDA.-ME
RUA VERAQUETA Nr. 15
SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 85.504-000 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 04.449.426/0001-88
Insc. Est: 9028463445 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: O.A.B.: 041204566782
Data Sefaz:
PATO BRANCO / PR, 31 de Dezembro de 2014

PAULO ROBERTO BARELA
ADMINISTRADOR
CPF Nº 663.390.229-87

Valdemir Luiz Biava
Contador CRC/PR 33.5610/3
CPF 604.339.149-04

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

351

CONCORRÊNCIA N° 01/2016

DECLARAÇÃO

A empresa **LC MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Iguaçu nº. 1884, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob o n°.04.449.426/0001-88 vêm através de seu representante legal infra-assinado, declarar que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou nota desabonadoras o cadastro de quaisquer órgão ou administração pública estadual e direta ou indireta.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 - Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

Original

352

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI		04.449.426/0001-88

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Marcos Andre Boccardi
Técnico Judiciário
Mat. 505

Marcos Andre Boccardi/Gracieli Ribeiro Reginatto Spanhol
São João, 16/02/2016 às 16h21min

Confere com original

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

353

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0041435-7	04.449.426/0001-88	16/05/2001	20/05/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA IGUAÇU, 1884-1 ANDAR, CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 85.568-000

Objeto Social
42.11-1-01 - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE ATERRO SANITÁRIO, DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO; 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 -FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ CARLOS MARCOL 778.604.209-10	100.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/01/2016 Número: 20157931013
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de fevereiro de 2016

16/147254-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

354

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

A proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Concorrência n° 01/2016** e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2° e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

e-SEGURO GARANTIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0221227

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Alexandre Malucelli

ICP Brasil Assinado digitalmente por: João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 751832325942424971035146701609713596 21

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 509591843168767564118488928883393049 97

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0221227
Controle Interno(Código Controle): 938907831
Data de Emissão: 22/02/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0001.0775.0221227.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Membro da Associação Panamericana de Fianças e Garantias
PANAMERICAN SURETY ASSOCIATION
PASA APF
ASOCIACION PANAMERICANA DE FIANZAS

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0221227
Proposta: 1640196

Controle Interno(Código Controle):938907831

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0221227.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR**, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua: Santos Dumont, nº 533 Centro CHOPINZINHO PR, as obrigações do TOMADOR **MARÇOL-SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME**, CNPJ 04.449.426/0001-88, AV IGUACU 1884 1º ANDAR CENTRO SAUDADE DO IGUAÇU PR, até o valor de R$ 19.276,67 (dezenove mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na modalidade, vigência e objeto abaixo descritos.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R$ 19.276,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia
(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 19.276,67	28/02/2016	30/04/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital n.º 1/2016 - Concorrência, Processo Licitatório n.º 225/2015.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

****

Corretor: **000010.2.012810-0 - KLV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Continua na próxima página

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança

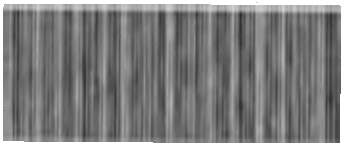

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 509591843168767564118488928883393049 97
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Curitiba - PR. 22/02/2016

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

Membro da Associação Panamericana de Fianças e Garantias
PANAMERICAN SURETY ASSOCIATION
PASA APF
ASOCIACION PANAMERICANA DE FIANZAS

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0221227
Proposta: 1640196

Controle Interno(Código Controle):938907831

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0221227.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R$	19.276,67
Prêmio Líquido Licitante.....	R$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R$	0,00
I.O.F.....	R$	0,00
Prêmio Total.....	R$	290,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	29/02/2016	4886441	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 22/02/2016

Corretor: **000010.2.012810-0 - KLV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Apólice: 01-0775-0221227

358

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:
16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar na apólice a cláusula

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:
1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.
I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:
5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:
6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Apólice: 01-0775-0221227

334

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0221227**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Nome:

RG:

Cargo:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a J. MALUCELLI SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui, homologados por esta Autarquia, os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALEXANDRE MALUCELLI	Diretor
CARLOS ROBERTO FARGETTI	Diretor
FABIO FARIA CARVALHO	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
JOÃO GILBERTO POSSIEDE	Presidente
KATIA MARGARETH ARAUJO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_22022016_152138_743**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

366

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que J. MALUCELLI SEGURADORA S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_22022016_152111_740**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2016.

357

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

368

Recibo do Sacado

HSBC 399-9 **39992.16561 27000.000482 86441.000022 2 67190000029000**

Cedente				Código Cedente	Espéci	Quantidad	Nosso Número
JMalucelli Seguradora S/A				**2165627**	**R$**		**4886441252**
Número do documento	CPF/CNPJ			Vencimento			Valor documento
4886441	**84.948.157/0001-33**			**29/02/2016**			**290,00**
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos			(=) Valor cobrado

Sacado
MARÇOL-SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME CNPJ: 04.449.426/0001-88
AV IGUACU 1884 1º ANDAR CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU - PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0221227

Instruções

Autenticação mecân

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para m__es informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada

HSBC 399-9 **39992.16561 27000.000482 86441.000022 2 67190000029000**

Local de Pagamento						Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no HSBC						**29/02/2016**
Cedente						Código Cedente
JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33						**2165627**
Data do Documento	N° Documen	Espécie Doc	Aceite	Data Processamen		Nosso Número
22/02/2016	**4886441**	**9-R$**				**4886441252**
Uso do Banc	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor documento
	CNR	**R$**				**290,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

(-) Desconto / Abatime

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
MARÇOL-SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME CNPJ: 04.449.426/0001-88
AV IGUACU 1884 1º ANDAR CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU - PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0221227

Cod. Baixa

Sacador/Avalis

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen

Corte na linha pontilhada

8ª Alteração Contratual de Transformação de Sociedade Empresária Ltda - MARÇOL-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI - LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CNPJ: 04.449.426/0001-88

LUIS CARLOS MARÇOL, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG Nº 5.727.397-6 e CPF Nº 778.604.209-10, residente e domiciliado à Rua Carlos Dalmagro, 495, centro, CEP: 85568-000, Saudades do Iguaçu, PR, proprietário da empresa **MARÇOL – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com sede à Av. Iguaçu, 1884, 1º Andar, Centro, CEP: 85568-000, Saudades do Iguaçu - PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 04.449.426/0001-88, e registrado na JUCEPAR sob NIRE 4120456678-2 em 20/05/2001, e o seu último arquivamento em 17/09/2015 sob o nº 20155872052, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CNPJ: 04.449.426/0001-88

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:33 SOB Nº 20157930980.
PROTOCOLO: 157930980 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157930980. NIRE: 41600414357.
LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI

LUIS CARLOS MARÇOL, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG Nº 5.727.397-6 e CPF Nº 778.604.209-10, residente e domiciliado à Rua Carlos Dalmagro, nº 495, centro, CEP 85568-000, Saudades do Iguaçu, PR, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME** Av. Iguaçu, 1884, 1º Andar, Centro, CEP: 85568-000, Saudades do Iguaçu – PR.

Cláusula 2ª – O capital será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª – O objeto social é INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE ATERRO SANITÁRIO, DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁTICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇOS DE PINTURA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **20/05/2001** e o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa será exercida por **LUIS CARLOS MARÇOL** com os poderes e atribuições individuais autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

Cláusula 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:33 SOB Nº 20157930980.
PROTOCOLO: 157930980 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157930980. NIRE: 41600414357.
LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI

Cláusula 7ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 9º - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em viu única.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2015.

LUIS CARLOS MARÇOL

1.OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua Tapajós,30-(46)3225-5453
Reconheço a(s) firma(s) de:
LUIZ CARLOS MARCOL.....
Pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 21 de Dezembro de 2015
JANE SALETE DUNDEL
DSP
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Consulte em: www.funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:33 SOB Nº 20157930980.
PROTOCOLO: 157930980 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157930980. NIRE: 41600414357.
LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI

Receita Federal

372

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.449.426/0001-88 MATRIZ		16/05/2001

NOME EMPRESARIAL
LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IGUACU	1884	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.568-000	CENTRO	SAUDADE DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIAVA03@HOTMAIL.COM	(46) 3025-4489

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/02/2016** às **15:22:07** (data e hora de Brasília).

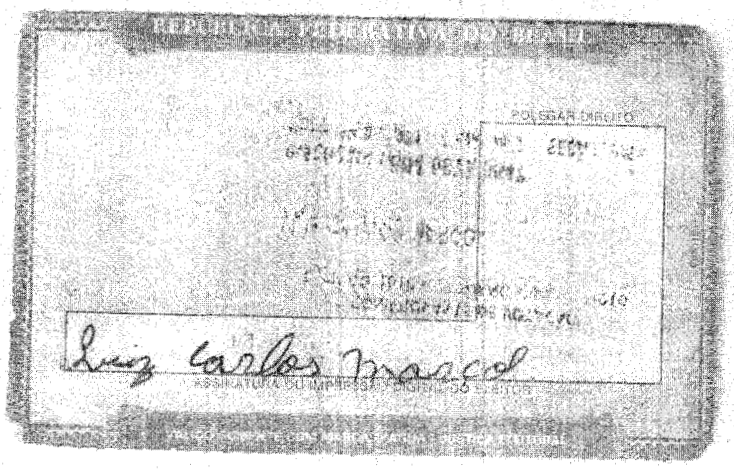

Confere com original

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

374

CONCORRÊNCIA N° 01/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N°. 001/2016 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 - Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

375

CONCORRÊNCIA N° 01/2016

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Carlos Marçol RG 5.727.397-6 legalmente nomeado representante da proponente **LC MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI -ME**, CNPJ 04.449.426/0001-88 declaro que não exerço cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública Municipal.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz carlos marçol

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 - Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

376

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÃO-DE-OBRA

A empresa **LC MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI -ME**,com sede na Avenida Iguaçu nº. 1884, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob o n°.04.449.426/0001-88 vêm através de este declarar que tem em disponibilidade de a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 . Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

377

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***41/2016***	VALIDADE: ***31/12/2016***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ENDEREÇO: **Rodovia PR-281, n° 1154, Parque Industrial I.**

CEP: ***85.670-000***	CIDADE: ***Salto do Lontra, PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***29/06/2005*** ***Junta Comercial nº 41205505728*** ***Data: 29/06/2005***	CNPJ.: 07.475.058/0001-30 ***INSC. ESTADUAL: 90386487-70***

DADOS BANCÁRIOS: AG: 2565-8 – CC: 35.000-1

FONE: ***(46) 3538 - 1386***	FAX: ***(46) 3538 -1386***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Iolmar Ravanelli ***CPF: 900.808.319-15*** ***RG:.6.234.763-5 SSP/PR***

RAMO DE ATIVIDADE:
Construção de edifícios; Construção de rodovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Outras obras de acabamento da construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Atividades paisagísticas; Serviços de engenharia; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Obras de terraplanagem; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Extração de britamento de pedras; Coleta de resíduos não perigosos; Outras atividades de telecomunicações; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Atividades relacionadas a esgoto; Loteamento de imóveis próprios; Incorporadora de empreendimentos imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 24 de fevereiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI

MI
CONSTRUTORA DE OBRAS

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.

Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 –

Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.

Lote Único

Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

380

Indice:

Certificado cadastral:

Declaração Menor Aprendiz:

Declaração Madeira Exótica:

Negativa Federal:

Negativa Estadual:

Negativa Municipal:

Regularidade FGTS:

Negativa Trabalhista:

Registro CREA Juridica:

Registro CREA Fisica:

Acervo Técnico:

Declaração de Recebimento de documentos:

Atestado de Visita:

Declaração de Máquinas e Equipamentos:

Declaração de Responsabilidade Técnica:

Contrato Social e ultima alteração:

Declaração de conformidade com a NR 24:

Certificado PBQP-H:

Capacidade Financeira:

Balanço Financeiro:

Certidão negativa de falência e concordata:

Declaração de inadimplente:

Certidão Simplificada:

Declaração de Sujeição ao Edital:

Carta Fiança:

Declaração de Idoneidade:

Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 006/2015	**VALIDADE:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
RAZÃO SOCIAL: M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	
CNPJ: 07.475.058/0001-30	
ENDEREÇO: Rod. PR 281, 1154, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACBAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS; COLETO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OUTRAS ATIVIDADE DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DECARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.	
SALTO DO LONTRA,070 DE MAIO DE 2015. Sedenir Rhoden Dep. Licitação SEDENIR RHODEN	
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitação.	

CONSTRUTORA DE OBRAS

382

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8. 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9. 854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de dezesseis anos, na condição de aprendiz:

Salto do Lontra, 29 de Fevereiro 2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu Iolmar Ravanelli, RG: 6.234.763-5/SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente MI Construtora de Obras Ltda., CNPJ: 07.475.058/0001-30, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Publica Nº 001/2016, declaro, sob penas da lei que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, tendo ciência queo não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativa nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Salto do Lontra, 29 de Fevereiro 2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

Fone/Fax: (46) 3538-1386

383

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 07.475.058/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:27:07 do dia 01/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2016.
Código de controle da certidão: **7FCC.E3A1.AE3D.AEBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

384

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014306812-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.475.058/0001-30**
Nome: **M I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR. 129/2016

Cadastro	: 68620
Nome	: M.I.CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CGC/CPF	: 07.475.058/0001-30
Endereço	: ROD. PR 281 SAIDA P/ DOIS VIZI 1154
Bairro	: PARQUE INDUSTRIAL I
Nr Protocolo	: 1

CERTIFICO, para os defidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, CONSTA DÉBITOS A VENCER referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, Joelcio Dalla Valle passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original.

Existem débitos a vencer de R$ 614,31

SALTO DO LONTRA - PR, 24 de Fevereiro de 2016 .

JOELCIO DALLA VALLE
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

IMPRIMIR VOLTAR

386

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07475058/0001-30
Razão Social: M I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: M I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: RUA TEOBALDO SCHMITZ 832 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2016 a 16/03/2016

Certificação Número: 2016021601405431746450

Informação obtida em 19/02/2016, às 10:21:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

387

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.475.058/0001-30
Certidão nº: 20444520/2016
Expedição: 19/02/2016, às 10:27:41
Validade: 16/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.475.058/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

388

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 18830/2016 **Validade:** 31/03/2016

Razão Social: M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 07475058000130
Num. Registro: 43406 **Registrada desde :** 28/09/2005
Capital Social: R$ 3.000.000,00
Endereço: RODOVIA PR 281, 1154 PARQUE INDUSTRIAL I
Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR **CEP:** 85670000
Objetivo Social:
4120-4/00-Construção de edifícios; 4211-1/01-Construção de rodovias; 4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; 4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção; 7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; 8130-3/00-Atividades Paisagísticas; 7112-0/00-Serviços de Engenharia; 0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; 4313-4/00-Obras de terraplenagem; 4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 0810-0/99-Extração e britamento de pedras; 3811-4/00-Coleta de resíduos não perigosos; 6190-6/99-Outras atividades de telecomunicações; 4221-9/01-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 3702-9/00-Atividades relacionadas a esgoto; 6810-2/03-Loteamento de imóveis próprios; 4110-7/00-Incorporadora de empreendimentos imobiliários; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 4930-2/02-Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.
Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - IOLMAR RAVANELLI
Carteira: PR-95673/D Data de Expedição: 24/03/2008
Desde: 14/04/2008 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 65603/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/02/2016 10:33:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

390

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18828/2016** Validade: 31/03/2016

Nome: IOLMAR RAVANELLI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-95673/D
Registro Nacional : 1705650449
Registrado(a) desde : 24/03/2008

Filiação : AVELINO RAVANELLI
ODILA RAVANELLI
Data de Nascimento : 02/04/1977
Carteira de Identidade : 6.234.763-5 CPF : 90080831915
Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 05/03/2008 Diplomação : 04/04/2008
Situação : Regular

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 11/06/2010
Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
43406 - M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Desde: 14/04/2008 Carga Horária: 4 Horas

54773 - CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA ME
Desde: 28/04/2014 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

Para fins de: Licitações

391

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 65602/2016.

Emitida via Internet em 19/02/2016 10:32:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
IOLMAR RAVANELLI
Carteira Profissional:PR-95673/D RNP Nº:1705650449

Acervo Técnico Nº.:**3880/2012** Protocolo Nº.:**2012/00095850**
Selos de autenticidade:**A 006.481**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

IOLMAR RAVANELLI
Carteira Profissional:PR-95673/D
Acervo Técnico Nº.:**3880/2012**
Selos de autenticidade:**A 006.481**

RNP Nº.:1705650449
Protocolo Nº.:**2012/00095850**

ART Nº.....:20102716597 0..... Registrada:01/07/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS - CNPJ/CPF: 75.687.954/0001-13.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:2.681,29 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PROLONGAMENTO AV. AGOSTINHO DE SOUZA, 0 CENTRO L. 0 Q. 0.....
Município/Estado....:PAULA FREITAS/PR.....
Data de Início.....:30/06/2010..... Data de Conclusão:20/12/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM AREA DE 2.681,29M².....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
IOLMAR RAVANELLI
Carteira Profissional: PR-95673/D
RNP Nº.: 1705650449
Acervo Técnico Nº.: **3880/2012**
Protocolo Nº.: **2012/00095850**
Selos de autenticidade: **A 006.481**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00095850.

Emitida via Internet em 19/03/2012 17:38:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1168
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Certificamos que a empresa **M.I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ: 07.475.058/0001-30, executou uma Escola Municipal para o Município de Paula Freitas, inscrita no CNPJ: 75.687.954/0001-13, situado na Av. Agostinho de Souza n° 646, centro, Paula Freitas – PR.os quais foram executados de acordo com o projeto e dentro dos prazos previstos.

ÁREA	: 2.681,29 m²
MUNICÍPIO:	: Paula Freitas – Paraná
TIPO DE SERVIÇO	: Execução de Escola Municipal
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 30/06/2010 à 20/12/2011
VALOR GLOGAL EXECUTADO	: 2.879.723,73

O Responsável Técnico pela execução dos serviços foi o Engenheiro Civil IOLMAR RAVANELLI, CREA-PR-95673/D, através da ART n. 20102716597

Os serviços executados são os constantes nas planilhas anexas das paginas 01 a 14, com suas respectivas unidades e quantidades.

Paula Freitas, 08 de março de 2012.

Paulo Henrique Matos De Almeida
Prefeito

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EDN50734

CARTÓRIO DISTRITAL DE PAULA FREITAS
Estado do Paraná Comarca de União da Vitoria
Município e Distrito de Paula Freitas
Rita Machiniski Of. Designada
Reconheço a firma supra por semelhança de: Paulo Henrique Matos de Almeida ao que dou fé.
Em Test° da verdade.
Paula Freitas, 08 de março de 2012
Rita Machiniski - Of. Designada

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA		
1.1	Limpeza do terreno com roçada e remoção	m²	13.698,08
1.2	Tapume em chapa de madeira compensada, resinada, com h=2,20, pintado dos dois lados	m	364,00
1.3	Depósito materiais escritório e abrigos	gb	1,00
1.4	Instalação provisória de água	cj	1,00
1.5	Instalação provisória de luz e força	cj	1,00
1.6	Instalações sanitárias provisórias	cj	1,00
1.7	Locação da obra	m²	2.657,15
1.8	Andaime metálico para alvenaria/ revestimento	m	8,00
1.9	Placa de obra - (2,00 x 2,00m)	ud	1,00
1.10	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO**		
	DRENAGEM DO TERRENO		
2.1	Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples ø 20 cm	m	70,00
2.2	Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples ø 30 cm	m	179,00
2.3	Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples ø 40 cm	m	60,00
2.4	Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples ø 60 cm	m	75,00
2.5	Escavação de bueiros em 1ª Categoria (tubos de 30, 40 e 60cm)	m3	262,08
2.6	Escavação manual de valas (tubos de 20cm)	m3	35,00
2.7	Aterro de valas compactado mecanicamente	m3	231,05
2.8	Boca de lobo com grelha de FºFº	ud	0,00
2.9	Boca de lobo com grelha de concreto armado	uc	18,00
3.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
3.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	gb	1,00
3.2	Estaca Strauss ø 25cm concreto FCK 13,5 a 18 MPA	m	4.240,60
3.3	Armadura das estacas	kg	908,00
	FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS		
3.4	Forma de tábua de 3ª sem reaproveitamento	m²	229,06
3.5	Escavação manual de valas	m³	149,81
3.6	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	74,90
3.7	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	2.240,53
3.8	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	109,11

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.887.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeituraplaulafreitas@yahoo.com.br

3.9	Lastro Concreto Simples esp 10cm	m³	19,79
3.10	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m³	90,21
	FUNDAÇÕES - VIGAS DE FUNDAÇÃO		
3.11	Forma de tábua de 3ª sem reaproveitamento	m²	939,41
3.12	Escavação manual de valas	m³	168,87
3.13	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	112,58
3.14	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	3.097,51
3.15	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	710,26
3.16	Lastro Concreto Simples esp 10cm	m³	13,98
3.17	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m³	61,15
4.0	**SUPERESTRUTURA**		
	PILARES E VIGAS		
4.1	Forma de tábua de 3ª	m²	182,25
4.2	Forma de chapa compensada resinada	m²	1.886,78
4.3	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	17.468,89
4.4	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	1.945,45
4.5	Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m³	19,81
4.6	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m³	167,03
	LAJES E ESCADAS		
4.7	Forma de chapa compensada resinada	m²	110,12
4.8	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	1.098,95
4.9	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m³	11,01
4.10	Laje pré moldada treliçada h= 8cm para forro com capa de concreto esp 4cm, htotal=12cm	m²	1.509,17
5.0	**PAREDES, PAINÉIS E FORROS**		
	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolos de 2 furos (5x10x21)cm, e=10cm assentados na argamassa mista	m²	42,72
5.2	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=10 cm assentados na argamassa mista	m²	394,28
5.3	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=15 cm assentados na argamassa mista	m²	1.226,32
5.4	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=20 cm assentados na argamassa mista	m²	15,88
5.5	Divisória em granito esp 3cm, instalado, completo	m²	22,08
5.6	Placa em concreto armado (arquibancada)	m3	2,64
6.0	**IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS**		
6.1	Impermeabilização de laje com manta asfáltica esp 4mm, inclusive regularização e proteção mecânica da superfície com argamassa cimento e areia 1:4	m²	194,52
6.2	Aplicação emulsão asfáltica 2 demãos	m²	141,05
	Fornecimento e colocação de isopor 2" sobre a laje	m²	1.366,44

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

7.0	**COBERTURA**		
	ESTRUTURA METÁLICA / CONCRETO		
7.1	Estrutura em treliça de aço, com tratamento anticorrosivo com resina epoxi e pintura de acabamento, montada, completa, conforme projeto	kg	8.416,00
7.2	Estrutura em aço perfilado com tratamento anticorrosivo com resina epoxi e pintura de acabamento, montada, completa, conforme projeto	kg	3.241,00
7.3	Estrutura metálica para cobertura e oitões com telhas onduladas de aço, com tratamento e pintura na cor branco, montada, completa, conforme projeto	kg	8.693,00
	TELHADOS		
7.4	Telha em aço galvanizado 0,5mm, pré pintada na cor branca, considerando a área plana horizontal.	m²	1.370,28
7.5	Telha ondulada em aço galvanizado 0,5mm, pré pintada nas 2 faces na cor branca.	m²	239,48
7.6	Telha ondulada em aço galvanizado 0,5mm, pré pintada nas 2 faces na cor branca. Nos oitões pintura em branco internamente e azul externamente	m²	853,99
7.7	Telha translúcida de resina poliéster com reforço interno de fibra de vidro e véu de proteção na face externa, e=1,20mm	m²	132,39
7.8	Cumeeira universal de telha em aço galvanizada, pré pintada na cor branca	m	79,40
7.9	Espigão para telha em aço galvanizada, pré pintada na cor branca	m	43,00
	DOMOS		
7.10	Domo de fibra de vidro leitoso com acessórios, instalado, inclusive tela de proteção	m²	18,72
8.01	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
	PORTAS		
8.1	Porta de madeira almofadada de itaúba de 1ª, 2 folhas de abrir 1,60x 2,10m, com caixilho, arremates e dobradiças	cj	4,00
8.2	Porta de madeira chapeada de itaúba de 1ª, 0,80x 2,10m, com caixilho, arremates e dobradiças	cj	16,00
8.3	Porta de madeira chapeada de itaúba de 1ª de correr, 0,80x 2,10m, com caixilho, arremates	cj	1,00
8.4	Porta de madeira chapeada de itaúba de 1ª, 0,90x 2,10m, com visor 40x40cm em vidro laminado 10mm, com caixilho, arremates e dobradiças	cj	12,00
8.5	Porta de madeira vai-vem chapeada de imbuia de 1ª, 0,90x 1,80 m, com caixilho, arremates e dobradiças	cj	2,00
8.6	Porta de compensado, interna, colocação e acabamento laminado melamínico, com batente, para sanitário e vestiário, 55x150cm	cj	14,00
	FERRAGENS		
8.7	Fechadura externa com espelho, aço inox colocada	ud	21,00
8.8	Fechadura interna com espelho, aço inox colocada	ud	6,00
8.9	Fechadura tipo bico de papafaio colocada	ud	1,00
8.10	Fechadura bwc, livre-ocupado colocada	ud	14,00
8.11	Fechadura BWC com espelho, aço inox colocada	ud	6,00
09.0	**ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO**		
	PORTAS		
9.1	Porta de alumínio veneziana 0,60x2,10 m, com pintura eletrostática, com batente, fechadura e acessórios, completa, instalada	cj	4,00
9.2	Porta de alumínio veneziana 0,80x2,10 m, com pintura eletrostática, com batente, fechadura e barra de apoio PNE e acessórios, completa, instalada	cj	2,00
9.3	Porta de alumínio veneziana 2 folhas de abrir 1,50x2,10 m, com pintura eletrostática cor branca, com batente, barra anti-pânico dupla na face interna.	cj	2,00
9.4	Portão em tubo FG e tela galvanizada soldada, incl pintura de fundo e acabamento esmalte sintético	m2	17,64

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

	JANELAS		
9.5	Janela basculante, em alumínio com pintura eletrostática cor branca linha 25	m²	153,10
9.6	Janela em tubo e tela galvanizada soldada	m2	1,44
9.7	Janela de correr em alumínio com pintura eletrostática cor branca, linha 25, colocada	m²	28,83
9.8	Tela mosquiteira em quadro de alumínio	m²	14,41
9.9	Janela basculante, em alumínio, linha 25 - J3	m²	3,34
9.10	Janela veneziana com montante em chapa Galvalume # 0,65mm (zinco+alumínio) e Aletas de PVC 1,4mm Translúcidas Amarela, com arremates (rufos), conforme projeto, instalada	m²	184,13
10.0	**REVESTIMENTOS**		
	PAREDES INTERNAS		
10.1	Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	2.035,16
10.2	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m³, e=20mm	m²	2.065,08
10.3	Reboco em parede interna, argamassa pré-fabricada, e=5mm	m²	1.506,80
10.4	Revestimento cerâmico 10x10cm 1ª qualidade, assentados cimento colante	m²	143,20
10.5	Revestimento com cerâmica, assentados cimento colante	m²	415,09
	PAREDES EXTERNAS		
10.6	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	1.803,54
10.7	Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m³ , e=20mm	m²	1.806,58
10.8	Reboco em parede externa, argamassa pre-fabricada, e=5mm	m²	1.802,03
10.9	Revestimento cerâmico 10x10cm 1ª qualidade, assentados cimento colante	m²	2,28
	FORROS		
10.10	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m²	1.509,17
10.11	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3 + 50 kg cim/m³, e=20mm	m²	1.509,17
10.12	Reboco em laje de forro com argamassa de cal e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	1.509,17
11.0	**PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**		
	PISOS		
11.1	Lastro de pedra britada apiloada manualmente, e=3cm	m²	2.364,27
11.2	Lastro de concreto simples com impermeabilizante, e=5cm, sobre lona plástica	m²	816,00
11.3	Lastro concreto simples com impermeabilizante, e=8cm	m²	1.548,26
11.4	Piso de cimento alisado, e=2cm	m²	277,04
11.5	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=2cm	m²	2.020,32
11.6	Piso cerâmico anti-derrapante de 1ª 41x41cm assentado em pasta de argamassa colante, inclusive rejunte	m²	1.271,24
11.7	Piso tátil direcional emborrachado esp 5mm, assentado com cola-áreas internas	m²	73,48
11.8	Piso tátil de alerta emborrachado esp 5mm, assentado com cola-áreas internas	m²	23,95
11.9	Tela soldada ø 4,20mm # 10x10cm	m²	869,68
11.10	Aço CA 50 ø 6,30mm	kg	144,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeituradepaulafreitas@yahoo.com.br

11.11	Lona plástica	m²	669,88
11.12	Pintura das juntas com emulsão asfáltica	m²	18,41
11.13	Juntas em PVC	m	192,00
11.14	Polimento do piso	m²	669,88
11.15	Formas verticais laterais e das juntas	m²	23,64
	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
11.16	Rodapé de cerâmica, h=7 cm, assentado com argamassa mista	m	581,42
11.17	Soleira de granito, e=2cm, largura 15cm, assentado com argamassa mista	m	53,30
12.0	**VIDROS E ESPELHOS**		
	VIDROS		
12.1	Vidro laminado incolor 5mm, colocado	m²	197,09
12.2	Box de correr em Vidro temperado e=8mm, 1,40x2,10m, inclusive acessórios, colocado	cj	2,00
12.3	Vidro temperado de cor azul e=10mm, colocado	m²	49,52
12.4	Porta em vidro temperado 10mm, uma folha de abrir para vão de 0,90x2,20m, com bandeiras fixas, inclusive 1 mola hidráulica, dobradiças e fechadura cromadas, instalado	cj	1,00
12.5	Porta em vidro temperado 10mm, duas folhas de abrir para vão de 1,525x2,20m, com bandeiras fixas, inclusive 2 molas hidráulica, dobradiças, fechadura e trinco cromados, instalado	cj	1,00
12.6	Porta em vidro temperado 10mm, duas folhas de abrir para vão de 1,625x2,20m, com bandeiras fixas, inclusive 2 molas hidráulica, dobradiças, fechadura e trinco cromados, instalado	cj	3,00
	ESPELHOS		
12.7	Espelho de cristal e=4mm	m²	10,91
13.0	**PINTURA**		
	PAREDES E RODAPÉS		
13.1	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede interna preparada	m²	1.606,80
13.2	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede externa preparada	m²	692,12
13.3	Textura acrílica em paredes	m²	1.109,91
	LAJES E FORROS		
13.4	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em laje de forro rebocada preparada	m²	1.636,25
	PISOS		
13.5	Pintura acrílica poliesportiva, 2 demao, faixa 5cm de demarcação em piso cimentado rústico	m	554,00
13.6	Pintura de logomarca nos oitões	par	1,00
	ESQUADRIAS		
13.7	Pintura tinta fosfatizante (galvite), 2 demãos sobre calhas e rufos	m²	313,30
13.8	Aplicação de selador em esquadrias de madeira	m²	207,90
14.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS**		
	ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS		
14.1	Entrada de energia padrão COPEL trifásica, 400A, subterrânea, medição em muro	ud	1,00
14.2	Transformador trifásico 150KVA, 11,4 à 13,8KV, instalado em poste	ud	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapfl.lafreitas@yahoo.com.br

14.3	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões e cxs. estampadas	m	413,00
14.4	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1 1/4", c/ conexões e cxs. Estampadas		375,80
14.5	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=2", c/ conexões e cxs. estampadas	m	120,00
14.6	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=2 1/2", c/ conexões e cxs. estampadas	pç	85,00
14.7	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø =4", c/ conexões e cxs. estampadas	pç	80,00
	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA		0,00
14.8	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões e cxs. estampadas	m	1.465,00
14.9	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1 1/4", c/ conexões e cxs. estampadas	m	21,00
14.10	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3", c/ conexões e cxs. estampadas	m	15,00
	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA APARENTE (EXPOSTA)		
14.11	Tubul. aparente c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões	m	42,00
14.12	Tubul. aparente c/ eletroduto pvc rígido, ø=1 1/4", c/ conexões	m	15,00
14.13	Tubul. c/ eletroduto de FG, ø 1", c/ conexões	m	21,00
14.14	Tubul. c/ eletroduto de FG, ø 1 1/4", c/ conexões	m	9,00
14.15	Braçadeira metálica tipo D para eletroduto 1 1/4"	ud	7,00
14.16	Braçadeira metálica tipo D para eletroduto 1"	ud	16,00
14.17	Perfilado metálico 38X38mm completo com acessórios para fixação e montagem	m	54,00
14.18	Condulete tipo Wetzel, c/ tampa, ø 25mm, qualquer modelo, colocado	ud	4,00
14.19	Caixa de passagem , sobrepor, c/ tampa, 150x150x100mm, colocada	ud	2,00
14.20	Suporte para perfilado com parafusos	ud	30,00
14.21	Caixa condulete em alumínio tipo E ø 1"	ud	2,00
14.22	Caixa condulete em alumínio tipo C ø 1"	ud	1,00
14.23	Caixa condulete em alumínio tipo C ø 1.1/4""	ud	1,00
14.24	Haste de terra copperweld med. 5/8"X3,00m	ud	1,00
	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		
14.25	Quadro de distribuição QD-QE, composto de armário confeccionado em material próprio para instalação ao tempo, grau de proteção IP65, abrigando no seu interior 01 disjuntor termomagnético tripolar de 50A(curva C) + 04 disjuntores bipolares de 20A + 02 disjuntores unipolares de 25A + 01 disjuntor unipolar de 20A + 01 disjuntor tripolar de 25A + 04 contatores para 2A + 04 botão tipo liga/desliga para instalação no espelho do quadro; barramento de cobre; acessórios de montagem.	cj	1,00
14.26	Quadro de distribuição geral QD-BA próprio para embutir, confeccionado em chapa de ferro, bitola mínima de 14 USG, com tampa e contra-tampa, barramento de cobre eletrolítico para fases, neutro e aterramento, fechadura, abrigando em seu interior: disj termomagnético tripolar 1pç 150A, 1mini pç 50A , 1mini pç 30A, minidisj termomagnéticos bipolares 1pç 20A, 14 minidisj termomagnéticos monopolares de 20A, 4 dispositivos DR tetrapolar 30mA c/ corrente nominal 40A e 1 63A; 4 dispositivos supressores de surtos, completo, instalado e montado.	cj	1,00
14.27	Quadro de distribuição geral QD-BB1 próprio para embutir, confeccionado em chapa de ferro, bitola mínima de 14 USG, com tampa e contra-tampa, barramento de cobre eletrolítico para fases, neutro e aterramento, fechadura, abrigando em seu interior: minidisj termomagnético tripolar 1pç 100A, minidisj termomagnético tripolar 2pç 50A , 21 minidisj termomagnéticos monopolares de 20A, 4 dispositivos supressores de surtos, completo, instalado e montado.	cj	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3662-1212 - Fax: (42) 3662-1188
CNPJ 75.667.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

14.28	Quadro de distribuição geral QD-BB2 próprio para embutir, confeccionado em chapa de ferro, bitola mínima de 14 USG, com tampa e contra-tampa, barramento de cobre eletrolítico para fases, neutro e aterramento, fechadura, abrigando em seu interior: minidisj termomagnético tripolar 1pç 50A , 09 minidisj termomagnéticos monopolares de 20A, 4 dispositivos supressores de surtos, completo, instalado e montado.	cj	1,00
14.29	Quadro de distribuição geral QD-GERAL - Bloco C -próprio para embutir, confeccionado em chapa de ferro, bitola mínima de 14 USG, com tampa e contra-tampa, barramento de cobre eletrolítico para fases, neutro e aterramento, fechadura, abrigando em seu interior: disj termomagnético tripolar 1pç 400A, 1pç 150A , 1pç 100A, 6pç minidisj 50A, 11 minidisj termomagnéticos monopolares de 20A, 4 dispositivos DR tetrapolar 30mA c/ corrente nominal 20A e 4pç 20A; 4 dispositivos supressores de surtos, completo, instalado e montado.	cj	1,00
14.30	Quadro de distribuição geral QD-BD -próprio para embutir, confeccionado em chapa de ferro, bitola mínima de 14 USG, com tampa e contra-tampa, barramento de cobre eletrolítico para fases, neutro e aterramento, fechadura, abrigando em seu interior: minidisj termomagnético tripolar 1pç 100A, minidisj termomagnéticos bipolares 2pç 20A, 1 minidisj termomagnéticos monopolares de 20A, 7 dispositivos DR tetrapolar 30mA c/ corrente nominal 40A e 1pç 63A; 4 dispositivos supressores de surtos, completo, instalado e montado.	cj	1,00
14.31	Quadro elétrico de comando da bomba de incêndio de 5cv	cj	1,00
14.32	Quadro elétrico comando das bombas de recalque	cj	1,00
	FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS		
14.33	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 2,5mm2, colocado	m	6.990,00
14.34	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 4mm2, colocado	m	717,00
14.35	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 6mm2, colocado	m	100,00
14.36	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 10mm2, colocado	m	50,00
14.37	Cabo de cobre multiplex, isol. mínimo 1000V, ø 10,0 mm², colocado	m	45,00
14.38	Cabo de cobre isol. mínimo 1000V, ø 4,0 mm², colocado	m	92,00
14.39	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 1000V, ø 35mm2, colocado	m	15,00
14.40	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 1000V, ø 70mm2, colocado	m	60,00
14.41	Conjunto tomada universal, 02 P c/ interruptor 1 tecla simples, c/ espelho, instalado	ud	2,00
14.42	Espelho cego ou com furo central 2x4 colocado	ud	2,00
14.43	Interruptor paralelo 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	2,00
14.44	Interruptor 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	13,00
14.45	Interruptor 2 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	6,00
14.46	Interruptor 3 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	17,00
14.47	Interruptor 4 teclas, c/ espelho 4x4, instalado	ud	1,00
14.48	Tomada monofásica 127V (F+N+T) para instalação em caixa condulete.	ud	1,00
14.49	Tomada trifásica 220V (F+F+F+T) 20A para instalação em caixa condulete.	ud	1,00
14.50	Tomada universal 2P+T, 20A/250v, c/ espelho 2x4, instalada	ud	132,00
14.51	Tomada monofasica dupla 2P+T, c/ espelho 4x4, instalada	ud	12,00
14.52	Tomada universal de piso, c/ espelho de latão 4x4, instalada	ud	1,00
14.53	Caixa metálica com tomada 2P+T (250V) para instalação no perfilado	ud	22,00
14.54	Torre condutor metálico em chapa de aço galvanizado para passagem dos circuitos elétricos para tomadas instaladas nos móveis	cj	2,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

14.55	Luminária fluorescente de sobrepor, 2x32W, com aletas e refletor de alumínio, construída em chapa de aço com pintura eletrostática cor branco, completa, instalada	ud	190,00
14.56	Luminária fluorescente de sobrepor, 2x32W, corpo em policarbonato e refletor em chapa de aço com pintura eletrostática cor branco, difusor em policarbonado injetado, texturizado e estabilizado para raios UV, completa, instalada	ud	18,00
14.57	Luminária quadrada de sobrepor equipada com 2 lampadas fluorescentes compactas duplas 26w, corpo de chapa tratada com pintura de acabamento eletrostático na cor branco, difusor em vidro plano temperado jateado, completa, instalada	ud	21,00
14.58	Arandela com globo difusor e lampada incandescente, colocada	cj	4,00
14.59	Variador de luminosidade rotativo resistivo - instalado.	pç	12,00
14.60	Chuveiro elétrico, instalado	ud	2,00
14.61	Ventilador de teto, instalado	ud	25,00
	FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS - EXTERNOS		
14.62	Projetor JET 5 CLI completo com lâmpada tub. vapor met. de 400W-220V e reator eletrônico AFP	cj	22,00
14.63	Cabo de cobre nu 35mm², colocado, com isoladores fix estrut cobertura	m	332,00
14.64	Cabo de cobre nu 35mm², colocado, com isoladores chumbados em alvenaria	m	60,00
14.65	Barra chata de alumínio 3/4"x1/4" fixada sobre a platibanda	m	382,00
14.66	Barra de aço galvanizada a fogo 3/8"x 2,70m	br	102,00
14.67	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 2,5mm², colocado	m	442,00
14.68	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 4mm², colocado	m	1.516,00
14.69	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 10mm², colocado	m	200,00
14.70	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 16mm², colocado	m	290,00
14.71	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 25mm², colocado	m	571,00
14.72	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 35mm², colocado	m	530,00
14.73	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 70mm², colocado	m	326,00
14.74	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 120mm², colocado	m	324,00
14.75	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x50 c/ tampa de CA	ud	15,00
14.76	Caixa de passagem em alvenaria 50x50x70cm c/ tampa de CA	ud	5,00
14.77	Conjunto poste ornamental metálico h=3m base ø=90mm, para 02 luminárias tipo globo acrílico, completo, instalado	ud	12,00
14.78	Relé fotoelétrico 220V, 10A, c/ base, instalado	ud	12,00
14.79	Arame galvanizado 14 bwg	m	868,00
14.80	Aterramento com Haste cobre ø = 5/8" x 2,40m, completa	cj	3,00
14.81	Cabo de cobre nú # 50 mm², colocado	m	560,00
14.82	Holofote c/ lâmpada VMC ou VSO 250W a 299W, completo, instalado	cj	4,00
14.83	Instalação de para-raio tipo Franklin, inclusive proteção, aterramento e sinalização	cj	1,00
	INSTALAÇÕES PARA , LÓGICA, TELEFONE, ALARME E SPDA		
	Cabo sinal de vídeo coaxial 59	m	845,00
14.84	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões e cxs. de passagem	m	147,30
14.85	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1", c/ conexões e cxs. de passagem	m	22,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

14.86	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1 1/4", c/ conexões e cxs. de passagem	m	20,00
14.87	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1 1/2", c/ conexões e cxs. de passagem	m	28,00
14.88	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3", c/ conexões e cxs. de passagem	m	29,00
14.89	Espelho 2X4" furo central pino jack	pç	20,00
14.90	Quadro de distribuição 40x40x12cm, padrão TELEPAR, colocado	ud	5,00
14.91	Caixa de passagem metálica com tampa 20x20x10cm, colocado	ud	1,00
14.92	Caixas de entrada de alvenaria 87x37x60cm, tipo R1, c/ tampa F° F°, completa, instalada	pç	2,00
14.93	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x50 c/ tampa de CA	ud	7,00
14.94	Fiação telefônica c/ cabo CCE, 2 pares, padrão TELEPAR	m	141,80
14.95	Fiação telefônica c/ cabo tipo Multilan, 4 pares, 24 AWG, padrão TELEPAR	m	380,00
14.96	Fiação telefônica c/ cabo CCI, 2 pares, padrão TELEPAR	m	210,00
14.97	Tomada p/ telefone RJ-11, 4x4", c/ espelho, colocada	ud	24,00
14.98	Tomada p/ lógica RJ45, 4x4", c/ espelho, colocada	ud	24,00
14.99	Arame galvanizado 14 bwg	m	568,10
	INSTALAÇÕES DE LÓGICA E DE SOM		
14.100	Cabo Tripolar 75 ohms	m	340,00
14.101	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø = 3/4", c/ conexões e cxs. de passagem	m	300,00
14.102	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1 1/4", c/ conexões e cxs. de passagem	m	122,00
14.103	Espelho cego ou com furo, 2x4mm, colocado	ud	3,00
14.104	Espelho 2X4" furo central pino jack	pç	27,00
14.105	Quadro de distribuição 40x40x12cm, padrão TELEPAR, colocado	ud	1,00
14.106	Caixa de passagem metálica com tampa 20x20x10cm, colocado	ud	3,00
14.107	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x50 c/ tampa de CA	ud	12,00
14.108	Tomadapara som/CFTV, 4"x2", com espelho, colocada	ud	12,00
14.109	Fiação de lógica c/ cabo tipo Multilan, 4 pares, 24 AWG	m	100,00
14.110	Gravador de vídeo digital com entrada para 16 câmeras, HD 160GB, multiplexador, instalado	ud	1,00
14.111	Central de alarme completa	vb	1,00
14.112	Monitor a Cores para CFTV 14"	ud	1,00
14.113	Cabo sinal de vídeo coaxial 75 ohms	m	27,00
14.114	Camera de segurança CCD color, com infra vermelho, alcance 30m, com suporte, instalada	ud	15,00
14.115	Arame galvanizado 14 bwg	m	964,00
14.116	Sensor de movimento passivo	ud	27,00
14.117	Teclado alfanumérico para controle de acesso	ud	3,00
15.0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
	ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO		

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone. (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1136
CNPJ 75.887.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

15.1	Reservatório de água elevado em estrutura de concreto armado pré-moldado com altura de 21m, diâmetro de 3,20m, reservatório superior com 42,60m3 e inferior com 40m3, incl impermeabilização, escada c/ guarda corpo, portas de barrilete e casa de bombas	cj	1,00
	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS		
15.2	Tubo de PVC marrom soldável ø=25mm inclusive conexões colocado	m	438,80
15.3	Tubo de PVC marrom soldável ø=32mm inclusive conexões colocado	m	20,00
15.4	Tubo de PVC marrom soldável ø=40mm inclusive conexões colocado	m	5,00
15.5	Tubo de PVC marrom soldável ø=50mm inclusive conexões colocado	m	64,00
15.6	Tubo de PVC marrom soldável ø=60mm inclusive conexões colocado	m	69,40
15.7	Tubo de PVC marrom soldável ø=75mm inclusive conexões colocado	m	8,60
15.8	Tubo de PVC marrom soldável ø=4", 110mm inclusive conexões colocado	m	26,00
15.9	Tubo de ferro galvanizado c/costura ø=1" inclusive conexões, instalado	m	36,00
15.10	Tubo de ferro galvanizado c/costura ø=1.1/4" inclusive conexões, instalado	m	6,00
15.11	Tubo de ferro galvanizado c/costura ø=2" inclusive conexões, instalado	m	12,00
15.12	Tubo de ferro galvanizado c/costura ø=2" inclusive conexões, instalado	m	30,00
15.13	Tubo de ferro galvanizado c/costura ø=2" inclusive conexões, instalado	m	16,00
15.14	Tubo de ferro galvanizado c/costura ø=4" inclusive conexões, instalado	m	24,00
15.15	Registro de gaveta bruto ø=4" instalado	pç	4,00
15.16	Registro de gaveta com canopla ø=3/4" completo instalado	pç	16,00
15.17	Registro de gaveta com canopla ø=1 1/2" completo instalado	pç	13,00
15.18	Registro de pressão com canopla ø=3/4" completo instalado	pç	9,00
15.19	Válvula de Esfera de bronze ø=1" instalado	pç	3,00
15.20	Válvula de Esfera de bronze ø=1 1/4" instalado	pç	8,00
15.21	Válvula de Esfera de bronze ø=1 1/2" instalado	pç	1,00
15.22	Válvula de retenção ø=1" instalado	pç	2,00
15.23	Conjunto motobomba para recalque de 2CV, vazão 5,80 m3/h e altura manométrica 36 mca	cj	2,00
15.24	Manômetro	pç	1,00
15.25	Fluxostato	pç	1,00
15.26	Torneira bóia 1 1/2"	pç	2,00
15.27	Chave de nível tipo bóia	pç	4,00
15.28	Ventosa ø=3/4" instalado	pç	12,00
	REDE DE ESGOTO		
15.29	Tubo de PVC com ponta e bolsa com virola, colocado ø= 50 mm, inclusive conexões	m	78,30
15.30	Tubo de PVC com ponta e bolsa com virola, colocado ø=75 mm, inclusive conexões	m	29,00
15.31	Tubo de PVC com ponta e bolsa com virola, colocado ø= 100 mm, inclusive conexões	m	99,80
15.32	Tubo de PVC com ponta e bolsa com virola, colocado ø= 150 mm, inclusive conexões	m	121,40
15.33	Escavação manual de valas (tubos de 20cm)	m3	76,56

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1186
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

15.34	Aterro de valas compactado mecanicamente	m3	73,18
15.35	Vedação para saída de vaso 100mm	pç	18,00
15.36	Terminal de ventilação PVC ø= 50mm	pç	6,00
15.37	Terminal de ventilação PVC ø= 75mm	pç	2,00
15.38	Ralo cego cônico de PVC100x40mm com tampa cromada	pç	2,00
15.39	Caixa sifonada de PVC grelha 100x100x50 mm com tampa redonda cromada	pç	9,00
15.40	Caixa sifonada de PVC grelha 100x150x50 mm com tampa redonda cromada, colocado	pç	11,00
15.41	Caixa gordura/sifonada em alvenaria 60X60X60 cm com fundo de concreto simples e tampa de CA	ud	1,00
15.42	Caixa com grades em alvenaria com tampa de concreto 240x80cm	ud	1,00
15.43	Caixa de passagem Sifonada em alvenaria 50x50x50cm com fundo de concreto simples de e tampa de CA	ud	4,00
15.44	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60cm com fundo de concreto simples de e tampa de CA	ud	29,00
15.45	Filtro anaeróbico em polietileno ou fiberglass, 1400litros, conforme projeto, completo	ud	1,00
15.46	Filtro anaeróbico em polietileno ou fiberglass, 4000litros, conforme projeto, completo	ud	5,00
15.47	Fossa séptica em polietileno ou fiberglass capacidade 2100 litros, conforme projeto, completo	ud	1,00
15.48	Fossa séptica em polietileno ou fiberglass capacidade 4000 litros, conforme projeto, completo	ud	5,00
15.49	Cloração com bomba dosadora, inclusive reservatório de 1000 litros, abrigo de concreto armado 205x170x200cm e tampa ffº para inspeção, cf projeto, completo	ud	1,00
	APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS		
15.50	Lavatório de louça branca com coluna c/ sifão e válvula metálico e torneira de fechamento automático, instalado	cj	1,00
15.51	Lavatório de louça branca com coluna c/ sifão e válvula metálico e torneira de pressão, instalado	cj	8,00
15.52	Lavatório de louça branca sem coluna c/ sifão metálico com torneira de fechamento automático	cj	2,00
15.53	Bacia sifonada de louça branca c/ válvula de descarga, inclusive tampa acessórios de ligação instalado	cj	18,00
15.54	Mictório de louça branca com sifão, válvula antivandalismo, instalado	cj	2,00
15.55	Tanque de louça branca, simples, com coluna, torneira, inclusive acessórios de fixação e ligação	cj	3,00
15.56	Cabide cromado instalado	ud	8,00
15.57	Porta papel toalha em ABS, instalado	ud	16,00
15.58	Porta papel higiênico em rolo em ABS, instalado	ud	18,00
15.59	Porta sabonete líquido instalado	ud	16,00
15.60	Porta saboneto de metal instalado	ud	8,00
15.61	Cadeira de banho articulada para PNE em liga de alumínio com pintura epóxi, instalado	cj	2,00
15.62	Cuba de louça branca para tampo de granito, c/ válvula, sifão metálico e torneira cromada para lavatório, instalado	cj	10,00
15.63	Cuba inox retangular dupla, inclusive válvula e sifão cromado, instalada	cj	1,00
15.64	Cuba inox retangular simples inclusive válvula e sifão cromado, instalada	cj	4,00
15.65	Torneira de pressão 3/4" com adaptador para mangueira, instalada	pç	35,00
15.66	Torneira de parede cromada de bica móvel para pia, instalada	pç	5,00
15.67	Chuveiro /ducha com articulação 1/2"	pç	2,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

15.68	Chuveiro elétrico cromado	pç	6,00
15.69	Tampo de granito branco marfim, acabamento polido, reto, esp. 2cm - L=0,90m	m	3,00
15.70	Tampo de granito branco marfim, acabamento polido, reto, esp. 2cm - L=0,60m, inclusive rodapia	m	21,61
15.71	Tampo de granito branco marfim, acabamento polido, reto, esp. 2cm - L=0,50m	m	6,15
	REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		0,00
15.72	Tubo de ferro galvanizado c/costura ø=2 1/2" inclusive conexões, instalado	m	112,60
15.73	Tubo de ferro galvanizado c/costura ø=3" inclusive conexões, instalado	m	36,00
15.74	Extintor de gás carbônico, 6kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	1,00
15.75	Extintor PQ, 4kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	10,00
15.76	Extintor PQS, 5kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	2,00
15.77	Hidrante de recalque em alvenaria 60x70x60cm com tampe de ferro fundido, instalado	cj	1,00
15.78	Conjunto motobomba para recalque de 5CV, vazão 24 m3/h e altura manométrica 32 mca	cj	1,00
15.79	Válvula de Esfera de bronze ø=2 1/2" instalado	pç	2,00
15.80	Válvula de Esfera de bronze ø=3" instalado	pç	4,00
15.81	Abrigo duplo p/hidrante 120x90x17cm	ud	2,00
15.82	Mangueira de algodão 40mmx20m	ud	12,00
15.83	Iluminação de emergência com inscrição saída	cj	5,00
15.84	Iluminação de emergência	cj	37,00
	GASES MEDICINAIS:		
15.85	Tubo de cobre soldável 28mm com conexões e acessórios, colocado	m	54,00
15.86	Válvula de Esfera de bronze ø=1/2" instalado	pç	2,00
15.87	Regulador de pressão com Manômetro 1/4" para GLP	pç	2,00
	ÁGUAS PLUVIAIS		
15.88	Calha em chapa de FG, nº 26, corte 60cm, colocada	m	161,60
15.89	Calha em chapa de FG, nº 26, corte 90cm, colocada	m	79,20
15.90	Rufo em chapa de FG nº 26, corte até 25cm colocado	m	351,70
15.91	Rufo em chapa de FG nº 26, corte 50cm colocado	m	63,10
15.92	Grelha tipo cesto flexível PVC ø= 100mm	pç	32,00
15.93	Contra rufo em chapa de FG nº 26, corte até 50 cm colocado	m	275,40
	CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
15.94	Sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais composto de: Um reservatório enterrado de polietileno PEAD de 5.000 litros, motobomba hidráulica, rede hidráulica com registros e válvulas, conjunto filtragem tipo Vortex, acionamento bomba, inclusive abrigo e	gb	1,00
15.95	Canaletas em concreto 15x25x5cm	m	4,70
15.96	Canaletas em concreto 20x15x5cm	m	7,50
15.97	Tubo de Ferro Fundido, Ø 100mm, inclusive conexões, instalado.	m	191,40
15.98	Tubo de PVC, Ø 100mm, inclusive conexões, instalado.	m	91,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.887.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

15.99	Tubo de PVC leve, Ø 150mm, inclusive conexões, instalado	m	87,00
15.100	Tubo de PVC leve, Ø 200mm, inclusive conexões, instalado	m	92,00
15.101	Tubo de PVC leve, Ø 250mm, inclusive conexões, instalado	m	42,00
15.102	Escavação manual de valas (tubos de 20cm)	m3	156,00
15.103	Aterro de valas compactado mecanicamente	m3	146,20
15.104	Caixa de inspeção alv. para agua pluvial 60x60x100cm	ud	34,00
15.105	Grelha removivel e porta grelha em FºFº, largura 20cm, colocada	m	7,50
17.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
	MUROS E FECHOS		
17.1	Muro em alvenaria, 1/2 vez, h=2,20 m, com fundação/ baldrame/ pil./cint/ chapisco e emboço	m	420,01
17.2	Textura acrílica em paredes (muro)	m²	1.848,04
17.3	Gradil em tubos de FG Øint 40mm (1 1/12"), esp 3mm, h= 1,80m, incl. viga CA, pintura de fundo e esmalte sintetico, conforme projeto	m	0,00
17.4	Portão de 2 folhas de abrir em tubos de FG Øint 40mm (1 1/12"), esp 3mm, 2,00 x 1,80m, incl. pintura de fundo e esmalte sintetico, conforme projeto	m	0,00
17.5	Portão de Abrir em tubos de FG Øint 40mm (1 1/12"), esp 3m m, 1,00 x 1,80m, incl. pintura de fundo e esmalte sintetico, conforme projeto	m	0,00
17.6	Portão de 2 folhas de abrir em tubos de FG Øint 40mm (1 1/12"), esp 3mm, 4,90 x 1,80m, incl. pintura de fundo e esmalte sintetico, conforme projeto	m	0,00
17.7	Gradil em tubos de FG Øext 38,10mm (1 1/12"), esp 3mm, h= 1,80m, incl. viga CA, pintura de fundo e esmalte sintetico, conforme projeto	m	141,50
17.8	Portão de 2 folhas de abrir em tubos de FG Øext 38,10mm (1 1/12"), esp 3mm, 2,00 x 1,80m, incl. pintura de fundo e esmalte sintetico, conforme projeto	ud	2,00
17.9	Portão de Abrir em tubos de FG Øext 38,10mm (1 1/12"), esp 3mm, 1,00 x 1,80m, incl. pintura de fundo e esmalte sintetico, conforme projeto	ud	4,00
17.10	Portão de 2 folhas de abrir em tubos de FG Øext 38,10mm (1 1/12"), esp 3mm, 4,90 x 1,80m, incl. pintura de fundo e esmalte sintetico, conforme projeto	ud	2,00
	CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS		
17.11	Piso de concreto armado com junta a cada metro, sobre lastro de brita e=7cm, em terreno preparado	m²	1.716,84
17.12	Guia de concreto pre-fabricada com sarjeta	m	150,00
	PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO		
17.13	Transporte e espalhamento de terra vegetal adubada esp. 15cm	m²	418,08
17.14	Plantio de grama em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m²	9.283,89
17.15	Plantio de herbáceas ornamentais com preparo de canteiro com terra vegetal adubada	m²	221,81
17.6	Execução de rampas de acessibilidade para PNE , completa	ud	2,00
17.7	Bicicletário metálico com base em concreto	m	4,00
	QUADRAS E CANCHAS		
17.8	Estrutura metálica com tabela para basquete, inclusive aro e rede	ud	2,00
17.9	Poste removivel voleib.FG 3", incl rede de nylon # 10x10cm - 0,50x1,00m	ud	2,00
17.10	Trave futebol de salão móvel tubular FG Ø 2 1/2", pintada, incl rede de nylon # 10x10cm	ud	2,00
17.11	Rede de proteção malha 100 mm fio 30/36, movel, tipo cortina, instalada com cabo de aço na parte superior e gancho retratil na parte inferior, fixado com argolas, para os dois fundos da quadra.	m²	221,00
	DIVERSOS		

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.697.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

17.12	Barra de apoio a PNE 80cm, em aço inox, instalado	ud	10,00
17.13	Barra de apoio a PNE para lavatório, em aço inox, instalado	ud	2,00
17.14	Bebedouro de pressão com conjugado em aço inox, refrigerado, vazão 50l/h	pç	1,00
17.15	Bebedouro de pressão em aço inox, refrigerado, vazão 50l/h	pç	2,00
17.16	Pergolado em Tubo de Aço Galvanizado Ø 4", com pintura eletrostática na cor branca, conforme projeto, inclusive base de concreto	m	59,40
17.17	Coifa eletrostática em aço inox tipo ilha (255x140X68)cm, dotada de sistema de filtragem com módulos coletores, painéis energiais, painéis de tela, com ionizador para eliminação de odores e 2 exaustores centrífugos Sirocco, completo instalado.	cj	1,00
18.0	**LIMPEZA FINAL**		
18.1	Limpeza geral e final de obra	gb	2.681,25

Lei 13.228 de Reconhecimento
SELO FUNARPEN
TABELIONATO
CARTÓRIO DE PAULA FREITAS
Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória
EDINEIA Distrito de Paula Freitas
Rita Machinski - Of. Designada

Reconheço a firma supra por semelhança de: Ivo
Paulo Henrique Matos de Almeida
ao que dou fé.
Em Testº da verdade.
Paula Freitas, 09 de Janeiro de 2012
Rita Machinski - Of. Designada

CARTÓRIO

Paulo Henrique Matos de Almeida
Prefeito - Paula Freitas - PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 006.481

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O Signatário da presente, o senhor Iolmar Ravanelli, representante legalmente constituído da proponente MI Construtora de Obras Ltda., declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote Concorrência Publica 001/2016.

Salto do Lontra, 29 de Fevereiro 2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de habilitação ao Edital de **Concorrência nº 01/2016** referente a construção do Proinfância Tipo 01 (CEMEI Coronel Santhiago Dantas), que a empresa MI Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ nº 074.750.580/0001-30, com sede em Salto do Lontra - PR, representada por IOLMAR RAVANELLI, CPF 900.808.319-15 participou da Visita Técnica realizada em 24/02/2016, no local onde será realizado o serviço/obras constante do referido Edital.

A empresa supracitada declara que seu representante conheceu as condições gerais para emissão de sua proposta de preços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

E, para clareza, firmamos a presente, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Chopinzinho-PR, 24 de Fevereiro de 2016.

Ana K. Malaguti

Eng. Ana Kelle Malaguti
Secretaria de Planejamento

Ana Kelle Malaguti
Engenheira Civil
CREA PR 134 259/D

MI Construtora de Obras Ltda

MI Construtora de Obras Ltda.

Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.

Lote Único

Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

RELAÇÃO MINIMA DE DISPONIBILIDADE DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

LOTE Nº	VEICULO/ MÁQUINA/ EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE MANUTENÇÃO
0001/2016	Caminhão com guindaste (Tipo Muck), momento de carga útil 10,0 ton.m.	VOLVO/330	Alugado	2010	1	Bom
	Mini escavadeira, profundidade de escavação de 2,5m	Caterpillar	Alugado	2010	1	Bom
	Retroescavadeira	Caterpillar	Próprio	2011	1	Bom
	Compactador de solo a percussão, 4Hp, força de impacto de 12KN	EMIT	Próprio	2015	1	Ótimo
	Betoneira 400litros	CSN	Próprio	2015	3	Ótimo
	Serra policorte	Skill	Próprio	2015	1	Ótimo
	Cortador de piso, á gasolina, 13 HP, profundidade de corte mínimo 10 mm	EMIT	Próprio	2015	1	Bom
	Veiculo de Apoio	Volkswagen / Saveiro	Próprio	2012	1	Ótimo

Declaramos, igualmente, que os veículos, máquinas e equipamentos relacionados e os demais veículos, máquinas e equipamentos básicos a execução de obra não listados, serão disponibilizados nas obras na eventual contratação e no momento da obra que serem necessários.

Salto do Lontra, 29 de Fevereiro 2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra do lote, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA DE REGISTRO	ASSINATURA
001/2016	IOLMAR RAVANELLI	ENG CIVIL	95673/D	24/03/2008	M. I. Construtora de Obras Ltda. Iolmar Ravanelli Diretor R.G.: 6.234.763-5 / SSP/PR

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Salto do Lontra, 29 de Fevereiro 2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

Fone/Fax: (46) 3538-1386

M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

IOLMAR RAVANELLI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na Rua Lagoa Vermelha n. 832 Centro, Nascido em 02/04/1977, portador do RG: 6.234.763-5/SSP/PR e CPF: 900.808.319-15, e **MARCOS RAVANELLI,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na Rua Lagoa Vermelha n. 832 Centro, Nascido em 18/06/1981, portador do RG: 7.140.839-6/SSP/PR e CPF: 032.406.299-09. Resolvem por este instrumento criar uma Sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **M.I. CONTRUTORA DE OBRAS LTDA,** tendo sua sede e foro em Salto do Lontra, Estado do Paraná, na Rua Lagoa Vermelha n. 832, centro, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto é a exploração do ramo de construções de estradas de rodagem, inclusive pavimentações, conservações, manutenções e terraplenagens, construções civis, serviços complementares de engenharia, obras de arte especiais, bem como viadutos, túneis, barragens, serviços de infra estrutura urbana, galerias de águas pluviais, saneamento, telecomunicações, coleta de lixo, locação de equipamentos, locação

M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

de veículos,prestação de serviços de hotelaria, conservação de áreas verdes, roçadas, extração e beneficiamento de pedras britadas, transporte de cargas, limpeza de prédios, terceirização de mão de obra, corte de grama, poda de arvores e elaboração de projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinqüenta mil)quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, e assim distribuída entre os sócios:

Sócios Quotistas:	N. de Quotas	%	Valor R$
1 – Iolmar Ravanelli	37.500	75	37.500,00
2 – Marcos Ravanelli	12.500	25	12.500,00
TOTAIS:	50.000	100%	50.000,00

LUIZ CARLOS SALVANO 61

M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de maio de 2005.

CLÁUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso..

CLÁUSULA SEXTA: As partes do capital da sociedade não poderão ser transferidas ou alineadas a qualquer titulo a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio que desejar transferir sua parte de capital deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, a parte de capital poderá ser livremente transferida.

M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por administrador, ao qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções a favor.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio **IOLMAR RAVANELLI,** sendo que o mesmo declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação , peita ou suborno, concussão, peculato , ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade manterá uma seção técnica autônoma sempre dirigida por um profissional ou profissionais devidamente habilitado ao exercício da profissão, a qual compete elaborar os ante-projetos, projetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, promover, administrar as construções, propor ajuste e a demissão de empregados, mestres, operários, e empreiteiros, proceder a escolha de materiais necessários as obras, enfim tudo o que mais convier para o fiel desempenho das leis que regem a espécie.

M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade, obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, ante-projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e de outros quaisquer trabalhos de engenharia e de ordem técnica, fará constar o seu nome e assinatura do respectivo técnico, assim como numero de sua carteira profissional.

CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA: Por se tratar de sociedade que pretende explorar engenharia civil, cujas atividades são regulamentadas por leis federais que reagem o exercício de engenharia, da arquitetura e da agronomia, comprometendo-se a cumprir integralmente as leis pertinentes ao assunto, criando ou modificando as suas clausulas contratuais desde que seja determinado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da sétima Região, a qual esta subordinada.

CLÁUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade em todas as suas obras e serviços, obrigatoriamente, fará fixar placa indicativa de sua responsabilidade, cumprindo normas instituidas, pelo Ato n. 14 de 23 de abril de 1967, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da sétima Região do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DECIMA-QUARTA: A sociedade, obrigatoriamente, fará anotar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da sétima Região, todos os contratos para obras e serviços, firmados ou verbalmente acertados, em cumprimento as

M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

disposições do Ato n. 20 de 24 de setembro de 1962, do próprio Arquitetura e Agronomia da sétima Região.

CLÁUSULA DECIMA-QUINTA: Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios, a titulo de remuneração "pro-labore" quantia mensal fixa em comum acordo ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda em vigor, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DECIMA-SEXTA: O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obdecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva ou ainda lavarem ao aumento do Capital Social.

CLÁUSULA DECIMA-SETIMA: O falecimento de qualquer sócio não dissolvera necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de-cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

LUIZ CARLOS SILVA 61

M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim terem justo e contratados lavraram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios no verso de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-la em todos os seus termos.

Salto do Lontra, 10 de maio de 2005.

M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Assinaturas:

IOLMAR RAVANELLI
RG: 6.234.763-5/SSP/PR

MARCOS RAVANELLI
RG: 7.140.839-6/SSP/PR

Elaborado:

ILIANE FELTRIN
CPF: 603. 820.239-00
RG: 4.163.970-9/SSP/PR
CRC-TC-029358-0/O-PR

MAX HERCILIO GONÇALVES
OAB – 26.250

Testemunhas:

ADILSON FEIBER
RG: 1.365.482/SSP/PR

ANTONIO LUIZ SILVA
RG: 3.210.026-0/SSP/PR

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERACAO CONTRATUAL Nº 08
DA SOCIEDADE "M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA"
CNPJ. Nº 07.475.058/0001-30

IOLMAR RAVANELLI, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, nascimento em 02/04/1977, residente e domiciliado na Rua Teobaldo Schmitz nº. 832, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º.6.234.763-5. expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC n.º 900.808.319-15 inscrito no CREA/PR-95673/D e CARINA DANIELA RAVANELLI, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascimento em 03/02/1985, residente e domiciliada na Rua Teobaldo Schmitz nº. 832, centro, Cidade de Salto do Lontra – PR. Portadora da RG. Nº 8.052.406-4, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e do CPF. Nº. 051.274.519-64, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de **"M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA".** na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, à Rodovia PR-281 nº. 1154, Bairro Parque Industrial I CEP: 85.670-000, Inscrita no CNPJ.nº. 07.475.058/0001-30, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205505728 por despacho em sessão em 29 de Junho de 2005 e subsequentes alterações sob os nº. 20060711914 em data de 15 de março de 2006; nº.20064269809 de 30 de Novembro de 2006 e alteração sob o nº. 20082199892 de 23 de Junho de 2008 e nº.20106811622 em data de 21/07/2010 e sob o nº. 20123013089 em data de 16/04/2012; sob o nº. 20135883750 em data de 30/10/2014 e sob o nº 20146296796; resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: Fica alterada a cláusula 3ª da 7ª alteração de Contrato social, onde constava a sociedade terá por objeto atividade de:
4120-4/00-Construção de edifícios.
4211-1/01-Construção de Rodovias.
4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
4213-8/00-Obras de urbanização–Ruas, praças e calçadas.
4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.
7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.
8130-3/00-Atividade Paisagísticas.
7112-0/00-Serviços de engenharia.
0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.
4313-4/00-Obras de Terraplenagem.
4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
0810-0/99-Extração e britamento de pedras.
3811-4/00-Coleta de resíduos não-perigosos.
6190-6-99-Outras atividades de telecomunicações.
4221-9/01-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
3702-9/00-Atividades relacionadas a esgoto.
6810-2/03-Loteamento de Imóveis próprios.
4110-7/00-Incorporadora de empreendimentos imobiliários.
7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor.
4930-2/02-Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

PASSA A SER: A sociedade terá por objeto a atividade de:
4120-4/00-Construção de edifícios.

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERACAO CONTRATUAL Nº 08
DA SOCIEDADE "M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA"
CNPJ. Nº 07.475.058/0001-30 Fl 02

4211-1/01-Construção de Rodovias.
4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
4213-8/00-Obras de urbanização –Ruas, praças e calçadas.
4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.
7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.
8130-3/00-Atividade Paisagísticas.
7112-0/00-Serviços de engenharia.
0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.
4313-4/00-Obras de Terraplenagem.
4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
3811-4/00-Coleta de resíduos não-perigosos.
6190-6-99-Outras atividades de telecomunicações.
4221-9/01-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
3702-9/00-Atividades relacionadas a esgoto.
6810-2/03-Loteamento de Imóveis próprios.
4110-7/00-Incorporadora de empreendimentos imobiliários.
7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor.
4930-2/02-Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ Nº. 07.475.058/0001-30

IOLMAR RAVANELLI, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, nascimento em 02/04/1977, residente e domiciliado na Rua Teobaldo Schmitz nº. 832, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º.6.234.763-5. expedida pelo Instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC n.º 900.808.319-15 inscrito no CREA/PR-95673/D e **CARINA DANIELA RAVANELLI**, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascimento em 03/02/1985, residente e domiciliada na Rua Teobaldo Schmitz nº. 832, centro, Cidade de Salto do Lontra – PR. Portadora da RG. Nº 8.052.406-4, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e do CPF. Nº. 051.274.519-64, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de **"M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA"**. na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, à Rodovia PR-281 nº. 1154, Parque Industrial I, CEP: 85.670-000, Inscrita no CNPJ.nº. 07.475.058/0001-30, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205505728 por despacho em sessão em 29 de Junho de 2005 e subsequentes alterações sob os nº. 20060711914 em data de 15 de março de 2006; nº.20064269809 de 30 de Novembro de 2006 e alteração sob o nº. 20082199892 de 23 de Junho de 2008 e nº.20106811622 em data de 21/07/2010, sob o nº. 20123013089 em data de 16/04/2012 e sob o nº.20135883750 em data de 30/10/2013 e alteração sob o nº.20146296796 em data de 30/10/2014.

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERACAO CONTRATUAL Nº 08
DA SOCIEDADE "M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA"
CNPJ. Nº 07.475.058/0001-30 fl 03

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade girara sob o nome empresarial **"M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA"** Que tem sua sede e domicilio na cidade de Salto do Lontra, estado do Paraná a Rodovia PR 281 nº.1154, Bairro Parque Industrial I, CEP 85.670-000, Município de Salto do Lontra - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:
4120-4/00-Construção de edifícios.
4211-1/01-Construção de Rodovias.
4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
4213-8/00-Obras de urbanização –Ruas, praças e calçadas.
4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.
7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.
8130-3/00-Atividade Paisagísticas.
7112-0/00-Serviços de engenharia.
0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.
4313-4/00-Obras de Terraplenagem.
4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
3811-4/00-Coleta de resíduos não-perigosos.
6190-6-99-Outras atividades de telecomunicações.
4221-9/01-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
3702-9/00-Atividades relacionadas a esgoto.
6810-2/03-Loteamento de Imóveis próprios.
4110-7/00-Incorporadora de empreendimentos imobiliários.
7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor.
4930-2/02-Transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal, interestadual internacional

CLÁUSULA QUARTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado .

CLÁUSULA QUINTA:
O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	N.º QUOTAS	CAPITAL (R$)
Ioimar Ravanelli	**90%**	**2.700.000**	**2.700.000,00**
Carina Daniela Ravanelli	**10%**	**300.000**	**300.000,00**
TOTAL	**100%**	**3.000.000**	**3.000.000,00**

CLÁUSULA SEXTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o

consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **IOLMAR RAVANELLI,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade,autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. 03

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERACAO CONTRATUAL Nº 08
DA SOCIEDADE "M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA"
CNPJ. Nº 07.475.058/0001-30 fl 05

Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via na presença de duas testemunhas.

Salto do Lontra, Pr. 27 de Agosto 2015

Ivomar Ravanelli

Carina Daniela Ravanelli

Testemunhas:

André Angelo Spada
Rg. 5.211.524-8-Pr.

Luiz Spada
Rg. 1.426.991-PR.

VISADO EM 27/08/2014
Gilberto Maria
OAB/PR 11999

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2015
SOB NUMERO 20155441590
Protocolo: 15/544159-0 DE 31/08/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DOIS VIZINHOS

CONSTRUTORA DE OBRAS

428

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM NR 24

A MI Construtora de Obras Ltda., escrita sob CNPJ: 07.475.058/0001-30, assegura que todos os seus trabalhadores recebem condições seguras e suficientes de conforto para ocasiões de refeição, em acordo com o artigo 24.3, da NR 24.

Salto do Lontra, 29 de Fevereiro 2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

ITAC®

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE LTDA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O ITAC certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização:

M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 07.475.058/0001-30
Rodovia PR-281 nº 1.154
CEP 85.670-000 - Parque Industrial I - Salto do Lontra - PR - Brasil

Está em conformidade com os requisitos da norma:

SiAC:2012

Este certificado é válido para o escopo:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

Este certificado está vinculado ao contrato nº 0082/ITAC/2015 e para o endereço acima citado.

Especialidade Técnica: Execução de Obras
Sub-setor: Obras de Edificações

Data da aprovação inicial: 11/12/2015
Data de validade do certificado: 11/12/2016
Data do término do ciclo de certificação: 11/12/2016

Número do Certificado: **ITAC-OCO-0160/2015**

Curitiba, 11 de dezembro de 2015.

ITAC - Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade LTDA
Fábio Eduardo de Freitas Barbosa
Executivo Sênior

PBQP-H
NÍVEL B

ITAC - Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade LTDA
Av. República Argentina, 452 - Sala 102
Água Verde - CEP 80240-210 - Curitiba – PR

ANEXO 1

Número do Certificado: ITAC-OCO-0160/2015
Emissão: 11/12/2015
Validade: 11/12/2016
Norma: SiAC:2012

INSTALAÇÕES PERMANENTES:

Escritório: Rodovia PR 281 nº 1.154 - Parque Industrial I - CEP 85.670-000 - Salto Lontra/PR
Depósito Central: Rodovia PR 281 nº 1.154 - Parque Industrial I - CEP 85.670-000 - Salto Lontra/PR
Central de Serviços: Rodovia PR 281 nº 1.154 - Parque Industrial I - CEP 85.670-000 - Salto Lontra/PR
Central de Manutenção: Rodovia PR 281 nº 1.154 - Parque Industrial I - CEP 85.670-000 - Salto Lontra/PR

INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS:

Canteiro(s) de Obra(s): Obra – Loteamento Jardim Primavera: Rua das Orquídeas s/n- Jardim Primavera – Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP 85.635-000 – ART nº 20153532442.

FIM

ITAC - Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade LTDA
Av. República Argentina, 452 - Sala 102
Água Verde - CEP 80240-210 - Curitiba – PR

ITAC®	Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade	
	Autorização para uso do Certificado e Logomarca ITAC – Sistema	Código - Revisão: FORM-106-07 25/05/2015
		Pág.: 1/1

Empresa: M.I. Construtora de Obras Ltda

Endereço: Rodovia PR-281 nº 1.154 - CEP 85.670-000 - Parque Industrial I - Salto do Lontra - PR

Escopo: Execução de Obras de Edificações – Nível B

Esta autorização refere-se ao uso do certificado e logomarca ITAC, aprovado pelo ITAC, com base na(s) Norma(s): SiAC:2012, Certificado de Conformidade nº ITAC-OCO-0160/2015, de acordo com as seguintes condições:

1) O uso do certificado e logomarca ITAC é permitido somente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

2) O certificado ITAC e a logomarca, somente poderão ser reproduzidos integralmente, não sendo permitido qualquer tipo de modificação. É válido somente para unidade da organização abrangida na certificação, devendo ser utilizada apenas para fins de publicidade, em documentos para correspondências e em contexto de divulgação.

3) O seu uso é limitado para pessoas jurídicas e não pode, sem permissão expressa do ITAC, ser transferido a terceiros ou sucessores, ou ser motivo de negócios, ou venda, ou qualquer tipo de ação legal.

4) A organização é responsável pela utilização correta do certificado e logomarca ITAC, assumindo total responsabilidade pelo seu uso indevido.

5) No caso do ITAC ser objeto de reclamação ou disputa, sob a alegação do princípio da responsabilidade, devido ao uso da logomarca, a organização obriga-se assumir todas pretensões do reclamante. O mesmo se aplica quando de uma reclamação ou disputa com base em afirmação publicitária.

6) O ITAC, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, é proprietária da logomarca, registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

7) É parte integrante desta autorização o Manual de Uso da Logomarca ITAC contendo informações sobre a reprodução da logomarca ITAC.

8) Utilizar a logomarca conforme Manual de Condições de Uso do Certificado e da Marca do ITAC - Sistema de Gestão - ML-11, revisão vigente, disponível para download no site do ITAC: www.itacbr.com/downloads.

Curitiba, 11 de dezembro de 2015.

Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Priscilla Siqueira Marques
Coordenador de Certificação

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.

Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.

Lote Único

Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)	4.769.226,55/196.967,69	24,21
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC	4.769.226,55/196.967,69	24,21
Endividamento (E) E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)	196.967,69/ 8.762.423,77	0,02

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

Salto do Lontra, 29 de fevereiro de 2016.

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

Luiz Spada
Técnico em Contabilidade
CRC PR 018660-O/7

LIVRO DIÁRIO

Firma: M I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 07.475.058/0001-30
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00306 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00306 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

M I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
SALTO DO LONTRA / PR
CNPJ: 07.475.058/0001-30
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em: 29/06/2005 NIRE: 41205505728
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2014

SALTO DO LONTRA / PR, 12 de Maio de 2015

IOLMAR RAVANELLI
Administrador
CPF: 909.908.319-15
RG: 62347635

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR018660O7
CPF: 22755216949
RG: 1429691-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 15/038881-9
O presente livro/folha, por mim examinado e contando, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS
13 MAI 2015
DILSO BACHI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

0303 0001 M I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR
07.475.058/0001-30 I.E.: 9038648770 N.I.R.E.: 41205505728 Data Reg.: 29/08/2005
Licenciado Para: LUIZ SPADA CONTABILIDADE

Folha: 00285
Emissão: 12/05/2015
Hora: 11:28:07
Registro: 99200021

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

	[Anual] 31/12/2014	31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	4.769.226,55	6.301.102,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.554.226,15	5.502.162,29
BENS NUMERARIOS	4.554.226,15	5.502.162,29
CAIXA	4.554.226,15	5.502.162,29
CREDITOS	215.000,40	198.940,41
IMPOSTOS A RECUPERAR	215.000,40	198.940,41
INSS COMPENSAR	215.000,40	198.940,41
ESTOQUES		600.000,00
ESTOQUE-EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO		600.000,00
TERRENOS P/ CONSTRUÇÃO		600.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.993.197,22	1.549.074,01
INVESTIMENTOS	3.099,00	3.099,00
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP	3.099,00	3.099,00
S.C.P.-SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	3.099,00	3.099,00
IMOBILIZADO	-3.990.098,22	1.545.975,01
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	4.735.127,66	1.680.000,89
EQUIPAMENTOS	10.458,89	10.458,89
MAQUINAS	1.145.389,53	1.131.349,53
MOVEIS E UTENSILIOS	18.219,38	18.219,38
VEICULOS	1.182.432,53	219.973,09
EDIFICAÇOES	243.020,35	
TERRENOS	2.135.606,98	300.000,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(745.029,44)	(363.168,77)
(-) DEPRE.S/EDIFICACOES	(7.290,63)	
(-) DEPRE.S/EQUIPAMENTOS	(7.449,24)	(6.539,57)
(-) DEPRE.S/MOVEIS E UTENSILIOS	(5.237,03)	(4.367,57)
(-) DEPRE.S/VEICULOS	(244.679,02)	(108.947,42)
(-) DEPRE.S/RETRO ESCAVADEIRA	(467.500,00)	(235.000,00)
(-) DEPREC S/ MAQUINAS	(12.873,52)	(8.314,21)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		229.142,89
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		229.142,89
TOTAL DO ATIVO	8.762.423,77DB	7.850.176,71DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********8.762.423,77, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	196.967,69	632.093,20
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	196.967,69	632.093,20
OBRIGACOES FISCAIS	80.282,35	70.945,39
COFINS A RECOLHER	5.728,60	3.117,63
PIS A RECOLHER	1.241,19	675,48
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	886,05	795,75
IRRF A RECOLHER	346,00	196,06
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	18.027,90	27.141,09
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	8.043,58	16.782,72
INSS A RECOLHER	31.885,34	16.560,82
FGTS A RECOLHER	13.004,54	5.675,84
CONT. PREVIDENCIÁRIA-RECEITA BRUTA	1.119,15	
OUTRAS OBRIGACOES	116.685,34	46.647,81
PRO LABORE A PAGAR	3.108,55	2.186,43
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	267,00	267,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	113.309,79	44.194,38
OUTRAS PROVISOES		514.500,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS SCP		514.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO	8.565.456,08	7.218.083,51
CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00	1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	3.000.000,00	1.500.000,00
CAPITAL AUTORIZADO	3.000.000,00	1.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	5.565.456,08	5.718.083,51
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.565.456,08	5.718.083,51
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.565.456,08	5.718.083,51
TOTAL DO PASSIVO	**8.762.423,77CR**	**7.850.176,71CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********8.762.423,77, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 12/05/2015

IOLMAR RAVANELLI
Administrador
CPF: 900.806.319-15
RG: 62347635

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR018650/O7
CPF: 22758216949
RG: 1429691-PR

0303 0001 M I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR
07.475.058/0001-30 I.E.: 9038648770 N.I.R.E.: 41205505728 Data Reg.: 29/06/2005
Licenciado Para: LUIZ SPADA CONTABILIDADE

Folha: 00287 -
Emissão: 12/05/2015
Hora: 11:26:07
Registro: 99200021

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual] 31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO DO EXERCICIO		
RECEITA LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.886.818,33	11.273.431,16
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		196.716,93
VENDA IMÓVEIS CONSTRUIDOS		196.716,93
VENDAS DE SERVICOS	7.886.818,33	11.076.714,23
POSTO SAUDE BARRA BONITA	63.552,00	
POSTO SAUDE RIO GAVIAO	77.380,00	
COL. PEDRO CARLI	1.822.233,38	
COL. LENI MARLENE JACOB	1.710.604,22	
POSTO SAUDE KM 38	60.530,00	
OBRA RIO BANANAS	44.560,06	
VENDA DE SERVIÇOS	358.177,98	21.898,50
RECEITA-OBRA CRECHE PAULA FREITAS		125.876,58
RECEITA ACADEMIA DE SAUDE PAULA FREITAS		96.978,37
RECEITA-CRECHE GENERAL CARNEIRO		271.103,39
OBRA CE SAO CRISTOVAO		424.445,29
OBRA EE DO RIO DA AREIA DE CIMA		12.655,13
OBRA FAR-DOIS VIZINHOS	171.281,11	2.093.270,66
OBRA CE DOM PEDRO I - GUARAPUAVA		5.607,49
EE AUREA AP. LOPEZ		15.913,66
OBRA CE NOSSA SRA DE FATIMA		16.504,27
CRECHE XARQUINHO	92.517,76	933.720,07
PRO-INFANCIA JARDIM DAS AMERICAS	158.444,42	1.201.669,35
CE MARQUES DE MARICÁ		118.457,06
CE JOÃO XXIII		149.733,95
CE CECILIA MEIRELES		123.514,27
CE REINALDO SASS		15.138,35
CE GUILHERME DE ALMEIDA		33.110,71
CE LIANE MARTA DA COSTA		14.158,80
CE JOÃO FERREIRA NEVES		6.036,08
CE PARIGOT DE SOUZA		20.005,83
CE ANTONIO SCHIEGEL		48.997,04
CRECHE BONSUCESSO	266.724,24	942.966,78
CRECHE SÃO CRISTÓVÃO	180.094,01	598.127,43
CE PRESIDENTE VARGAS		87.172,27
CE HUMBERTO DE CAMPOS		37.434,23
CE CANDIDO ROSSONI		69.190,90

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
CE DE SEGREDO		8.131,94
CE NEWTON FELIPE ALBACH		8.516,97
CE CACHOEIRA		50.528,87
CE PROCOPIO F. CALDAS		46.804,20
CE MOACYR JULIO SILVESTRE		7.642,64
CE JULIO MOREIRA		5.350,56
OBRA HOSPITAL REGIONAL		1.161.608,66
CE BISPO JOSE MARTENETZ		92.335,49
OBRA POSTO DE SAUDE S.L.	48.536,89	176.580,18
OBRA FECHAMENTO GALPÃO		128.500,00
CE ANTONIO DE CASTRO ALVES	646.978,75	976.320,34
CE ANTONIA AYRES ANTONICHEN		37.606,91
CE CORNELIO PIRES RIBEIRO		42.013,11
CE CAPITÃO DOMINGOS VIEIRA LOPES		88.130,21
CRECHE-VILA BELA	610.013,03	33.614,60
CRECHE-BOQUEIRÃO	178.110,55	558.084,24
CRECHE RESIDENCIA 2000	449.326,46	
* OBRA ESCOLAS FOZ DO IGUACU	442.594,96	171.258,85
PRO-INFANCIA VILA REBOUÇAS	389.917,91	
OBRA CALÇAMENTO VERE	55.957,60	
REC. P. SAUDE BARRA BONITA	18.263,00	
REC. P. SAUDE KM 38	18.620,00	
REC. P. SAUDE RIO GAVIÃO	22.400,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA-FAR	(907,79)	(11.094,32)
IMPOSTOS INCIDENTES-FAR	(907,79)	(11.094,32)
COFINS - FAR	(753,64)	(9.210,38)
PIS - FAR	(154,15)	(1.883,94)
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(876.069,90)	(471.547,37)
VENDAS CANCELADAS	(413.231,58)	
DEVOLUCAO VENDAS MERCAD.E PRODUTO	(413.231,58)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(462.838,32)	(471.547,37)
CONT. PREVIDENCIÁRIA LEI 12.546/2011 E 12.844/2013	(71.371,17)	(10.335,66)
ISS	(123.917,17)	(118.629,21)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	(47.645,88)	(61.007,84)
COFINS SOBRE RECEITA BRUTA	(219.904,10)	(281.574,66)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA LIQUIDA	7.009.840,64CR	10.790.789,47CR
CUSTOS DE PRODUCAO	(1.690.972,75)	(2.275.450,05)
CUSTO DE PRODUCAO	(1.690.972,75)	(2.275.450,05)
MATERIA PRIMA DIRETA	(14.803,48)	(78.727,32)
MATERIA-PRIMA	(14.803,48)	(78.727,32)
(-) DEDUCOES DO CUSTO DOS MATERIAS	1.441,03	2.647,94
(-)DEVOLUCAO DE MATERIA-PRIMA	1.441,03	2.647,94
CUSTOS EMPREENDIMENTOS VENDIDOS		(105.977,33)
CUSTO UNIDADES VENDIDAS		(105.977,33)
MAO-DE-OBRA DIRETA	(142.513,19)	(18.676,68)
SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	(11.464,53)	(8.244,56)
FERIAS		(1.499,24)
13º SALARIO		(772,00)
PREVIDENCIA SOCIAL	(1.224,45)	(2.516,35)
FGTS	(1.172,94)	(1.815,28)
SAÚDE E SEGURANÇA TRABALHO	(2.670,00)	(100,00)
VALE ALIMENTAÇÃO	(125.981,27)	(3.729,25)
CUSTOS INDIRETOS	(165.137,38)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE(INDIRETO)	(107.180,01)	
MATERIAL INDIRETO	(57.957,37)	
DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO		(3.520,00)
ROUPAS PROFISSIONAIS/EPIS		(3.520,00)
CUSTOS OBRA CACHOEIRA		(17.887,28)
MAT. P/ CONSTRUÇÃO		(17.887,28)
CUSTO OBRA CENTRO INFANTIL-PF		(51.140,83)
MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO		(49.698,51)
SALÁRIOS/ORDENADOS		(1.029,22)
INSS PARTE EMPRESA		(85,82)
FGTS-OBRA		(327,28)
CUSTOS-EE ZULEIDE SAMWAYS		(15,10)
MATERIA PRIMA P/ CONSTRUÇÃO		(15,10)
CUSTOS-EE DO CAMPO DOM PEDRO I		(907,00)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(907,00)
CUSTOS OBRA FAR DOIS VIZINHOS	(27.109,60)	(807.264,80)
MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO	(21.361,57)	(698.392,75)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
ORDENADOS E SALÁRIOS	(4.144,80)	(78.645,02)
PREVIDENCIA SOCIAL	(1.271,64)	(21.992,73)
FGTS	(331,59)	(8.234,30)
CUSTOS-EE RUI BARBOSA		(1.850,12)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(1.850,12)
CUSTOS-CE CARLOS GOMES		(6.461,70)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(6.461,70)
CUSTOS-CE STA CATARINA ALEXANDRIA		(349,41)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(349,41)
CUSTOS-CE SAO CRISTOVAO	(54.731,03)	(8.504,65)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(54.731,03)	(8.504,65)
CUSTOS-CRECHE GENERAL CARNEIRO		(108.903,99)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(104.684,56)
SALÁRIO E ORDENADOS		(3.084,40)
PREVIDÊNCIA SOCIAL		(888,28)
FGTS		(246,75)
CUSTOS-EE DO RIO DA AREIA DE CIMA		(3.027,56)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(3.027,56)
CUSTOS-EE AUREA APARECIDA LOPES		(7.751,44)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(7.751,44)
CUSTOS- ACADEMIA DE SAUDE PF		(15.963,45)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(15.963,45)
CUSTOS-CE DUQUE DE CAXIAS-SI		(3.479,38)
MATERIAI P/ CONSTRUÇÃO		(3.479,38)
CUSTOS-LINHA MENEGATI	(25.259,01)	(168,80)
MATERIA P/ CONSTRUÇÃO		(168,80)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.747,78)	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	(2.583,07)	
FGTS	(1.928,16)	
CUSTOS-OBRA CONVENIO SEIL	(21.821,17)	(3.057,93)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇAO		(3.057,93)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.259,24)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(2.122,76)	
FGTS	(1.439,17)	
CUSTOS-CRECHE (VILA REBOUÇAS)	(295.463,33)	
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(141.206,32)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(111.109,54)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(33.643,03)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
FGTS	(9.504,44)	
CUSTOS-CRECHE (SÃO CRISTOVÃO)	(178.012,35)	(491.610,74)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(101.419,98)	(367.069,53)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(55.168,60)	(89.615,16)
PREVIDENCIA SOCIAL	(13.794,82)	(27.229,86)
FGTS	(7.628,95)	(7.696,19)
CUSTOS-CE TANCREDO NEVES		(1.898,42)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(1.898,42)
CUSTOS-CRECHE(VILA BELA)	(463.099,68)	(117.786,63)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(214.308,27)	(87.734,78)
SALARIOS E ORDENADOS	(179.370,11)	(21.818,01)
PREVIDENCIA SOCIAL	(54.030,91)	(6.086,01)
FGTS	(15.390,39)	(2.147,83)
CUSTOS-CRECHE (XARQUINHO)	(304.463,56)	(423.167,43)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(203.139,49)	(302.153,09)
SALARIOS E ORDENADOS	(73.341,21)	(87.054,77)
PREVIDENCIA SOCIAL	(21.641,80)	(24.915,93)
FGTS	(6.341,06)	(9.043,64)
CUSTOS DE PRODUÇÃO-2	(2.576.368,65)	(2.503.257,80)
CUSTOS-OBRAS	(2.576.368,65)	(2.503.257,80)
CUSTOS-CE CORNELIO PIRES RIBEIRO		(6.465,03)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(6.465,03)
CUSTOS-CE DE SEGREDO		(3.140,47)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(3.140,47)
CUSTOS-CE PRESIDENTE VARGAS		(7.685,38)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(4.541,25)
SALARIOS E ORDENADOS		(2.267,20)
PREVIDENCIAL SOCIAL		(695,56)
FGTS		(181,37)
CUSTOS-CE GUILHERME DE ALMEIDA		(4.116,45)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(4.116,45)
CUSTOS-CE JULIO MOREIRA		(2.232,94)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(500,00)
SALARIOS E ORDENADOS		(1.249,60)
PREVIDENCIA SOCIAL		(383,37)
FGTS		(99,97)
CUSTOS-CE ANT AYRES ANTONICHEN		(5.076,39)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(1.111,28)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
SALARIOS E ORDENADOS		(2.700,09)
PREVIDENCIA SOCIAL		(296,15)
FGTS		(968,87)
CUSTOS-CE NEWTON FELIPE ALBACHI		(4.184,07)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(2.197,88)
SALARIOS E ORDENADOS		(1.415,32)
PREVIDENCIA SOCIAL		(136,03)
FGTS		(434,84)
CUSTOS-CE PROCOPIO FERREIRAS CALDAS		(592,51)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(592,51)
CUSTOS-CE MARQUES DE MARICÁ		(30.741,74)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(28.276,58)
SALARIOS E ORDENADOS		(1.777,60)
PREVIDENCIA SOCIAL		(545,36)
FGTS		(142,20)
CUSTOS-CE JOAO XXIII		(34.566,07)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(30.561,06)
SALARIOS E ORDENADOS		(2.887,96)
PREVIDENCIA SOCIAL		(886,02)
FGTS		(231,03)
CUSTOS-CRECHE (BONSUCESSO)	(225.739,57)	(342.551,37)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(199.405,64)	(269.469,06)
SALARIOS E ORDENADOS	(19.073,73)	(52.795,74)
PREVIDENCIA SOCIAL	(5.182,94)	(15.315,29)
FGTS	(2.077,26)	(4.971,28)
CUSTOS-CRECHE (JARDIM DAS AMERICAS)	(191.683,04)	(477.801,05)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(140.923,68)	(362.823,52)
SALARIOS E ORDENADOS	(36.599,76)	(82.180,74)
PREVIDENCIA SOCIAL	(11.087,69)	(25.402,35)
FGTS	(3.071,91)	(7.394,44)
CUSTOS-CE MOACYR JULIO SILVESTRE		(19.489,10)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(15.992,25)
SALARIOS E ORDENADOS		(2.491,76)
PREVIDENCIA SOCIAL		(239,50)
FGTS		(765,59)
CUSTOS-CE CANDIDO ROSSONI		(22.212,28)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(11.857,74)
SALARIOS E ORDENADOS		(7.157,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
PREVIDENCIA SOCIAL		(1.280,16)
FGTS		(1.917,38)
CUSTOS-CE CACHOEIRA		(3.091,02)
SALARIOS E ORDENADOS		(2.226,99)
PREVIDENCIA SOCIAL		(551,83)
FGTS		(312,20)
CUSTOS-CE REINALDO SASS		(6.679,69)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(5.387,80)
SALÁRIOS E ORDENADOS		(922,15)
PREVIDENCIA SOCIAL		(85,82)
FGTS		(283,92)
CUSTOS-CE BISPO JOSE MARTENETEZ		(26.558,86)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(19.809,34)
SALARIOS E ORDENADOS		(4.873,40)
PREVIDENCIA SOCIAL		(886,21)
FGTS		(989,91)
CUSTOS-CE CAPITAO DOINGOS VIEIRA LOPES		(18.330,12)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇAO		(12.028,07)
SALARIOS E ORDENADOS		(4.586,30)
PREVIDENCIA SOCIAL		(884,47)
FGTS		(831,28)
CUSTOS-CE CECILIA MEIRELES		(28.818,84)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(19.428,61)
SALARIOS E ORDENADOS		(6.707,98)
PREVIDENCIA SOCIAL		(1.632,00)
FGTS		(1.050,25)
CUSTOS-P. SAUDE SL	(10.328,09)	(112.472,22)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(98.058,27)
SALARIOS E ORDENADOS	(7.575,87)	(10.627,95)
PREVIDENCIA SOCIAL	(2.182,99)	(2.935,74)
FGTS	(569,23)	(850,26)
CUSTOS HOSPITAL REGIONAL		(426.889,30)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(381.685,69)
SALÁRIOS E ORDENADOS		(32.275,59)
PREVIDENCIA SOCIAL		(9.870,23)
FGTS		(3.057,79)
CUSTOS-LINHA DOS GAUCHOS		(15.999,62)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(13.076,91)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
SALÁRIOS E ORDENADOS		(2.523,42)
PREVIDENCIA SOCIAL		(202,28)
FGTS		(197,01)
CUSTOS CE ANTONIO CASTRO ALVES	(198.541,68)	(503.431,88)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(152.683,41)	(433.552,78)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(33.338,84)	(50.720,94)
PREVIDENCIA SOCIAL	(9.874,02)	(14.711,91)
FGTS	(2.645,41)	(4.446,25)
CUSTOS-CRECHE (BOQUEIRÃO)	(306.535,13)	(282.172,43)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇAO	(144.698,82)	(186.655,20)
SALARIOS E ORDENADOS	(116.085,97)	(68.545,66)
PREVIDENCIA SOCIAL	(34.713,05)	(21.012,93)
FGTS	(11.037,29)	(5.958,64)
CUSTOS-CRECHE(RESIDENCIAL 2000)	(310.070,02)	(5.220,00)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(118.962,18)	(5.220,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(137.185,10)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(42.479,54)	
FGTS	(11.443,20)	
CUSTOS-OBRA ESCOLAS FOZ DO IGUACU	(200.767,61)	(93.823,11)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(109.491,00)	(72.682,93)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(65.804,55)	(15.243,80)
PREVIDENCIA SOCIAL	(17.850,39)	(4.676,86)
FGTS	(7.621,67)	(1.219,52)
CUSTOS-CE ANTONIO SCHIEGEL		(4.893,82)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(3.557,50)
SALÁRIOS E ORDENADOS		(963,60)
PREVIDENCIA SOCIAL		(295,63)
FGTS		(77,09)
CUSTOS-CE HUMBERTO DE CAMPOS		(14.022,04)
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		(12.289,10)
SALÁRIOS E ORDENADOS		(1.249,60)
PREVIDENCIA SOCIAL		(383,37)
FGTS		(99,97)
CUSTOS-COL. PEDRO CARLI	(475.572,47)	
MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO	(285.638,16)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(159.122,03)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(17.101,65)	
FGTS	(13.710,63)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
CUSTOS-COL. LENI M. JACOB	(455.402,84)	
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(283.911,05)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(143.978,73)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(15.458,73)	
FGTS	(12.054,33)	
CUSTOS-POSTO KM 38	(17.567,77)	
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(10.000,50)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(6.376,19)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(680,98)	
FGTS	(510,10)	
CUSTOS-POSTO RIO GAVIÃO	(34.060,77)	
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(11.284,21)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.402,36)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(1.738,22)	
FGTS	(2.635,98)	
CUSTOS-POSTO BARRA BONITA	(32.739,88)	
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(17.012,92)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(13.158,27)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(937,43)	
FGTS	(1.631,26)	
CUSTOS-OBRA RIO BANANAS	(55.460,60)	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	(23.000,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(27.201,92)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(3.072,56)	
FGTS	(2.176,12)	
OBRA CALÇAMENTO VERE(MI)	(9.026,81)	
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(1.132,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(6.652,17)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(710,47)	
FGTS	(532,17)	
LOTEAMENTO JD PRIMAVERA	(52.882,37)	
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	(52.882,37)	
LUCRO BRUTO	**2.742.499,24CR**	**6.012.081,62CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(580.683,29)	(439.360,05)
DESPESAS OPERACIONAIS	(580.683,29)	(439.360,05)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
OCUPACAO	(381.860,67)	(297.244,65)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(381.860,67)	(297.244,65)
DESPESAS GERAIS	(187.659,51)	(92.660,29)
ROUPAS PROFISSIONAIS/EPI'S	(4.534,00)	
FRETE E CARRETOS	(3.615,25)	(1.692,53)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(46.148,89)	(33.158,40)
PNEUS E RACAPAGENS	(4.040,00)	(2.381,84)
PECAS E ACESSORIOS	(6.171,95)	(6.810,12)
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	(14.396,00)	
DESPESAS CORPORATIVAS (CARTÃO)	(108.753,42)	(48.617,40)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(11.163,11)	(49.455,11)
DESPESAS IMPOSTOS/TAXAS		(49.455,11)
DESPESAS COM IPTU	(11.163,11)	
ADMINISTRATIVAS	(95.992,91)	(88.191,55)
ADMINISTRATIVAS	(95.992,91)	(88.191,55)
DESPESAS COM PESSOAL	(17.944,05)	(4.480,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(12.917,13)	
FERIAS	(1.161,31)	
13° SALARIOS	(1.027,07)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(1.630,10)	(4.480,00)
FGTS	(1.208,44)	
HONORARIOS	(55.736,68)	(44.600,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(15.275,00)	(3.600,00)
RETIRADA DE PRO-LABORE	(40.461,68)	(30.000,00)
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS		(11.000,00)
DESPESAS GERAIS	(21.026,65)	(37.849,13)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(2.921,25)	(2.554,45)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(18.105,40)	(34.041,68)
MANUTENÇÃO E REPAROS		(1.253,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.285,53)	(1.262,42)
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	(1.285,53)	(1.262,42)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(14.799,38)	(26.857,81)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(14.799,38)	(26.857,81)
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.799,38)	(26.857,81)
DESPESAS COM JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(1.477,15)	(3.226,95)
MULTAS DEDUTIVEIS	(13.322,23)	(23.630,86)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual] 31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO LUCRO OPERACIONAL	**2.051.023,66CR**	**5.457.672,21CR**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERAC.	998.500,00	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	998.500,00	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	998.500,00	
LUCROS/DIVIDENDOS SCP	998.500,00	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		45.202,52
RECEITA/DESPESAS Ñ OPERACIONAL		45.202,52
RESULTADO NA VENDA DO ATIVO Ñ CIRCULANTE		45.202,52
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		45.202,52
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**3.049.523,66CR**	**5.502.874,73CR**
RESULTADO ANTES IMPOSTO RENDA/CONT. SOCIAL	**3.049.523,66CR**	**5.502.874,73CR**
PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**3.049.523,66CR**	**5.502.874,73CR**
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES	(202.151,09)	(274.724,12)
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	(201.346,07)	(264.885,74)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(201.346,07)	(264.885,74)
PROVISAO PARA IR.	(122.328,88)	(163.588,10)
PROV.P/CONT.SOCIAL	(79.017,19)	(101.297,64)
PROVISÃO P/ IR, CSLL - FAR	(805,02)	(9.838,38)
PROVISÃO IR, CSLL - FAR	(805,02)	(9.838,38)
PROVISÃO I.R.	(530,97)	(6.489,14)
PROVISÃO CSLL	(274,05)	(3.349,24)
LUCRO DO EXERCÍCIO	**2.847.372,57CR**	**5.228.150,61CR**

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2014	31/12/2013

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0274 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 12/05/2015

IOLMAR RAVANELLI
Administrador
CPF: 900.808.319-15
RG: 62347635

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR018660O7
CPF: 22758216949
RG: 1429691-PR

Encerrado em - Dezembro/2014

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2014	Dez./2013
SALDO NO INICIO DO PERIODO	5.718.083,51	3.840.802,18
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	2.847.372,57	5.228.150,61
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	1.649.130,72
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	3.000.000,00	5.000.000,00
RESERVA ASSIST.TÉC.EDUC.SOCIAL	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	(5.565.456,08)	5.718.083,51

***

ELMAR RAVANELLI
Administrador
CPF: 900.608.319-15
RG: 62347635

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR018680O7
CPF: 22758216949
RG: 1429691-PR

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa	Dez./2014	Dez./2013
ORIGENS DE RECUROS	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.847.372,57	5.228.150,61
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	4.347.372,57	6.728.150,61
APLICACOES DE RECURSOS	0.00	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	1.500.000,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	5.847.372,57	6.728.150,61
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00	157.537,85
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	6.301.102,70	5.587.321,29
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	632.093,20	75.849,64
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	5.669.009,50	5.511.471,65
ATIVO CIRCULANTE FINAL	4.769.226,55	6.301.102,70
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	196.967,69	632.093,20
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	4.572.258,86	5.669.009,50
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	1.096.750,64	0,00

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

OLIMAR RAVANELLI
Administrador
CPF: 900.808.319-15
RG: 62347635

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR018660O7
CPF: 22758218949
RG: 1429691-PR

Em - Dezembro/2014

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa	Dez./2014	Dez./2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.886.818,33	11.273.431,16
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.412.791,19)	4.325.511,46
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(1.286.427,51)	736.433,11
PAGAMENTO DE SALARIOS	(1.264.121,30)	666.103,32
PAGAMENTO DE JUROS	(14.799,38)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
DESPESAS GERAIS	(229.928,13)	92.660,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(74.966,26)	88.191,55
DESP FINANCEIRAS	0,00	26.857,81
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.603.784,56	5.337.673,62
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	1.155.848,42	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.155.848,42)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	1.500.000,00	(5.000.000,00)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.500.000,00)	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	947.936,14	337.673,62
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	5.502.162,29	5.164.488,67
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	4.554.226,15	5.502.162,29

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

JOLMAR RAVANELLI
Administrador
CPF: 900.605.319-15
RG: 62347635

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR018660O7
CPF: 22758216949
RG: 1429691-PR

Em - Dezembro/2014

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital subscrição	Aumento capital lucros e reservas	Divisão de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL AUTORIZADO	1.500.000,00-C	1.500.000,00-C			3.000.000,00-C
2722	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.718.083,51-C	1.500.000,00-D	2.847.372,57-C	1.500.000,00-D	5.565.456,08-C
	Saldos Em - Dezembro/2014	7.218.083,51-C	0,00-D	2.847.372,57-C	1.500.000,00-D	8.565.456,08-C

Em - Dezembro/2013

2472	CAPITAL AUTORIZADO	1.500.000,00-C				1.500.000,00-C
2722	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.840.802,18-C		5.228.150,61-C	3.350.869,28-D	5.718.083,51-C
2538	RESERVAS DE LUCROS	1.649.130,72-C			1.649.130,72-D	0,00-D
	Saldos Em - Dezembro/2013	6.989.932,90-C	0,00-D	5.228.150,61-C	5.000.000,00-D	7.218.083,51-C

IOLMAR RAVANELLI
Administrador
CPF: 900.808.319-15
RG: 62347635

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR018660O7
CPF: 22758216949
RG: 1429691-PR

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

M I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 07.475.058/0001-30, constituída em 29/06/2005, tributada pelo Lucro Presumido apuração anual, com ramo de atividade de Construção de Edifícios e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários e demais atividades que constam no CNPJ. Com sede no município de Salto do Lontra/PR, na Rod. PR 281, nº 1154 - Parque Industrial I.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1000 aplicáveis às PMEs - Pequenas e Médias Empresas. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES - Foram apresentados e elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às PMEs. Em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007 alterada pela Lei 11.941/2009 e a Resolução CFC 1.255 de 2009, as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparabilidade, dentro dos mesmos critérios estabelecidos pelas referidas Leis.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R$ - REAL, que é a moeda funcional da empresa.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Considerando o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa fez análises sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sendível além do esperado no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado.
Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

NOTAS EXPLICATIVAS

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas,expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

8. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis ou o ativo for caixa ou equivalentede caixa.

9. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperalidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

* Materiais para Construção R$ 0,00
* Terrenos para Construção R$ 0,00

OSB: A empresa não possui Estoque no período, pois não houve execução de nenhum empreendimento para comercialização.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes

NOTAS EXPLICATIVAS

todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. INTANGÍVEL

A empresa não possui bens intangíveis a serem avaliados.

13. PASSSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

IOLMA BRAVANELLI
Administrador
CPF: 900.808.319-15
RG: 52347635

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR018660O7
CPF: 22758216949
RG: 1429691-PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: M I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Folha: 306
Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00306 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00306 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

SALTO DO LONTRA / PR, 12 de Maio de 2015

IOMAR RAVANELLI
Administrador
CPF: 900.808.319-15
RG: 82347635

LUIZ SPADA
Técnico contábil
PR018660O7
CPF: 22758215949
RG: 1429691-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 07.475.058/0001-30, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.

SALTO DO LONTRA/PR, 22 de Fevereiro de 2016

MARIO CESAR MAFRA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.40[illegible]/0001-30
Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 – Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA

Funarpen - Selo Digital Nº tX0MT . 9f8yk . E5ORB, Controle: dP1m4 . JMoQ
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

DECLARAÇÃO DE INADIMPLENTE

A MI Construtora de Obras Ltda., escrita sob CNPJ: 07.475.058/0001-30, Declara que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

Salto do Lontra, 29 de Fevereiro 2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

457

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
M I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0550572-8	07.475.058/0001-30	29/06/2005	10/05/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PR-281, 1154, PARQUE INDUSTRIAL I, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RODOVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO,OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS,INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IOLMAR RAVANELLI 900.808.319-15	2.700.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARINA DANIELA RAVANELLI 051.274.519-64	300.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/09/2015 Número: 20155441590
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de janeiro de 2016

16/010037-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

O signatário da presente, em nome da proponente **MI Construtora de Obras Ltda.**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto do procedimento licitatório.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital.

Declara também que a empresa não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras de quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual, direta ou indireta.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97 da Lei de nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Salto do Lontra, 29 de Fevereiro 2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

Fone/Fax: (46) 3538-1386

459

Pottencial

Controle Interno: 00A5B80F342A
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2016

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 996394 - R$19.276,67

*Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º. andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº. 07.475.058/0001-30, com sede em SALTO DO LONTRA/PR, à RUA LAGOA VERMELHA, Nº 832, até o limite de **R$19.276,67 (dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Concorrência nº 01/2016, objetivando a contratação de empresa para a execução de Projeto Civil Pro-Infância Tipo I CEMEI Santhiago Dantas, na Rua Joaquim Nunes de Faria, Bairro São Cristovão - Chopinzinho - Paraná.*

*A presente fiança é válida pelo prazo de **540 (quinhentos e quarenta)** dias, contados a partir desta data, vencendo-se no dia **17/08/2017**, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.*

*O **FIADOR** ,recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.*

BANCO POTTENCIAL S.A.

Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Felipe de Oliveira Boaventura
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 – Art. 2º.
Art 1º • Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência Pública, sob n° 001/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho /PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salto do Lontra, 29 de Fevereiro 2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

Fone/Fax: (46) 3538-1386

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***39/2016***	VALIDADE: ***31/12/2016***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA

ENDEREÇO:
Rua Pernambuco, nº 625, Sala 1, Bairro Centro.

CEP: ***85.601-300***	CIDADE: ***Francisco Beltrão, PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***05/05/2003*** ***Junta Comercial nº 4120590514A*** ***Data: 05/05/2003***	CNPJ.: 05.639.477/0001-35 ***INSC. ESTADUAL: Isento***

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL S.A – AG. 0616-5 – C/C: 12.294-7
CEF – AG: 0601 – C/C: 3051-3

FONE: ***(46) 3543 2946***	FAX: ***(46) 3523 - 4519***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Valdir Luiz Macagnan	***CPF: 212.225.689-34***	***RG: 840.745-5 SSP/PR***
Adilson Luiz Macagnan	***CPF: 004.079.489-02***	***RG: 7.180.436-4 SSP/PR***

RAMO DE ATIVIDADE:
Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas, Serviços de Pavimentação Asfáltica e com Pedras Irregulares, Construção e Conservação de Galerias de águas pluviais, canaletas e meio fio, Execução de Obras Civis e de Saneamento e Serviços de Engenharia, Empreendimentos, Incorporações de Obras, Terraplenagem, Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 23 de fevereiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua: Pernambuco, 625 sala 01
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão – PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

463

DECLARAÇÃO

A
COMISSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2016
Prefeitura Municipal de Chopinzinho

O signatário da presente, o senhor VALDIR LUIZ MACAGNAN, RG 840.945-5 SSP-PR, legalmente nomeado representante da proponente EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ 05.639.477/0001-35, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2016

Valdir Luiz Macagnan
RG 846.945-5 SSP-PR

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS
E OBRAS LTDA
Rua Pernambuco, 625
CEP 85601 300 - Centro
Francisco Beltrão - PR

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua: Pernambuco, 625 sala 01
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão – PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

464

ANEXO Nº 14

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 1/2016

Eu, **VALDIR LUIZ MACAGNAN**, **RG 840.745-5 SSP PR**, legalmente nomeado representante da proponente **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, CNPJ **05.639.477/0001-35**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA nº **01/2016**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2016

Valdir Luiz Macagnan
RG 840.945-5 SSP-PR
Empremac Serviços e Obras Ltda

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS
E OBRAS LTDA
Rua Pernambuco, 625
CEP 85601 300 - Centro
Francisco Beltrão - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 05.639.477/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:06:41 do dia 15/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2016.
Código de controle da certidão: **F4E9.E64C.871C.DE82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

466

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014314542-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.639.477/0001-35**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

467

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N°915/2016

RAZÃO SOCIAL: EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 05.639.477/0001-35
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 91642
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 625 - Q 115 L 14 - CENTROCEP: 85601300 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Construção de edifícios, Serviços de engenharia

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 18/01/2016
DATA DE VALIDADE: 18/03/2016
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QETT444C4QAZ

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2016 - 10:18:00
Qualquer rasura invalidará este documento.

468

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05639477/0001-35
Razão Social: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
Endereço: R PERNAMBUCO 625 SALA 1 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021415594420903099

Informação obtida em 22/02/2016, às 11:06:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

469

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.639.477/0001-35
Certidão nº: 21020029/2016
Expedição: 22/02/2016, às 11:07:28
Validade: 19/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.639.477/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0500514-8	05.639.477/0001-35	08/05/2003	20/05/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PERNAMBUCO, 625-SALA 01, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-300

Objeto Social
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUNTENÇAO DE VIAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇAO COM PEDRAS IRREGULARES. CONSTRUÇAO E MANUTENÇAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, CANALETAS E MEIO-FIO E SERVIÇOS E ENGENHARIA; EMPREENDIMENTOS , INCORPORAÇOES DEOBRS E TERRAPLENAGEM; LOCAÇAO DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ,

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADILSON LUIZ MACAGNAN 004.079.489-02	200.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VALDIR LUIZ MACAGNAN 212.225.689-34	600.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/04/2013 Número: 20132379597
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de dezembro de 2015

15/783034-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

confere 23/02/16

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

471

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 22039/2016 **Validade:** 24/08/2016

Razão Social: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 05639477000135
Num. Registro: 40937 **Registrada desde :** 04/07/2003
Capital Social: R$ 800.000,00
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 625 SALA 01 CENTRO
Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR **CEP:** 85601300
Objetivo Social:
Prestação de serviços de limpeza e manutenção de vias públicas; Serviços de pavimentação Asfáltica e com pedras irregulares; Construção e conservação de galerias de águas pluviais, canaletas e meio-fio; Execução de obras civis e de Saneamento e Serviços de Engenharia, Empreendimentos, Incorporações de Obras e Terraplenagem, Locação de Veículos Máquinas e Equipamentos.
Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às atribuições de seus responsáveis técnicos, na área de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CELSO VICENTE PINTO
Carteira: PR-22967/D Data de Expedição: 20/03/1991
Desde: 04/07/2003 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/12/2009
Desde: 02/12/2009 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

2 - DANIEL DAMIN
Carteira: PR-56880/D Data de Expedição: 17/08/2000
Desde: 01/02/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 278 - ARTIGO 04 AREA ELETROTEC do CONFEA

472

3 - MARCELO TESTON
Carteira: SC-653756/D Data de Expedição: 04/08/2003
Desde: 19/06/2015 Carga Horária: 4: H/D
Visto Nº: 77236 Data do Visto: 29/09/2004
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 74504/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/02/2016 14:17:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

473

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **22394/2016** Validade: 31/03/2016

Nome: CELSO VICENTE PINTO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-22967/D
Registro Nacional : 1700997629
Registrado(a) desde : 20/03/1991
Filiação : LEOPOLDO VICENTE PINTO
JUVITA HENNING PINTO
Data de Nascimento : 26/11/1960
Carteira de Identidade : 32181171 CPF : 38631954934
Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 09/02/1990 Diplomação : 09/02/1990
Situação : Regular
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Diplomação : 13/12/2005
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

Emitida via Internet em 29/02/2016 07:44:08

474

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua: Pernambuco, 625 – sala 01.
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão – PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

475

ANEXO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº ***01/2016*** – *PM CHOPINZINHO*

Objeto: Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01, CEMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção com área construída de 1.510,23m², município de Chopinzinho –PR.

O signatário da presente, o senhor ***VALDIR LUIZ MACAGNAN***, representante legalmente constituído da proponente **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da CONCORRÊNCIA supramencionada.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2016

Responsável Legal
Valdir Luiz Macagnan
RG 840.745-5 SSP PR

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS
E OBRAS LTDA
Rua Pernambuco, 625
CEP 85601 300 - Centro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

476

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de habilitação ao Edital de **Concorrência nº 01/2016** referente a construção do Proinfância Tipo 01 (CEMEI Coronel Santhiago Dantas), que a empresa Empremac Serviços e Obras Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.639.477/0001-35, com sede em Francisco Beltrão - PR, representada por Adilson Luiz Macagnan, CPF 004.079.489-02 participou da Visita Técnica realizada em 24/02/2016, no local onde será realizado o serviço/obras constante do referido Edital.

A empresa supracitada declara que seu representante conheceu as condições gerais para emissão de sua proposta de preços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

E, para clareza, firmamos a presente, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Chopinzinho-PR, 24 de Fevereiro de 2016.

Ana K. Malaguti

Eng. Ana Kelle Malaguti
Secretaria de Planejamento

Empremac Serviços e Obras Ltda
Representante Legal

Celso Vicente Pinto
Engenheiro Civil CREA-PR 22.967

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua: Pernambuco, 625 – sala 01.
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão – PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

ANEXO 04

RELAÇÃO MÍNIMA DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **01/2016 – PM CHOPINZINHO**

MUNICÍPIO: ***CHOPINZINHO – PR***

OBRA: Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01, CEMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção com área construída de 1.510,23m², município de Chopinzinho –PR.

Lote: Único

Veículo/Máquina/ Equipamento	Marca e Modelo	Forma de aquisição	Ano de Fabricação Mínimo-Placa	Quant.	Estado de manutenção
Caminhão Guindaste (tipo munck) momento de carga útil 10 ton.	Volvo VM 270	Próprio	2012	01	Ótimo
Retroescavadeira, profundidade de escavação de 2,5m	Catterpilar	Próprio	2010	01	Bom
Betoneira 400 litros	CSM	Próprio	2014	03	Bom
Compactador de solo sob a percussão, (sapo mecânico), 4 HP, força de impacto 12KN	Weber MT	Próprio	2012	02	Ótimo
Serra Policorte	Bosh	Próprio	2014	01	Ótimo
Costadora de piso à gasolina, 13 HP, profundidade de corte mínima 10 mm	Weber MT	Próprio	2013	01	Bom
Veículo de apoio	Strada Working	Próprio	2013	02	Ótimo
Rompedor		Próprio	2012	01	Bom
Furadeira	Bosch	Próprio	2011	02	Bom

Valdir Luiz Macagnan
RG 840.745-5 SSP PR

Celso Vicente Pinto
CREA 22.967/D PR

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS
E OBRAS LTDA
Rua Pernambuco, 625
CEP 85601 300 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Celso Vicente Pinto
Eng°Civil - CREA 22967-D

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua: Pernambuco, 625 sala 01
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão – PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

478

ANEXO N° 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2016

Conforme o disposto no Edital em epigrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n°	Data Registro	Assinatura do responsável técnico
Celso Vicente Pinto	Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho	PR 22967 - D	20/03/1991	

Declaramos, outrossim, que o (os) profissional (ais) acima relacionado (os) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Celso Vicente Pinto
Eng°Civil - CREA 22967-D

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2016

Valdir Luiz Macagnan
RG 840.945-5 SSP-PR
Empremac Serviços e Obras Ltda

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS
E OBRAS LTDA
Rua Pernambuco, 625
CEP 85601 300 - Centro
Francisco Beltrão - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CELSO VICENTE PINTO
Carteira Profissional:PR-22967/D — RNP Nº.:1700997629
Acervo Técnico Nº.:**2734/2012** — Protocolo Nº.:**2012/00057201**
Selos de autenticidade:**A 006.437, A 006.438**

ART Nº.....:20094447642 0..... Registrada:04/01/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.609,86 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R ELIAS SCALCO COM RUA LONDRINA, SN VILA NOVA L. 03 E 11 Q. 44.....
Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
Data de Início.....:20/11/2009..... Data de Conclusão:20/07/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE OBRA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE 1.609,86 M2 DE ÁREA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES NO PREDIO ONDE ESTA ESTABELECIDA A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALGERI E A ESTADUAL BEATRIZ BIAVATTI, NAS ESQUINAS DAS RUAS LONDRINA E ELIAS SCALCO, BAIRRO VILA NOVA, MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO.....
Observação.....:.....

Confere
29/02/16

480

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que Eng. Celso Vicente Pinto, CREA 22967-D/PR, representando a empresa Empremac Serviços e Obras Ltda. com sede à Rua Pernambuco, 625 Sala 01 – Francisco Beltrão/PR, executou para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, os serviços abaixo relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços:	Rua Elias Scalco, esquina com Rua Londrina, S/N, Bairro Vila Nova
Objeto:	Ampliação e Reforma na Escola Municipal Pedro Algeri e Estadual Beatriz Biavatti
Período de Execução:	20/11/2009 A 20/07/2010
Responsável Técnico:	Eng. Celso Vicente Pinto CREA 22967-D/PR ART 20094447642

MEMORIAL TÉCNICO

Execução da ampliação de 1.609,86 m2 da área construída e reforma das instalações existentes no prédio onde esta estabelecida a Escola Municipal Pedro Algeri e a Estadual Beatriz Biavatti.

SERVIÇOS EXECUTADOS

1. Infra-estrutura: Sapata em concreto armado – completa:38,40 m³, viga baldrame em concreto armado – completa: 28,20 m³;
2. Superestrutura: Pilares em concreto armado aparente – 28,60 m³, execução de vigas em concreto – 67,90 m³ e laje treliçada – 1.609,86 m²;
3. Alvenaria: Tijolos cerâmicos com assentamento com argamassa mista – 1.750,92 m²;
4. Cobertura: Estrutura de aço para cobertura c/ telha em aço zincado – 1.609,86 m²;
5. Esquadrias: Alumínio anodizado – 393,37 m²;
6. Instalações elétricas (443 pontos), telefônica (27 pontos), rede de cabeamento estruturada (35 pontos), No-break e Ar Condicionado;
7. Instalações hidrossanitárias, pluviais e prevenção Contra incêndios (13 hidrantes, 376 m de tubo galvanizado de 3", hidrante de recalque, moto bomba de 7,5 cv);
8. Revestimentos de lajes e paredes: chapisco – 4.684,60 m², emboço – 4.684,60m², reboco 4.104,85 m² e forro em gesso – 96,56 m²;
9. Revestimento de pisos: lastro, regularização e piso cerâmico – 1.609,86 m²;
10. Instalação de elevador plataforma para deficientes físicos;
11. Pintura interna acrílica – 2.592,20 m² e externa tipo texturizada colorida – 1.697,61 m²;
12. Sinalização interna e externa.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Empremac Serviços e Obras Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão, 31 de Janeiro de 2012.

Confere 28/02/11/6

José Carlos Kniphoff
CREA 26239-D
Responsável Técnico

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART

481

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CELSO VICENTE PINTO
Carteira Profissional:PR-22967/D — RNP Nº.:1700997629
Acervo Técnico Nº.:**5137/2010** — Protocolo Nº.:**2010/00137063**

ART Nº.....:20082832281 0..... Registrada:29/09/2008.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.189,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R MARILIA, SN LUTHER KING L. 16/16A Q. 01.....
Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
Data de Início.....:05/08/2008..... Data de Conclusão:05/01/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER, COM AREA DE 1.189,00 M2 SOBRE OS LOTES 16 E 16A DA QUADRA 01, NA RUA MARILIA, NO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO ESTRUTURA DA COBERTURA METALICA EM ARCO COM VÃO LIVRE DE 29,00 METROS E COBERTURA EM TELHA DE AÇO ZINCADO PISO EM CONCRETO DESEMPENADO MECANICAMENTE, PREPARADO PARA PINTURA EQUIPAMENTOS POSTE DE VOLEI, TAVES DE FUTISAL E ESTRUTURA DE BASQUETE INSTALAÇÕES ELETRICA COM ENTRADA PRINCIPALTRIFASICA DE 70 A.....
Observação.....:.....

18/05/201

482

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Empremac Serviços e Obras Ltda. com sede à Rua Pernambuco, 625 Sala 01 – Francisco Beltrão/Pr executou para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, os serviços abaixo relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços:	Cidade de Francisco Beltrão
Objeto:	Execução de Ginásio de Esportes da Escola Oficina Adeliria Meurer.
Período de Execução:	05/08/2008 A 05/01/2009
Responsável Técnico:	Eng. Celso Vicente Pinto CREA 22967-D/PR ART 20082832281

DESCRITIVO TÉCNICO

EXECUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA DA ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER, COM ÁREA DE 1.189,00M2;
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO;
COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM FORMA DE ARCO COM VÃO LIVRE DE 30 METROS;
COBERTURA EM TELHA METÁLICA (ZINCO)
PISO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DESEMPENADO E PREPARADO PARA PINTURA;
INSTALAÇÃO ELÉTRICA;
EQUIPAMENTOS (POSTE DE VOLEI, TRAVE DE FUTSAL E ESTRUTURA DE BASQUETE);
PINTURA DAS LINHAS DE DEMARCAÇÃO DE VOLEI, FUTSAL E BASQUETE.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Empremac Serviços e Obras Ltda. Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2009.

Adam Smith

Adam Smith Garcia de Ângelo.
CREA PR 83908/D
Responsável Técnico

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
004777

Confere

REGISTRO DE EMPREGADOS

a : **EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA - CNPJ: 05.639.477/0001-35** — EMPREGADOR

RUA PERNAMBUCO, 625 - SALA 1 - CENTRO — ENDEREÇO

RO DE DEM	386 / 1	NOME : CELSO VICENTE PINTO	NUMERO DE MATRÍCULA	386

FILIAÇÃO
Pai : LEOPOLDO VICENTE PINTO — Nacionalidade : BRASILEIRO
Mãe : JUVITA HENNING PINTO — Nacionalidade : BRASILEIRO

CTPS Nº./Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade
66622/371/	PR		3218117-1	SSP/PR					49

Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução
26/11/1960	BRASILEIRO	CASADO	PORTO UNIAO	SANTA CATAR	BRASIL	SUPERIOR COMPLETO

Autenticação

Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil	Tipo do visto / Nº do reg. Geral	É casado com brasileira(o)? / Nome do cônjuge	É naturalizado(a)?	Se tem filhos brasileiros : / Quantos?

o : R.G.SCHUERMANN, 95, CEP 85.605-055 - FRANCISCO BELTRAO

Nome	Parentesco	Nascido em

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Conta vinculada :

Programa de Integração Social (PIS)

Data de cadastramento :
Sob número : 10649503780

Domicílio bancário

Banco :
Descrição :
Agência :
Endereço :

dmissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
/2009	SERVICOS GERAIS	214205 - ENGENHEIRO CIVIL	2.325,00	MENSAL

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
07:45				11:45	20	100	Dom

Características físicas : Peso :	Altura :	Cadastro pessoa física (CPF)
		386.319.549-34

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Data de saída

gar direito

Empremac Serviços e Obras Ltda
Carimbo e visto do empregador
Valdir Luiz Macagnan

Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

481

20 **CONTRATO DE TRABALHO**

05.639.477/0001-35

Empregador EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Rua Pernambuco, 625 Nº .....

Município Centro - CEP 85601-300 Est. .....

Esp. do estabelecimento Francisco Beltrão - Paraná

Cargo .....

ENGENHEIRO C.B.O. nº .....

Data admissão 01 de Novembro de 2009

Registro nº ..... Fls/Ficha 386

Remuneração especificada R$ 2.325,00 (Dois mil Trezentos e vinte cinco Reais) mensais por 4 (quatro) horas Diárias de Trabalho

EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

CONTRATO DE TRABALHO 21

Empregador .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... C.B.O. nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por tantos que pareça e por muito trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Documento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título valioso para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um importante prêmio do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um laboriosamente aquecido ou vertiginoso, se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação, se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 371
86622

Celso Vicente Pinto

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Celso Vicente Pinto

Lugar Nasc. Porto Alegre
Est. Profissional Datilografia Data 26.11.60
Filiação Leopoldo Vicente Pinto
e de Gerda Hanning Pinto
Est. Civil Solteiro Doc. Nº 2387
Fls. 157 Livro -9- Reg. Civil Solt.
Outros Doc.
Identidade Militar: Doc.
Nº Órgão Est.
Nacionalidade Doc. Nº Est.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Exp. em
Doc. Ident. Nº Exp. em
Estado
Ofic. Carteira de saúde
Nº 8997
Data Emissão 17-12-73

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua: Pernambuco, 625 sala 01
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão – PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

486

DECLARAÇÃO

A
COMISSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2016
Prefeitura Municipal de Chopinzinho

O signatário da presente, o senhor VALDIR LUIZ MACAGNAN, RG 840.945-5 SSP-PR, legalmente nomeado representante da proponente EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ 05.639.477/0001-35, declara, sob as penas da Lei, que estão assegurados aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições, de acordo com o artigo 24.3, da NR 24.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2016

Valdir Luiz Macagnan
RG 846.945-5 SSP-PR

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS
E OBRAS LTDA
Rua Pernambuco, 625
CEP 85601 300 - Centro
Francisco Beltrão - PR

DNV·GL

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificado nº:	Data da Certificação Inicial:	Data de validade do certificado de conformidade:	Data de término do ciclo de certificação:
189796-2015-AQ-BRA-INMETRO	23 novembro 2015	23 novembro 2016	23 novembro 2018

Certificamos que o Sistema de Gestão da Qualidade da Organização:

EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Rua Pernambuco, 625 - sala 1 - Centro - Francisco Beltrão, PR, Brasil
E endereços de obras mencionados no Anexo deste Certificado

Foi considerado em conformidade com os requisitos do Referencial Normativo:

Nível "B" do Regimento Específico do PBQP-H / SiAC, de 05 de Dezembro de 2012
Especialidade Técnica: Execução de Obras

Este Certificado é válido para o seguinte escopo:

Sub-Setor : Obras de Edificações
Escopo: Execução de Obras de Edificações

Local e data de emissão:

São Paulo, 24 de Novembro 2015

Gestão da Qualidade PBQP-H
OCO 0005

PBQP do Habitat

Pelo Organismo de Avaliação da Conformidade:
DNV GL – Business Assurance
Av Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D- 3ºandar - Vila Cruzeiro,São Paulo, SP, Brasil
Tel.: + 55 11 3305 3305

Adriano Duarte
Gerente Regional

A falta de cumprimento das condições estabelecidas no Contrato pode tornar este Certificado inválido.

488

Certificado nº: 189796-2015-AQ-BRA-INMETRO
Local e data de emissão: **São Paulo, 24 de Novembro 2015**

Suplemento do Certificado

Informações da(s) Obra(s):

Auditada	Escopo	Tipo de instalação	Nome	Endereço
X	E	Temporária - Obra	Escola Parque do Som	Rua Frei Sérgio Hillescheim, s/nº - Parque do Som - Pato Branco, PR

(1) - "X" = obra auditada

(2) *(2) – **E**: Edificações / **S**: Saneamento / **V**: Obras Viárias / **A**: Obras de Arte Especiais*

(3)

PROJETOS

Conformidade de Empresas de Serviços e Obras - SiAC
Qualidade dos Materiais - SiMaC
Indicadores de Desempenho
Sistema Nacional de Avaliações Técnicas - SINAT
Assistência Técnica
Capacitação e Certificação Profissional
Capacitação Laboratorial
Comunicação e Troca de Informações
Cooperação Técnica Internacional

Princípios e Regimento
Níveis de Avaliação
Empresas Avaliadas
Comissão Nacional
Organismos Certificadores

Projetos > Sistema de Avaliação da Conformidade de Serviços e Obras - SiAC

Resultado da pesquisa

VOLTAR PARA A PÁGINA
ANTERIOR
PRINCIPAL

1 empresas encontradas
Nome da empresa: **Empremac Serviços e Obras Ltda**
Estado: **Todos**
Nível: **Todos**
Regime: **Todos**
Situação: **Todos**
OC:**Todos**
Região:**Todos**

Empresa	UF	Nível	Regime	Validade	OC
EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA	PR	B	SiAC	23/11/2016	DNV

Nova pesquisa

PARCEIROS DO PBQP-H

CBIC

SUBIR

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua: Pernambuco, 625 sala 01
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão – PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

490

ANEXO Nº 06

CAPACIDADE FINANCEIRA

A Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2016

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE INDICE	VALORES EM REAIS	INDICE
Liquidez Geral(LG) LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	LG = 3.502.854,11+70.412,25 1.144.501,42+1.431.354,35	**1,39**
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	LC = 3.502.854,11 1.144.501,42	**3,06**
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC+RLP+AP	E = 1.144.501,42+1.431.354,35 3.502.854,11+70.412,25+1.990.345,47	**0,46**

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante; E - endividamento

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2016

Valdir Luiz Macagnan
RG 840.945-5 SSP-PR
Empremac Serviços e Obras Ltda

Rosinei Luiz Scotti
Tec. Contabilidade
CRC 041.039-O-0

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVICOS

Rosinei L. Scotti

LIVRO DIÁRIO

Firma: EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA
Insc. Est: CNPJ: 05.639.477/0001-35
Folha: 1 Livro: 00013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00471 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00471 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA
RUA PERNAMBUCO Nr. 625
SALA 1
Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-300 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 05.639.477/0001-35
Insc. Est: Insc. Mun: 91642
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR
Em: 08/05/2003 NIRE: 41205005148
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2014

VALDIR LUIZ MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 212.225.689-34
RG: 840.945-5

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.379-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 15/136734-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e rubricado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO 01 ABR. 2015
VICTOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

ATIVO			[Anual]
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			3.502.854,11
CAIXA		279.393,37	
CAIXA	1.123,28		
	1.123,28		
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	49.187,36		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.187,36		
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	229.082,73		
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	111.089,06		
BANCO CONTA POUPANÇA	4.251,00		
APLICAÇAO CDB	113.742,67		
CREDITOS		3.223.460,74	
DUPLICATAS A RECEBER	3.052.079,99		
DUPLICATAS A RECEBER	3.052.079,99		
TITULOS A RECEBER	163.715,00		
ADTO PARA COMPRAS DEIMOVEIS	163.715,00		
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.665,75		
CONTRIB.SOC. A COMPENSAR	624,85		
IRRF A COMPENSAR	3.772,12		
COFINS A COMPENSAR	1.735,63		
IR A RECUPERAR	1.157,08		
PIS A RECUPERAR	376,07		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO			70.412,25
CREDITOS		70.412,25	
CONSORCIOS	66.424,25		
TITULOS A RECEBER	27.079,25		
TITULOS E VALORES	39.345,00		
QUOTAS DE CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS	3.988,00		
ATIVO PERMANENTE	3.988,00		
IMOBILIZADO			1.990.345,47
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		1.990.345,47	
INSTALACOES	1.990.345,47		
TERRENOS	2.740,00		
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	10.000,00		
MOVEIS E UTENCILIOS	1.164.497,99		
VEICULOS	2.584,00		
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS	802.190,18		
APARELHOS DE COMUNICACAO	7.115,00		
	1.218,30		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0452 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2015

VALDIR LUIZ MACAGNAN
ADMINISTRADOR
CPF: 212.225.689-34
RG: 840.945-5

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

[Anual]

TOTAL DO ATIVO	**5.563.611,83DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********5.563.611,83, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0452 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2015

VALDIR LUIZ MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 212.225.689-34
RG: 840.945-5

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			1.144.501,42
OBRIGACOES		1.144.501,42	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	290.604,56		
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	290.604,56		
FORNECEDORES	375.543,03		
FORNECEDORES NACIONAIS	375.543,03		
OBRIGACOES FISCAIS	421.372,47		
COFINS A RECOLHER	71.364,58		
PIS A RECOLHER	13.146,32		
CONT. SINDICAL	833,64		
I.R. A PAGAR	28.289,96		
ISS A RECOLHER	174,79		
IRRF A RECOLHER	2.332,81		
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	50.472,08		
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	17.526,02		
INSS A RECOLHER	214.735,46		
FGTS A RECOLHER	22.496,81		
OUTRAS OBRIGACOES	69.339,92		
PENSAO ALIMENTICIA	149,11		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	68.546,45		
PRO-LABORE A PAGAR	644,36		
OUTRAS PROVISOES	(12.358,56)		
PROVISAO DE FERIAS	(12.358,56)		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO			1.431.354,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.431.354,35	
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	1.431.354,35		
CREDORES POR FINANCIAMENTO	1.431.354,35		
PATRIMONIO LIQUIDO			2.987.756,06
CAPITAL SOCILAL		800.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00		
RESERVAS		1.344.553,77	
RESERVAS DE LUCROS	1.344.553,77		
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.344.553,77		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		843.202,29	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	843.202,29		
LUCROS ACUMULADOS	843.202,29		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0452 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2015

VALDIR LUIZ MACAGNAN
ADMINISTRADOR
CPF: 212.225.689-34
RG: 840.945-5

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

TOTAL DO PASSIVO	**5.563.611,83CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********5.563.611,83, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0452 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2015

VALDIR LUIZ MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 212.225.689-34
RG: 840.945-5

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		8.823.644,11
VENDAS DE SERVICOS	8.823.644,11	
OUTRAS RECEITAS	9.044,23	
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	8.814.599,88	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(331.428,33)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(331.428,33)	
ISS	(128.676,90)	
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	(36.106,41)	
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(166.645,02)	
Receita Liquida		**8.492.215,78CR**
CUSTO DE PRODUCAO		(4.599,94)
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO	(1.601,46)	
ALVARA	(1.601,46)	
DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO	(2.998,48)	
IMPOSTOS E TAXAS	(2.998,48)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(3.998.868,25)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.998.868,25)	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(3.944.551,55)	
ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO	(54.316,70)	
Lucro Bruto		**4.488.747,59CR**
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.421.062,92)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.601.710,39)	
SALARIOS E ORDENADOS	(1.261.151,97)	
FERIAS	(126.579,54)	
13§ SALARIOS	(84.929,78)	
FGTS	(129.049,10)	
OCUPACAO	(47.932,36)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(47.932,36)	
UTILIDADES E SERVICOS	(46.655,22)	
ENERGIA ELETRICA	(13.190,33)	
AGUA	(11.139,42)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0452 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2015

VALDIR LUIZ MACAGNAN
ADMINISTRADOR
CPF: 212.225.689-34
RG: 840.945-5

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(22.325,47)		
DESPESAS GERAIS	(724.764,95)		
MULTAS DE TRANSITO	(297,95)		
CONDUCOES/REFEICOES E HOTEIS	(18.309,83)		
IPVA/DPVAT	(10.478,47)		
CONSERTOS E PECAS	(321,00)		
SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.	(695.357,70)		
ADMINISTRATIVAS		(653.916,44)	
DESPESAS COM PESSOAL	(324.357,91)		
INSS	(324.357,91)		
HONORARIOS	(21.818,00)		
DIRETORIA	(8.688,00)		
HONORARIOS CONTABEIS	(13.130,00)		
DESPESAS GERAIS	(303.313,58)		
DESP.DIVERSAS	(108.077,03)		
MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS E BOLETOS DE PAGAME	(98.414,89)		
SEGUROS	(60.415,45)		
DESP. BANCARIAS	(36.406,21)		
IMPOSTOS E TAXAS	(4.426,95)		
IPTU S/PROP. PREDIAL-TER. URB.	(322,71)		
OUTRAS TAXAS DIVERSAS	(4.104,24)		
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS			(252.169,67)
Resultado Oper.Antes Provisoes			**1.413.768,23CR**
Resultado Antes Prov.IRI			**1.413.768,23CR**
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		(252.169,67)	
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(252.169,67)		
PROVISAO PARA IR.	(155.891,99)		
PROV.P/CONT.SOCIAL	(96.277,68)		
...ro do Exercicio			**1.161.598,56CR**

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0452 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2015

VALDIR LUIZ MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 212.225.689-34
RG: 840.945-5

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

Encerrado em - Dezembro/2014

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	435.442,58
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	2.639.364,16
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	753.838,85
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.320.967,89

VALDIR LUIZ MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 212.225.689-34
RG: 840.945-5

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 05.639.477/0001-35, constituída em 08/05/2003, tributada pelo Lucro Presumido com apuração , com ramo de atividade CONSTRUçãO DE EDIFíCIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA PERNAMBUCO, nº 625, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

VALDIR LUIZ MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 212.225.689-34
RG: 840.945-5

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

LIVRO DIÁRIO

Firma: EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA
Insc. Est: CNPJ: 05.639.477/0001-35
Folha: 471 Livro: 00013
Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00471 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00471 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA
RUA PERNAMBUCO Nr. 625
SALA 1
Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-300 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 05.639.477/0001-35
Insc. Est: Insc. Mun: 91642
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR
Em: 08/05/2003 NIRE: 41205005148
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2014

VALDIR LUIZ MACAGNAN
ADMINISTRADOR

CPF: 212.225.689-34
RG: 840.945-5

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO
15/227445-6

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua: Pernambuco, 625 sala 01
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão – PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

504

DECLARAÇÃO

A
COMISSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2016
Prefeitura Municipal de Chopinzinho

O signatário da presente, o senhor VALDIR LUIZ MACAGNAN, RG 840.945-5 SSP-PR, legalmente nomeado representante da proponente EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ 05.639.477/0001-35, declara, que a proponente não se encontra em inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública, direta ou indireta.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2016

Valdir Luiz Macagnan
RG 846.945-5 SSP-PR

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS
E OBRAS LTDA
Rua Pernambuco, 625
CEP 85601 300 - Centro
Francisco Beltrão - PR

505

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 05.639.477/0001-35

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 26 de Fevereiro de 2016 às 16:59:55.

Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua: Pernambuco, 625 sala 01
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão – PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

506

ANEXO Nº 07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº **01/2016 – PM CHOPINZINHO**

O signatário da presente, em nome da proponente **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(*s*) obra(*s*) e/ou os serviços.
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2□, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está cien-te da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2016

Valdir Luiz Macagnan
RG 840.945-5 SSP-PR
Empremac Serviços e Obras Ltda

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS
E OBRAS LTDA
Rua Pernambuco, 625
CEP 85601 300 - Centro

Pottencial

507

Controle Interno: 00A5BD0F34F3
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br

Belo Horizonte, 29 de Fevereiro de 2016

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 996595 - R$19.276,67

*Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º. andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, CNPJ nº. 05.639.477/0001-35, com sede em FRANCISCO BELTRÃO/PR, à RUA PERNAMBUCO, Nº 625 - SALA 1, até o limite de **R$19.276,67 (dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Concorrência nº 14/2016, objetivando contratação de empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01, CEMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23m², município de Chopinzinho-PR.*

*A presente fiança é válida pelo prazo de **90 (noventa)** dias, contados a partir desta data, vencendo-se no dia **29/05/2016**, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.*

*O **FIADOR** ,recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.*

BANCO POTTENCIAL S.A.

Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Felipe de Oliveira Boaventura
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 – Art. 2º.
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A Comissão de Licitação
Município de Chopinzinho-PR.

TERMO DE RENÚNCIA – FASE DE HABILITAÇÃO

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Concorrência Nº 1/2016, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa a qual representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

Chopinzinho, 29 de fevereiro de 2016.

Empresa: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70

João Clodoaldo Martins
RG: 4.966.714-0 SSP/PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A Comissão de Licitação
Município de Chopinzinho-PR.

TERMO DE RENÚNCIA – FASE DE HABILITAÇÃO

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Concorrência Nº 1/2016, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa a qual representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

Chopinzinho, 29 de fevereiro de 2016.

Empresa: MI Construtora de Obras Ltda
CNPJ: 07.475.058/0001-30

Ipimar Ravanelli
RG: 7.140.839-6 SSP/PR

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua: Pernambuco, 625 sala 01
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão – PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

510

TERMO DE RENÚNCIA

A
COMISSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2016
Prefeitura Municipal de Chopinzinho

A proponente EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA, participante da licitação modalidade concorrência 01/2016, por seu representante, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão, 29 de fevereiro de 2016

Valdir Luiz Macagnan
RG 846.945-5 SSP-PR

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

511

CONCORRÊNCIA N° 01/2016

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA N° 01/2016,** por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Saudade do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Marçol
RG n°5.727.397-6
Administrador

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 . Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

ITALO BRASIL CONSTRUTORA

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ÍNDICE DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

1 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2 01
1.1 – Proposta de preços 01
1.2 - Planilha de Serviços (Detalhamento do índice do BDI) 02
1.3 - Cronograma Físico-Financeiro 03
1.4 – Planilha Orçamentária 08

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz, 85.504-270, Pato Branco - Paraná
italobrasil.obras@yahoo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Chopinzinho, 29 de fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº **01 / 2016** - ***Município de Chopinzinho***.
Processo Licitatório nº 225/2015 Alterado para nº 14/2016

Objeto: Execução de **PROJETO CIVIL PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS -** Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão - Chopinzinho/PR

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à execução de **Projeto Civil Proinfância Tipo 01, CEMEI Santhiago Dantas**, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², do **lote único** da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do lote é de **R$1.739.024,27 (Um milhão, setecentos e trinta e nove mil e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)**.

O prazo de execução do objeto do referido lote é de **540 (*quinhentos e quarenta*) dias**, contado a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***90* (noventa) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP-PR

06.079.505/0001-70

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

ITALO BRASIL CONSTRUTORA

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Empresa:	**ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**
Obra:	**PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS**

Identifique o tipo de obra:	**1**	
Construção de edifícios:	1	**Informe a base de cálculo do ISSQN.**
		(X) Sobre os serviços.
		Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		(X) COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,00%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**0,97%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,59%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,16%**
I1: PIS e COFINS				**6,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	23,83%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	**26,63%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Arqª EMANUELI BOLDORI
CAU nº A93579-4

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins
RG nº 4.966.714-0 SSP/PR

06.079.505/0001-70

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

V.131028

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São L
85.504-270 Pato Branco Paraná

06.079.505/0001-70

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz

85.504-270 - Pato Branco-PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROINFÂNCIA TIPO 01
CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DATA: 29/02/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR													
				MÊS - 1			MÊS - 2			MÊS - 3			MÊS - 4				
				SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL		
				%	R$	%	%	R$	%	%	R$	%	%	R$	%		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.245,630	1,797	30,00	9.373,689	30,00	70,00	21.871,941	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00		
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	12.377,700	0,712		-	-	10,00	1.237,770	10,00	50,00	6.188,850	60,00	20,00	2.475,540	80,00		
3	FUNDAÇÕES	92.312,75	5,308		-	-		-	-	20,00	18.462,550	20,00	40,00	36.925,100	60,00		
4	SUPERESTRUTURA	89.617,30	5,153		-	-		-	-	0,00	-	-	5,00	4.480,865	5,00		
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	71.745,00	4,126		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
6	ESQUADRIAS	225.381,08	12,960		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
7	SISTEMAS DE COBERTURA	255.418,54	14,687		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.595,48	0,379		-	-		-	-	0,00	-	-	20,00	1.319,096	20,00		
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	235.247,94	13,528		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	160.015,43	9,201		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
11	PINTURA	72.201,17	4,152		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	30.347,76	1,745		-	-		-	-	0,00	-	-	10,00	1.582,289	10,00		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.822,89	0,910		-	-		-	-	0,00	-	-	10,00	3.865,184	10,00		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	38.651,84	2,223		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
15	LOUÇAS E METAIS	51.838,05	2,981		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.270,69	0,188		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	23.761,78	1,366		-	-		-	-	0,00	-	-	5,00	10.225,533	5,00		
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	204.510,65	11,760		-	-		-	-	0,00	-	-	5,00	62,399	5,00		
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.247,98	0,072		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	28.539,54	1,641		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.739,34	0,158		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	15.482,27	0,890		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	67.089,32	3,858		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
24	SERVIÇOS FINAIS	3.564,14	0,205		-	-		-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
TOTAL		1.739.024,2700	100,000	0,539	9.373,689	0,539	1,329	23.109,711	1,868	1,418	24.651,400	3,286	3,504	60.936,006	6,790		
TOTAL ACUMULADO						9.373,69			32.483,40			57.134,80			118.070,81		

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP/PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70
INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Lu
85.504-270 Pato Branco Paraná

06.079.505/0001-70

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROINFÂNCIA TIPO 01
CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DATA: 29/02/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS - 5			MÊS - 6			MÊS - 7			MÊS - 8		
				SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.245,630	1,797	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	12.377,700	0,712	20,00	2.475,540	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
3	FUNDAÇÕES	92.312,75	5,308	40,00	36.925,100	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
4	SUPERESTRUTURA	89.617,30	5,153	15,00	13.442,595	20,00	40,00	35.846,920	60,00	25,00	22.404,325	85,00	10,00	8.961,730	95,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	71.745,00	4,126	0,00	-	-	5,00	3.587,250	5,00	15,00	10.761,750	20,00	15,00	10.761,750	35,00
6	ESQUADRIAS	225.381,08	12,960	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
7	SISTEMAS DE COBERTURA	255.418,54	14,687	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.595,48	0,379	80,00	5.276,384	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	235.247,94	13,528	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	160.015,43	9,201	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
11	PINTURA	72.201,17	4,152	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	30.347,76	1,745	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.822,89	0,910	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	38.651,84	2,223	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00
15	LOUÇAS E METAIS	51.838,05	2,981	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.270,69	0,188	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	23.761,78	1,366	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	204.510,65	11,760	0,00	-	5,00	0,00	-	5,00	0,00	-	5,00	0,00	-	5,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.247,98	0,072	0,00	-	5,00	0,00	-	5,00	0,00	-	5,00	0,00	-	5,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	28.539,54	1,641	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.739,34	0,158	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	15.482,27	0,890	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	67.089,32	3,858	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
24	SERVIÇOS FINAIS	3.564,14	0,205	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
TOTAL		**1.739.024,2700**	**100,000**	3,342	58.119,620	10,132	2,268	39.434,170	12,400	1,907	33.166,075	14,307	1,134	19.723,480	15,441
TOTAL ACUMULADO						176.190,43			215.624,60			248.790,67			268.514,15

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP/PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70
INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Emanueli
Arquiteta e U
CAU/BR A

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Lu
85.504-270 Pato Branco Paraná

06.079.505/0001-70

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROINFÂNCIA TIPO 01
CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DATA: 29/02/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS - 9			MÊS - 10			MÊS - 11			MÊS - 12		
				SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.245,630	1,797	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	12.377,700	0,712	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
3	FUNDAÇÕES	92.312,75	5,308	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
4	SUPERESTRUTURA	89.617,30	5,153	0,00	-	95,00	5,00	4.480,865	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	71.745,00	4,126	30,00	21.523,500	65,00	25,00	17.936,250	90,00	0,00	-	90,00	0,00	-	90,00
6	ESQUADRIAS	225.381,08	12,960	0,00	-	-	0,00	-	-	50,00	112.690,540	50,00	0,00	-	50,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA	255.418,54	14,687	50,00	127.709,270	50,00	50,00	127.709,270	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.595,48	0,379	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	235.247,94	13,528	10,00	23.524,794	10,00	20,00	47.049,588	30,00	30,00	70.574,382	60,00	10,00	23.524,794	70,00
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	160.015,43	9,201	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	10,00	16.001,543	10,00
11	PINTURA	72.201,17	4,152	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	30.347,76	1,745	10,00	3.034,776	10,00	10,00	3.034,776	20,00	20,00	6.069,552	40,00	10,00	3.034,776	50,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.822,89	0,910	10,00	1.582,289	20,00	10,00	1.582,289	30,00	10,00	1.582,289	40,00	10,00	1.582,289	50,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	38.651,84	2,223	10,00	3.865,184	20,00	10,00	3.865,184	30,00	10,00	3.865,184	40,00	10,00	3.865,184	50,00
15	LOUÇAS E METAIS	51.838,05	2,981	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.270,69	0,188	10,00	327,069	10,00	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	80,00	2.616,552	90,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	23.761,78	1,366	10,00	2.376,178	10,00	10,00	2.376,178	20,00	20,00	4.752,356	40,00	20,00	4.752,356	60,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	204.510,65	11,760	10,00	20.451,065	15,00	10,00	20.451,065	25,00	10,00	20.451,065	35,00	10,00	20.451,065	45,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.247,98	0,072	0,00	-	5,00	10,00	124,798	15,00	85,00	1.060,783	100,00	0,00	-	100,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	28.539,54	1,641	10,00	2.853,954	10,00	0,00	-	10,00	10,00	2.853,954	20,00	10,00	2.853,954	30,00
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.739,34	0,158	0,00	-	-	100,00	2.739,340	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	15.482,27	0,890	0,00	-	-	100,00	15.482,270	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	67.089,32	3,858	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
24	SERVIÇOS FINAIS	3.564,14	0,205	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
TOTAL		1.739.024,2700	100,000	11,917	207.248,079	27,358	14,194	246.831,873	41,552	12,875	223.900,105	54,427	4,525	78.682,513	58,952
TOTAL ACUMULADO						475.762,23			722.594,10			946.494,21			1.025.176,72

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP/PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70
INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Emanueli B
Arquiteta e Ur
CAU/BR A93

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Lu
85.504-270 Pato Branco Paraná

06.079.505/0001-70

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROINFÂNCIA TIPO 01
CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DATA: 29/02/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS - 13			MÊS - 14			MÊS - 15			MÊS - 16		
				SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL
				%	R$	%	%	R$	%	%	R$	%	%	R$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.245,630	1,797	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	12.377,700	0,712	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
3	FUNDAÇÕES	92.312,75	5,308	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
4	SUPERESTRUTURA	89.617,30	5,153	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	71.745,00	4,126	0,00	-	90,00	0,00	-	90,00	0,00	-	90,00	0,00	-	90,00
6	ESQUADRIAS	225.381,08	12,960	0,00	-	50,00	0,00	-	50,00	40,00	90.152,432	90,00	10,00	22.538,108	100,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA	255.418,54	14,687	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.595,48	0,379	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	235.247,94	13,528	0,00	-	70,00	15,00	35.287,191	85,00	10,00	23.524,794	95,00	0,00	-	95,00
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	160.015,43	9,201	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	30,00	48.004,629	40,00
11	PINTURA	72.201,17	4,152	30,00	21.660,351	30,00	30,00	21.660,351	60,00	40,00	28.880,468	100,00	0,00	-	100,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	30.347,76	1,745	10,00	3.034,776	60,00	10,00	3.034,776	70,00	10,00	3.034,776	80,00	10,00	3.034,776	90,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.822,89	0,910	10,00	1.582,289	60,00	10,00	1.582,289	70,00	10,00	1.582,289	80,00	10,00	1.582,289	90,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	38.651,84	2,223	10,00	3.865,184	60,00	10,00	3.865,184	70,00	10,00	3.865,184	80,00	10,00	3.865,184	90,00
15	LOUÇAS E METAIS	51.838,05	2,981	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.270,69	0,188	10,00	327,069	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	23.761,78	1,366	0,00	-	60,00	0,00	-	60,00	10,00	2.376,178	70,00	10,00	2.376,178	80,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	204.510,65	11,760	10,00	20.451,065	55,00	10,00	20.451,065	65,00	10,00	20.451,065	75,00	10,00	20.451,065	85,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.247,98	0,072	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	28.539,54	1,641	10,00	2.853,954	40,00	10,00	2.853,954	50,00	30,00	8.561,862	80,00	0,00	-	80,00
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.739,34	0,158	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	15.482,27	0,890	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	67.089,32	3,858	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	25,00	16.772,330	25,00
24	SERVIÇOS FINAIS	3.564,14	0,205	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
TOTAL		1.739.024,2700	100,000	3,092	53.774,688	62,044	5,103	88.734,810	67,147	10,490	182.429,048	77,637	6,821	118.624,559	84,458
TOTAL ACUMULADO						1.078.951,41			1.167.686,22			1.350.115,27			1.468.739,83

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP/PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70
INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Emanueli
Arquiteta e U
CAU/BR A5

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Lu
85.504-270 Pato Branco Paraná

06.079.505/0001-70

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROINFÂNCIA TIPO 01
CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DATA: 29/02/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 17			MÊS - 18		
				SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.245,630	1,797	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	12.377,700	0,712	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
3	FUNDAÇÕES	92.312,75	5,308	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
4	SUPERESTRUTURA	89.617,30	5,153	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	71.745,00	4,126	10,00	7.174,500	100,00	0,00	-	100,00
6	ESQUADRIAS	225.381,08	12,960	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA	255.418,54	14,687	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.595,48	0,379	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	235.247,94	13,528	5,00	11.762,397	100,00	0,00	-	100,00
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	160.015,43	9,201	30,00	48.004,629	70,00	30,00	48.004,629	100,00
11	PINTURA	72.201,17	4,152	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	30.347,76	1,745	10,00	3.034,776	100,00	0,00	-	100,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.822,89	0,910	10,00	1.582,289	100,00	0,00	-	100,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	38.651,84	2,223	10,00	3.865,184	100,00	0,00	-	100,00
15	LOUÇAS E METAIS	51.838,05	2,981	50,00	25.919,025	50,00	50,00	25.919,025	100,00
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.270,69	0,188	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	23.761,78	1,366	10,00	2.376,178	90,00	10,00	2.376,178	100,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	204.510,65	11,760	10,00	20.451,065	95,00	5,00	10.225,533	100,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.247,98	0,072	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	28.539,54	1,641	0,00	-	80,00	20,00	5.707,908	100,00
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.739,34	0,158	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	15.482,27	0,890	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	67.089,32	3,858	25,00	16.772,330	50,00	50,00	33.544,660	100,00
24	SERVIÇOS FINAIS	3.564,14	0,205	0,00	-	-	100,00	3.564,140	100,00
TOTAL		**1.739.024,2700**	**100,000**	8,105	140.942,373	92,563	7,438	129.342,073	100,000
TOTAL ACUMULADO						1.609.682,20			1.739.024,27

Emanueli Bo
Arquiteta e Urba
CAU/BR A9357

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP/PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70
INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

BDI: 26,63%

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.739.024,27**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**31.245,63**
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	254,09	321,75	1.930,50
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	746,57	945,38	945,38
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1.203,67	1.524,21	1.524,21
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	175,10	221,73	221,73
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	265,45	336,14	13.445,60
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23	3,19	4,04	6.101,33
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	45,51	57,63	3.227,28
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00	38,00	48,12	3.849,60
						Subtotal		**31.245,63**
2			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					**12.377,70**
2.1			**EDIFICAÇÃO**					
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47	6,29	7,97	2.378,81
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87	24,17	30,61	4.495,69
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47	11,40	14,44	4.309,91
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77	1,70	2,15	212,36
2.2			**MURETA**					
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26	24,17	30,61	344,67
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	11,40	14,44	256,17
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39	1,70	2,15	13,74
2.3			**CASTELO D'ÁGUA**					
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	24,17	30,61	176,93
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	11,40	14,44	187,14
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	1,70	2,15	2,28
						Subtotal		**12.377,70**
3			**FUNDAÇÕES**					**92.312,75**
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**					
3.1.1	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97	15,56	19,70	2.146,71
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	193,58	19,85	25,14	4.866,60
3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.432,30	5,86	7,42	10.627,67
3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	166,80	6,06	7,67	1.279,36
3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36	298,89	378,48	9.598,25
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67	19,85	25,14	17.790,82
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.373,40	5,86	7,42	10.190,63
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	619,40	5,72	7,24	4.484,46
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93	282,28	357,45	14.630,43

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

BDI : 26,63%

3.3.3	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96	15,56	19,70	255,31
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²	7,20	19,85	25,14	181,01
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48	437,13	553,54	3.586,94
3.3.6	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71	298,89	378,48	1.782,64
3.4			**MURETA - BLOCOS**					
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50	42,50	53,82	2.825,55
3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	15,56	19,70	551,01
3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	21,02	26,62	569,40

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.739.024,27**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	6,21	7,86	270,07
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	6,06	7,67	290,77
3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	298,89	378,48	900,78
3.5			**MURETA - VIGAS BALDRAME**					
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	19,85	25,14	716,24
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91	5,86	7,42	466,79
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82	5,72	7,24	194,18
3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52	298,89	378,48	575,29
						Subtotal		**92.312,75**

4			**SUPERESTRUTURA**					**89.617,30**
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	19,55	24,76	11.369,79
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55	5,86	7,42	12.840,68
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91	5,72	7,24	4.553,31
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19	298,89	378,48	9.533,91
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44	19,55	24,76	17.689,53
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73	5,86	7,42	8.553,26
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18	5,72	7,24	4.207,74
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19	298,89	378,48	15.589,59
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**					
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10	12,17	15,41	4.038,96
4.4			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**					
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29	19,55	24,76	428,10
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82	5,86	7,42	362,24
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra /	kg	20,36	5,72	7,24	147,41

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

BDI : 26,63%

5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					71.745,00
5.1			ELEMENTOS VAZADOS		-			
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	94,87	120,13	617,47
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96	27,09	34,30	32.343,53
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	51,93	65,76	1.122,52
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93	37,50	47,49	22.744,39
5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aparto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56	10,92	13,83	699,24
5.2.5	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63	474,46	600,81	13.596,33
5.3			ALVENARIA DA MURETA					
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12	27,09	34,30	621,52
						Subtotal		71.745,00

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.739.024,27

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
6			ESQUADRIAS					225.381,08
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	91296	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	394,33	499,34	4.993,40
6.1.2	91334	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	741,47	938,92	4.694,60
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	483,78	612,61	2.450,44
6.1.4	91320	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	391,00	495,12	2.970,72
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	483,78	612,61	6.126,10
6.1.6	91312	SINAPI	Porta de compensando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	289,00	365,96	5.855,36
6.1.7	74100	SINAPI	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20	28,80	36,47	408,46
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	91306	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	70,19	88,88	4.532,88
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO					
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31	454,75	575,85	1.330,21
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	454,75	575,85	967,43
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72	454,75	575,85	3.869,71
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40	343,40	434,85	49.311,99
6.3.5	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	343,40	434,85	2.191,64
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	454,75	575,85	2.556,77
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias,	m²	5,25	454,75	575,85	3.023,21

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO **BDI : 26,63%**

6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.368,53	1.732,97	1.732,97
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	239,26	302,97	184,81
6.5			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**					
6.6.	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	476,00	602,76	1.054,83
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	476,00	602,76	964,42
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	420,75	532,80	1.715,62
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	476,00	602,76	1.223,60
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	420,75	532,80	1.118,88
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	517,65	655,50	1.376,55
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	517,65	655,50	8.259,30
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	517,65	655,50	4.129,65
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	517,65	655,50	12.388,95
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	517,65	655,50	1.376,55
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	517,65	655,50	4.129,65
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	517,65	655,50	5.506,20
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	517,65	655,50	8.259,30
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	517,65	655,50	22.024,80
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	517,65	655,50	11.012,40
6.5.16	4518	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	15,64	19,80	400,95
6.6			**VIDROS**					

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.739.024,27**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70	149,38	189,16	2.024,01
6.6.2	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40	239,26	302,97	3.453,86
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	250,47	317,17	6.749,38
6.7			**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**					
6.7.1	C4559	SEINFRA	Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	155,55	196,97	9.891,83
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31	92,65	117,32	974,93
6.7.3		MERCADO	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20	88,32	111,84	16.239,17
6.7.4	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	11,03	155,55	196,97	2.172,58
							Subtotal	**225.381,08**

7			**SISTEMAS DE COBERTURA**					**255.418,54**
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metalica em tesouras	m²	1.426,85	92,85	117,58	167.769,02
7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metalica	m²	1.283,33	36,43	46,13	59.200,01

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

BDI : 26,63%

7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	22,95	29,06	7.523,63
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20	20,20	25,58	6.604,76
						Subtotal		**255.418,54**

8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**6.595,48**
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67	7,36	9,32	6.595,48
						Subtotal		**6.595,48**

9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**235.247,94**
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30	2,63	3,33	11.699,29
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43	14,45	18,30	51.723,67
9.3	87775	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87	29,79	37,72	25.908,74
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45	13,10	16,59	33.651,99
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61	39,67	50,23	31.625,31
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21	33,97	43,02	396,21
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	33,97	43,02	322,22
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17	33,97	43,02	652,61
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50	33,97	43,02	5.872,23
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30	9,33	11,81	2.259,25
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03	39,42	49,92	24.861,66
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removivel (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27	49,50	62,68	46.274,76
						Subtotal		**235.247,94**

10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**					**160.015,43**
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70	23,30	29,50	34.211,15
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70	18,40	23,30	27.021,01
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12	37,82	47,89	18.491,29
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	32,39	41,02	972,99
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97	21,84	27,66	6.277,99
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	21,84	27,66	9.833,96
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	60,91	77,13	30.414,67
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	94,09	119,15	3.324,29

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.739.024,27**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	94,09	119,15	2.702,32
10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00	47,18	59,74	5.376,60
10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	73,70	93,33	165,19

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

BDI : 26,63%

10.2.3	73764/4	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	36,74	46,52	3.127,07
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	64,81	82,07	398,86
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	64,81	82,07	709,08
10.2.6	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	33,02	41,81	965,81
10.2.7	73692	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60	76,95	97,44	740,54
10.2.8	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	5,76	7,29	2.686,80
						Subtotal		**160.015,43**

11			**PINTURA**					**72.201,17**
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45	9,86	12,49	25.335,34
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32	9,01	11,41	30.981,80
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03	7,95	10,07	5.015,16
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	16,30	23,17	2.481,51
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	18,38	23,27	445,16
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	36,43	46,13	7.942,20
						Subtotal		**72.201,17**

12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**30.347,76**
12.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**					
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	4,38	5,55	204,13
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	2,64	3,34	918,87
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43	5,26	6,66	109,42
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	9,31	11,79	1.364,93
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95	14,22	18,01	773,53
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	19,77	25,03	1.259,76
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74	24,75	31,34	2.969,15
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40	33,41	42,31	1.963,18
12.1.9	72796	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	174,86	221,43	885,72
12.1.10	72795	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	127,28	161,17	644,68
12.1.11	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	8,92	11,30	11,30
12.1.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	21,19	26,83	107,32
12.1.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	2,12	2,68	8,04
12.1.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	2,12	2,68	217,08
12.1.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	2,76	3,49	6,98
12.1.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00	5,55	7,03	253,08
12.1.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	18,00	9,74	12,33	197,28
12.1.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	15,53	19,67	78,68
12.1.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	21,19	26,83	107,32
12.1.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	3,18	4,03	4,03

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

BDI : 26,63%

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.739.024,27**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.1.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	28,37	35,92	251,44
12.1.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	62,78	79,50	159,00
12.1.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	6,24	7,90	237,00
12.1.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	5,89	7,46	14,92
12.1.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	8,65	10,95	54,75
12.1.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00	20,30	25,71	385,65
12.1.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	19,70	24,95	99,80
12.1.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	3,08	3,90	23,40
12.1.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	4,88	6,18	12,36
12.1.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	8,40	10,64	21,28
12.1.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	41,80	52,93	105,88
12.1.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	47,45	60,09	120,18
12.1.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	4,38	5,55	16,65
12.1.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	5,15	6,52	984,52
12.1.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	6,82	8,64	25,92
12.1.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	7,35	9,31	186,20
12.1.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	19,83	25,11	276,21
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	60,98	77,22	154,44
12.1.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	60,98	77,22	772,20
12.1.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	23,64	29,94	209,58
12.1.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	11,67	14,78	44,34
12.1.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	4,64	5,88	29,40
12.1.45	90373	SINAPI	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	8,37	10,60	74,20
12.1.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00	11,67	14,78	1.300,64
12.1.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	2,55	3,23	48,45
12.1.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	4,66	5,90	82,60
12.1.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	7,19	9,10	336,70
12.1.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	6,97	8,83	8,83
12.1.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	11,56	14,64	190,32
12.1.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	23,29	29,49	353,88
12.1.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	24,07	30,48	91,44
12.1.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	24,07	30,48	274,32
12.1.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	34,00	43,05	86,10
12.1.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,31	9,26	27,78
12.1.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	11,37	14,40	403,20
12.1.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	14,34	18,16	18,16
12.1.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	35,26	44,65	491,15
12.1.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	35,26	44,65	223,25
12.1.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00			

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO **BDI : 26,63%**

14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	13,62	17,25	448,50
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	15,07	19,08	667,80
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	6,00	7,60	22,80
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	4,61	5,84	110,96
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00	4,61	5,84	379,60
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	43,10	54,58	1.364,50
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	43,10	54,58	109,16
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	40,05	50,72	963,68
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	28,70	33,81	169,05
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	26,70	33,81	67,62
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	7,88	9,96	59,88
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	5,17	6,55	32,75
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	9,54	12,08	12,08
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	9,54	12,08	229,52
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	14,34	18,16	199,76
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	29,41	37,24	744,80
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	68,28	86,46	172,92
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	10,48	13,27	252,13
			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.739.024,27**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	22,52	28,52	114,08
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	19,08	24,16	459,04
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	43,47	55,05	55,05
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00	112,14	142,00	994,00
14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	287,36	363,88	6.185,96
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	111,96	141,77	141,77
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00	7,20	9,12	273,60
14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00	7,20	9,12	355,68
14.39	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.240,29	1.570,58	1.570,58
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	989,19	1.252,61	1.252,61
						Subtotal		**38.651,84**

15			**LOUÇAS E METAIS**					**51.838,05**
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00	615,65	779,60	1.559,20
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação	un	4,00	175,24	221,91	887,64
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00	347,93	440,58	8.811,60
15.4	40729	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00	166,59	210,95	5.484,70
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00	88,82	112,47	2.474,34
			Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em					

IBE ITALO BRASIL CONSTRUTORA

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

BDI : 26,63%

15.8		MERCADO	Banheire Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	34,00	43,05	172,20
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00	140,53	177,95	711,80
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00	72,50	91,81	550,86
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	269,03	340,67	2.384,69
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	45,47	57,58	863,70
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	467,34	591,79	1.183,58
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00	23,20	29,38	117,52
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00	42,50	53,82	1.399,32
15.16		MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00	144,50	182,98	731,92
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	76,41	96,76	193,52
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	51,00	64,58	258,32
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	67,99	86,10	1.291,50
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00	52,31	66,24	993,60
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	18,93	23,97	263,67
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00	26,29	33,29	1.065,28
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00	86,67	109,75	2.853,50
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00	42,50	53,82	1.184,04
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00	27,20	34,44	551,04
15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00	205,36	260,05	2.080,40
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	un	4,00	191,25	242,18	968,72
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00	369,75	468,21	468,21
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	425,00	538,18	538,18
15.30		MERCADO	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00	17,00	21,53	4.047,64
			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			**1.739.024,27**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
15.31	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60	66,90	84,72	1.745,23
						Subtotal		**51.838,05**

16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**					**3.270,69**
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42	272,79	345,43	490,51
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	504,80	639,23	102,28
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	17,99	22,78	979,54
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	9,66	12,23	513,66
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00	54,00	68,38	205,14
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	38,25	48,44	193,76
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00	40,71	51,55	154,65
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00	9,01	11,41	68,46

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

BDI : 26,63%

16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	5,86	7,42	7,42
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	10,11	12,80	25,60
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	5,10	6,46	12,92
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	12,66	16,03	32,06
16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	157,50	199,44	199,44
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	28,80	36,47	36,47
16.18		MERCADO	Mangueira Flexivel	m	2,00	9,81	12,42	24,84
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágic com registro	un	2,00	31,50	39,89	79,78
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	23,71	30,02	30,02
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	23,71	30,02	30,02
						Subtotal		**3.270,69**

17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					**23.761,78**
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	98,74	125,03	875,21
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	328,35	415,79	415,79
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	33,43	42,33	84,66
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	33,43	42,33	296,31
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25	111,55	141,26	176,58
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	36,25	45,90	459,00
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	78,84	99,84	399,36
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	65,27	111,55	141,26	9.220,04
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	41,65	52,74	158,22
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60v17cm	un	2,00	203,15	257,25	514,50
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	7,65	9,69	29,07
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00	26,66	33,76	101,28
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00	198,90	251,87	1.511,22
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	3,00	36,25	45,90	137,70
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	83,30	105,48	316,44
17.16	7643	ORSE	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	95,73	121,22	363,66
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	29,75	37,67	113,01
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	196,01	248,21	248,21
17.19	741801	ORSE	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	151,06	191,29	956,45
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	274,19	347,21	694,42
17.21		MERCADO	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00	8,07	10,22	40,88
17.22	09.09.083	FDE	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	40,80	51,67	2.066,80
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	14,25	18,04	144,32
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	14,25	18,04	54,12
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00	1.575,00	1.994,42	3.988,84
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	10,08	12,76	25,52
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saida de emergência	un	14,00	12,45	15,77	220,78

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.739.024,27**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	12,45	15,77	47,31
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00	10,08	12,76	102,08

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

BDI : 26,63%

18			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V**					**204.510,65**
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		-			
18.1.1	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00	300,02	379,92	1.899,60
18.1.2	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	434,02	549,60	549,60
18.1.3	74131/8	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	697,51	883,26	1.766,52
18.1.4	74052/005	SINAPI	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	931,77	1.179,90	1.179,90
18.2			**DISJUNTORES**					
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00	11,04	13,98	377,46
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	18,00	11,04	13,98	251,64
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00	11,04	13,98	27,96
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00	11,04	13,98	27,96
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00	11,04	13,98	167,76
18.2.6	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	15,00	17,14	21,70	325,50
18.2.7	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00	17,14	21,70	151,90
18.2.8	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	17,14	21,70	21,70
18.2.9	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00	50,88	64,43	64,43
18.2.10	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00	50,88	64,43	193,29
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00	97,06	122,91	368,73
18.2.12	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 80A	un	1,00	97,06	122,91	122,91
18.2.13	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 100A	un	1,00	97,06	122,91	122,91
18.2.14	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00	72,36	91,63	91,63
18.2.15	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00	72,36	91,63	91,63
18.2.16	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	72,36	91,63	183,26
18.2.17	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00	97,06	122,91	983,28
18.2.18	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	278,14	352,21	352,21
18.2.19	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00	278,14	352,21	352,21
18.2.20	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	224,95	284,85	854,55
18.2.21	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	126,46	160,14	480,42
18.2.22	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00	126,46	160,14	160,14
18.2.23	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00	224,95	284,85	284,85
18.2.24	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	150,29	190,31	5.328,68
18.2.25	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	150,29	190,31	1.522,48
18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
18.3.1	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00	21,70	27,48	54,96
18.3.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70	4,46	5,65	4.100,21
18.3.3	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	5,65	7,15	3.298,30
18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	7,74	9,80	672,28
18.3.5	55866	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscavel, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30	19,72	24,97	57,43
18.3.6	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,00	21,45	27,16	4.780,16
18.3.7	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5,20	36,25	45,90	238,68
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80,60	36,25	45,90	3.699,54
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	14,70	40,64	51,46	756,46
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	56,32	71,32	249,62

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

BDI : 26,63%

18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	34,01	43,07	86,14
			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.739.024,27**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	un	262,00	5,54	7,02	1.839,24
18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalaçao	un	10,00	6,31	7,99	79,90
18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00	7,80	9,88	2.025,40
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5.146,90	2,51	3,18	16.367,14
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	1.012,30	3,62	4,58	4.636,33
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.001,80	4,82	6,10	12.210,98
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	410,40	7,25	9,18	3.767,47
18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	906,30	8,33	10,55	9.561,47
18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	2.070,70	11,90	15,07	31.205,45
18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	16,26	20,59	4.857,18
18.4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	157,60	21,90	27,73	4.370,25
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	174,70	30,94	39,18	6.844,75
18.4.10	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	102,20	46,83	59,30	8.060,46
18.4.11	C0529	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #240 mm²	m	138,00	88,91	112,59	15.537,42
18.5			**ELETROCALHAS**					
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	41,87	53,02	1.659,53
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	45,32	57,39	1.061,72
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	46,13	58,41	671,72
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	54,90	69,52	2.544,43
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	12,00	68,43	86,65	1.039,80
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,70	89,22	112,98	192,07
18.5.7	C4535	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70	173,64	219,88	813,56
18.5.8	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90	89,22	112,98	440,62
18.5.9	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	7,23	9,16	64,12
18.5.10	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	7,23	9,16	27,48
18.5.11	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00	7,23	9,16	54,96
18.5.12	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00	7,23	9,16	164,88
18.5.13	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00	7,23	9,16	201,52
18.5.14	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	7,23	9,16	174,04

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO **BDI: 26,63%**

18.6			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					
18.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00	10,65	13,49	1.848,13
18.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	17,36	21,98	43,96
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00	10,50	13,30	26,60
18.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00	19,43	24,60	885,60
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	9,00	11,40	205,20
18.6.6	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	16,71	21,16	126,96
18.6.7	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	67,13	85,01	680,08
18.6.8	07798/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	104,59	132,44	2.251,48
18.6.9	07588/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	127,51	161,47	16.631,41
18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	98,61	124,87	4.994,80

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.739.024,27**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	133,50	169,05	1.521,45
18.6.12	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	387,81	491,08	1.964,32
18.6.13	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	387,81	491,08	491,08
18.6.14	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00	40,46	51,23	922,14
						Subtotal		**204.510,65**

19			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					**1.247,98**
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	2,64	3,34	512,32
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	3,08	3,90	89,70
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	2,90	3,67	102,76
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº.1	un	7,00	61,28	77,60	543,20
						Subtotal		**1.247,98**

20			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**					**28.539,54**
20.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**					
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	431,71	546,67	1.640,01
20.1.2	4291	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00	893,23	1.131,10	1.131,10
20.1.3	1089	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00	16,93	21,44	42,88
20.1.4	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	16,93	21,44	21,44
20.1.5	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	16,93	21,44	42,88
20.1.6	1089	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	16,93	21,44	21,44
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00	28,73	36,38	36,38
20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	35,95	45,52	91,04
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	50,71	64,21	128,42
20.1.10	8890	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	348,09	440,79	440,79
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00	197,10	249,59	499,18
20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**					
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50	6,91	8,75	11.099,38
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00	6,06	7,67	2.615,47
2.3			**CABOS DE CONEXÃO**					

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO **BDI: 26,63%**

20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00	3,57	4,52	63,28
20.4.3		MERCADO	Central PABX 4/12	un	1,00	720,00	911,74	911,74
20.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			-		
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	111,40	141,07	705,35
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	5,54	7,02	287,82
20.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	5,65	7,15	9,30
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	4,46	5,65	674,05
20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	21,45	27,16	1.368,86
20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	36,25	45,90	188,19
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	40,64	51,46	1.132,12
20.6.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	77,74	39,55	50,08	3.893,22
						Subtotal		**28.539,54**

21			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**					**2.739,34**
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600	un	1,00	1.283,50	1.625,30	1.625,30
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	5,00	30,60	38,75	193,75
21.3	9314	ORSE	Chapéu chines em alumínio	un	1,00	300,05	379,95	379,95
21.4		MERCADO	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	213,35	270,17	540,34
						Subtotal		**2.739,34**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.739.024,27**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
22			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**15.482,27**
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" tipo simples	m	3,00	39,79	50,39	151,17
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00	4,81	6,09	255,78
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	6,43	8,14	97,68
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00	0,99	1,25	30,00
22.5	C11006	ORSE	Presilha em latão	un	24,00	0,97	1,23	29,52
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00	122,40	155,00	155,00
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	3,00	3,80	148,20
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	un	13,00	38,31	48,51	630,63
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	7,86	9,95	49,75
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	13,94	17,65	5.824,50
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00	21,09	26,71	6.944,60
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00	180,10	228,06	912,24
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	16,66	21,10	253,20
						Subtotal		**15.482,27**

23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**67.089,32**
23.1			**GERAIS**					
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00	1.909,72	2.418,28	2.418,28

ITALO BRASIL CONSTRUTORA

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO **BDI : 26,63%**

23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22	89,70	113,59	820,12
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62	149,83	189,73	686,82
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	47,18	59,74	6.380,23
23.2			**CAIXA DÁGUA - 30.000L**		-			
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00	45,00	56,98	113,96
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00	90,00	113,97	113,97
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	67,50	85,48	85,48
23.2.4		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00	72,00	91,17	91,17
23.2.5	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00	47,71	60,42	543,78
23.2.6	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	86,60	109,66	764,33
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30	8,61	10,90	18.555,07
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	615,93	779,95	779,95
23.2.9	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	34,00	43,05	6.274,97
23.2.10	C2041	SEINFRA	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	6,35	8,04	555,40
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	36,43	46,13	3.186,66
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	8,23	7,89	545,04
						Subtotal		**67.089,32**

24			**SERVIÇOS FINAIS**					**3.564,14**
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23	1,86	2,36	3.564,14
						Subtotal		**3.564,14**

Custo TOTAL com BDI incluso						**Custo TOTAL com BDI incluso**		**1.739.024,27**

Chopinzinho, 29 de fevereiro de 2016.

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP-PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

06.079.505/0001-70
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz
85.504-270 - Pato Branco-PR

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

MI
CONSTRUTORA DE OBRAS

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

CARTA CREDENCIAMENTO

O abaixo assinado, Iolmar Ravanelli, carteira de identidade Nº 6.234.763-5 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente MI Construtora de Obras Ltda. Vem pela presente informar a V. S^{as} que o Senhor Marcos Ravanelli, Carteira de Identidade Nº 7.140.839-6 SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epigrafe.

Cart. Costa

Salto do Lontra, 29 de Fevereiro 2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

Cart. Costa

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.

MARCOS RAVANELLI
RG: 7.140.839-6

Fone/Fax: (46) 3538-1386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

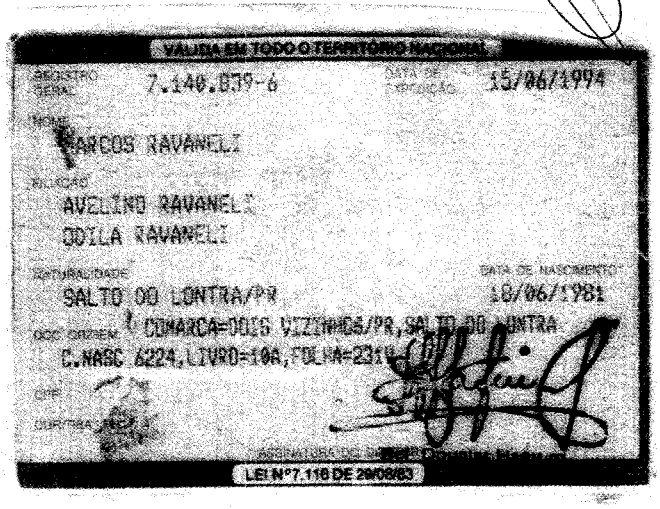
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7.140.039-6
15/06/1994
MARCOS RAVANELI
AVELINO RAVANELI
ODILA RAVANELI
SALTO DO LONTRA/PR
18/06/1981
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
Numero de Inscricao
032.406.299-09
Nome
MARCOS RAVANELI
Nascimento
18/06/1981

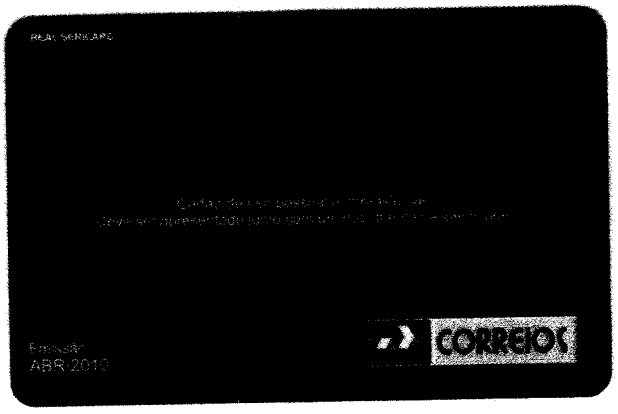
CORREIOS

540

Pottencial

Controle Interno: 00A5B80F342A
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2016

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 996394 - R$19.276,67

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º. andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº. 07.475.058/0001-30, com sede em SALTO DO LONTRA/PR, à RUA LAGOA VERMELHA, Nº 832, até o limite de **R$19.276,67 (dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Concorrência nº 01/2016, objetivando a contratação de empresa para a execução de Projeto Civil Pro-Infância Tipo I CEMEI Santhiago Dantas, na Rua Joaquim Nunes de Faria, Bairro São Cristovão - Chopinzinho - Paraná.

A presente fiança é válida pelo prazo de **540 (quinhentos e quarenta)** dias, contados a partir desta data, vencendo-se no dia **17/08/2017**, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR** ,recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO POTTENCIAL S.A.

Elias Mendes Abdassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Felipe de Oliveira Boaventura
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 – Art. 2º.
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.986.714-0
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.986.714-0
NOME JOÃO CLODOALDO MARTINS

Confere com

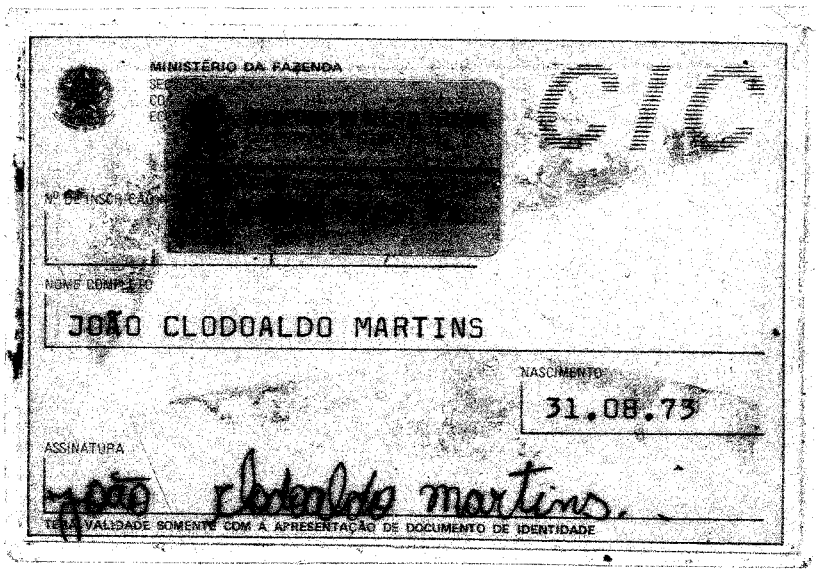

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CIC

[redacted]

NOME COMPLETO

JOÃO CLODOALDO MARTINS

NASCIMENTO

31.08.73

ASSINATURA

joão clodoaldo martins.

SEM VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

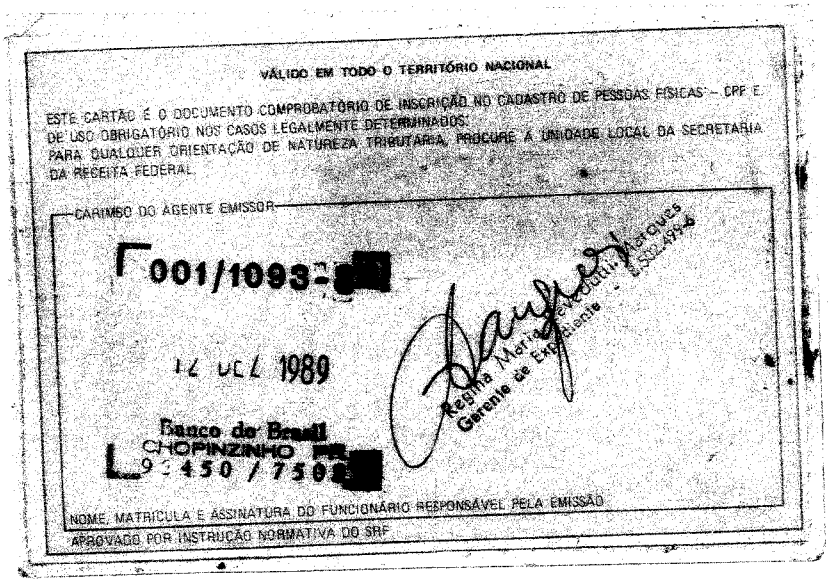

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/1093-[redacted]

12 DEZ 1989

Banco do Brasil
CHOPINZINHO PR
[redacted]

Regina Maria Carvalho Marques
Gerente de Expediente

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Confere com original

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016
CNPJ: 07.475.058/0001-30

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos á apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços relativa a execução Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS., do lote único da licitação em epigrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do lote é de R$ 1.673.215,41 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e quinze reais e quarenta e um centavos)

O preço de execução do objeto do referido lote é de 540 (quinhentos e quarenta) dias.

O prazo da validade da proposta de preços e de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e 2) pela comissão de Licitação.

Salto do Lontra, 29 de Fevereiro 2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

M.I Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 07.475.058/0001-30
Eng.º Civil Iolmar Ravanelli
CREA-PR - 95673/D

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Unico
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**30.322,27**
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	226,96	313,91	1.883,46
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	666,83	922,31	922,31
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1.075,11	1.487,01	1.487,01
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	156,40	216,32	216,32
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	237,10	327,94	13.117,60
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23	2,86	3,95	5.965,41
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	38,40	53,11	2.974,16
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00	33,94	46,95	3.756,00
						Subtotal		**30.322,27**

2			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					**12.086,50**
2.1			**EDIFICAÇÃO**					
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47	5,63	7,79	2.325,08
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,67	21,60	29,87	4.381,01
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47	10,19	14,10	4.208,43
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77	1,53	2,11	208,40
2.2			**MURETA**					
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26	21,60	29,87	336,34
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	10,19	14,10	250,13
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39	1,53	2,11	13,48
2.3			**CASTELO D'ÁGUA**					
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,76	21,60	29,87	172,65
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	10,19	14,10	182,74
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	1,53	2,11	2,24
						Subtotal		**12.086,50**

3			**FUNDAÇÕES**					**89.108,54**
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**					
3.1.1	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97	13,91	19,24	2.096,58
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	193,58	17,74	24,54	4.750,45
3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.432,30	5,24	7,25	10.384,18
3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	166,80	5,13	7,09	1.182,61
3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36	252,13	348,73	8.843,79
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67	17,74	24,54	17.366,22
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.373,40	5,24	7,25	9.957,15
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	619,40	5,13	7,09	4.391,55
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93	252,13	348,73	14.273,52
3.3			**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**					
3.3.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00	37,96	52,51	2.940,56
3.3.2	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	30,45	42,11	505,32
3.3.3	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96	13,91	19,24	249,35
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²	7,20	17,74	24,54	176,69
3.3.5	73980/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48	368,75	510,03	3.304,99
3.3.6	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71	252,13	348,73	1.642,52
3.4			**MURETA - BLOCOS**					
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50	37,96	52,51	2.756,78
3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	13,91	19,24	538,14
3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	17,74	24,54	524,91
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	5,24	7,25	249,11
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	5,13	7,09	268,78
3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	252,13	348,73	829,98
3.5			**MURETA - VIGAS BALDRAME**					
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	17,74	24,54	699,14
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	82,91	5,24	7,25	456,10
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82	5,13	7,09	190,15
3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52	252,13	348,73	530,07
						Subtotal		**89.108,54**

M.I Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 07.476.058/0001-30

Mi Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
4			**SUPERESTRUTURA**					**86.136,05**
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		-			
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	17,47	24,17	11.098,86
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55	5,24	7,25	12.546,49
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91	5,13	7,09	4.458,97
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19	252,13	348,73	8.784,51
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44	17,47	24,17	17.268,01
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73	5,24	7,25	8.357,29
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 8,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18	5,13	7,09	4.120,57
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19	252,13	348,73	14.364,19
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**					
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10	10,87	15,04	3.941,98
4.4			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**					
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificade 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29	17,47	24,17	417,90
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82	5,24	7,25	353,95
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36	5,13	7,09	144,35
4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80	252,13	348,73	278,98
						Subtotal		**86.136,05**

5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**					**69.245,14**
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		-			
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	80,04	110,71	569,05
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96	24,21	33,48	31.570,30
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	46,39	64,16	1.095,21
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93	33,50	46,34	22.193,62
5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,58	9,76	13,50	682,56
5.2.5	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63	400,25	553,59	12.527,74
5.3			**ALVENARIA DA MURETA**					
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12	24,21	33,48	606,66
						Subtotal		**69.245,14**

M.I Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 07.475.068/0001-30

548

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Unico
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
6			**ESQUADRIAS**					**220.314,59**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**					
6.1.1	91296	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	352,21	487,15	4.871,50
6.1.2	91334	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	662,28	916,01	4.580,05
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	432,11	597,66	2.390,64
6.1.4	91320	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	349,24	483,04	2.898,24
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	432,11	597,66	5.976,60
6.1.6	91312	SINAPI	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	256,13	357,03	5.712,48
6.1.7	74100	SINAPI	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20	24,30	33,61	376,43
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**					
6.2.1	91306	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	62,70	86,72	4.422,72
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**					
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31	406,17	561,79	1.297,73
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	406,17	561,79	943,81
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 180x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72	406,17	561,79	3.775,23
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40	306,73	424,24	48.108,82
6.3.5	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	306,73	424,24	2.138,17
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	406,17	561,79	2.494,35
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+80x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	406,17	561,79	2.949,40
6.4			**PORTAS DE VIDRO - PV**					
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.222,35	1.690,67	1.690,67
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.222,35	1.690,67	1.690,67
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	213,71	295,59	180,31
6.5			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**			-		
6.6.	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	425,16	588,05	1.029,09
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	425,16	588,05	940,88
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	375,81	519,79	1.673,72
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	425,16	588,05	1.193,74
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	375,81	519,79	1.091,56
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	462,36	639,50	1.342,95
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	462,36	639,50	8.057,70
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	462,36	639,50	4.028,85
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	462,36	639,50	12.086,55
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	462,36	639,50	1.342,95
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	462,36	639,50	4.026,85
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	462,36	639,50	5.371,80
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	462,36	639,50	8.057,70
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	462,36	639,50	21.487,20
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	462,36	639,50	10.743,60
6.5.16	4518	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	13,20	18,26	369,77
6.6			**VIDROS**					
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70	133,44	184,56	1.974,79
6.6.2	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40	213,71	295,59	3.369,73
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	223,73	309,44	6.584,88
6.7			**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**					
6.7.1	C4559	SEINFRA	Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	138,94	192,17	9.650,78
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31	82,75	114,46	951,16
6.7.3		MERCADO	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20	76,86	109,12	15.844,22
6.7.4	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50	138,94	192,17	2.594,30
						Subtotal		**220.314,59**

7			**SISTEMAS DE COBERTURA**					**238.927,19**
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metalica em tesouras	m²	1.426,85	78,33	108,34	154.584,93
7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metalica	m²	1.283,33	32,54	45,01	57.762,68
7.3	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25	31,71	43,86	3.651,35
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15	37,08	51,29	9.547,63
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	19,37	26,79	6.935,93
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20	18,05	24,96	6.444,67
						Subtotal		**238.927,19**

Mi Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Unico
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**6.439,80**
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67	6,58	9,10	6.439,80
						Subtotal		**6.439,80**

9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**225.644,97**
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30	2,36	3,26	11.453,36
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43	12,91	17,86	50.480,04
9.3	87775	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87	26,61	36,81	25.283,68
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45	11,71	16,20	32.860,89
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61	35,44	49,02	30.863,48
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21	30,34	41,97	386,54
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	30,34	41,97	314,36
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17	30,34	41,97	636,68
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50	30,34	41,97	5.728,91
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30	7,88	10,90	2.085,17
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03	33,26	46,00	22.909,38
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	736,27	41,76	57,76	42.642,48
						Subtotal		**225.644,97**

10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**					**155.488,06**
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70	20,82	28,80	33.399,36
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70	16,44	22,74	26.371,58
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12	33,79	46,74	18.047,25
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	28,93	40,02	949,27
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97	19,51	26,99	6.125,92
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	19,51	26,99	9.595,75
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	54,41	75,26	29.677,28
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	84,05	116,25	3.243,38
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	84,05	116,25	2.636,55
10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00	39,81	55,06	4.955,40
10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	62,18	86,00	152,22
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					-
10.2.1	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98	23,98	33,17	11.476,16
10.2.2	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m³	28,22	20,82	28,80	812,74
10.2.3	73764/4	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	31,00	42,88	2.882,39
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	54,68	75,63	367,56
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,84	54,68	75,63	668,44
10.2.6	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	29,50	40,80	942,48
10.2.7	73892	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60	68,74	95,08	722,61
10.2.8	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	4,86	6,72	2.476,72
						Subtotal		**155.488,06**

11			**PINTURA**					**70.078,36**
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45	8,81	12,19	24.726,81
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32	8,06	11,15	30.275,82
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03	7,11	9,84	4.900,62
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	16,35	22,61	2.421,53
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	18,43	22,72	434,63
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	30,73	42,51	7.318,95
						Subtotal		**70.078,36**

Mi Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**29.623,39**
12.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**					
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	3,92	5,42	199,35
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	2,36	3,27	899,61
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43	4,71	6,51	106,96
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	8,32	11,51	1.332,51
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95	12,72	17,59	755,49
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	17,66	24,43	1.229,56
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74	22,12	30,59	2.898,10
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40	29,85	41,29	1.915,86
12.1.9	72796	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	156,19	216,03	864,12
12.1.10	72795	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	113,70	157,26	629,04
12.1.11	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	7,98	11,04	11,04
12.1.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	18,94	26,19	104,76
12.1.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	1,90	2,63	7,89
12.1.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	1,90	2,63	213,03
12.1.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	2,47	3,42	6,84
12.1.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00	4,97	6,87	247,32
12.1.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00	8,71	12,05	192,80
12.1.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	13,88	19,20	76,80
12.1.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	18,94	26,19	104,76
12.1.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	2,85	3,94	3,94
12.1.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	7,62	10,82	259,68
12.1.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	19,36	26,80	80,40
12.1.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	25,35	35,06	245,42
12.1.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	56,08	77,56	155,12
12.1.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	5,58	7,72	231,60
12.1.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	5,27	7,29	14,58
12.1.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	7,74	10,70	53,50
12.1.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00	16,14	25,09	376,35
12.1.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	17,61	24,35	97,40
12.1.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	2,75	3,81	22,86
12.1.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	4,37	6,05	12,10
12.1.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	7,51	10,39	20,78
12.1.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	37,34	51,65	103,30
12.1.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	42,39	58,63	117,26
12.1.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	3,92	5,42	16,26
12.1.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	4,61	6,37	961,87
12.1.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	6,10	8,44	25,32
12.1.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	6,57	9,09	181,80
12.1.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	17,72	24,51	269,61
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	54,48	75,35	150,70
12.1.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	54,48	75,35	753,50
12.1.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	21,13	29,22	204,54
12.1.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	10,43	14,42	43,26
12.1.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	4,16	5,75	28,75
12.1.45	90373	SINAPI	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	7,48	10,35	72,45
12.1.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00	10,43	14,42	1.268,96
12.1.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	2,28	3,16	47,40
12.1.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	4,17	5,77	80,78
12.1.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	6,43	8,89	328,93
12.1.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	6,23	8,62	8,62
12.1.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	10,33	14,29	185,77
12.1.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	20,80	28,77	345,24
12.1.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	21,51	29,75	89,25
12.1.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	21,51	29,75	267,75
12.1.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	30,37	42,01	84,02
12.1.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	6,54	9,05	27,15
12.1.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	10,17	14,06	393,68
12.1.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	12,82	17,73	17,73
12.1.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	31,50	43,57	479,27
12.1.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	31,50	43,57	217,85
12.1.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	45,82	63,37	316,85
12.1.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	45,82	63,37	126,74
12.1.63	89394	SINAPI	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00	9,56	13,22	264,40
12.1.64	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00	11,02	15,24	45,72
12.1.65	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	4,40	6,09	6,09

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.2			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**					
12.2.1	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	62,12	85,92	85,92
12.2.2	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	86,30	119,36	119,36
12.2.3		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	16,99	23,50	23,50
12.2.4	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00	75,86	104,93	839,44
12.2.5	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	141,59	195,83	391,66
12.2.6	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	236,92	327,69	655,38
12.2.7	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	36,35	50,27	100,54
12.2.8	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00	391,44	541,41	1.082,82
12.2.9	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00	58,24	80,55	80,55
12.2.10	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	86,30	119,36	596,80
12.2.11	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	58,24	80,55	2.497,05
12.2.12	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00	39,74	54,96	824,40
						Subtotal		**29.623,39**

13			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**15.444,04**
13.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		-			
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27	16,22	22,44	5.324,34
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14	30,43	42,09	4.509,52
13.1.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00	14,00	19,36	1.006,72
13.1.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00	11,83	16,36	425,36
13.1.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	12,18	16,84	67,36
13.1.6	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	33,55	46,40	185,60
13.1.7	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	37,15	51,39	308,34
13.2			**ACESSÓRIOS**					
13.2.1	4286	ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	18,11	25,05	601,20
13.2.2	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00	109,01	150,78	3.015,60
						Subtotal		**15.444,04**

14			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**37.107,59**
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06	30,30	41,91	8.929,34
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	10,73	14,84	1.867,02
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81	15,81	21,87	2.992,03
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42	20,04	27,72	2.561,88
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	30,43	42,09	1.582,58
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	4,40	6,09	225,33
14.7	89726	SINAPI	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	5,21	7,20	698,40
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	29,03	40,15	923,45
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	11,83	16,36	114,52
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	9,59	13,27	53,08
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	5,75	7,95	492,90
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	48,00	4,27	5,91	289,59
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	12,18	16,84	437,84
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	13,46	18,62	651,70
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	5,36	7,42	22,26
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	4,13	5,71	108,49
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00	4,13	5,71	371,15
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	38,51	53,26	1.331,50
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	38,51	53,26	106,52
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	35,78	49,49	940,31
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	23,86	33,00	165,00
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	23,86	33,00	66,00
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	7,05	9,75	58,50
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	4,63	6,40	32,00
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	8,53	11,80	11,80
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	8,53	11,80	224,20
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	12,82	17,73	195,03
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	26,28	36,35	727,00
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	61,00	84,37	168,74
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	9,37	12,96	246,24
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	20,13	27,84	111,36
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	16,10	22,27	423,13
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	36,66	50,74	50,74
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00	94,61	130,86	916,02
14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	242,41	335,28	5.699,76
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	94,45	130,63	130,63
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00	6,08	8,41	252,30
14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00	6,08	8,41	327,99
14.39	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.046,27	1.447,12	1.447,12
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	834,44	1.154,14	1.154,14
						Subtotal		**37.107,59**

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
15			**LOUÇAS E METAIS**					**50.577,06**
15.1	C4835	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00	549,89	760,57	1.521,14
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	4,00	156,53	216,50	866,00
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00	310,77	429,84	8.596,80
15.4	40729	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00	148,80	205,81	5.351,06
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00	79,34	109,74	2.414,28
15.6	8775	ORSE	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	443,53	613,46	1.840,38
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00	193,54	267,69	4.015,35
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	30,37	42,01	168,04
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00	125,53	173,62	694,46
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00	64,76	89,57	537,42
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	240,30	332,37	2.326,59
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	40,63	56,19	842,85
15.13	C4842	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	417,42	577,35	1.154,70
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00	20,73	28,67	114,68
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00	37,96	52,51	1.365,26
15.16		MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00	129,07	178,52	714,08
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	68,26	94,41	188,82
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	45,56	63,01	252,04
15.19	73683	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	80,73	84,00	1.260,00
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00	48,73	64,64	969,60
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	18,92	23,40	257,40
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1183.C37, Deca ou equivalente	un	32,00	23,49	32,49	1.039,68
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	28,00	77,42	107,06	2.784,08
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00	37,96	52,51	1.155,22
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00	24,30	33,61	537,76
15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00	183,44	253,72	2.029,76
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	un	4,00	170,82	236,27	945,08
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00	330,26	456,79	456,79
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	379,60	525,04	525,04
15.30		MERCADO	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	168,00	15,19	21,01	3.949,68
15.31	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60	59,78	82,66	1.702,60
							Subtotal	**50.577,06**

16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**					**3.076,53**
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42	243,67	337,02	478,57
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em aluminio	m²	0,16	425,63	588,98	94,24
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	15,18	21,00	903,00
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	8,16	11,29	474,18
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00	45,56	63,01	189,03
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	34,17	47,26	189,04
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00	36,37	50,30	150,90
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00	8,05	11,14	66,84
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	6,76	9,35	37,40
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	5,70	7,88	31,52
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	9,57	13,24	13,24
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	5,24	7,25	7,25
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	9,04	12,50	25,00
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	4,56	6,31	12,62
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	11,31	15,65	31,30
16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	132,87	183,77	183,77
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	24,30	33,61	33,61
16.18		MERCADO	Mangueira Flexível	m	2,00	8,28	11,45	22,90
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	26,58	36,76	73,52
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	21,18	29,30	29,30
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	21,18	29,30	29,30
							Subtotal	**3.076,53**

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Unico
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					**22.967,15**
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	88,21	122,00	854,00
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	293,28	405,65	405,65
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	29,87	41,31	82,62
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	29,87	41,31	289,17
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25	99,64	137,82	172,28
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	32,38	44,79	447,90
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	70,43	97,41	389,64
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	65,27	99,64	137,82	8.995,51
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	37,21	51,46	154,38
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	2,00	181,45	250,97	501,94
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	6,84	9,46	28,38
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00	23,82	32,95	98,85
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	8,00	177,66	245,72	1.474,32
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	3,00	32,38	44,79	134,37
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	74,40	102,91	308,73
17.16	7643	ORSE	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	85,51	118,27	354,81
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	26,58	36,76	110,28
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	175,08	242,16	242,16
17.19	741801	ORSE	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	134,83	186,62	933,10
17.20	73795/8	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	244,91	338,74	677,48
17.21		MERCADO	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00	7,22	9,99	39,96
17.22	09.09.083	FDE	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	36,45	50,41	2.016,40
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	12,73	17,61	140,88
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	12,73	17,61	52,83
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00	1.328,61	1.837,64	3.675,28
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	9,01	12,46	24,92
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saida de emergência	un	14,00	11,13	15,39	215,46
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	11,13	15,39	46,17
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00	9,01	12,46	99,68
						Subtotal		**22.967,15**

18			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V**					**158.627,14**
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		-			
18.1.1	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00	253,09	350,06	1.750,30
18.1.2	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	366,13	506,40	506,40
18.1.3	74131/8	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	588,40	813,83	1.627,66
18.1.4	74052/005	SINAPI	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	786,00	1.087,14	1.087,14

M.I Construtora de Obras Ltda.

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.2			**DISJUNTORES**					
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00	9,32	12,89	348,03
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	18,00	9,32	12,89	232,02
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00	9,32	12,89	25,78
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00	9,32	12,89	25,78
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00	9,32	12,89	154,68
18.2.6	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	15,00	14,47	20,01	300,15
18.2.7	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00	14,47	20,01	140,07
18.2.8	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	14,47	20,01	20,01
18.2.9	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00	42,92	59,37	59,37
18.2.10	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00	42,92	59,37	178,11
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00	81,89	113,26	339,78
18.2.12	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 80A	un	1,00	81,89	113,26	113,26
18.2.13	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 100A	un	1,00	81,89	113,26	113,26
16.2.14	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00	61,04	84,43	84,43
18.2.15	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00	61,04	84,43	84,43
18.2.16	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	61,04	84,43	168,86
18.2.17	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00	81,89	113,26	906,08
18.2.18	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	234,64	324,53	324,53
18.2.19	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00	234,64	324,53	324,53
18.2.20	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	200,93	277,91	833,73
18.2.21	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	112,95	156,23	468,69
18.2.22	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00	112,95	156,23	156,23
18.2.23	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00	200,93	277,91	277,91
18.2.24	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	134,25	185,68	5.199,04
18.2.25	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	134,25	185,68	1.485,44
18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**			-		
18.3.1	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00	19,38	26,82	53,64
18.3.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70	3,99	5,52	4.005,86
18.3.3	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	5,05	6,99	3.224,49
18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	66,60	6,92	9,57	656,50
18.3.5	55866	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscavel, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30	17,62	24,37	56,05
18.3.6	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,00	19,17	26,51	4.665,76
18.3.7	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5,20	32,38	44,79	232,91
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80,60	32,38	44,79	3.810,07
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	14,70	38,31	50,22	738,23
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	50,32	69,60	243,60
18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	59,73	82,61	1.809,16
18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	99,51	137,63	2.339,71
18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	108,00	149,38	2.539,46
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	30,39	42,03	84,06
18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	un	262,00	4,95	6,85	1.794,70
18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalaçao	un	10,00	5,85	7,81	78,10
18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00	6,98	9,65	1.978,25

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5.146,80	2,25	3,11	16.006,86
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	1.012,30	3,23	4,47	4.524,98
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.001,80	4,32	5,97	11.950,75
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	410,40	6,49	8,97	3.681,29
18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	906,30	7,45	10,30	9.334,89
18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	2.070,70	10,64	14,71	30.460,00
18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	14,53	20,10	4.741,59
18.4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	157,60	19,56	27,06	4.264,66
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	174,70	27,65	38,24	6.680,53
18.4.10	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	102,20	41,83	57,86	5.913,29
18.4.11	C0529	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #240 mm²	m	138,00	79,42	109,85	15.159,30
18.5			**ELETROCALHAS**			-		
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	35,33	48,86	1.529,32
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	38,24	52,89	978,47
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	38,92	53,83	619,05
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	46,32	64,07	2.344,96
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	12,00	57,73	79,85	958,20
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,70	75,27	104,11	176,99
18.5.7	C4535	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70	146,49	202,61	749,66
18.5.8	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90	75,27	104,11	406,03
18.5.9	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	6,11	8,45	59,15
18.5.10	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	6,11	8,45	25,35
18.5.11	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00	6,11	8,45	50,70
18.5.12	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00	6,11	8,45	152,10
18.5.13	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00	6,11	8,45	185,90
18.5.14	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	6,11	8,45	160,55
18.5.15	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00	3,91	5,41	205,58
18.5.16	09519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00	4,45	6,16	36,96
18.5.17	09519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00	4,45	6,16	24,64
18.6			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					
18.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00	9,51	13,16	1.802,92
18.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	15,52	21,46	42,92
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00	9,39	12,99	25,98
18.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00	17,36	24,01	864,36
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	8,04	11,12	200,16
18.6.6	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	14,93	20,65	123,90
18.6.7	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	59,97	82,94	663,52
18.6.8	07798/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	93,43	129,22	2.196,74
18.6.9	07588/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	113,89	157,53	18.225,59
18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	88,08	121,83	4.873,20
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	119,24	164,93	1.484,37
18.6.12	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	348,39	479,10	1.916,40
18.6.13	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	346,39	479,10	479,10
18.6.14	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00	36,15	50,00	900,00
						Subtotal		**198.627,16**

19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					1.219,99
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	2,36	3,27	501,59
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	2,75	3,81	87,63
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	2,60	3,60	100,80
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	54,74	75,71	529,97
						Subtotal		**1.219,99**

M J Construtora de Obras Ltda.

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Unico
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
20			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**					**26.800,30**
20.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**					
20.1.1	C3788	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	364,18	503,70	1.511,10
20.1.2	4291	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00	753,50	1.042,18	1.042,18
20.1.3	1089	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00	14,29	19,77	39,54
20.1.4	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	14,29	19,77	19,77
20.1.5	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	14,29	19,77	39,54
20.1.6	1089	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	14,29	19,77	19,77
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00	24,25	33,54	33,54
20.1.8	C4566	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	30,34	41,96	83,92
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	42,78	59,17	118,34
20.1.10	9890	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	293,64	406,14	406,14
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00	166,27	229,97	459,94
20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**					
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50	5,83	8,07	10.236,80
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00	5,13	7,09	2.417,69
2.3			**CABOS DE CONEXÃO**					
2.3.1		MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	21,26	29,41	823,48
20.4			**TOMADAS**					
20.4.1	C4174	SEINFRA	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00	15,16	20,97	587,16
20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00	3,19	4,41	61,74
20.4.3		MERCADO	Central PABX 4/12	un	1,00	607,36	840,06	840,06
20.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			-		
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	99,51	137,63	688,15
20.5.2	83367	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	4,95	6,85	280,85
20.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	5,05	6,99	9,09
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	3,99	5,52	658,54
20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	19,17	26,51	1.336,10
20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	32,38	44,79	183,64
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	36,31	50,22	1.104,84
20.6.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	77,74	35,33	48,86	3.798,38
						Subtotal		**26.800,30**

21			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**					**2.591,20**
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600	un	1,00	1.148,40	1.585,62	1.585,62
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,85	27,34	37,81	107,76
21.3	9314	ORSE	Chapéu chines em aluminio	un	1,00	268,00	370,68	370,68
21.4		MERCADO	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	190,56	263,57	527,14
						Subtotal		**2.591,20**

M.I Construtora de Obras Ltda.

557

MI Construtora de Obras Ltda.
Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR
Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.
Lote Único
Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,70%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,41**

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
22			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**14.663,88**
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	33,58	46,44	139,32
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00	4,31	5,96	250,32
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	5,43	7,51	90,12
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00	0,84	1,16	27,84
22.5	C11006	ORSE	Presilha em latão	un	24,00	0,82	1,14	27,36
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00	103,26	142,82	142,82
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	2,69	3,72	145,08
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00	32,33	44,71	581,23
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	6,64	9,19	45,95
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	12,46	17,24	5.689,20
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00	17,80	24,62	6.401,20
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00	160,87	222,51	890,04
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	14,06	19,45	233,40
						Subtotal		**14.663,88**

23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**63.252,02**
23.1			**GERAIS**					
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00	1.610,97	2.228,18	2.228,18
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	126,39	174,82	8.484,01
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26	126,39	174,82	9.835,37
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02	73,42	101,55	4.676,43
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22	80,13	110,83	800,19
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62	126,39	174,82	632,85
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	39,81	55,06	5.880,41
23.2			**CAIXA DÁGUA - 30.000L**		-			
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00	37,96	52,51	105,02
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00	75,92	105,01	105,01
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	56,94	78,76	78,76
23.2.4		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00	60,74	84,01	84,01
23.2.5	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00	40,26	55,68	501,12
23.2.6	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	73,07	101,06	704,39
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30	7,69	10,64	18.112,47
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	519,58	718,65	718,65
23.2.9	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	30,37	42,01	6.123,38
23.2.10	C2041	SEINFRA	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	5,36	7,42	512,57
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	30,73	42,51	2.936,59
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	5,57	7,71	532,61
						Subtotal		**63.252,02**

24			**SERVIÇOS FINAIS**					**3.473,53**
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23	1,66	2,30	3.473,53
						Subtotal		**3.473,53**

Custo TOTAL com BDI incluso						**Custo TOTAL com BDI incluso**		**1.673.215,41**

Salto do Iontra 29/02/2016

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-SSP/PR
CREA-PR-95673/D

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil/ Diretor
RG: 6.234.763-SSP/PR
CREA-PR-95673/D

M.I Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 07.475.058/0001-30

MI Construtora de Obras Ltda.

Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.

Lote Único

Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CONSTRUTORA DE OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO

PROINFÂNCIA TIPO 01

CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	R$	%	MÊS - 1			MÊS - 2			MÊS - 3			MÊS - 4		
			SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL
			%	R$	%	%	R$	%	%	R$	%	%	R$	%
SERVIÇOS PRELIMINARES	30.322,270	1,812	70,00	21.225,589	70,00	30,00	9.096,681	100,00			100,000			100,000
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	12.086,500	0,722				30,00	3.625,950	30,00	50,00	6.043,250	80,000	20,00	2.417,300	100,000
FUNDAÇÕES	89.108,640	5,326				10,00	8.910,864	10,00	30,00	26.732,592	40,000	30,00	26.732,592	70,000
SUPERESTRUTURA	86.136,050	5,148										10,00	8.613,605	10,000
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	69.245,140	4,138											-	
ESQUADRIAS	220.314,590	13,167										0,00	-	
SISTEMAS DE COBERTURA	238.927,190	14,280											-	
IMPERMEABILIZAÇÃO	6.439,800	0,385										5,00	321,990	5,000
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	225.644,970	13,486											-	
SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	155.488,060	9,293											-	
PINTURA	70.078,360	4,188											-	
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	29.623,390	1,770											-	
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.444,040	0,923										5,00	772,202	5,000
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	37.107,590	2,218										5,00	1.855,380	5,000
LOUÇAS E METAIS	50.577,060	3,023											-	
INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.076,530	0,184											-	
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	22.967,150	1,373											-	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	198.627,160	11,871											-	
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.219,990	0,073											-	
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	26.800,300	1,602											-	
SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.591,200	0,155											-	
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	14.663,880	0,876											-	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	63.252,020	3,780											-	
SERVIÇOS FINAIS	3.473,530	0,208											-	
TOTAL	1.673.215,41	100,00	1,269	21.225,59	1,27	1,29	21.633,50	2,56	1,96	32.775,84	4,52	2,43	40.713,07	6,95
% ACUMULADO MÊS					1,27			2,56			4,52			6,95
R$ ACUMULADO TOTAL				21.225,59			42.859,08			75.634,93			116.347,99	

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.264.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.264.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

M.I Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 07.475.058/0001-30
Eng.º Civil Iolmar Ravanelli
CREA-PR 95673/D

MI Construtora de Obras Ltda.

Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.

Lote Único

Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IOGRAMA FÍSICO

FÂNCIA TIPO 01

ORONEL SANTHIAGO DANTAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR														
	MÊS - 5			MÊS - 6			MÊS - 7			MÊS - 8			MÊS - 9		
	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %
ERVIÇOS PRELIMINARES		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
OVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
INDAÇÕES	30,00	26.732,592	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
JPERESTRUTURA	10,00	8.613,605	20,000	40,00	34.454,420	60,000	25,00	21.534,013	85,000	10,00	8.613,605	95,000		-	95,000
STEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO AREDES)		-		5,00	3.462,257	5,000	15,00	10.386,771	20,000	15,00	10.386,771	35,000	30,00	20.773,542	65,000
SQUADRIAS		-			-			-	-		-	-		-	-
STEMAS DE COBERTURA		-			-			-	-		-	-	50,00	119.463,595	50,000
PERMEABILIZAÇÃO	15,00	965,970	20,000	30,00	1.931,940	50,000	50,00	3.219,900	100,000		-	100,000		-	100,000
EVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		-			-			-	-		-	-	10,00	22.564,497	10,000
STEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS AVIMENTAÇÃO)		-			-			-	-		-	-		-	-
NTURA		-			-			-	-		-	-		-	-
STALAÇÃO HIDRÁULICA		-			-			-	-		-	-	10,00	2.962,339	10,000
RENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	5,00	772,202	10,000		-	10,000		-	10,000		-	10,000	10,00	1.544,404	20,000
STALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	1.855,380	10,000		-	10,000		-	10,000		-	10,000	10,00	3.710,759	20,000
DUÇAS E METAIS		-			-			-	-		-	-		-	-
STALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		-			-			-	-		-	-	10,00	307,653	10,000
STEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		-			-			-	-		-	-	10,00	2.296,715	10,000
STALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	5,00	9.931,358	5,000		-	5,000		-	5,000		-	5,000	10,00	19.862,716	15,000
STALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	5,00	61,000	5,000		-	5,000		-	5,000		-	5,000		-	5,000
STALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		-			-			-	-		-	-	10,00	2.680,030	10,000
STEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		-			-			-	-		-	-		-	-
STEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS TMOSFÉRICAS (SPDA)		-			-			-	-		-	-		-	-
ERVIÇOS COMPLEMENTARES		-			-			-	-		-	-		-	-
ERVIÇOS FINAIS		-			-			-	-		-	-		-	-
TOTAL	2,92	48.932,11	9,88	2,38	39.848,62	12,26	2,10	35.140,68	14,36	1,14	19.000,38	15,50	11,72	196.166,25	27,22
% ACUMULADO MÊS			9,88			12,26			14,36			15,50			27,22
R$ ACUMULADO TOTAL		165.280,10			205.128,72			240.269,40			259.269,78			455.436,03	

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

M.I Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 07.475.058/0001-30
Engº Civil Iolmar Ravanelli
CREA-PR - 95673/D

MI Construtora de Obras Ltda.

Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.

Lote Único

Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

NOGRAMA FÍSICO

IFÂNCIA TIPO 01
ORONEL SANTHIAGO DANTAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	OS A EXECUTAR											
	MÊS - 15			MÊS - 16			MÊS - 17			MÊS - 18		
	SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL
	%	R$	%	%	R$	%	%	R$	%	%	R$	%
ERVIÇOS PRELIMINARES		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
OVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
UNDAÇÕES		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
UPERESTRUTURA		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
STEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO AREDES)		-	90,000		-	90,000	10,00	6.924,514	100,000		-	100,000
SQUADRIAS	40,00	88.125,836	90,000	10,00	22.031,459	100,000		-	100,000		-	100,000
STEMAS DE COBERTURA		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
PERMEABILIZAÇÃO		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
EVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	10,00	22.564,497	95,000		-	95,000	5,00	11.282,249	100,000		-	100,000
STEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS AVIMENTAÇÃO)		-	10,000	30,00	46.646,418	40,000	30,00	46.646,418	70,000	30,00	46.646,418	100,000
NTURA	40,00	28.031,344	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
STALAÇÃO HIDRÁULICA	10,00	2.962,339	80,000	10,00	2.962,339	90,000	10,00	2.962,339	100,000		-	100,000
RENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00	1.544,404	80,000	10,00	1.544,404	90,000	10,00	1.544,404	100,000		-	100,000
STALAÇÃO SANITÁRIA	10,00	3.710,759	80,000	10,00	3.710,759	90,000	10,00	3.710,759	100,000		-	100,000
OUÇAS E METAIS		-	-		-	-	50,00	25.288,530	50,000	50,00	25.288,530	100,000
STALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
STEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	10,00	2.296,715	70,000	10,00	2.296,715	80,000	10,00	2.296,715	90,000	10,00	2.296,715	100,000
STALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	10,00	19.862,716	75,000	10,00	19.862,716	85,000	10,00	19.862,716	95,000	5,00	9.931,358	100,000
STALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
STALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	30,00	8.040,090	80,000		-	80,000		-	80,000	20,00	5.360,060	100,000
STEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
STEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS TMOSFÉRICAS (SPDA)		-	100,000		-	100,000		-	100,000		-	100,000
ERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	-	25,00	15.813,005	25,000	25,00	15.813,005	50,000	50,00	31.626,010	100,000
ERVIÇOS FINAIS		-	-		-	-		-	-	100,00	3.473,530	100,000
TOTAL	10,59	177.138,70	77,54	6,87	114.867,82	84,40	8,15	136.331,65	92,55	7,45	124.622,62	**100,00**
% ACUMULADO MÊS			77,54			84,40			92,55			**100,00**
R$ ACUMULADO TOTAL		1.297.393,33			1.412.261,14			1.548.592,79			1.673.215,41	**1.673.215,41**
												1.673.215,41

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

M.I Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 07.475.058/0001-30
Eng.° Civil Iolmar Ravanelli
CREA-PR-95673/D

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Empresa:	**MI Construtora de Obras**
Obra:	**Creche Pró Infancia Tipo 01**

Identifique o tipo de obra:	**1**	
Construção de edifícios:	1	**Informe a base de cálculo do ISSQN.**
		(X) Sobre os serviços.
		Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		SEM Desoneração.
		(X) COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade 1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,00%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,20%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,22%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,16%**
I1: PIS e COFINS				**6,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	24,87%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	**27,70%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

M.I Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 07.475.058/0001-30
Engº Civil Idmar Ravanelli
CREA-PR - 95673/D

IOLMAR RAVANELLI
Eng. Civil / Diretor
RG: 6.234.763-5/SSP/PR
CREA-PR-95673/D

Pottencial

- 563

Controle Interno: 00A5B80F342A
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2016

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 996394 - R$19.276,67

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º. andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº. 07.475.058/0001-30, com sede em SALTO DO LONTRA/PR, à RUA LAGOA VERMELHA, Nº 832, até o limite de **R$19.276,67 (dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Concorrência nº 01/2016, objetivando a contratação de empresa para a execução de Projeto Civil Pro-Infância Tipo I CEMEI Senthiago Dantas, na Rua Joaquim Nunes de Faria, Bairro São Cristovão - Chopinzinho - Paraná.

A presente fiança é válida pelo prazo de **540 (quinhentos e quarenta)** dias, contados a partir desta data, vencendo-se no dia **17/08/2017**, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do BANCO POTTENCIAL S.A., por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente FIANÇA, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o FIADOR desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O FIADOR recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO POTTENCIAL S.A.

Elias Nelcias Abedassis
Departamento de Crédito

Felipe de Oliveira Boaventura
Procurador

Documento assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme art. 32 da MP nº 2.200-2 de 11/08/2001 - Art. 2º.
§ 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua: Pernambuco, 625 sala 01
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão – PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

566

ANEXO Nº 08

PROPOSTA DE PREÇOS

Empremac Serviços e Obras Ltda
R. Pernambuco, 625 - centro
Francisco Beltrão – Pr.
CEP 85.601-300
Fone/Fax: 046 3523-4519
rh@empremac.com.br

Francisco Beltrão, 29 de fevereiro de 2016

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº **01/2016 – PM CHOPINZINHO**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S., nossa proposta de preços relativa à execução de Projeto Civil Tipo 01 (CEMEI Coronel Santhiago Dantas), no método convencional, com área de 1.510,23 m², município Chopinzinho-Pr, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do lote é de R$ R$ 1.927.667,97 (Hum milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)

O prazo de execução do objeto do referido lote é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir do 10º (décimo) dia da assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para recebimento das propostas (envelopes nº 01 e 02) pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2016

Valdir Luiz Macagnan
RG 840.945-5 SSP-PR
Empremac Serviços e Obras Ltda

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS
E OBRAS LTDA

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

567

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**34.937,15**
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	289,62	361,71	2.170,26
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	850,96	1.062,77	1.062,77
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1.371,98	1.713,47	1.713,47
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	199,58	249,26	249,26
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	302,57	377,88	15.115,20
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23	3,64	4,55	6.871,55
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	49,00	61,19	3.426,64
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00	43,32	54,10	4.328,00
						Subtotal		**34.937,15**

2			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					**13.921,27**
2.1			**EDIFICAÇÃO**					
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47	7,18	8,97	2.677,28
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87	27,55	34,41	5.053,80
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47	13,00	16,24	4.847,15
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77	1,95	2,43	240,01
2.2			**MURETA**					
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26	27,55	34,41	387,46
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	13,00	16,24	288,10
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39	1,95	2,43	15,53
2.3			**CASTELO D'ÁGUA**					
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	27,55	34,41	198,89
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	13,00	16,24	210,47
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	1,95	2,43	2,58
						Subtotal		**13.921,27**

3			**FUNDAÇÕES**					**100.648,78**
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**					
3.1.1	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m³	108,97	17,74	22,16	2.414,78
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	193,58	22,64	28,27	5.472,51
3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.432,30	6,69	8,35	11.959,71
3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	166,80	6,53	8,16	1.361,09
3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36	321,76	401,84	10.190,66
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67	22,64	28,27	20.005,83
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.373,40	6,69	8,35	11.467,89
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	619,40	6,53	8,16	5.054,30
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93	321,76	401,84	16.447,31
3.3			**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**				-	
3.3.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00	48,44	60,50	3.388,00
3.3.2	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	38,85	48,52	582,24
3.3.3	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m³	12,96	17,74	22,16	287,19
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²	7,20	22,64	28,27	203,54
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48	470,57	587,70	3.808,30
3.3.6	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71	321,76	401,84	1.892,67
3.4			**MURETA - BLOCOS**					
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50	48,44	60,50	3.176,25
3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m³	27,97	17,74	22,16	619,82
3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	22,64	28,27	604,70

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	6,69	8,35	286,91
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	6,53	8,16	309,35
3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	321,76	401,84	956,38
3.5			**MURETA - VIGAS BALDRAME**					
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	22,64	28,27	805,41
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91	6,69	8,35	525,30
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82	6,53	8,16	218,85
3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52	321,76	401,84	610,80
							Subtotal	**102.649,79**

4			SUPERESTRUTURA					99.216,81
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		-			
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	22,29	27,84	12.784,13
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55	6,69	8,35	14.450,09
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91	6,53	8,16	5.131,91
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19	321,76	401,84	10.122,35
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m³	714,44	22,29	27,84	19.890,01
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73	6,69	8,35	9.625,30
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18	6,53	8,16	4.742,43
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19	321,76	401,84	16.551,79
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**					
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10	13,88	17,33	4.542,19
4.4			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**					
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29	22,29	27,84	481,35
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82	6,69	8,35	407,65
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36	6,53	8,16	166,14
4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80	321,76	401,84	321,47
							Subtotal	**99.216,81**

5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					79.218,24
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		-			
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	102,14	127,56	655,66
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96	30,88	38,57	36.369,97
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	59,20	73,93	1.261,99

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519

FNDE
Fundo Nacional

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
6			**ESQUADRIAS**					**36.244,28**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**					
6.1.1	91296	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	449,47	561,34	5.613,40
6.1.2	91334	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	845,15	1.055,51	5.277,55
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	551,43	688,68	2.754,72
6.1.4	91320	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	445,67	556,60	3.339,60
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	551,43	688,68	6.886,80
6.1.6	91312	SINAPI	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	329,41	411,40	6.582,40
6.1.7	74100	SINAPI	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20	31,00	38,72	433,66
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**					
6.2.1	91306	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	80,01	99,92	5.095,92
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**					
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31	518,34	647,35	1.495,38
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	518,34	647,35	1.087,55
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72	518,34	647,35	4.350,19
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40	391,42	488,85	55.435,59
6.3.5	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	391,42	488,85	2.463,80
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	518,34	647,35	2.874,23
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	518,34	647,35	3.398,59
6.4			**PORTAS DE VIDRO - PV**					
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.559,89	1.948,15	1.948,15
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.559,89	1.948,15	1.948,15
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	272,72	340,60	207,77
6.5			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**					
6.6.	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	542,56	677,60	1.185,80
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	542,56	677,60	1.084,16
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	479,58	598,95	1.926,62
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	542,56	677,60	1.375,53
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	479,58	598,95	1.257,80
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	590,03	736,89	1.547,47
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	590,03	736,89	9.284,81
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	590,03	736,89	4.642,41
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	590,03	736,89	13.927,22
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	590,03	736,89	1.547,47
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	590,03	736,89	4.642,41
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	590,03	736,89	6.189,68
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	590,03	736,89	9.284,81
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	590,03	736,89	24.759,50
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	590,03	736,89	12.379,75
6.5.16	4518	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	16,84	21,03	425,86

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

570

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR(R$)
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	285,50	356,56	7.587,60
6.7			**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**					
6.7.1	C4559	SEINFRA	Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	177,30	221,43	11.120,21
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31	105,60	131,89	1.096,01
6.7.3		MERCADO	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20	100,67	125,73	18.256,00
6.7.4	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50	177,30	221,43	2.989,31
						Subtotal		**253.864,38**

7			SISTEMAS DE COBERTURA					275.305,01
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metalica em tesouras	m²	1.426,85	99,96	124,84	178.127,95
7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metalica	m²	1.283,33	41,52	51,86	66.553,49
7.3	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25	40,46	50,53	4.206,62
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15	47,32	59,10	11.001,47
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	24,71	30,86	7.989,65
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20	23,03	28,76	7.425,83
						Subtotal		**275.305,01**

8			IMPERMEABILIZAÇÃO					7.416,38
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67	8,39	10,48	7.416,38
						Subtotal		**7.416,38**

9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					259.926,62
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30	3,00	3,75	13.174,88
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43	16,47	20,57	58.139,67
9.3	87775	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87	33,96	42,41	29.130,16
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45	14,94	18,66	37.850,88
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61	45,22	56,48	35.560,37
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21	38,72	48,36	445,40
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	38,72	48,36	362,22
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17	38,72	48,36	733,62
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50	38,72	48,36	6.601,14
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30	10,05	12,55	2.400,82
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03	42,44	53,00	26.395,59
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27	53,29	66,55	49.131,87
						Subtotal		**259.926,62**

10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					179.146,44
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70	26,57	33,18	38.478,85
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70	20,98	26,20	30.384,14
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12	43,12	53,85	20.792,56
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	36,92	46,11	1.093,73
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97	24,90	31,10	7.058,77
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	24,90	31,10	11.056,98
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	69,44	86,72	34.196,30
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	107,25	133,95	3.737,21
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa	m²	22,68	107,25	133,95	3.037,00

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 48 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.667,97**

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					-
10.2.1	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98	30,60	38,22	13.223,36
10.2.2	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22	26,57	33,18	936,34
10.2.3	73764/4	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	39,55	49,40	3.320,67
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	69,77	87,14	423,50
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	69,77	87,14	752,89
10.2.6	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	37,64	47,01	1.085,93
10.2.7	73692	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m²	7,60	87,72	109,55	832,58
10.2.8	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	6,20	7,74	2.852,65
						Subtotal		**179.149,44**

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
11			**PINTURA**					**80.710,31**
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45	11,24	14,04	28.479,44
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32	10,28	12,84	34.864,71
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03	9,07	11,33	5.642,68
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	20,86	26,05	2.789,96
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	20,95	26,17	500,63
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	39,22	48,98	8.432,89
						Subtotal		**80.710,31**

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**34.126,27**
12.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**					
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	5,00	6,24	229,51
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	3,01	3,76	1.034,41
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43	6,00	7,49	123,06
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	10,62	13,26	1.535,11
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95	16,22	20,26	870,17
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	22,53	28,14	1.416,29
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74	28,22	35,24	3.338,64
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40	38,09	47,57	2.207,25
12.1.9	72796	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	199,31	248,92	995,68
12.1.10	72795	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	145,09	181,20	724,80
12.1.11	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	10,18	12,71	12,71
12.1.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	24,16	30,17	120,68
12.1.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	2,43	3,03	9,09
12.1.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	2,43	3,03	245,43
12.1.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	3,15	3,93	7,86
12.1.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00	6,33	7,91	284,76
12.1.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00	11,11	13,88	222,08
12.1.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	17,71	22,12	88,48
12.1.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	24,16	30,17	120,68
12.1.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	3,64	4,54	4,54
12.1.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	9,98	12,46	299,04
12.1.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	24,73	30,88	92,64
12.1.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	32,34	40,39	282,73
12.1.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	71,56	89,37	178,74
12.1.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	7,12	8,89	266,70

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.1.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	22,46	28,05	112,20
12.1.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	3,52	4,39	26,34
12.1.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	5,57	6,96	13,92
12.1.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	9,58	11,97	23,94
12.1.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	47,65	59,51	119,02
12.1.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	54,09	67,55	135,10
12.1.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	5,00	6,24	18,72
12.1.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	5,88	7,34	1.108,34
12.1.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,78	9,72	29,16
12.1.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	8,38	10,47	209,40
12.1.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	22,61	28,24	310,64
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	69,52	86,82	173,64
12.1.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	69,52	86,82	868,20
12.1.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	26,95	33,66	235,62
12.1.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	13,30	16,61	49,83
12.1.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	5,30	6,62	33,10
12.1.45	90373	SINAPI	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	9,54	11,92	83,44
12.1.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00	13,30	16,61	1.461,68
12.1.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	2,91	3,64	54,60
12.1.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	5,32	6,64	92,96
12.1.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	8,20	10,24	378,88
12.1.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	7,95	9,93	9,93
12.1.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	13,18	16,46	213,98
12.1.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	26,54	33,15	397,80
12.1.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	27,44	34,27	102,81
12.1.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	27,44	34,27	308,43
12.1.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	38,75	48,40	96,80
12.1.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	8,34	10,42	31,26
12.1.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	12,96	16,19	453,32
12.1.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	16,35	20,42	20,42
12.1.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	40,20	50,20	552,20
12.1.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	40,20	50,20	251,00
12.1.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	58,46	73,01	365,05
12.1.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	58,46	73,01	146,02
12.1.63	89394	SINAPI	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00	12,19	15,23	304,60
12.1.64	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00	14,05	17,55	52,65
12.1.65	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	5,61	7,01	7,01
12.1.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00	6,98	8,72	226,72
12.1.67		MERCADO	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00	43,60	54,45	1.415,70
12.2			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**					
12.2.1	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	79,27	99,00	99,00
12.2.2	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	110,12	137,53	137,53
12.2.3		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	21,68	27,07	27,07
12.2.4	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00	96,81	120,90	967,20
12.2.5	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	180,68	225,65	451,30
12.2.6	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	302,34	377,59	755,18
12.2.7	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	46,36	57,92	115,84
12.2.8	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00	499,53	623,86	1.247,72
12.2.9	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00	74,31	92,81	92,81
12.2.10	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	110,12	137,53	687,65
12.2.11	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	74,31	92,81	2.877,11

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

FNDE Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT (R$) SEM BDI	PR. UNIT (R$) COM BDI	VALOR (R$)
13			OPERAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS					47.744,56
13.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		-			
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27	20,70	25,85	6.133,43
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14	38,83	48,50	5.196,29
13.1.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00	17,86	22,30	1.159,60
13.1.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00	15,09	18,85	490,10
13.1.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	15,53	19,40	77,60
13.1.6	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	42,81	53,46	213,84
3.1.7	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	47,41	59,21	355,26
13.2			**ACESSÓRIOS**					
13.2.1	4286	ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	23,11	28,86	692,64
13.2.2	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00	139,11	173,74	3.474,80
						Subtotal		**17.793,66**

14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					42.793,66
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06	38,67	48,29	10.288,67
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	13,68	17,09	2.150,09
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81	20,18	25,20	3.447,61
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42	25,57	31,94	2.951,89
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	38,83	48,50	1.823,60
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	5,61	7,01	259,37
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	6,64	8,29	804,13
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	37,04	46,26	1.063,98
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	15,09	18,85	131,95
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	12,24	15,29	61,16
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	7,33	9,16	567,92
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	5,45	6,81	333,69
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	15,53	19,40	504,40
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	17,18	21,45	750,75
1.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	6,85	8,55	25,65
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	5,26	6,57	124,83
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00	5,26	6,57	427,05
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	49,13	61,36	1.534,00
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	49,13	61,36	122,72
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	45,66	57,02	1.083,38
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	30,44	38,02	190,10
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	30,44	38,02	76,04
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	8,99	11,23	67,38
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	5,90	7,37	36,85
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	10,88	13,59	13,59
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	10,88	13,59	258,21
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	16,35	20,42	224,62
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	33,53	41,88	837,60
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	77,84	97,21	194,42
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	11,95	14,93	283,67
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	25,68	32,07	128,28
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	20,55	25,66	487,54
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	46,81	58,46	58,46
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00	120,73	150,78	1.055,46
14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	309,34	386,34	6.567,78
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	120,52	150,52	150,52
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00	7,76	9,69	290,70

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

574

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
						Subtotal		**42.753,00**
15			**LOUÇAS E METAIS**					**58.275,83**
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00	701,74	876,40	1.752,80
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação	un	4,00	199,75	249,47	997,88
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00	396,59	495,30	9.906,00
15.4	40729	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00	189,89	237,15	6.165,90
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00	101,25	126,45	2.781,90
15.6	8775	ORSE	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	566,00	706,88	2.120,64
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00	246,98	308,45	4.626,75
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	38,75	48,40	193,60
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00	160,19	200,06	800,24
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00	82,64	103,21	619,26
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	306,65	382,98	2.680,86
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	51,84	64,74	971,10
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	532,69	665,28	1.330,56
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00	26,45	33,03	132,12
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00	48,44	60,50	1.573,00
15.16		MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00	164,70	205,70	822,80
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	87,10	108,78	217,56
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	58,13	72,60	290,40
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	77,50	96,79	1.451,85
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00	59,64	74,48	1.117,20
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	21,59	26,96	296,56
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00	29,97	37,43	1.197,76
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00	98,79	123,38	3.207,88
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00	48,44	60,50	1.331,00
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00	31,00	38,72	619,52
15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00	234,09	292,35	2.338,80
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	un	4,00	217,99	272,25	1.089,00
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00	421,45	526,35	526,35
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	484,43	605,00	605,00
15.30		MERCADO	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00	19,38	24,20	4.549,60
15.31	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60	76,26	95,24	1.961,94
						Subtotal		**58.275,83**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**					**3.494,11**
16.1	74136/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42	310,95	388,34	551,44
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	543,42	678,68	108,59
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	19,37	24,19	1.040,17
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	10,41	13,00	546,00
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00	58,13	72,60	217,80

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT (R$) SEM BDI	PR. UNIT (R$) COM BDI	VALOR (R$)
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	8,62	10,77	43,08
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	7,27	9,08	36,32
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	12,21	15,25	15,25
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	6,69	8,35	8,35
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	11,53	14,40	28,80
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	5,81	7,26	14,52
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	14,44	18,03	36,06
16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	169,55	211,75	211,75
6.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	31,00	38,72	38,72
16.18		MERCADO	Mangueira Flexivel	m	2,00	10,56	13,19	26,38
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	33,91	42,35	84,70
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	27,03	33,76	33,76
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	27,03	33,76	33,76
						Subtotal		**3.544,11**

17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					26.463,53
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	112,56	140,57	983,99
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	374,27	467,42	467,42
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	38,11	47,60	95,20
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	38,11	47,60	333,20
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25	127,15	158,80	198,50
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	41,32	51,61	516,10
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	89,87	112,24	448,96
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	65,27	127,15	158,80	10.364,88
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	47,47	59,29	177,87
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60v17cm	un	2,00	231,56	289,19	578,38
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	8,72	10,89	32,67
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00	30,39	37,96	113,88
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00	226,71	283,14	1.698,84
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	3,00	41,32	51,61	154,83
7.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	94,95	118,58	355,74
17.16	7643	ORSE	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	109,12	136,28	408,84
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	33,91	42,35	127,05
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	223,43	279,04	279,04
17.19	741801	ORSE	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	172,18	215,04	1.075,20
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	312,53	390,32	780,64
17.21		MERCADO	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00	9,21	11,50	46,00
17.22	09.09.083	FDE	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	46,50	58,08	2.323,20
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	16,25	20,29	162,32
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	16,25	20,29	60,87
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00	1.695,49	2.117,50	4.235,00
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	11,49	14,35	28,70
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00	14,20	17,73	248,22
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	14,20	17,73	53,19
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	6,00	11,49	14,35	114,80
						Subtotal		**26.463,53**

18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V					229.000,00
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		-			
18.1.1	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00	322,98	403,37	2.016,85
18.1.2	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	467,23	583,52	583,52
			Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com					

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.927.667,97

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR(R$)
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00	11,89	14,85	400,95
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	18,00	11,89	14,85	267,30
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00	11,89	14,85	29,70
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00	11,89	14,85	29,70
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00	11,89	14,85	178,20
18.2.6	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	15,00	18,46	23,05	345,75
18.2.7	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00	18,46	23,05	161,35
18.2.8	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	18,46	23,05	23,05
8.2.9	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00	54,78	68,41	68,41
18.2.10	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00	54,78	68,41	205,23
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00	104,49	130,50	391,50
18.2.12	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 80A	un	1,00	104,49	130,50	130,50
18.2.13	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 100A	un	1,00	104,49	130,50	130,50
18.2.14	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00	77,89	97,28	97,28
18.2.15	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00	77,89	97,28	97,28
18.2.16	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	77,89	97,28	194,56
18.2.17	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00	104,49	130,50	1.044,00
18.2.18	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	299,42	373,95	373,95
18.2.19	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00	299,42	373,95	373,95
18.2.20	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	256,41	320,23	960,69
18.2.21	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	144,14	180,02	540,06
18.2.22	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00	144,14	180,02	180,02
18.2.23	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00	256,41	320,23	320,23
18.2.24	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	171,31	213,95	5.990,60
18.2.25	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 60KA	un	8,00	171,31	213,95	1.711,60
18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
18.3.1	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00	24,74	30,90	61,80
18.3.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70	5,08	6,35	4.608,20
18.3.3	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	6,45	8,05	3.713,47
18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	8,82	11,02	755,97
18.3.5	55868	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rigido roscavel, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30	22,48	28,08	64,58
18.3.6	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,00	24,45	30,54	5.375,04
18.3.7	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5,20	41,32	51,61	268,37
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80,60	41,32	51,61	4.159,77
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	14,70	46,33	57,86	850,54
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	64,21	80,19	280,67
18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	76,21	95,18	2.084,44
18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	126,98	158,58	2.695,86
18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	137,83	172,13	2.926,21
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	38,77	48,42	96,84
18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	un	262,00	6,32	7,89	2.067,18
18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalaçao	un	10,00	7,20	6,99	89,90
18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00	8,90	11,11	2.277,55
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5.146,90	2,87	3,58	18.425,90
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	1.012,30	4,12	5,15	5.213,35
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.001,80	5,50	6,87	13.752,37
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	410,40	8,27	10,33	4.239,43
18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	906,30	9,50	11,86	10.748,72

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.U. UNIT. (R$) SEM BDI	P.U. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	18,54	23,16	5.463,44
18.4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	157,60	24,97	31,18	4.913,97
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	174,70	35,28	44,06	7.697,28
18.4.10	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	102,20	53,38	66,67	6.813,67
18.4.11	C0529	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #240 mm²	m	138,00	101,35	126,58	17.468,04
18.5			**ELETROCALHAS**					
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	45,08	56,30	1.762,19
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	48,79	60,94	1.127,39
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	49,66	62,02	713,23
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	59,11	73,82	2.701,81
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	12,00	73,67	92,01	1.104,12
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,70	96,05	119,96	203,93
18.5.7	C4535	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70	186,93	233,46	863,80
18.5.8	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90	96,05	119,96	467,84
18.5.9	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	7,79	9,73	68,11
18.5.10	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	7,79	9,73	29,19
18.5.11	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00	7,79	9,73	58,38
18.5.12	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00	7,79	9,73	175,14
18.5.13	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00	7,79	9,73	214,06
18.5.14	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	7,79	9,73	184,87
18.5.15	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00	4,99	6,23	236,74
18.5.16	09519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00	5,68	7,09	42,54
18.5.17	09519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00	5,68	7,09	28,36
18.6			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					
18.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00	12,14	15,16	2.076,92
18.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	19,79	24,72	49,44
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00	11,98	14,96	29,92
18.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00	22,15	27,66	995,76
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	10,26	12,81	230,58
18.6.6	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	19,05	23,79	142,74
18.6.7	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	76,52	95,57	764,56
18.6.8	07798/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	119,22	148,89	2.531,13
18.6.9	07588/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	145,34	181,52	18.696,56
18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	112,40	140,38	5.615,20
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	152,17	190,04	1.710,36
18.6.12	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	442,04	552,06	2.208,24
18.6.13	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	442,04	552,06	552,06
18.6.14	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00	48,13	57,61	1.036,98
						Subtotal		**228.808,06**

19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					1.404,32
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	3,01	3,76	576,75
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	3,52	4,39	100,97
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	3,31	4,14	115,92
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	69,85	87,24	610,68
						Subtotal		**1.404,32**

20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					36.894,48
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					

EMPREMAC
SEMPRE COM VC OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.867,97**

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
20.1.4	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	18,23	22,77	22,77
20.1.5	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	18,23	22,77	45,54
20.1.6	1089	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	18,23	22,77	22,77
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00	30,94	38,64	38,64
20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	38,71	48,34	96,68
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	54,59	68,18	136,36
20.1.10	8890	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	374,72	467,99	467,99
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00	212,18	264,99	529,98
20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**					
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50	7,44	9,29	11.784,37
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00	6,53	8,16	2.782,56
2.3			**CABOS DE CONEXÃO**					
2.3.1		MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	27,13	33,88	948,64
20.4			**TOMADAS**					
20.4.1	C4174	SEINFRA	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00	19,35	24,16	676,48
20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00	4,07	5,08	71,12
20.4.3		MERCADO	Central PABX 4/12	un	1,00	775,08	968,00	968,00
20.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**					
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	126,98	158,58	792,90
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	6,32	7,89	323,49
20.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	6,45	8,05	10,47
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	5,08	6,35	757,56
20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	24,45	30,54	1.539,22
20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	41,32	51,61	211,60
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	46,33	57,86	1.272,92
20.6.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	77,74	45,08	56,30	4.376,76
						Subtotal		**30.864,49**

21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					2.985,80
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço inox de 1200x900x600	un	1,00	1.462,97	1.827,10	1.827,10
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.60mm	m	2,85	34,88	43,56	124,15
21.3	9314	ORSE	Chapéu chines em aluminio	un	1,00	342,00	427,13	427,13
21.4		MERCADO	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	243,18	303,71	607,42
						Subtotal		**2.985,80**

22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					16.891,70
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	42,85	53,51	160,53
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00	5,49	6,86	288,12
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	6,93	8,65	103,80
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00	1,06	1,33	31,92
22.5	C11006	ORSE	Presilha em latão	un	24,00	1,05	1,31	31,44
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00	131,76	164,56	164,56
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	3,43	4,28	166,92
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00	41,24	51,51	669,63
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	8,47	10,58	52,90
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	15,90	19,86	6.553,80
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00	22,71	28,36	7.373,60
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00	205,29	256,39	1.025,56
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	17,94	22,41	268,92
						Subtotal		**16.891,70**

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

579

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 24,89%**

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.927.667,97**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT (R$) SEM BDI	PR. UNIT (R$) COM BDI	VALOR (R$)
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00	2.055,83	2.567,52	2.567,52
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	161,29	201,44	9.775,88
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26	161,29	201,44	11.333,01
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02	93,69	117,01	5.618,82
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22	102,25	127,70	921,99
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62	161,29	201,44	729,21
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	50,80	63,44	6.775,39
23.2			**CAIXA DÁGUA - 30.000L**		-			
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00	48,44	60,50	121,00
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00	96,89	121,00	121,00
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	72,66	90,75	90,75
23.2.4		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00	77,51	96,80	96,80
23.2.5	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00	51,37	64,15	577,35
23.2.6	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	93,23	116,44	811,59
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30	9,82	12,26	20.870,20
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	663,06	828,09	828,09
23.2.9	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	38,75	48,40	7.054,78
23.2.10	C2041	SEINFRA	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	6,84	8,54	589,94
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	39,22	48,98	3.383,54
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	7,11	8,88	613,43
						Subtotal		**72.880,29**

24			SERVIÇOS FINAIS					4.002,11
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23	2,12	2,65	4.002,11
						Subtotal		**4.002,11**

Custo TOTAL com BDI Incluso						Custo TOTAL sem BDI Incluso		1.927.667,97

FRANCISCO BELTRÃO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Valdir Luiz Macagnan
RG: 840.945-5 SSP/PR
Empremac Serviços e obras Ltda.

Celso Vicente Pinto
CREA Nº PR-22967/D
Empremac Serviços e obras Ltda.

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS
E OBRAS LTDA
Rua Pernambuco, 625
CEP 85601 300 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Celso Vicente Pinto
Eng°Civil - CREA 22967-D

PREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

CNPJ: 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 Centro

Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300
empremac@empremac.com.br

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

NOGRAMA FÍSICO

NFÂNCIA TIPO 01
CORONEL SANTHIAGO DANTAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR																	
	MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4		MÊS - 5		MÊS - 6		MÊS - 7		MÊS - 8		MÊS - 9	
	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00	100,00		100,00		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		-	50,00	50,00	50,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
FUNDAÇÕES		-	30,00	30,00	30,00	60,000	40,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
SUPERESTRUTURA		-		-	25,00	25,000	25,00	50,000	25,00	75,000	25,00	100,000		100,000		100,000		100,000
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		-		-		-		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000		100,000		100,000
ESQUADRIAS		-		-		-		-		-		-		-		-	25,00	25,000
SISTEMAS DE COBERTURA		-		-		-		-		-		-	25,00	25,000	25,00	50,000	25,00	75,000
IMPERMEABILIZAÇÃO		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		-		-		-		-		-		-		-	20,00	20,000	20,00	40,000
SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		-		-		-		-		-		-		-		-		-
PINTURA		-		-		-		-		-		-		-		-		-
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		-		-		-	10,00	10,000	10,00	20,000	10,00	30,000	10,00	40,000	10,00	50,000	10,00	60,000
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		-		-		-		-		-		-		-		-		-
INSTALAÇÃO SANITÁRIA		-		-		-		-		-		-		-		-		-
LOUÇAS E METAIS		-		-		-		-		-		-		-		-		-
INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		-		-		-		-		-		-		-		-		-
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		-		-		-		-		-		-		-		-		-
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V		-		-		-	10,00	10,000	10,00	20,000	10,00	30,000	10,00	40,000	10,00	50,000	10,00	60,000
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		-		-		-		-		-		-		-		-		-
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		-		-		-		-		-		-		-		-		-
SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		-		-		-		-		-		-		-		-		-
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		-		-		-		-		-		-		-		-		-
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-		-		-		-
SERVIÇOS FINAIS		-		-		-		-		-		-		-		-		-

FRANCISCO BELTRÃO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
Rua Pernambuco, 625
CEP 85601 300 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Valdir Luiz Macagnan
RG: 840.945-5 SSP/PR
Empremac Serviços e obras Ltda.

Celso Vicente Pinto
CREA Nº PR-22967/D
Empremac Serviços e obras Ltda.

Celso Vicente Pinto
Eng°Civil - CREA 22967-D

CNPJ: 05.639.477/0001-35

Rua Pernambuco, 625 Centro
Fone/fax: 46 3523-4519
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-300

empremac@empremac.com.br

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

'REMAC
ÇÕES E OBRAS

ÒGRAMA FÍSICO

'ÂNCIA TIPO 01
RONEL SANTHIAGO DANTAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR																	
	MÊS - 10		MÊS - 11		MÊS - 12		MÊS - 13		MÊS - 14		MÊS - 15		MÊS - 16		MÊS - 17		MÊS - 18	
	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
RVIÇOS PRELIMINARES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
VIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
IDAÇÕES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
PERESTRUTURA		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
TEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO REDES)		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
QUADRIAS	25,00	50,000	25,00	75,000	25,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
TEMAS DE COBERTURA	25,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
ERMEABILIZAÇÃO		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
VESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	20,00	60,000	20,00	80,000	20,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
TEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS VIMENTAÇÃO)		-	25,00	25,000	25,00	50,000	25,00	75,000	25,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
TURA		-		-	20,00	20,000	20,00	40,000	20,00	60,000	20,00	80,000	20,00	100,000		100,000		100,000
TALAÇÃO HIDRÁULICA	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
ENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
TALAÇÃO SANITÁRIA		-		-		-		-	25,00	25,000	25,00	50,000	25,00	75,000	25,00	100,000		100,000
ÇAS E METAIS		-		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,000
TALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		-		-		-		-		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000		100,000
TEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		-		-		-		-		-		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000
TALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	5,00	65,000	5,00	70,000	5,00	75,000	5,00	80,000	5,00	85,000	5,00	90,000	5,00	95,000	5,00	100,000		100,000
TALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		-		-		-		-		-	25,00	25,000	25,00	50,000	25,00	75,000	25,00	100,000
TALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		-		-		-		-		-		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000
TEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		-		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,000
TEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS OSFÉRICAS (SPDA)		-		-		-		-		-		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000
RVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-	25,00	25,000	25,00	50,000	25,00	75,000	25,00	100,000
RVIÇOS FINAIS		-		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,000

FRANCISCO BELTRÃO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
Rua Pernambuco, 625
CEP 85601 300 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Valdir Luiz Macagnan
RG: 840.945-5 SSP/PR
Empremac Serviços e obras Ltda.

Celso Vicente
CREA Nº PR-22
Empremac Serviços e obras Ltda.
Celso Vicente Pinto
Eng°Civil - CREA 22967-D

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Empresa:	**EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**
Obra:	**CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS**

Identifique o tipo de obra:	**1**	
Construção de edifícios:	1	**Informe a base de cálculo do ISSQN.** **(X) Sobre os serviços.** Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. **(X) SEM Desoneração.** COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,50%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,81%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,10%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,80%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,20%**
I1: PIS e COFINS				**6,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**24,89%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Celso Vicente Pinto
CREA Nº PR-22967/D
Empremac Serviços e obras Ltda.

Celso Vicente Pinto
Eng°Civil - CREA 22967-D

Valdir Luiz Macagnan
RG: 840.945-5 SSP/PR
Empremac Serviços e obras Ltda.

05.639.477/0001-35
EMPREMAC SERVIÇOS
E OBRAS LTDA

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

PROPOSTA DE PREÇOS

Chopinzinho, 29 de fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Referente ao Edital de Licitação Nº 1/2016
Modalidade: Concorrência

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços. Referente a execução de **PROJETO CIVIL PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS**, na Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão – Chopinzinho-PR, nas condições estabelecidas neste Edital de **CONCORRÊNCIA**, sendo a presente Licitação do tipo, Menor preço, Valor Global - Lote único.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R$ 1.812.075,94** (hum milhão oitocentos e doze mil e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

A execução da obra deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e deverá ser entregue concluída em até 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*), pela Comissão de Licitação.

04.449.426/0001-88

MARCOL - SERVIÇOS
PROFISSIONAIS LTDA - ME

Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

Luiz Carlos Marçol
RG n°5727397-6
Administrador

584

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.812.076,94

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**32.844,65**
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	267,72	340,00	2.040,00
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	786,12	998,37	998,37
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1.268,24	1.610,67	1.610,67
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	184,49	234,31	234,31
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	279,69	355,21	14.208,40
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23	3,37	4,28	6.463,78
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	45,29	57,52	3.221,12
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00	40,04	50,85	4.068,00
						Subtotal		**32.844,65**
2			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					**13.084,95**
2.1			**EDIFICAÇÃO**					
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47	6,64	8,43	2.516,10
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87	25,47	32,35	4.751,24
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47	12,02	15,26	4.554,65
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77	1,80	2,29	226,18
2.2			**MURETA**			-		
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26	25,47	32,35	364,26
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	12,02	15,26	270,71
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39	1,80	2,29	14,63
2.3			**CASTELO D'ÁGUA**			-		
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	25,47	32,35	186,98
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	12,02	15,26	197,77
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	1,80	2,29	2,43
						Subtotal		**13.084,95**
3			**FUNDAÇÕES**					**96.489,72**
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**					
3.1.1	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97	16,40	20,83	2.269,85
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	193,58	20,92	26,57	5.143,42
3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.432,30	6,18	7,85	11.243,56
3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	166,80	6,04	7,67	1.279,36
3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36	297,43	377,73	9.579,23
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**			-	-	
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67	20,92	26,57	18.802,79
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.373,40	6,18	7,85	10.781,19
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	619,40	6,04	7,67	4.750,60
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93	297,43	377,73	15.460,49
3.3			**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**			-	-	
3.3.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00	44,78	56,87	3.184,72
3.3.2	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	35,91	45,61	547,32
3.3.3	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96	16,40	20,83	269,96
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²	7,20	20,92	26,57	191,30
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48	434,99	552,44	3.579,81
3.3.6	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71	297,43	377,73	1.779,11
3.4			**MURETA - BLOCOS**			-		
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50	44,78	56,87	2.985,68
3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	16,40	20,83	582,62
3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	20,92	26,57	568,33
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	6,18	7,85	269,73
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	6,04	7,67	290,77
3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	297,43	377,73	899,00
3.5			**MURETA - VIGAS BALDRAME**			-		
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	20,92	26,57	756,98
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91	6,18	7,85	493,84
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82	6,04	7,67	205,71
3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,70	297,43	377,73	642,14

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

595

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI :** 27,00%
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.812.075,94

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
4			**SUPERESTRUTURA**					**93.266,68**
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		-			
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	20,61	26,17	12.017,26
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55	6,18	7,85	13.584,82
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91	6,04	7,67	4.823,74
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19	297,43	377,73	9.515,02
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**			-		
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44	20,61	26,17	18.696,89
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73	6,18	7,85	9.048,93
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18	6,04	7,67	4.457,65
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19	297,43	377,73	15.558,70
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**			-		
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10	12,82	16,29	4.269,61
4.4			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**			-		
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29	20,61	26,17	452,48
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82	6,18	7,85	383,24
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36	6,04	7,67	156,16
4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80	297,43	377,73	302,18
						Subtotal		**93.266,68**

5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**					**74.992,77**
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		-			
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	94,41	119,91	616,34
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		-	-		
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96	28,55	36,26	34.191,73
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	54,72	69,50	1.186,37
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93	39,51	50,18	24.032,71
5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56	11,51	14,62	739,19
5.2.5	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63	472,14	599,62	13.569,40
5.3			**ALVENARIA DA MURETA**		-	-	-	
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12	28,55	36,26	657,03
						Subtotal		**74.992,77**

6			**ESQUADRIAS**					**238.634,82**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**					
6.1.1	91296	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	415,48	527,66	5.276,60
6.1.2	91334	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	781,24	992,18	4.960,90
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	509,74	647,37	2.589,48
6.1.4	91320	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	411,97	523,21	3.139,26
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	509,74	647,37	6.473,70
6.1.6	91312	SINAPI	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melaminico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	304,50	386,72	6.187,52
6.1.7	74100	SINAPI	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20	28,66	36,40	407,66
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**			-		
6.2.1	91306	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	73,98	93,93	4.790,43
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**			-		
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31	479,14	608,51	1.405,66
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	479,14	608,51	1.022,30
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72	479,14	608,51	4.089,19
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40	384,13	487,85	55.324,29

04.449.426/0001-88

586

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,00%**
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.812.075,94

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	479,14	608,51	2.701,78
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	479,14	608,51	3.194,68
6.4			**PORTAS DE VIDRO - PV**			-		
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.441,94	1.831,27	1.831,27
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.441,94	1.831,27	1.831,27
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	252,10	320,17	195,30
6.5			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**			-		
6.6.	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	501,53	638,95	1.114,66
8.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,80	501,53	638,95	1.019,12
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	443,32	563,02	1.812,92
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	501,53	636,95	1.293,01
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	443,32	563,02	1.182,34
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	545,42	692,68	1.454,83
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	545,42	692,68	8.727,77
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	545,42	692,68	4.363,88
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	545,42	692,68	13.091,65
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	545,42	892,88	1.454,83
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	545,42	692,68	4.363,88
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	545,42	692,68	5.818,51
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	545,42	692,68	8.727,77
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	545,42	692,68	23.274,05
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	545,42	692,68	11.637,02
6.5.16	4518	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	15,57	19,77	400,34
6.6			**VIDROS**			-		
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70	157,40	199,90	2.138,93
6.6.2	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40	252,10	320,17	3.649,94
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	263,91	335,17	7.132,42
6.7			**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**			-		
6.7.1	C4559	SEINFRA	Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	163,89	206,15	10.453,29
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31	97,62	123,98	1.030,27
6.7.3		MERCADO	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20	93,06	118,19	17.161,19
6.7.4	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50	163,89	206,15	2.810,03
						Subtotal		**238.634,82**

7			**SISTEMAS DE COBERTURA**					**258.788,03**
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metalica em tesouras	m²	1.426,65	92,40	117,35	167.440,65
7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metalica	m²	1.283,33	38,39	48,75	62.562,34
7.3	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25	37,40	47,50	3.954,38
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	166,15	43,74	55,55	10.340,63
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	22,84	29,00	7.506,10
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20	21,29	27,04	6.981,73
						Subtotal		**258.788,03**

8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**6.970,55**
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67	7,76	9,85	6.970,55
						Subtotal		**6.970,55**

9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**244.363,18**
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30	2,78	3,53	12.401,95
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43	15,23	19,34	54.663,16
9.3	87775	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,67	31,39	39,87	27.385,51
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45	13,81	17,54	35.570,01

597

04.449.426/0001-88

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI :** 27,00%

Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un				1.812.075,94

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21	35,80	45,46	418,69
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	35,80	45,46	340,50
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17	35,80	45,46	689,63
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50	35,80	45,46	6.205,29
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30	9,29	11,79	2.255,43
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03	39,23	49,82	24.811,85
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27	49,26	62,56	46.186,17
						Subtotal		244.363,18

10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					168.390,40
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70	24,56	31,19	36.171,04
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70	19,39	24,62	28.551,81
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12	39,85	50,61	19.541,53
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	34,13	43,35	1.028,26
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97	23,02	29,23	6.634,33
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	23,02	29,23	10.392,14
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	64,19	81,52	32.145,78
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	99,14	125,91	3.512,89
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	99,14	125,91	2.855,64
10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00	46,96	59,63	5.366,70
10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	73,34	93,14	164,86
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					-
10.2.1	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98	28,29	35,93	12.431,06
10.2.2	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22	24,56	31,19	880,18
10.2.3	73764/4	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	36,57	46,44	3.121,70
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	64,50	81,92	398,13
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	64,50	81,92	707,79
10.2.6	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	34,79	44,19	1.020,79
10.2.7	73892	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60	81,09	102,98	782,65
10.2.8	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	5,73	7,28	2.683,12
						Subtotal		168.390,40

11			PINTURA					75.853,38
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45	10,39	13,19	26.755,26
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32	9,50	12,07	32.773,91
11.3	88488	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03	8,38	10,65	5.304,02
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	19,28	24,49	2.622,68
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	19,37	24,60	470,60
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	36,25	46,04	7.926,71
						Subtotal		75.853,38

12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					32.080,20
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	4,62	5,87	215,90
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	2,79	3,54	973,89
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43	5,54	7,04	115,67
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	9,82	12,47	1.443,65
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95	14,99	19,04	817,77
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	20,83	26,46	1.331,73
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74	26,08	33,12	3.137,79
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40	35,21	44,71	2.074,54
12.1.9	72796	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	184,24	233,99	935,96
12.1.10	72795	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	134,12	170,33	681,32
12.1.11	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	9,40	11,94	11,94
12.1.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	22,33	28,36	113,44

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

04.449.426/0001-88
FNDE
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,00%**

Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.812.075,94

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.1.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	2,24	2,84	230,04
12.1.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	2,91	3,70	7,40
12.1.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00	5,86	7,44	267,84
12.1.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00	10,27	13,05	208,80
12.1.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	16,37	20,79	83,16
12.1.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	22,33	28,36	113,44
12.1.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	3,36	4,27	4,27
12.1.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	9,22	11,72	281,28
12.1.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	22,86	29,03	87,09
12.1.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	29,89	37,97	265,79
12.1.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	66,15	84,01	168,02
12.1.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	6,58	8,36	250,80
12.1.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	6,22	7,89	15,78
12.1.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	9,12	11,58	57,90
12.1.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00	21,40	27,17	407,55
12.1.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	20,76	26,37	105,48
12.1.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	3,25	4,13	24,78
12.1.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	5,15	6,54	13,08
12.1.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	8,86	11,25	22,50
12.1.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	44,05	55,94	111,88
12.1.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	50,00	63,50	127,00
12.1.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação		3,00	4,62	5,87	17,61
12.1.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	5,44	6,90	1.041,90
12.1.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,19	9,13	27,39
12.1.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	7,75	9,84	196,80
12.1.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	20,90	26,55	292,05
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	64,26	81,61	163,22
12.1.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	64,26	81,61	816,10
12.1.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	24,92	31,64	221,48
12.1.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	12,30	15,62	46,86
12.1.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	4,90	6,22	31,10
12.1.45	90373	SINAPI	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	8,82	11,20	78,40
12.1.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00	12,30	15,62	1.374,56
12.1.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	2,70	3,42	51,30
12.1.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	4,92	6,24	87,36
12.1.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	7,58	9,62	355,94
12.1.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	7,35	9,34	9,34
12.1.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	12,18	15,47	201,11
12.1.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	24,54	31,16	373,92
12.1.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	25,36	32,21	96,63
12.1.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	25,36	32,21	289,89
12.1.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	35,82	45,50	91,00
12.1.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,71	9,79	29,37
12.1.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	11,98	15,22	426,16
12.1.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	15,12	19,20	19,20
12.1.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	37,16	47,19	519,09
12.1.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	37,16	47,19	235,95
12.1.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	54,04	68,63	343,15
12.1.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	54,04	68,63	137,26
12.1.63	89394	SINAPI	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00	11,28	14,32	286,40
12.1.64	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00	12,99	16,49	49,47
12.1.65	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	5,19	6,59	6,59
12.1.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00	6,46	8,20	213,20
12.1.67		MERCADO	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00	40,30	51,18	1.330,68
12.2			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**					
12.2.1	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	73,28	93,06	93,06
12.2.2	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	101,79	129,28	129,28
12.2.3		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	20,03	25,44	25,44

589

04.449.426/0001-88
FNDE
MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI :** 27,00%

Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.812.975,94

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.2.6	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	279,48	354,94	709,88
12.2.7	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	42,87	54,45	108,90
12.2.8	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00	461,76	586,43	1.172,86
12.2.9	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00	68,69	87,24	87,24
12.2.10	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	101,79	129,28	646,40
12.2.11	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	68,69	87,24	2.704,44
12.2.12	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00	46,87	59,52	892,80
						Subtotal		**32.080,20**

13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					16.723,78
13.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		-			
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27	19,13	24,29	5.763,29
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14	35,90	45,59	4.884,51
13.1.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00	16,51	20,96	1.089,92
13.1.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00	13,95	17,72	460,72
13.1.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	14,36	16,23	72,92
13.1.6	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	39,57	50,25	201,00
13.1.7	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	43,82	55,65	333,90
13.2			**ACESSÓRIOS**			-		
13.2.1	4286	ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	21,36	27,13	651,12
13.2.2	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00	128,60	163,32	3.266,40
						Subtotal		**16.723,78**

14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					40.187,71
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06	35,74	45,39	9.670,79
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	12,65	16,06	2.020,51
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81	18,66	23,69	3.241,03
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42	23,64	30,03	2.775,37
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	35,90	45,59	1.714,18
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	5,19	6,59	243,83
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	6,13	7,79	755,63
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	34,24	43,48	1.000,04
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	13,95	17,72	124,04
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	11,32	14,38	57,52
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	6,78	8,61	533,82
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	5,04	6,40	313,60
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	14,36	18,23	473,98
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	15,88	20,17	705,95
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	6,33	8,04	24,12
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	4,86	6,18	117,42
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00	4,86	6,18	401,70
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	45,42	57,68	1.442,00
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	45,42	57,68	115,36
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	42,20	53,59	1.018,21
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	28,14	35,74	178,70
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	28,14	35,74	71,48
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	8,31	10,56	63,36
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	5,45	6,93	34,65
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	10,06	12,77	12,77
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	10,06	12,77	242,63
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	15,12	19,20	211,20
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	31,00	39,37	787,40
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	71,95	91,38	182,76
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	11,05	14,04	266,76
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	23,73	30,14	120,56
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	19,00	24,12	458,28
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	43,27	54,95	54,95
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00	111,60	141,73	992,11
14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	285,95	363,16	6.173,72
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	111,41	141,49	141,49
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00	7,17	9,11	273,30
14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00	7,16	9,10	354,90

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

04.449.426/0001-88

MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME

Av. Iguaçu, 1884 . Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,00%**

Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.812.075,94

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
						Subtotal		40.187,71
15			**LOUÇAS E METAIS**					**54.779,83**
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00	648,68	823,82	1.647,64
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	4,00	184,64	234,50	938,00
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00	366,60	465,59	9.311,80
15.4	40729	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00	175,53	222,92	5.795,92
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00	93,59	118,86	2.614,92
15.6	8775	ORSE	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	523,21	664,47	1.993,41
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00	228,30	289,95	4.349,25
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	35,82	45,50	182,00
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	un	4,00	148,08	188,06	752,24
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00	76,39	97,02	582,12
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	283,46	360,00	2.520,00
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	47,91	60,85	912,75
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	492,42	625,37	1.250,74
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00	24,45	31,05	124,20
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00	44,78	56,87	1.478,62
15.16		MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00	152,25	193,36	773,44
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	80,51	102,25	204,50
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	53,74	68,24	272,96
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	71,64	90,98	1.364,70
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00	55,12	70,01	1.050,15
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	19,95	25,34	278,74
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00	27,70	35,18	1.125,76
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00	91,32	115,98	3.015,48
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00	44,78	56,87	1.251,14
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00	28,66	36,40	582,40
15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00	216,38	274,81	2.198,48
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	un	4,00	201,51	255,92	1.023,68
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00	389,58	494,77	494,77
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	447,80	568,70	568,70
15.30		MERCADO	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00	17,91	22,75	4.277,00
15.31	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60	70,49	89,53	1.644,32
						Subtotal		54.779,83

16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**					**3.331,46**
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42	287,43	365,04	518,36
16.2	65014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	502,33	637,96	102,07
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	17,90	22,74	977,82
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	9,62	12,22	513,24
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00	53,74	68,24	204,72
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	40,30	51,18	204,72
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00	42,90	54,48	163,44
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00	9,49	12,06	72,36
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	7,97	10,12	40,48
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	6,72	8,53	34,12
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	11,28	14,33	14,33
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	6,18	7,85	7,85
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	10,66	13,54	27,08
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	5,37	6,82	13,64

591

04.449.426/0001-88

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento

MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME

Av. Iguaçu, 1884 Centro
85566-000 Saudade do Iguaçu PP

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI : 27,00%**

Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00		1.838.076,94

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
16.18		MERCADO	Mangueira Flexivel	m	2,00	9,76	12,40	24,80
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	31,35	39,81	79,62
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	24,99	31,73	31,73
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	24,99	31,73	31,73
						Subtotal		3.331,46
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					24.875,73
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	104,04	132,13	924,91
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	345,97	439,38	439,38
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	35,23	44,75	89,50
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	35,23	44,75	313,25
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25	117,54	149,27	186,59
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	38,20	48,51	485,10
17.7	72715	SINAPI	Té aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	83,08	105,51	422,04
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	65,27	117,54	149,27	9.742,85
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	43,88	55,73	167,19
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60v17cm	un	2,00	214,05	271,84	543,68
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	8,06	10,24	30,72
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00	28,10	35,69	107,07
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00	209,57	266,15	1.596,90
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	3,00	38,20	48,51	145,53
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	87,77	111,47	334,41
17.16	7643	ORSE	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	100,87	128,11	384,33
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	31,35	39,81	119,43
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	206,53	262,30	262,30
17.19	741801	ORSE	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	159,17	202,14	1.010,70
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	288,90	366,90	733,80
17.21		MERCADO	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00	8,51	10,81	43,24
17.22	09.09.083	FDE	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	42,99	54,60	2.184,00
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	15,02	19,07	152,56
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	15,02	19,07	57,21
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00	1.567,29	1.990,46	3.980,92
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	10,62	13,49	26,98
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00	13,12	16,66	233,24
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	13,12	16,66	49,98
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	6,00	10,62	13,49	107,92
						Subtotal		24.875,73
18			INSTALAÇÕES ELETRICAS - 110/220V					215.130,38
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-			
18.1.1	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00	298,56	379,17	1.895,85
18.1.2	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	431,90	548,51	548,51
18.1.3	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	694,10	681,51	1.763,02
18.1.4	74052/005	SINAPI	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	927,21	1.177,56	1.177,56
18.2			DISJUNTORES		-			
16.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00	10,99	13,96	376,92
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	18,00	10,99	13,96	251,28
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00	10,99	13,96	27,92
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00	10,99	13,96	27,92
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00	10,99	13,96	167,52
18.2.6	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	15,00	17,06	21,67	325,05
18.2.7	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00	17,06	21,67	151,69
18.2.8	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	17,06	21,67	21,67
18.2.9	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00	50,64	64,31	64,31
18.2.10	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00	50,64	64,31	192,93
16.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00	96,59	122,67	368,01
18.2.12	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 80A	un	1,00	96,59	122,67	122,67
18.2.13	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 100A	un	1,00	96,59	122,67	122,67
18.2.14	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00	72,01	91,45	91,45
18.2.15	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00	72,01	91,45	91,45

04.449.426/0001-88

592

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME

Ministério da Educação

Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI :** 27,00%

Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.812.075,94

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
16.2.19	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00	276,78	351,51	351,51
16.2.20	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	237,02	301,01	903,03
16.2.21	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	133,25	169,22	507,66
16.2.22	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00	133,25	169,22	169,22
16.2.23	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00	237,02	301,01	301,01
16.2.24	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	158,36	201,12	5.631,36
16.2.25	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 60KA	un	8,00	158,36	201,12	1.608,96
18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**			-		
18.3.1	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00	22,87	29,05	58,10
18.3.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70	4,70	5,97	4.332,43
18.3.3	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	5,96	7,56	3.487,43
18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	8,16	10,36	710,70
18.3.5	55866	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rigido roscavel, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30	20,79	26,40	60,72
18.3.6	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,00	22,60	28,71	5.052,96
18.3.7	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5,20	38,20	48,51	252,25
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80,60	38,20	48,51	3.909,91
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	14,70	42,83	54,39	799,53
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	59,35	75,38	263,83
18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	70,45	89,47	1.959,39
18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	117,38	149,07	2.534,19
18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	127,41	161,81	2.750,77
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	35,84	45,52	91,04
18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	un	262,00	5,84	7,42	1.944,04
18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalaçao	un	10,00	6,65	8,45	84,50
18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00	8,22	10,44	2.140,20
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**			-		
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5.146,90	2,65	3,37	17.345,05
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	1.012,30	3,82	4,85	4.909,66
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.001,80	5,09	6,46	12.931,63
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	410,40	7,65	9,71	3.984,98
18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	906,30	8,78	11,15	10.105,25
18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	2.070,70	12,55	15,94	33.006,96
18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	17,14	21,77	5.135,54
18.4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	157,60	23,08	29,31	4.619,26
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	174,70	32,61	41,41	7.234,33
18.4.10	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	102,20	49,35	62,67	6.404,87
18.4.11	C0529	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #240 mm²	m	138,00	93,69	118,98	16.419,24
18.5			**ELETROCALHAS**			-		
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	41,67	52,92	1.656,40
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	45,10	57,28	1.059,68
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	45,91	58,30	670,45
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	54,64	69,39	2.539,67
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	12,00	68,10	86,49	1.037,88
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,70	88,79	112,76	191,69
18.5.7	C4535	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70	172,80	219,45	811,97
18.5.8	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90	88,79	112,76	439,76
18.5.9	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	7,20	9,14	63,98
18.5.10	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	7,20	9,14	27,42
18.5.11	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00	7,20	9,14	54,84
18.5.12	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00	7,20	9,14	164,52
18.5.13	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00	7,20	9,14	201,08
18.5.14	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	7,20	9,14	173,66
18.5.15	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00	4,61	5,86	222,68

593

04.449.426/0001-88

FNDE

MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME

Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS) **BDI :** 27,00%

Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			**1.812.075,94**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.8.1	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00	11,22	14,25	1.952,25
18.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	18,30	23,24	46,48
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00	11,07	14,06	28,12
18.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00	20,47	26,00	936,00
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	9,48	12,05	216,90
18.6.6	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	17,61	22,36	134,16
18.6.7	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	70,73	89,83	718,64
18.6.8	07798/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	110,20	139,96	2.379,32
18.6.9	07588/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	134,36	170,63	17.574,89
18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	103,91	131,96	5.278,40
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	140,66	178,64	1.607,76
18.6.12	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	408,61	518,94	2.075,76
18.6.13	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	408,61	518,94	518,94
18.6.14	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00	42,64	54,15	974,70
						Subtotal		**215.130,38**

19			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					**1.320,98**
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	2,79	3,54	543,00
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	3,25	4,13	94,99
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	26,00	3,06	3,89	108,92
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	64,57	82,01	574,07
						Subtotal		**1.320,98**

20			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**					**29.022,30**
20.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**					
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	429,60	545,59	1.636,77
20.1.2	4291	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00	888,86	1.126,85	1.128,85
20.1.3	1089	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00	16,86	21,41	42,82
20.1.4	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	16,86	21,41	21,41
20.1.5	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	16,86	21,41	42,82
20.1.6	1089	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	16,86	21,41	21,41
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00	28,60	36,32	36,32
20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	35,78	45,44	90,88
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	50,47	64,09	128,18
20.1.10	6890	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	346,39	439,91	439,91
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00	196,14	249,09	498,16
20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**			-		
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50	6,68	8,74	11.086,69
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00	6,04	7,67	2.615,47
2.3			**CABOS DE CONEXÃO**			-		
2.3.1		MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	25,08	31,85	891,80
20.4			**TOMADAS**			-		
20.4.1	C4174	SEINFRA	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00	17,69	22,71	635,88
20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00	3,76	4,78	66,92
20.4.3		MERCADO	Central PABX 4/12	un	1,00	716,48	909,92	909,92
20.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			-		
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	117,38	149,07	745,35
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	5,84	7,42	304,22
20.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**			-		
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	5,96	7,56	9,83
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	4,70	5,97	712,22
20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	22,60	28,71	1.446,98
20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	38,20	48,51	198,89
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	42,83	54,39	1.196,58
20.6.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	77,74	41,67	52,92	4.114,00
						Subtotal		**29.022,30**

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

04.449.426/0001-88

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS)
Preço base: Sinapi Setembro com desoneração/2015

BDI : 27,00% MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME

Av. Iguaçu, 1884 Centro
85560-000 Saudade do Iguaçu PR

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00		1.812.075,94

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
21			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**					**2.806,67**
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600	un	1,00	1.352,35	1.717,48	1.717,48
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,85	32,24	40,95	116,71
21.3	9314	ORSE	Chapéu chines em aluminio	un	1,00	316,14	401,50	401,50
21.4		MERCADO	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	224,79	285,49	570,98
						Subtotal		**2.806,67**
22			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**15.876,02**
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	39,60	50,30	150,90
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00	5,08	6,45	270,90
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	6,40	8,13	97,56
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00	0,99	1,25	30,00
22.5	C11006	ORSE	Presilha em latão	un	24,00	0,97	1,23	29,52
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00	121,80	154,69	154,69
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	3,17	4,03	157,17
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00	38,13	48,42	629,46
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	7,83	9,94	49,70
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	14,70	18,66	6.157,80
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00	20,99	26,66	6.931,60
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00	189,77	241,00	964,00
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	16,59	21,06	252,72
						Subtotal		**15.876,02**
23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**68.501,28**
23.1			**GERAIS**					
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00	1.900,38	2.413,48	2.413,48
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	149,10	189,36	9.189,64
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26	149,10	189,36	10.653,39
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02	86,60	109,99	5.281,72
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22	94,52	120,04	866,69
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62	149,10	189,36	685,48
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	46,96	59,63	6.368,48
23.2			**CAIXA DÁGUA - 30.000L**		-	-		
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00	44,78	56,87	113,74
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00	89,56	113,74	113,74
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	67,17	85,31	85,31
23.2.4		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00	71,65	90,99	90,99
23.2.5	73865	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00	47,48	60,31	542,79
23.2.6	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	86,18	109,45	762,87
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30	9,07	11,52	19.610,50
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	612,92	778,41	778,41
23.2.9	C1520	SEINFRA	Prepero de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	35,82	45,50	6.632,08
23.2.10	C2041	SEINFRA	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	6,32	8,03	554,71
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	36,25	46,04	3.180,44
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	6,57	8,35	576,82
						Subtotal		**68.501,28**
24			**SERVIÇOS FINAIS**					**3.760,47**
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23	1,96	2,49	3.760,47
						Subtotal		**3.760,47**
Custo TOTAL com BDI incluso						**Custo TOTAL com BDI incluso**		**1.812.075,94**

Chopinzinho, 29 de Fevereiro de 2016

LUIZ CARLOS MARÇOL
proprietário/Representante Legal
LC - MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS
CNPJ: 04.449.426/0001-88

Arq. Rodrigo Pires Franco
Responsável Técnico - CAU A91039-2
Arquiteto e Urbanista

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CRONOGRAMA FÍSICO

PROINFÂNCIA TIPO 01
CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR															
		MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 6		MÊS - 7		MÊS - 8		MÊS - 9		MÊS - 10	
		SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	70,00	70,00	30,00	100,00		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		-	30,00	30,00	50,00	80,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,00
3	FUNDAÇÕES		-	10,00	10,00	30,00	40,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,00
4	SUPERESTRUTURA		-		-		-	40,00	60,000	25,00	85,000	10,00	95,000		95,000	5,00	100,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		-		-		-	5,00	5,000	15,00	20,000	15,00	35,000	30,00	65,000	25,00	90,00
6	ESQUADRIAS		-		-		-		-		-		-		-		-
7	SISTEMAS DE COBERTURA		-		-		-		-		-		-	50,00	50,000	50,00	100,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		-		-		-		100,000		100,000		100,000		100,000		100,00
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000	20,00	30,00
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		-		-		-		-		-		-		-		-
11	PINTURA		-		-		-		-		-		-		-		-
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000	10,00	20,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		-		-		-		10,000		10,000		10,000	10,00	20,000	10,00	30,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		-		-		-		10,000		10,000		10,000	10,00	20,000	10,00	30,00
15	LOUÇAS E METAIS		-		-		-		-		-		-		-		-
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000		10,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000	10,00	20,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V		-		-		-		5,000		5,000		5,000	10,00	15,000	10,00	25,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		-		-		-		5,000		5,000		5,000		5,000	10,00	15,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		-		-		-		-		-		-	10,00	10,000		10,00
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-		-		-
24	SERVIÇOS FINAIS		-		-		-		-		-		-		-		-

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 . Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

Rodrigo Pires Franco
Arquiteto e Urbanista
CAU A91039-2

Arq. Rodrigo Pires Franco
Responsável Técnico - CAU A91039-2
Arquiteto e Urbanista

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS

LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CRONOGRAMA FÍSICO

PROINFÂNCIA TIPO 01
CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS A EXECUTAR															
		MÊS - 11		MÊS - 12		MÊS - 13		MÊS - 14		MÊS - 15		MÊS - 16		MÊS - 17		MÊS - 18	
		SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL	SIMPLES	ACUMUL
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
3	FUNDAÇÕES		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
4	SUPERESTRUTURA		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		90,000		90,000		90,000		90,000		90,000		90,000	10,00	100,000		100,000
6	ESQUADRIAS	50,00	50,000		50,000		50,000		50,000	40,00	90,000	10,00	100,000		100,000		100,000
7	SISTEMAS DE COBERTURA		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	30,00	60,000	10,00	70,000		70,000	15,00	85,000	10,00	95,000		95,000	5,00	100,000		100,000
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		-	10,00	10,000		10,000		10,000		10,000	30,00	40,000	30,00	70,000	30,00	100,000
11	PINTURA		-		-	30,00	30,000	30,00	60,000	40,00	100,000		100,000		100,000		100,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	20,00	40,000	10,00	50,000	10,00	60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000		100,000
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	10,00	40,000	10,00	50,000	10,00	60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000		100,000
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	10,00	40,000	10,00	50,000	10,00	60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000		100,000
15	LOUÇAS E METAIS		-		-		-		-		-		-	50,00	50,000	50,00	100,000
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		10,000	80,00	90,000	10,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	20,00	40,000	20,00	60,000		60,000		60,000	10,00	70,000	10,00	80,000	10,00	90,000	10,00	100,000
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	10,00	35,000	10,00	45,000	10,00	55,000	10,00	65,000	10,00	75,000	10,00	85,000	10,00	95,000	5,00	100,000
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	85,00	100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	10,00	20,000	10,00	30,000	10,00	40,000	10,00	50,000	30,00	80,000		80,000		80,000	20,00	100,000
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000		100,000
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-	25,00	25,000	25,00	50,000	50,00	100,000
24	SERVIÇOS FINAIS		-		-		-		-		-		-		-	100,00	100,000

Rodrigo Pires Franco
Arquiteto e Urbanista
CAU/ A91039-2

Arq. Rodrigo Pires Franco
Responsável Técnico - CAU A91039-2
Arquiteto e Urbanista

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Empresa:	**LC - MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS**
Obra:	**PROINFÂNCIA TIPO 1 (CEMEI Coronel Santiago Dantas)**

Identifique o tipo de obra:	**1**	
Construção de edifícios:	1	**Informe a base de cálculo do ISSQN.**
		(X) Sobre os serviços.
		Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		SEM Desoneração.
		(X) COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,27%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,00%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,59%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,16%**
I1: PIS e COFINS				**6,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	24,18%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	**27,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Rodrigo Dires Franco
Arquiteto e Urbanista
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Empresa
Responsável pela empresa

04.449.426/0001-88
MARCOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Av. Iguaçu, 1884 Centro
85568-000 Saudade do Iguaçu PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 1/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Concorrência nº 1/2016. - (*PMC*).

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, no Auditório da Sede do Município de Chopinzinho - PR, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 em sessão pública, sob presidência do Senhor Delair Vilmar Ambrosini e membros os Senhores Roberto Alencar Przendziuk e Onerio Cambruzzi Filho, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto 512/2015, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 1/2016 (*PMC*). Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes, as empresas: Empremac Serviços e Obras, MI Construtora de Obras Ltda, Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – ME e LC Marçol Serviços Profissionais EIRELI – ME, concorrendo ao lote nº 1, representadas pelos senhores e Adilson Luiz Macagan, Iolmar Ravanelli, João Clodoaldo Martins, Paulo Roberto Barela, respectivamente, Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 , ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. O representante da Empresa Empremac Serviços e Obras efetuou a entrega dos Envelopes nº 1 e 2 e deixou a sessão. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes das proponentes. Os representantes presentes assinaram o termo de renúncia a interposição de recursos em relação a fase de habilitação. Em contato com o representante da empresa Empresa Empremac Serviços e Obras, este encaminhou via e-mail, o termo de renúncia. Em ato contínuo o Presidente informou aos presentes que a fase de habilitação foi concluída, onde todas as empresas foram habilitadas, passando-se para a análise dos envelopes nº 2, o de Proposta de Preços. A seguir, procedeu-se à abertura dos mesmos, por lote, lendo-se em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: **lote nº** 1: proponente Empremac Serviços e Obras Ltda, R$ 1.927.667,97 (um milhão novecentos e vinte sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), prazo de execução 540 (quinhentos e quarenta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, MI Construtora de Obras Ltda, R$ 1.673.215,41 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e quinze reais), prazo de execução 540 (quinhentos e quarenta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME, R$ 1.739.024,27 (um milhão setecentos e

trinta e nove mil e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), prazo de execução 540 (quinhentos e quarenta) dias, prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias, LC Marçol – Serviços Profissionais – ME, R$ 1.812.075,94 (um milhão oitocentos e doze mil e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), prazo de execução 540 (quinhentos e quarenta) dias, prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias. As empresas Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – ME e LC Marçol – Serviços Profissionais – ME, comprovaram mediante a documentação de habilitação se enquadrarem no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando portanto dos benefícios previstos pela Lei 123/06. Conforme dispõe o Art. 48 da Lei 123/06 e também o item 10.2.3 do Edital, será considerado empate ficto em benefício as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para propostas que não excederem o limite de até 10% do menor preço válido. Assim sendo as empresas foram classificadas em ordem crescente da seguinte forma:

Empresa	Preço Global
MI Construtora de Obras Ltda,	R$ 1.673.215,41
Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME	R$ 1.739.024,27
LC Marçol – Serviços Profissionais – ME	R$ 1.812.075,94
Empremac Serviços e Obras Ltda,	R$ 1.927.667,97

Pelo citado anteriormente encontram-se dentro do limite do empate ficto as empresas Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – ME e LC Marçol – Serviços Profissionais – ME. Em ato contínuo o Presidente indagou o representante da empresa Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – ME, sobre o interesse de rever sua proposta e planilha de custos para adequá-la para um valor inferior ao menor preço apresentado. O representante acatou o pedido do Presidente e assim sendo abriu o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para que este apresente a proposta e a planilhas adequadas. Assim sendo o Presidente suspendeu a sessão e foi lavrada esta ata que foi lida e assinada por todos os representantes e presentes que assim desejaram.

Delair Vilmar Ambrosini
Roberto Alencar Przendziuk
Clevis Trindade da Silva
Onerio Cambruzzi Filho
Giliane Teles Forlin

600

ITALO BRASIL CONSTRUTORA

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ÍNDICE DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

1 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2 01
1.1 – Proposta de preços 01
1.2 - Planilha de Serviços (Detalhamento do índice do BDI) 02
1.3 - Cronograma Físico-Financeiro 03
1.4 – Planilha Orçamentária 08

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz, 85.504-270, Pato Branco - Paraná
italobrasil.obras@yahoo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Chopinzinho, 29 de fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº **01 / 2016** - ***Município de Chopinzinho***
Processo Licitatório nº 225/2015 Alterado para nº 14/2016

Objeto: Execução de **PROJETO CIVIL PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS** - Rua Joaquim Nunes de Farias, Bairro São Cristóvão - Chopinzinho/PR

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à execução de **Projeto Civil Proinfância Tipo 01, CEMEI Santhiago Dantas**, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², do **lote único** da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do lote é de **R$1.673.215,40 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil e duzentos e quinze reais e quarenta centavos)**.

O prazo de execução do objeto do referido lote é de **540 (*quinhentos e quarenta*) dias**, contado a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***90* (noventa) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP-PR

06.079.505/0001-70

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

ITALO BRASIL CONSTRUTORA

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Empresa:	**ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**
Obra:	**PROINFÂNCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS**

Identifique o tipo de obra:	**1**
Construção de edifícios:	1

Informe a base de cálculo do ISSQN.

(X) Sobre os serviços.
Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

(X) COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,00%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**0,97%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,59%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,16%**
I1: PIS e COFINS				**6,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	23,83%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	**26,63%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Arqª EMANUELI BOLDORI
CAU nº A93579-4

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins
RG nº 4.966.714-0 SSP/PR

06.079.505/0001-70

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Emanueli Boldori

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) **BDI: 26,63%**
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,40**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**29.827,45**
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	242,13	306,61	1.839,66
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	711,43	900,88	900,88
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1.090,39	1.380,76	1.380,76
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	165,65	209,76	209,76
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	252,96	320,32	12.812,80
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23	3,04	3,85	5.814,39
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	44,50	56,35	3.155,60
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00	36,66	46,42	3.713,60
							Subtotal	**29.827,45**
2			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					**11.795,11**
2.1			**EDIFICAÇÃO**					
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47	6,00	7,60	2.268,37
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87	23,03	29,16	4.282,73
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47	10,87	13,76	4.106,95
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77	1,62	2,05	202,48
2.2			**MURETA**					
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26	23,03	29,16	328,34
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	10,87	13,76	244,10
2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39	1,62	2,05	13,10
2.3			**CASTELO D'ÁGUA**					
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	23,03	29,16	168,54
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	10,87	13,76	178,33
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	1,62	2,05	2,17
							Subtotal	**11.795,11**
3			**FUNDAÇÕES**					**88.440,99**
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**					
3.1.1	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97	14,83	18,78	2.046,46
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	193,58	18,92	23,96	4.638,18
3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.432,30	5,58	7,07	10.126,36
3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	166,80	5,93	7,51	1.252,67
3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36	292,24	370,06	9.384,72
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67	18,92	23,96	16.955,77
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.373,40	5,58	7,07	9.709,94
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	619,40	5,45	6,90	4.273,86
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93	269,00	340,63	13.941,99

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

3.3			**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**			-	-	
3.3.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00	40,50	51,29	2.872,24
3.3.2	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	32,48	41,13	493,56
3.3.3	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96	14,83	18,78	243,39
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²	7,20	18,92	23,96	172,51
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48	427,41	541,23	3.507,17
3.3.6	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71	292,24	370,06	1.742,98
3.4			**MURETA - BLOCOS**					
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50	40,50	51,29	2.692,73
3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	14,83	18,78	525,28
3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	20,55	26,02	556,57

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) **BDI: 26,63%**
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			**1.673.215,40**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	6,07	7,69	264,23
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	5,93	7,51	284,70
3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	292,24	370,06	880,74
3.5			**MURETA - VIGAS BALDRAME**					
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	18,92	23,96	682,62
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91	5,58	7,07	444,77
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82	5,45	6,90	185,06
3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52	292,24	370,06	562,49
							Subtotal	**88.440,99**

4			**SUPERESTRUTURA**					**88.022,35**
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	18,63	23,59	10.832,53
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55	5,58	7,07	12.234,99
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91	5,45	6,90	4.339,48
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19	292,24	370,06	9.321,81
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44	18,63	23,59	16.853,64
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73	5,58	7,07	8.149,80
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18	5,45	6,90	4.010,14
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19	292,24	370,06	15.242,77
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**					
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10	11,59	14,68	3.847,63
4.4			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**					
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29	18,63	23,59	407,87

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82	5,58	7,07	345,16
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36	5,45	6,90	140,48
4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80	292,24	370,06	296,05
						Subtotal		**86.022,35**

5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**					**68.425,38**
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		-			
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	92,76	117,46	603,74
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96	25,82	32,70	30.834,79
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	49,49	62,67	1.069,78
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93	35,73	45,24	21.666,79
5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos macicos 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56	10,40	13,17	665,88
5.2.5	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63	453,37	574,10	12.991,88
5.3			**ALVENARIA DA MURETA**					
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12	25,82	32,70	592,52
						Subtotal		**68.425,38**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) BDI: 26,63%
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			**1.673.215,40**

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
6			**ESQUADRIAS**					**218.592,40**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**					
6.1.1	91296	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	375,77	475,84	4.758,40
6.1.2	91334	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	706,57	894,73	4.473,65
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	461,01	583,78	2.335,12
6.1.4	91320	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	372,60	471,82	2.830,92
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	461,01	583,78	5.837,80
6.1.6	91312	SINAPI	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	275,40	348,74	5.579,84
6.1.7	74100	SINAPI	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20	28,16	35,66	399,39
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**					
6.2.1	91306	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	66,88	84,69	4.319,19
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**					
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31	444,05	562,30	1.298,91
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	444,05	562,30	944,66

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72	444,05	562,30	3.778,66
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40	335,32	424,62	48.151,91
6.3.5	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	335,32	424,62	2.140,08
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	444,05	562,30	2.496,61
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	444,05	562,30	2.952,08
6.4			**PORTAS DE VIDRO - PV**					
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.304,13	1.651,42	1.651,42
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.304,13	1.651,42	1.651,42
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	228,00	288,72	176,12
6.5			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**					
6.6.	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	453,60	574,39	1.005,18
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	453,60	574,39	919,02
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	400,95	507,72	1.634,86
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	453,60	574,39	1.166,01
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	400,95	507,72	1.066,21
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	505,47	640,08	1.344,17
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	505,47	640,08	8.065,01
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	505,47	640,08	4.032,50
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	505,47	640,08	12.097,51
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	505,47	640,08	1.344,17
.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	505,47	640,08	4.032,50
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	505,47	640,08	5.376,67
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	505,47	640,08	8.065,01
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	505,47	640,08	21.506,69
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	505,47	640,08	10.753,34
6.5.16	4518	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	15,29	19,36	392,04
6.6			**VIDROS**					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) **BDI: 26,63%**
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,40**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70	142,35	180,26	1.928,78
6.6.2	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40	228,00	288,72	3.291,41
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	238,69	302,25	6.431,88
6.7			**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**					
6.7.1	C4559	SEINFRA	Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	148,23	187,70	9.426,29

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31	88,29	111,80	929,06
6.7.3		MERCADO	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20	84,16	106,57	15.473,96
6.7.4	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50	148,23	187,70	2.533,95
						Subtotal		**218.592,40**

7			**SISTEMAS DE COBERTURA**					**248.072,83**
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metalica em tesouras	m²	1.426,85	90,78	114,95	164.016,41
7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metalica	m²	1.283,33	34,71	43,95	56.402,35
7.3	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25	36,74	46,52	3.872,79
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15	42,97	54,41	10.128,42
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	22,44	28,42	7.357,94
7.6	71823	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20	19,25	24,38	6.294,92
						Subtotal		**248.072,83**

8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**6.284,11**
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67	7,01	8,88	6.284,11
						Subtotal		**6.284,11**

9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**226.057,47**
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30	2,51	3,18	11.172,29
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43	13,77	17,44	49.292,94
9.3	87775	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,67	28,39	35,95	24.692,98
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45	12,49	15,82	32.090,08
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61	37,81	47,88	30.145,73
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21	32,37	40,99	377,52
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	32,37	40,99	307,02
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17	32,37	40,99	621,82
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50	32,37	40,99	5.595,14
9.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30	9,12	11,55	2.209,52
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	499,03	38,54	48,80	24.303,86
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removivel (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27	48,40	61,29	45.248,57
						Subtotal		**226.057,47**

10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**					**153.676,02**
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70	22,21	28,12	32.610,76
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70	17,53	22,20	25.745,34
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12	36,04	45,64	17.622,52
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	30,86	39,08	926,98
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97	20,81	26,35	5.980,66
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	20,81	26,35	9.368,22
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	59,48	75,32	29.700,94

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	89,66	113,54	3.167,77

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) BDI: 26,63%
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,40**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	91,88	116,35	2.638,82
10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00	46,13	58,41	5.256,90
10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	72,06	91,25	161,51
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					-
10.2.1	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98	25,58	32,39	11.206,29
10.2.2	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22	22,21	28,12	793,55
10.2.3	73764/4	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	35,93	45,50	3.058,51
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	63,37	80,25	390,02
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	63,37	80,25	693,36
10.2.6	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	31,46	39,84	920,30
10.2.7	73692	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m²	7,60	73,33	92,86	705,74
10.2.8	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	5,63	7,13	2.627,83
						Subtotal		**153.576,02**

11			**PINTURA**					**68.996,82**
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45	9,39	11,89	24.118,27
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrilico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32	8,59	10,88	29.542,68
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03	7,58	9,60	4.781,09
1.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	17,43	22,07	2.363,70
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	17,52	22,19	424,49
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	35,62	45,11	7.766,59
						Subtotal		**68.996,82**

12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**28.917,71**
12.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**					
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	4,17	5,28	194,20
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	2,51	3,18	874,85
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43	5,01	6,34	104,17
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	8,87	11,23	1.300,10
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95	13,55	17,16	737,02
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	18,84	23,86	1.200,87
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74	23,58	29,86	2.828,94
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40	31,84	40,32	1.870,85
12.1.9	72796	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	166,63	211,00	844,00
12.1.10	72795	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	121,29	153,59	614,36
12.1.11	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	8,50	10,76	10,76
12.1.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	20,19	25,57	102,28

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

12.1.13	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	2,02	2,56	7,68
12.1.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	2,02	2,56	207,36
12.1.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	2,63	3,33	6,66
12.1.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00	5,29	6,70	241,20
1.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00	9,29	11,76	188,16
12.1.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	14,80	18,74	74,96
12.1.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	20,19	25,57	102,28
12.1.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	3,03	3,84	3,84
12.1.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	8,34	10,56	253,44
12.1.22	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	20,67	26,17	78,51

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) BDI: 26,63%
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			**1.673.215,40**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.1.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	27,03	34,23	239,61
12.1.24	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	59,82	75,75	151,50
12.1.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	5,95	7,53	225,90
12.1.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	5,62	7,12	14,24
12.1.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	8,24	10,43	52,15
12.1.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00	19,35	24,50	367,50
12.1.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	18,77	23,77	95,08
12.1.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	2,94	3,72	22,32
12.1.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	4,65	5,89	11,78
12.1.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	8,01	10,14	20,28
12.1.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	39,83	50,44	100,88
12.1.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	45,22	57,26	114,52
12.1.35	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	4,17	5,28	15,84
12.1.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	4,91	6,22	939,22
12.1.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	6,50	8,23	24,69
12.1.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	7,00	8,86	177,20
12.1.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	18,90	23,93	263,23
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	58,11	73,58	147,16
12.1.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	58,11	73,58	735,80
12.1.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	22,53	28,53	199,71
12.1.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	11,12	14,08	42,24
12.1.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	4,43	5,61	28,05
12.1.45	90373	SINAPI	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	7,97	10,09	70,63
12.1.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00	11,12	14,08	1.239,04
12.1.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	2,43	3,08	46,20
12.1.48	89980	SINAPI	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	4,44	5,62	78,68
12.1.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	6,85	8,67	320,79

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

12.1.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	6,65	8,42	8,42
12.1.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	11,01	13,94	181,22
12.1.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	22,19	28,10	337,20
12.1.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	22,93	29,04	87,12
12.1.54	89568	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	22,93	29,04	261,36
12.1.55	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	32,40	41,03	82,06
1.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	6,97	8,83	26,49
12.1.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	10,83	13,71	383,88
12.1.58	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	13,67	17,31	17,31
12.1.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	33,60	42,55	468,05
12.1.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	33,60	42,55	212,75
12.1.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	48,87	61,88	309,40
12.1.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	48,87	61,88	123,76
12.1.63	89394	SINAPI	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00	10,19	12,90	258,00
12.1.64	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00	11,74	14,87	44,61
12.1.65	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	4,68	5,93	5,93
12.1.66		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00	5,84	7,40	192,40
12.1.67		MERCADO	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00	36,45	46,16	1.200,16
12.2			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**					
12.2.1	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	66,27	83,92	83,92
12.2.2	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	92,06	116,58	116,58
12.2.3		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	18,11	22,93	22,93
12.2.4	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00	80,93	102,48	819,84
12.2.5	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	151,05	191,27	382,54
12.2.6	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	252,76	320,07	640,14

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) **BDI: 26,63%**
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			**1.673.215,40**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.2.7	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	38,77	49,09	98,18
12.2.8	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00	417,62	528,83	1.057,66
12.2.9	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00	62,12	78,66	78,66
12.2.10	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	92,06	116,58	582,90
12.2.11	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	62,12	78,66	2.438,46
12.2.12	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00	42,38	53,67	805,05
						Subtotal		**28.917,71**

13			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**15.079,82**
13.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		-			
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27	17,30	21,91	5.198,59
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14	32,46	41,10	4.403,45
13.1.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00	14,92	18,89	982,28
13.1.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00	12,61	15,97	415,22
13.1.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	12,98	16,44	65,76
13.1.6	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	35,78	45,31	181,24

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

13.1.7	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	39,63	50,18	301,08
13.2			**ACESSÓRIOS**					
13.2.1	4286	ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	19,31	24,45	586,80
13.2.2	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00	116,30	147,27	2.945,40
						Subtotal		**15.079,82**

14			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**37.109,84**
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06	32,32	40,93	8.720,55
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	11,43	14,47	1.820,47
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81	16,87	21,36	2.922,26
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42	21,38	27,07	2.501,81
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	32,46	41,10	1.545,36
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	4,68	5,93	219,41
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	5,54	7,02	680,94
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	30,96	39,20	901,60
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	12,61	15,97	111,79
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	10,23	12,95	51,80
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	6,13	7,76	481,12
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	4,56	5,77	282,73
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	12,98	16,44	427,44
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	14,36	18,18	636,30
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	5,72	7,24	21,72
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	4,39	5,56	105,64
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00	4,39	5,56	361,40
14.18	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	41,07	52,01	1.300,25
14.19	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	41,07	52,01	104,02
14.20	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	38,16	48,32	918,08
14.21	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	25,45	32,23	161,15
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	25,45	32,23	64,46
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	7,51	9,51	57,06
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	4,93	6,24	31,20
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	9,09	11,51	11,51
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	9,09	11,51	218,69
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	13,67	17,31	190,41
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	28,03	35,49	709,80
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	65,07	82,40	164,80
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	9,99	12,65	240,35

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) **BDI: 26,63%**
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,40**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	21,46	27,17	108,68
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	18,66	23,63	448,97

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	42,51	53,83	53,83
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00	109,65	138,85	971,95
14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	280,97	355,79	6.048,43
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	109,47	138,62	138,62
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00	7,04	8,91	267,30
14.38		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00	7,04	8,91	347,49
14.39	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.212,73	1.535,68	1.535,68
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	967,20	1.224,77	1.224,77
						Subtotal		**37.109,84**

15			**LOUÇAS E METAIS**					**50.065,56**
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00	601,16	761,25	1.522,50
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	4,00	171,12	216,69	866,76
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00	339,75	430,23	8.604,60
15.4	40729	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00	162,67	205,99	5.355,74
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto torneira.	un	22,00	86,73	109,83	2.416,26
15.6	8775	ORSE	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	484,88	614,00	1.842,00
15.7	86938	SINAPI	Cuba inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	15,00	211,58	267,92	4.018,80
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	33,20	42,04	168,16
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00	137,23	173,77	695,08
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00	69,09	87,49	524,94
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	256,37	324,64	2.272,48
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	43,33	54,87	823,05
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	445,35	563,95	1.127,90
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00	22,11	28,00	112,00
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00	40,50	51,29	1.333,54
15.16		MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00	137,70	174,37	697,48
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	74,61	94,48	188,96
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	49,80	63,06	252,24
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	66,39	84,07	1.261,05
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00	49,85	63,13	946,95
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	18,04	22,84	251,24
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00	25,05	31,72	1.015,04
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00	82,59	104,58	2.719,08
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00	40,50	51,29	1.128,38
15.25		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00	25,92	32,82	525,12

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

15.26		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00	195,70	247,81	1.982,48
15.27		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	un	4,00	182,25	230,78	923,12
15.28		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00	352,35	446,18	446,18
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	415,00	525,51	525,51
15.30		MERCADO	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00	16,20	20,51	3.855,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) **BDI: 26,83%**
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,40**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
15.31	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60	63,75	80,73	1.663,04
						Subtotal		**50.065,56**

16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**					**3.170,16**
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42	259,96	329,19	467,45
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	493,58	625,02	100,00
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	17,59	22,27	957,61
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	9,45	11,97	502,74
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00	52,80	66,86	200,58
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	36,45	46,16	184,64
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00	38,79	49,12	147,36
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00	8,58	10,86	65,16
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	7,20	9,12	36,48
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	6,07	7,69	30,76
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	10,20	12,92	12,92
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	5,58	7,07	7,07
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	9,63	12,19	24,38
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	4,86	6,15	12,30
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	12,06	15,27	30,54
16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	154,00	195,01	195,01
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	28,16	35,66	35,66
16.18		MERCADO	Mangueira Flexível	m	2,00	9,59	12,14	24,28
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	30,80	39,00	78,00
16.20		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	22,59	28,61	28,61
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	22,59	28,61	28,61
						Subtotal		**3.170,16**

17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					**22.742,09**
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	94,09	119,15	834,05
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	312,90	396,23	396,23
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	31,86	40,34	80,68
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	31,86	40,34	282,38
17.5	73976/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25	106,30	134,61	168,26
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	34,54	43,74	437,40
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	75,13	95,14	380,56
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	65,27	106,30	134,61	8.785,99

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	39,69	50,26	150,78
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60v17cm	un	2,00	193,59	245,14	490,28
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	7,29	9,23	27,69
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00	25,41	32,18	96,54
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00	189,54	240,01	1.440,06
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	3,00	34,54	43,74	131,22
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	79,38	100,52	301,56
17.16	7643	ORSE	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	91,23	115,52	346,56
17.17		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	28,35	35,90	107,70
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	186,79	236,53	236,53
17.19	741801	ORSE	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	143,95	182,28	911,40
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	261,28	330,86	661,72
17.21		MERCADO	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00	7,69	9,74	38,96
17.22	09.09.083	FDE	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	38,88	49,23	1.969,20
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	13,58	17,20	137,60
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	13,58	17,20	51,60
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00	1.540,00	1.950,10	3.900,20
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	9,60	12,16	24,32
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saida de emergência	un	14,00	11,86	15,02	210,28
			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.673.215,40

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saida"	un	3,00	11,86	15,02	45,06
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de incêndio	un	8,00	9,60	12,16	97,28
						Subtotal		22.742,09

18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V					195.358,52
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
18.1.1	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00	293,35	371,47	1.857,35
18.1.2	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	424,38	537,39	537,39
18.1.3	74131/8	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	682,01	863,63	1.727,26
18.1.4	74052/005	SINAPI	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	911,06	1.153,68	1.153,68
18.2			DISJUNTORES					
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00	10,79	13,66	368,82
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	18,00	10,79	13,66	245,88
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00	10,79	13,66	27,32
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00	10,79	13,66	27,32
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00	10,79	13,66	163,92
18.2.6	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	15,00	16,76	21,22	318,30
18.2.7	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00	16,76	21,22	148,54
18.2.8	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	16,76	21,22	21,22
18.2.9	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00	49,75	63,00	63,00
18.2.10	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00	49,75	63,00	189,00
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00	94,90	120,17	360,51

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

18.2.12	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 80A	un	1,00	94,90	120,17	120,17
18.2.13	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 100A	un	1,00	94,90	120,17	120,17
18.2.14	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00	70,75	89,59	89,59
18.2.15	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00	70,75	89,59	89,59
18.2.16	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	70,75	89,59	179,18
18.2.17	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00	94,90	120,17	961,36
18.2.18	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	271,96	344,38	344,38
18.2.19	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00	271,96	344,38	344,38
18.2.20	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	214,36	271,44	814,32
18.2.21	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	120,51	152,60	457,80
18.2.22	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00	120,51	152,60	152,60
18.2.23	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00	214,36	271,44	271,44
18.2.24	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	143,22	181,36	5.078,08
18.2.25	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	143,22	181,36	1.450,88
18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
18.3.1	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00	20,68	26,19	52,38
18.3.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70	4,25	5,38	3.904,27
18.3.3	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	5,38	6,81	3.141,45
18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	7,37	9,33	640,04
18.3.5	55866	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30	18,80	23,81	54,76
18.3.6	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,00	20,44	25,88	4.554,88
18.3.7	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5,20	34,54	43,74	227,45
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80,60	34,54	43,74	3.525,44
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	14,70	38,73	49,04	720,89
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	53,67	67,96	237,86
18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	63,71	80,68	1.766,89
18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	106,15	134,42	2.285,14
18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	115,23	145,92	2.480,64
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	32,41	41,04	82,08

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) BDI: 26,63%
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			**1.673.215,40**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	un	262,00	5,28	6,69	1.752,78
18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalaçao	un	10,00	6,01	7,61	76,10
18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00	7,43	9,41	1.929,05
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	5.146,90	2,39	3,03	15.595,11
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	1.012,30	3,45	4,37	4.423,75
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.001,80	4,60	5,82	11.650,48
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	410,40	6,91	8,75	3.591,00

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	906,30	7,93	10,04	9.099,25
18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	2.070,70	11,34	14,36	29.735,25
18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	15,50	19,63	4.630,72
4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	157,60	20,87	26,43	4.165,37
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	174,70	29,49	37,34	6.523,30
18.4.10	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	102,20	44,63	56,51	5.775,32
18.4.11	C0529	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #240 mm²	m	138,00	84,73	107,29	14.806,02
18.5			**ELETROCALHAS**					
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	40,94	51,84	1.622,59
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	44,31	56,11	1.038,04
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	45,10	57,11	656,77
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	53,68	67,97	2.487,70
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	12,00	66,91	84,73	1.016,76
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,70	87,24	110,47	187,80
18.5.7	C4535	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70	169,78	214,99	795,46
18.5.8	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90	87,24	110,47	430,83
18.5.9	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	7,07	8,95	62,65
18.5.10	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	7,07	8,95	26,85
18.5.11	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00	7,07	8,95	53,70
18.5.12	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00	7,07	8,95	161,10
18.5.13	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00	7,07	8,95	196,90
5.14	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	7,07	8,95	170,05
18.5.15	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00	4,53	5,74	218,12
18.5.16	09519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00	5,15	6,52	39,12
18.5.17	09519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00	5,15	6,52	26,08
18.6			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					
18.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00	10,14	12,84	1.759,08
18.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	16,54	20,94	41,88
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00	10,01	12,68	25,36
18.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00	18,51	23,44	843,84
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	8,57	10,85	195,30
20	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	15,92	20,16	120,96
18.6.7	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	63,97	81,01	648,08
18.6.8	07798/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	99,67	126,21	2.145,57
18.6.9	07588/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	121,51	153,87	15.848,61
18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	93,97	118,99	4.759,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) **BDI: 26,63%**
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	**un**	**1,00**			**1.673.215,40**

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	127,21	161,09	1.449,81
18.6.12	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	369,56	467,97	1.871,88
18.6.13	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	369,56	467,97	467,97
18.6.14	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00	38,56	48,83	878,94
						Subtotal		**195.358,52**

19			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					**1.189,27**
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	2,51	3,18	487,78
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	2,94	3,72	85,56
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	2,77	3,51	98,28
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	58,40	73,95	517,65
						Subtotal		**1.189,27**

20			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**					**27.678,62**
20.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**					
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	422,11	534,52	1.603,56
20.1.2	4291	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00	873,38	1.105,96	1.105,96
20.1.3	1089	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00	16,56	20,97	41,94
20.1.4	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	16,56	20,97	20,97
20.1.5	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	16,56	20,97	41,94
20.1.6	1089	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	16,56	20,97	20,97
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00	28,09	35,57	35,57
20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	35,15	44,51	89,02
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	49,58	62,78	125,56
20.1.10	8890	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	340,35	430,99	430,99
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs - fornecimento e instalação	un	2,00	192,72	244,04	488,08
20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**					
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50	6,75	8,55	10.845,68
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00	5,93	7,51	2.560,91
2.3			**CABOS DE CONEXÃO**					
2.3.1		MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	24,64	31,20	873,60
20.4			**TOMADAS**					
20.4.1	C4174	SEINFRA	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00	16,17	20,48	573,44
20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00	3,40	4,31	60,34
20.4.3		MERCADO	Central PABX 4/12	un	1,00	704,00	891,48	891,48
20.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			-		
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	106,15	134,42	672,10
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	5,28	6,69	274,29
20.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexões	m	1,30	5,38	6,81	8,85
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexões	m	119,30	4,25	5,38	641,83
20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	20,44	25,88	1.304,35
20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	34,54	43,74	179,33
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	38,73	49,04	1.078,88
20.6.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	77,74	37,68	47,71	3.708,98

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

						Subtotal		27.678,62

21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					2.531,03
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600	un	1,00	1.223,10	1.548,81	1.548,81
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,85	29,16	36,93	105,25
21.3	9314	ORSE	Chapéu chines em aluminio	un	1,00	285,93	362,07	362,07
21.4		MERCADO	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	203,31	257,45	514,90
						Subtotal		2.531,03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PROINFÂNCIA TIPO 01 (CEMEI SANTHIAGO DANTAS) **BDI: 26,63%**
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.673.215,40

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					14.963,12
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" tipo simples	m	3,00	38,91	49,27	147,81
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00	4,59	5,81	244,02
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	6,29	7,97	95,64
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00	0,96	1,22	29,28
22.5	C11006	ORSE	Presilha em latão	un	24,00	0,95	1,20	28,80
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00	119,68	151,55	151,55
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	2,86	3,62	141,18
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00	37,46	47,44	616,72
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	7,69	9,74	48,70
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	13,29	16,83	5.553,90
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00	20,62	26,11	6.788,60
22.12		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00	171,63	217,34	869,36
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	16,29	20,63	247,56
							Subtotal	14.963,12

23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					64.935,81
23.1			GERAIS					
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00	1.867,28	2.364,54	2.364,54
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	146,50	185,51	9.002,80
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26	146,50	185,51	10.436,79
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02	85,09	107,75	5.174,16
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22	85,48	108,24	781,49
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,62	146,50	185,51	671,55
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	46,13	56,41	6.238,19
23.2			CAIXA DÁGUA - 30.000L		-			
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00	44,00	55,72	111,44
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00	88,00	111,43	111,43
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	66,00	83,58	83,58
23.2.4		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00	70,40	89,15	89,15
23.2.5	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00	46,65	59,07	531,63

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

23.2.6	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	84,68	107,23	747,39
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30	8,20	10,38	17.669,87
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	602,24	762,62	762,62
23.2.9	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	32,40	41,03	5.980,53
23.2.10	C2041	SEINFRA	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	6,21	7,86	542,97
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	35,62	45,11	3.116,20
2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	5,94	7,52	519,48
						Subtotal		**64.935,81**

24			**SERVIÇOS FINAIS**					**3.382,92**
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23	1,77	2,24	3.382,92
						Subtotal		**3.382,92**

Custo TOTAL com BDI incluso						**Custo TOTAL com BDI incluso**		**1.673.215,40**

Chopinzinho, 29 de Fevereiro de 2016.

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP-PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROINFÂNCIA TIPO 01

CEMEI CORONEL SANTHIAGO
DANTAS MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO
DATA: 29/02/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR													
				MES - 1			MES - 2			MES - 3			MES - 4				
				SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.827,450	1,783	30,00	8.948,235	30,00	70,00	20.879,215	100,00	0,00		100,00	0,00	-	100,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	11.795,110	0,705	-	-	-	10,00	1.179,511	10,00	50,00	5.897,555	60,00	20,00	2.359,022	80,00
3	FUNDAÇÕES	88.440,99	5,286	-	-	-	-	-	-	20,00	17.688,198	20,00	40,00	35.376,396	60,00
4	SUPERESTRUTURA	86.022,35	5,141	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	5,00	4.301,118	5,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	68.425,38	4,089	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
6	ESQUADRIAS	218.592,40	13,064	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
7	SISTEMAS DE COBERTURA	248.072,83	14,826	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.284,11	0,376	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	20,00	1.256,822	20,00
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	226.057,47	13,510	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	153.576,02	9,178	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
11	PINTURA	68.996,82	4,124	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28.917,71	1,728	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.079,82	0,901	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	10,00	1.507,982	10,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	37.109,84	2,218	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	10,00	3.710,984	10,00
15	LOUÇAS E METAIS	50.065,56	2,992	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.170,16	0,189	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	22.742,09	1,359	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	195.358,52	11,676	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	5,00	9.767,926	5,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.189,27	0,071	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	5,00	59,464	5,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	27.678,62	1,654	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.531,03	0,151	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	14.963,12	0,894	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	64.935,81	3,881	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
24	SERVIÇOS FINAIS	3.382,92	0,202	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
TOTAL		**1.673.215,4000**	**100,000**	0,535	8.948,235	0,535	1,318	22.058,726	1,853	1,410	23.585,753	3,263	3,487	58.339,714	6,750
TOTAL ACUMULADO						8.948,24			31.006,96			54.592,71			112.932,43

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP/PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROINFÂNCIA TIPO 01

CEMEI CORONEL SANTHIAGO
DANTAS MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO
DATA: 29/02/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR													
				MES - 5			MES - 6			MES - 7				MES - 8			
				SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL	SIMPLES	VALOR	ACUMUL		SIMPLES	VALOR	ACUMUL	
				%	R$	%	%	R$	%	%	R$	%		%	R$	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.827,450	1,783	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00		0,00	-	100,00	
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	11.795,110	0,705	20,00	2.359,022	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00		0,00	-	100,00	
3	FUNDAÇÕES	88.440,99	5,286	40,00	35.376,396	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00		0,00	-	100,00	
4	SUPERESTRUTURA	86.022,35	5,141	15,00	12.903,353	20,00	40,00	34.408,940	60,00	25,00	21.505,588	85,00		10,00	8.602,235	95,00	
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	68.425,38	4,089	0,00	-	-	5,00	3.421,269	5,00	15,00	10.263,807	20,00		15,00	10.263,807	35,00	
6	ESQUADRIAS	218.592,40	13,064	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
7	SISTEMAS DE COBERTURA	248.072,83	14,826	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.284,11	0,376	80,00	5.027,288	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00		0,00	-	100,00	
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	226.057,47	13,510	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	153.576,02	9,178	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
11	PINTURA	68.996,82	4,124	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28.917,71	1,728	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.079,82	0,901	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00		0,00	-	10,00	
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	37.109,84	2,218	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00		0,00	-	10,00	
15	LOUÇAS E METAIS	50.065,56	2,992	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.170,16	0,189	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	22.742,09	1,359	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	195.358,52	11,676	0,00	-	5,00	0,00	-	5,00	0,00	-	5,00		0,00	-	5,00	
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.189,27	0,071	0,00	-	5,00	0,00	-	5,00	0,00	-	5,00		0,00	-	5,00	
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	27.678,62	1,654	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.531,03	0,151	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	14.963,12	0,894	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	64.935,81	3,881	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
24	SERVIÇOS FINAIS	3.382,92	0,202	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
TOTAL		**1.673.215,4000**	**100,000**	3,327	55.666,060	10,077	2,261	37.830,209	12,338	1,899	31.769,395	14,237		1,128	18.866,042	15,365	
TOTAL ACUMULADO						168.598,49			206.428,70			238.198,09				257.064,13	

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP/PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROINFÂNCIA TIPO 01

CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DATA: 29/02/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MES - 9			MES - 10			MES - 11			MES - 12		
				SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.827,450	1,783	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	11.795,110	0,705	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
3	FUNDAÇÕES	88.440,99	5,286	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
4	SUPERESTRUTURA	86.022,35	5,141	0,00	-	95,00	5,00	4.301,118	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	68.425,38	4,089	30,00	20.527,614	65,00	25,00	17.106,345	90,00	0,00	-	90,00	0,00	-	90,00
6	ESQUADRIAS	218.592,40	13,064	0,00	-	-	0,00	-	-	50,00	109.296,200	50,00	0,00	-	50,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA	248.072,83	14,826	50,00	124.036,415	50,00	50,00	124.036,415	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.284,11	0,376	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	226.057,47	13,510	10,00	22.605,747	10,00	20,00	45.211,494	30,00	30,00	67.817,241	60,00	10,00	22.605,747	70,00
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	153.576,02	9,178	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	10,00	15.357,602	10,00
11	PINTURA	68.996,82	4,124	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28.917,71	1,728	10,00	2.891,771	10,00	10,00	2.891,771	20,00	20,00	5.783,542	40,00	10,00	2.891,771	50,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.079,82	0,901	10,00	1.507,982	20,00	10,00	1.507,982	30,00	10,00	1.507,982	40,00	10,00	1.507,982	50,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	37.109,84	2,218	10,00	3.710,984	20,00	10,00	3.710,984	30,00	10,00	3.710,984	40,00	10,00	3.710,984	50,00
15	LOUÇAS E METAIS	50.065,56	2,992	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.170,16	0,189	10,00	317,016	10,00	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	80,00	2.536,128	90,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	22.742,09	1,359	10,00	2.274,209	10,00	10,00	2.274,209	20,00	20,00	4.548,418	40,00	20,00	4.548,418	60,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	195.358,52	11,676	10,00	19.535,852	15,00	10,00	19.535,852	25,00	10,00	19.535,852	35,00	10,00	19.535,852	45,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.189,27	0,071	0,00	-	5,00	10,00	118,927	15,00	85,00	1.010,880	100,00	0,00	-	100,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	27.678,62	1,654	10,00	2.767,862	10,00	0,00	-	10,00	10,00	2.767,862	20,00	10,00	2.767,862	30,00
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.531,03	0,151	0,00	-	-	100,00	2.531,030	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	14.963,12	0,894	0,00	-	-	100,00	14.963,120	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	64.935,81	3,881	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
24	SERVIÇOS FINAIS	3.382,92	0,202	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
TOTAL		**1.673.215,4000**	**100,000**	11,964	200.175,452	27,329	14,235	238.189,247	41,564	12,908	215.978,961	54,472	4,510	75.462,346	58,982
TOTAL ACUMULADO						457.239,59			695.428,83			911.407,79			986.870,14

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP/PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROINFÂNCIA TIPO 01

CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DATA: 29/02/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MES - 13			MES - 14			MES - 15			MES - 16		
				SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.827,450	1,783	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	11.795,110	0,705	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
3	FUNDAÇÕES	88.440,99	5,286	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
4	SUPERESTRUTURA	86.022,35	5,141	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	68.425,38	4,089	0,00	-	90,00	0,00	-	90,00	0,00	-	90,00	0,00	-	90,00
6	ESQUADRIAS	218.592,40	13,064	0,00	-	50,00	0,00	-	50,00	40,00	87.436,960	90,00	10,00	21.859,240	100,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA	248.072,83	14,826	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.284,11	0,376	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	226.057,47	13,510	0,00	-	70,00	15,00	33.908,621	85,00	10,00	22.605,747	95,00	0,00	-	95,00
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	153.576,02	9,178	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	0,00	-	10,00	30,00	46.072,806	40,00
11	PINTURA	68.996,82	4,124	30,00	20.699,046	30,00	30,00	20.699,046	60,00	40,00	27.598,728	100,00	0,00	-	100,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28.917,71	1,728	10,00	2.891,771	60,00	10,00	2.891,771	70,00	10,00	2.891,771	80,00	10,00	2.891,771	90,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.079,82	0,901	10,00	1.507,982	60,00	10,00	1.507,982	70,00	10,00	1.507,982	80,00	10,00	1.507,982	90,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	37.109,84	2,218	10,00	3.710,984	60,00	10,00	3.710,984	70,00	10,00	3.710,984	80,00	10,00	3.710,984	90,00
15	LOUÇAS E METAIS	50.065,56	2,992	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.170,16	0,189	10,00	317,016	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	22.742,09	1,359	0,00	-	60,00	0,00	-	60,00	10,00	2.274,209	70,00	10,00	2.274,209	80,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	195.358,52	11,676	10,00	19.535,852	55,00	10,00	19.535,852	65,00	10,00	19.535,852	75,00	10,00	19.535,852	85,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.189,27	0,071	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	27.678,62	1,654	10,00	2.767,862	40,00	10,00	2.767,862	50,00	30,00	8.303,586	80,00	0,00	-	80,00
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.581,03	0,151	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	14.963,12	0,894	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	64.935,81	3,881	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	25,00	16.233,953	25,00
24	SERVIÇOS FINAIS	3.382,92	0,202	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
TOTAL		**1.673.215,4000**	**100,000**	3,074	51.430,513	62,056	5,081	85.022,118	67,137	10,511	175.865,819	77,648	6,818	114.086,797	84,466
TOTAL ACUMULADO						1.038.300,65			1.123.322,77			1.299.188,59			1.413.275,39

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP/PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80
FONE: (46) 9936-3407 – Rua Ambrosio Bez, nº 387 – Bairro São Luiz
85.504-270 Pato Branco Paraná

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROINFÂNCIA TIPO 01

CEMEI CORONEL SANTHIAGO DANTAS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DATA: 29/02/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MES - 17			MES - 18		
				SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %	SIMPLES %	VALOR R$	ACUMUL %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.827,450	1,783	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	11.795,110	0,705	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
3	FUNDAÇÕES	88.440,89	5,286	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
4	SUPERESTRUTURA	86.022,35	5,141	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	68.425,38	4,089	10,00	6.842,538	100,00	0,00	-	100,00
6	ESQUADRIAS	218.592,40	13,064	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA	248.072,83	14,826	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.284,11	0,376	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	226.057,47	13,510	5,00	11.302,874	100,00	0,00	-	100,00
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	153.576,02	9,178	30,00	46.072,806	70,00	30,00	46.072,806	100,00
11	PINTURA	68.996,82	4,124	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28.917,71	1,728	10,00	2.891,771	100,00	0,00	-	100,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	15.079,82	0,901	10,00	1.507,982	100,00	0,00	-	100,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	37.109,84	2,218	10,00	3.710,984	100,00	0,00	-	100,00
15	LOUÇAS E METAIS	50.065,56	2,992	50,00	25.032,780	50,00	50,00	25.032,780	100,00
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.170,16	0,189	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	22.742,09	1,359	10,00	2.274,209	90,00	10,00	2.274,209	100,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110/220V	195.358,52	11,676	10,00	19.535,852	95,00	5,00	9.767,926	100,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.189,27	0,071	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	27.678,62	1,654	0,00	-	80,00	20,00	5.535,724	100,00
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.531,03	0,151	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	14.963,12	0,894	0,00	-	100,00	0,00	-	100,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	64.935,81	3,881	25,00	16.233,953	50,00	50,00	32.467,905	100,00
24	SERVIÇOS FINAIS	3.382,92	0,202	0,00	-	-	100,00	3.382,920	100,00
TOTAL		1.673.215,4000	100,000	8,093	135.405,749	92,559	7,443	124.534,260	100,000
TOTAL ACUMULADO						1.548.681,14			1.673.215,40

ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Sócio Proprietário: João Clodoaldo Martins - RG nº 4.966.714 SSP/PR
CNPJ: 06.079.505/0001-70 INSC. EST.: 90706995-80

Arq. Emanueli Boldori
Responsável Técnico - CAU nº A93579-4
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Emanueli Boldori
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A93579-4

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA AJUSTADA

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 1/2016

Ata da sessão de recebimento da proposta de preços, ajustada da Empresa Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – ME ao edital de Concorrência nº 1/2016. - (*PMC*).

Durante Sessão Pública referente a Concorrência Pública 1/2016, no dia 29 de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis ficou aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – ME, apresentasse uma nova proposta do empate ficto. No dia primeiro de março o representante da referida empresa o Sr. João Clodoaldo Martins efetuou, tempestivamente, a entrega da proposta ajustada na presença do Presidente da Comissão de Licitação e demais membros. A nova proposta apresentada para a execução do Lote nº 1, prazo de execução e validade da proposta foram: Empresa: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME, R$ 1.673.215,40 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos), prazo de execução 540 (quinhentos e quarenta) dias, prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias., ficando esta como primeira colocada no referido processo. O resultado final do respectivo processo está apresentado abaixo:

Empresa	Preço Global	Colocação
Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME	R$ 1.673.215,40	1º
LC Marçol – Serviços Profissionais – ME	R$ 1.812.075,94	2º
MI Construtora de Obras Ltda,	R$ 1.673.215,41	3º
Empremac Serviços e Obras Ltda,	R$ 1.927.667,97	4º

Assim sendo o Presidente deu por encerrada a sessão referente a Concorrência 1/2016 e foi lavrada esta ata que será encaminhada a todos os interessados e assinada por todos os presentes. O resultado do referido processo será publicado no dia oito de março de dois mil e dezesseis no órgão oficial de divulgação deste órgão.

Delair Vilmar Ambrosini
Roberto Alencar Przendziuk
Clevis Trindade da Silva
Onerio Cambruzzi Filho
Giliane Teles Forlin

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência nº **1/2016**, para contratação de Empresa para Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CEMEI Santhiago Dantas.

Empresa	Preço Global	Colocação
Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME	R$ 1.673.215,40	1º
LC Marçol – Serviços Profissionais – ME	R$ 1.812.075,94	2º
MI Construtora de Obras Ltda	R$ 1.673.215,41	3º
Empremac Serviços e Obras Ltda	R$ 1.927.667,97	4º

Chopinzinho, PR, 07/02/2016

ROGERIO MASETTO
Prefeito

Terça-feira, 08 de Março de 2016
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA
Nossa Gaz

628

A demora na fila de atendime dos Correios

CORREIOS

Envolvido na morte de vereador em Sulina é condenado a 14 anos de prisão

SEGURANÇA PG. 1

Empresário reage a assalto e é morto no centro de Coronel Vivida

Prefeitura de Cand lança teste seletiv simplificado com 3 vagas para professo

reço eletrônico:

essados, que fará
sim se resume.
blica ou privada,
imentos, salários,
os servidores da
ações contidas no
e edital.

das no dia 24 de
as), no seguinte
local: Prédio da
DITAL: Poderá ser
ão de Licitações e
endereço acima e
r.gov.br.

Modalidade: Pregão
o: 21 de março de
ços para aquisição
e à disposição dos
inzinho, Divisão de
Kurpel, nº 3.811 –
ov.br

Modalidade: Pregão
ão: 21 de março de
tro de Preços para
-se à disposição dos
inzinho, Divisão de
Kurpel, nº 3.811 –
o eletrônico:
telefone: (46) 3242-

, Modalidade: Pregão
ção: 21 de março de
de computadores
ontra-se à disposição
opinzinho, Divisão de
Kurpel, nº 3.811 –
ço eletrônico:
telef (46) 3242-

R, Modalidade: Pregão
ação: 22 de março de
preços para aquisição
ra-se à disposição dos
opinzinho, Divisão de
o Kurpel, nº 3.811 –
ço eletrônico:
o telefone: (46) 3242-

PR, Modalidade: Pregão
o: 24 de março de 2016,
veículo tipo van para
mento ao Programa de
APSUS. Cadastramento
16. O Edital encontra-se
efeitura de Chopinzinho,
uel Procópio Kurpel, nº
zinho.pr.gov.br e no site
o Identificado no link -

/PR, Modalidade: Pregão
citação: 22 de março de
egistro de Preços para
l da Licitação: Sala de
analisado e retirado na
tações e Contratos, Rua
inho/PR, ou no endereço
nações pelo Telefone (46)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016

ESPÉCIE: **Termo C ooperação que celebram entre si o Município de Chopinzinho e ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RESERVA INDÍGENA LINHA LUIZ - APROIL, CNPJ nº 01.521.241/0001-49.**
OBJETO: **Promover a extensão rural, com o objetiv o de atuar no desenvolvimento rural sustentável, na promoção da cidadania e qualidade de vida e no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura indígena familiar e coletiva, nas aldeias de Passo Liso, Mato Branco e Palmeirinha, com o fornecimento de 4.500 L (quatro mil e quinhentos litros) de Gasolina; 19.000 L (dezenove mil litros) de óleo Diesel e 200 L (duzentos litros) de lubrificantes.**
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITADA: **Início de e xecução e vigência , em 01/03/2016, encerando em 31 de dezembro de 2016.**
BASE LEGAL: **Lei Municipal nº 3.392/2015, de 20/03/2015.**
FORO: **Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.**
Chopinzinho, PR, 01 de março de 2016.
ASSINATURAS:
Município de Chopinzinho - **Rogério Masetto - Prefeito**
Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luiz – Aproil – **Angelino Luiz dos Santos - Presidente**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência nº **1/2016**, para contratação de Empresa para Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CEMEI Santhiago Dantas.

Empresa	Preço Global	Colocação
Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME	R$ 1.673.215,40	1º
LC Marçol – Serviços Profissionais – ME	R$ 1.812.075,94	2º
Mi Construtora de Obras Ltda	R$ 1.673.215,41	3º
Empremac Serviços e Obras Ltda	R$ 1.927.667,97	4º

Chopinzinho, PR, 07/02/2016

ROGERIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
7.828,00	NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 18/2016, de 11/02/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do proce dimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH	4.410,00
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13.230,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINE TE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/03/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato 56/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Niendieker & Cia Ltda - EPP. CNPJ: nº 05.267.432/0001-87. Objeto: Aquisição de tubos de concreto de 1 metro de diâmetro para execução de nova rede pluvial na Rua Padre Anchieta. Valor R$ 7.828,00 (sete mil oitocentos e vinte e oito reais). Origem: Dispensa de Licitação 05/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 498. Data da assinatura: 01/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Andreia Damski Niendieker, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 57/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Idealmed

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chopinzinho
Fundado em 29 de dezembro de 1968 - Carta Sindical 109.102.69
datada em 20 de março de 1967
Inscrição no CNPJ nº 79.865.663/0001 – 29
e-mail: chopinzinho@fetaepar.org.br
Rua Coronel Santiago Dantas, 4514, Ed. Alonso - fone/fax 46 242 1492 – Chopinzinho - PR

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
ELEIÇÃO DIA 11 DE MARÇO DE 2016.
Mandato 01/05/2016 à 30/04/2019
(chapa única)

CONSELHO DIRETOR:

Executiva:

Presidente: Luciana de F. Alonso Kaiser
Secretária: Edene Z. Fávero
Tesoureiro: Silvio Raldi

Diretores:

Joselha Procópio de Lima
Rodrigo Olivo
Oscar Raimundo Scolari
Iraci Bareta Bernart
Adriano Fontana
Neusa do Rosário Benjamim Albrecht
Jose Inácio Steffen
Aldecir Zuconelli da Silva
Vicente Itamar Benini
Lucia de Fátima Boschi
Olivo Dalmolin
Itamar Frizon

CONSELHO FISCAL:

Efetivos:

Geraldo Antonio Forlin
Luci Aparecida Comiran Baraldi
Mauricio Ferenir

Suplentes:

Amarildo Secco
Airton Marcos Morgenstern
Janete Eliana Souza

SINDICATO RURAL DE CHOPINZINHO

TELEFAX (46) 3242-1291 FONE (46) 3242-1064

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Chopinzinho, atendendo as disposições estatutárias convoca seus associados para uma Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de abril de 2016, às 19h30min, no auditório de sua sede, sito á Rua 14 de Dezembro, 3772, cuja ordem do dia será a seguinte:

1º - Prestação de contas exercício 2015.
2º - Suplementação Orçamentária 2015.
3º - Assuntos Gerais.

NOTA: Não havendo número legal de associados na hora acima prevista, a Assembléia será realizada 15 minutos após, com o número mínimo de associados conforme determina o Estatuto.

630

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 35/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de março de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Contratação de serviços para desenvolvimento de oficinas de horticultura. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 36/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de março de 2016, às 16:00 (dezesseis) horas. Objeto: Aquisição de materiais para os Centros de Educação Infantil em Tempo Integral e Casa Lar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência nº 1/2016, para contratação de Empresa para Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CEMEI Santhiago Dantas.

Empresa	Preço Global	Colocação
lo Brasil Prestadora de Serviços Ltda–ME	R$ 1.673.215,40	1º
Marçol – Serviços Profissionais – ME	R$ 1.812.075,94	2º
wil Construtora de Obras Ltda	R$ 1.673.215,41	3º
Empremac Serviços e Obras Ltda	R$ 1.927.667,97	4º

Chopinzinho, PR, 07/02/2016
ROGERIO MASETTO - Prefeito

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº 0192/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2016 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.538 de 09 de novembro de 2.015.
D E C R E T A
Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R$ 54.134,12 (Cinqüenta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e doze centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:
08-Secretaria Municipal de Obras e Viação
01-Administração S.M.O.V.
*8200031.1.005000–Pavimentação Asfaltica
4.90.51.00–3.820–Obras e Instalações 54.134,12
Total 54.134,12
Art. 2º–Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:
FONTE DE RECURSO
3.820–Indenizações e Restituições 54.134,12
Total 54.134,12
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia–Estado do Paraná, 03 de março de 2016.
Álvaro Felipe VALÉRIO - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 0213/2016

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 33.131 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.
DECRETA:
Art. 1º–Fica concedida licença especial a servidora DIRCE DE FATIMA DE OLIVEIRA.
Art. 2º–A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 01/03/16 e findará em 29/05/2016, sendo de 90 (noventa dias), referente ao período de 2004 à 2009.
Art. 3º–Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2016.
Alvaro Felipe VALÉRIO - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 0214/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 33.386 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.
DECRETA:
Art. 1º–Fica concedida a prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, a funcionária BRUNA GONÇALVES PADILHA, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15/03/2011.
Art. 2º–A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 03/03/2016 findando em 02/05/2016.
Art. 3º–Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2016.
Alvaro Felipe VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016–PROCESSO Nº. 019/2016. TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 21/03/2016, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a: "Aquisição de óleo diesel S500, óleo Diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referencia anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 07 de março de 2016. José Murilo Maia Grevetti Pregoeiro.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/15, DE 26/02/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/15, de 23/02/2015

CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Inviolável Clevelândia Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$. 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 02/03/2016 a 01/03/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2016. Clevelândia, 03 de março de 2016. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/15, DE 26/02/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/15, de 24/02/2015

CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Roberto Alves de Souza-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$. 26.560,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 02/03/2016 a 01/05/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2016. Clevelândia, 03 de março de 2016. ALVARO FELIPE VALÉRIO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 67/2016

PREGÃO PRESENCIAL 008/2016–PROCESSO Nº. 011/2016. PARTES: Município de Clevelândia e Andréia Aparecida De Abreu–Me, C.P.N.J. sob nº . 11.779.132/0001-80. OBJETO: Aquisições de mangueiras, terminais e conexões, para atendimento as diversas Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: Lote 01 – Itens: 01, 02, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 32, 34, 36, 37 e 39; R$ 3.808,30 (Três mil oitocentos e oito reais e trinta centavos). PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com as aquisições de produtos no mês imediatamente anterior. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04- Secretaria Municipal da Agropecuária; 04.01- Administração; 206010010.2.007000- Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.30.00.00-00- Material de Consumo; 3.3.90.30.39.99.00-0- Outros Materiais para Manutenção de Veículos; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.19.07.00-0- Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura.; 05- Secretaria Municipal de Saúde; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00-00–Material de Consumo; 3.3.90.30.39.99.00-303- Outros Materiais para Manutenção de Veículos; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.19.07.00-303- Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura. 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita Educação 5% e 25%; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.; 3.3.90.30.39.99.00-103- Outros Materiais para Manutenção de Veículos; 3.3.90.30.39.99.00-104- Outros Materiais para Manutenção de Veículos; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico; 3.3.90.39.19.07.00-103- Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura; 3.3.90.39.19.07.00-104- Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura; 08-Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01- Administração S.M.O. V; 267820014.2.029000- Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.30.00.00-00- Material de Consumo, 3.3.90.30.39.99.00-0- Outros Materiais para Manutenção de Veículos; 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico; 3.3.90.39.19.07.00-0- Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2016. Clevelândia, 03 de março de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Concorrência Nº 1/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Preço Global nº 1/2016, de 08/01/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	1.673.215,40

Que apresentou o Menor Preço Lote.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/03/16.

ROGÉRIO MASETTO
Prefeito

632

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
RUA PERNAMBUCO, 625 – CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO – PR
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CONCORRÊNCIA 01/2016
ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE ÚNICO – 29/02/2016

EMPREMAC
SERVIÇOS E OBRAS

EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
RUA PERNAMBUCO, 625 – CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO – PR
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CONCORRÊNCIA 01/2016
ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
LOTE ÚNICO – 29/02/2016

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.

Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.

Lote Único

Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016.

Envelope 2 – Proposta de Preços

635

CONSTRUTORA DE OBRAS

MI Construtora de Obras Ltda.

Rod. PR 281 – Parque Industrial - Salto do Lontra - PR

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/ 2016 – Contratação de empresa, objetivando a execução de PROJETO CIVIL PROINFANCIA TIPO 01 – CEMEI SANTHIAGO DANTAS.

Lote Único

Data de abertura: 29 de Fevereiro de 2016.

Envelope 1 – Documentos de Habilitação Preliminar

638

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME**
ENDEREÇO DA PROPONENTE: **Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, 85.504-270, Pato Branco**
NOME DO LICITADOR: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR / PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZIN**
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
LOTE **ÚNICO**
DATA: **29/02/2016**

ROPONENTE: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME**
PONENTE: **Rua Ambrosio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, 85.504-270, Pato Branco - PR**
R: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR / PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR**
I/2016
OPOSTA DE PREÇOS

639

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rogério Masetto, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.954-9/PR e do CPF/MF nº 797.794.179-15, e

CONTRATADO(A): Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME, com sede na . Rua Ambrósio Bez, n° 387, Bairro São Luiz, CNPJ nº CNPJ.: 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual: 90706995-80 doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor João Clodoaldo Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.714-0 e do CPF/MF sob nº 820.967.329-72

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da CONCORRÊNCIA n° 1/2016., homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R$ O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 1.673.215,40 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos do FNDE, na seguinte Dotação Orçamentária: 06.02.123650012.1.005.4.4.90.51 (1068-1069).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho , 16 de março de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto
CONTRATANTE

Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME
João Clodoaldo Martins
CONTRATADA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 66/2016

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR E A EMPRESA ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor Rogério Masetto, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.954-9/PR e do CPF/MF sob nº 797.794.179-15, e a Empresa Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME, com sede na Rua Ambrósio Bez, n° 387, Bairro São Luiz, em Pato Branco – PR, CNPJ nº CNPJ.: 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual: 90706995-80 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor João Clodoaldo Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.714-0 e do CPF/MF sob nº 820.967.329-72, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Licitatório n° 14/2016, Modalidade Concorrência nº 1/2016, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Contrato, licitado em conformidade com as normas da Lei n° 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, é a execução, sob regime de empreitada por preço global, correspondente à Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da CONCORRÊNCIA n° 1/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, cronograma físico-financeiro, cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 1.673.215,40 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão custeadas com recursos do FNDE e serão empenhadas de acordo com a seguinte Dotação orçamentária: Secretaria de Educação e Cultura – 06.02.123650012.1.005.4.4.90.51 (1068-1069).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e de utilização em até 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

612

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos no Cronograma Físico-financeiro.

Parágrafo Segundo - A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela Senhora Ana Kelle Malagutti, matrícula funcional nº 1609-0, CPF: 074.076.199-48, RG nº 10.385.757-0 SSP/PR, CREA/PR nº 134259/D, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.

Parágrafo Terceiro - Gerenciamento deste Contrato ficará a cargo da Senhora Edina Accorsi, CPF: 053.271.259-55, Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados, no máximo no 5° (quinto) dia contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização, os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deve obter a aprovação de terceiros para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA NONA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Somente poderá ser admitida alteração do prazo, quando:

I) (a) ocorrer alteração do projeto e/ou especificações pelo CONTRATANTE, (b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, (c) houver serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares, (d) ocorrer atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à(s) obra(s), que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE, (e) ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual, (f) ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

II) ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução da(s) obra(s) e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Primeiro - Enquanto perdurarem os motivos do **inciso II** ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Parágrafo Segundo - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas do início da referida ocorrência.

Parágrafo Terceiro - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

Parágrafo Quarto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo.

Parágrafo Quinto - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos no projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos integrantes da licitação, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar Contrato pelo prazo de até 2 (*dois*) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE e deverá obrigatoriamente reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE e com prévia e expressa anuência do FNDE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) na(s) obra(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

Parágrafo Primeiro - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

Parágrafo Terceiro – Os serviços não previstos na planilha de quantitativos e preços, aprovada pelo FNDE, e necessários para a realização da obra, deverão der executados pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, DA ACEITAÇÃO E DA POSSE

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente em, no máximo, 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, por comissão especialmente designada pelo CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 15 (*quinze*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da(s) obra(s), nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - O CONTRATANTE toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do Contrato dentro de 3 (*três*) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE através do profissional constante do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta deste contrato, qualificado e devidamente credenciado, com responsabilidades específicas e sendo a execução dos serviços supervisionada por profissionais designados pelo FNDE.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE e FNDE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;
- verifiquem se estão disponíveis no local da execução do objeto do presente Contrato os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, fornecidos pela CONTRATADA, sob pena de multa e, em caso de reincidência, na eventual rescisão contratual.

Parágrafo Segundo - No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE, e do FNDE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra(*s*) um projeto completo e cópia das: especificações técnicas, memoriais, relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, cronograma físico-financeiro, cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos e planilha de serviços os quais deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador da(*s*) obra(*s*)

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra(*s*) o Boletim Diário de Ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

Parágrafo Sexto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Sétimo - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito,

corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Nono - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros.

Ocorrendo a hipótese mencionada, a então CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar Contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também, a aplicação do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Décimo - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias os testes solicitados pela fiscalização e/ou vistoria. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo Primeiro - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar os planos para o trabalho remanescente e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Segundo - A fiscalização e a CONTRATADA devem elaborar ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuir cópias aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deve ser decidida pela fiscalização e informada por escrito a todos que participaram da reunião.

Parágrafo Décimo Terceiro - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme medições efetuadas pelos técnicos da e liberações dos respectivos saques.

Parágrafo Primeiro - A contar da data de início da obra, a fiscalização procederá à medição mensal baseada nos serviços executados, elaborará o respectivo boletim, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Segundo - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Terceiro - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quarto - O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

a) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;

Parágrafo Sexto - A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Ordem de serviço emitida pela Contratante;
- alvará de Construção;
- placa da obra fixada no local;
- da guia da ART de execução pela Contratada;
- a apresentação da matrícula da obras junto ao INSS;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.
- relação de funcionários que trabalharão na obra, bem como a comprovação de Registro da CTPS.

Parágrafo Sétimo - A liberação das demais parcelas ficam condicionadas à apresentação:

- Da comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais relativas à matrícula.
- relação mensal dos recolhimentos dos direitos trabalhistas de todos os funcionários que trabalham na obra.

Parágrafo Oitavo - A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Da Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Visto de Conclusão da Obra;
- do Termo de Recebimento Provisório da Obra.
- Comprovação dos recolhimentos dos direitos trabalhistas de todos os funcionários que trabalharam na obra.

A não apresentação dos relatórios mensais de funcionários ensejará na retenção dos pagamentos.

O reajustamento dos preços poderá ser concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante solicitação da Contratada com a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da(s) obra(s); b)multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE; c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; d) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra, conforme estabelece o Parágrafo Primeiro da Cláusula Vigésima; e) multa de

10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE e expressa anuência do FNDE, devendo reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; f) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer o cancelamento do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Primeiro; g) suspensão do direito de participar em licitações/contratos financiados com recursos do FNDE, de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (i) pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (ii) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Parágrafo Primeiro - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e da garantia adicional.

Parágrafo Segundo - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro - Compete ao CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de penalidades, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a: (a) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT; (b) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho; (c) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo; (d) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência; (e) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS; (f) não realizar despesas para execução do presente Contrato em país que não seja país-membro do BID; (g) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Parágrafo Primeiro - Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso de servidores dos órgãos do CONCEDENTE (FNDE), do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União, aos documentos e registros contábeis da Empresa.

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas no Contrato, Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

a) Executar o serviço através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas;

b) Dar ciência à **SECPLAN**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

c) A **CONTRATADA** será responsável e deverá responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à **Prefeitura Municipal de Chopinzinho** ou terceiros;

d) A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATANTE** no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

e) Não caucionar ou utilizar o presente termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**;

f) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **SECPLAN**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

h) Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**;

i) Cumprir o escopo, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e funcionamento;

j) Observar e aplicar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

l) Providenciar, as suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas e as ART's/RRT's.

m) Fornecer e utilizar na execução dos serviços equipamentos e mão-de-obra adequada e materiais novos e de primeira qualidade, na quantidade, qualidade e em tempo hábil para a execução, comprometendo-se que somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei;

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

n) Manter no canteiro de obras cópia dos Projetos e Anotações de Responsabilidades Técnicas ou Registros de Responsabilidades Técnicas;

o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros;

p) Pelo perfeito e eficiente funcionamento de todas as suas instalações, responsabilidade esta que, na forma da lei, subsistirá mesmo após a aceitação provisória ou definitiva dos serviços executados;

q) Pela qualidade e a quantidade dos materiais empregados, assim como o processo de sua utilização, cabendo-lhe, inclusive, a execução das obras e dos serviços que não aceitos pela fiscalização devam ser refeitos;

r) Fornecer, na entrega da obra, todos os projetos atualizados com todas as alterações porventura efetuadas durante a execução da obra;

s) Refazer os serviços, sem ônus para a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, caso não atendam as especificações, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

t) Substituir o material incorporado às obras, sem ônus para a **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade e durabilidade necessários;

u) A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela guarda dos materiais e seus pertences dentro de seu canteiro de obras, dia e noite.

v) Todos os serviços de retirada de entulhos e restos de materiais decorrentes da obra são de responsabilidade da licitante vencedora.

x) Assegurar aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições, de acordo com o artigo 24.3, da NR 24.

y) A contratada na assinatura e durante a execução do contrato, deverá apresentar cronograma físico-financeiro executivo e histograma de mão de obra.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a: (a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato; (b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA na forma estabelecida neste Contrato; (c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e (d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

Permitir o livre acesso dos funcionários e contratados da **CONTRATADA** para execução dos serviços;

Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **CONTRATADA**;

Convidar a **CONTRATADA** para reuniões e repassar todos os serviços a serem efetuados, avaliando se a **CONTRATADA** terá como atender as exigências;

Supervisionar e acompanhar os serviços da **CONTRADADA**

650

É de responsabilidade da Contratante o fornecimento da infraestrutura mínima para a construção da obra, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a disponibilizar, no local objeto deste Contrato, os veículos, as máquinas e os equipamentos discriminados na "relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos", e as respectivas quantidades e períodos de utilização estabelecidos no "cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos", apresentados na licitação.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

Parágrafo Quarto – Somente utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA SEGURANÇA DA OBRA e SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

A CONTRATADA deverá apresentar:

a - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - Tendo em vista a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, no início dos serviços deverá ser entregue aos trabalhadores os EPI's (Equipamento de Proteção Individual) previstos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) de acordo com a função. A entrega deverá ser comprovada através de ficha individual e encaminhada para a Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho. Ainda com relação ao PPRA, fica a empresa contratada responsável pela realização dos treinamentos pertinentes a cada cargo ou função, tendo a obrigatoriedade de apresentação dos devidos certificados antes do início das atividades.

b - PCMSO – Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional - Com relação ao PCMSO (Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional), deve ser incluído, em caráter obrigatório, a apresentação do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) de todos os trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

c - LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;

d - Apresentação de relação com todos os holerites assinados pelos trabalhadores, correspondentes ao primeiro mês de trabalho, e ao fim das atividades. Em caso de serviços com mais de um ano de duração, a cada semestre deverá ser apresentada relação com todos os holerites assinados pelos trabalhadores. Os cargos ou funções, que por laudo técnico, prevejam adicional de insalubridade ou periculosidade, deverá ter a comprovação de pagamento mediante inclusão e discriminação no holerite.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e do FNDE; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE; (d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização; e (e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sexta, letra f).

Parágrafo Segundo - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, os materiais depositados e o canteiro de obras inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS PRÁTICAS CORRUPTAS

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incursa em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se, de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador poderá:

a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

b) declarar a CONTRATADA inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos financiados com recursos advindos do FNDE e recursos do licitante.

Parágrafo Único - A CONTRATADA deverá permitir ao FNDE, ou a quem designe, inspecionar ou realizar auditorias dos registros contábeis e financeiros, relacionados com a execução do contrato.

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Contratada, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único - Qualquer objeto de valor histórico ou de outro interesse ou valor significativo que venha a ser descoberto em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do

presente edital é de propriedade do CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá notificar à fiscalização tal descoberta e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 16 de março de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto
CONTRATANTE

Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME
João Clodoaldo Martins
CONTRATADA

Ana Kelle Malagutti
CPF: 074.076.199-48
RG nº 10.385.757-0 SSP/PR
CREA/PR nº 134259/D
Engenheira Fiscal

Edina Accorsi
CPF: 053.271.259-55
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gerente do Contrato

Testemunhas:

Roquelani Lorenzi
RG: 4025660211 – RS

Roberto Alencar Przendziuk
RG nº 5.253.580-8

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 22 de Março de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 396 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

654

Público comparece em peso durante festa de Saudade do Iguaçu

COMEMORAÇÃO PG. 05

CNBB publica nota sobre o momento atual do país

MENSAGEM PG. 04

Comunicado da Justiça Eleitoral

ELEIÇÃO PG. 09

Candidatos fazem prova do Teste Seletivo

CONCURSO PG. 04

Administração Municipal realizou prestação de contas do ano de 2015

CHOPINZINHO PG. 03

Polícia investiga morte de menina de 05 anos na aldeia indígena Kaiguangue em Chopinzinho

SEGURANÇA PG. 11

Projeto Páscoa - CMEI de São João

PÁSCOA PG. 03

Saudadenses viajam para Vitória - ES

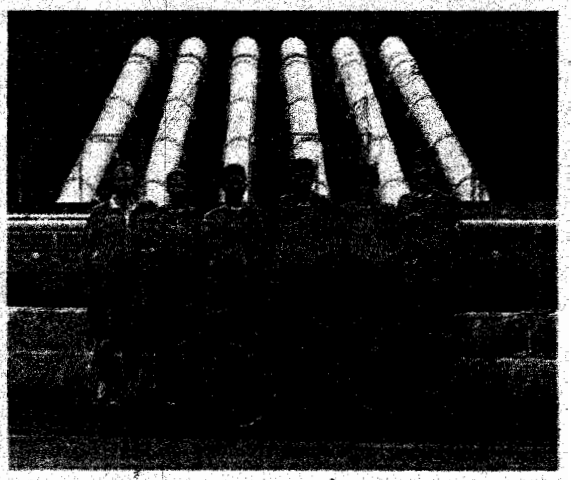

ESPORTE PG. 09

151	THAIS APARECIDA DALFOVO	8,6
152	SANDRA ANDREIA RUTHES	Ausente
153	SILMARA BAPTISTA DE SOUZA	Ausente
154	SUELEN PINTO RAMOS	9,6
155	MICHAEL FORTUNA	Ausente
156	JAINE DELANE DOS SANTOS	Ausente
158	ALEXANDRE VANIN	8,7
160	JOÃO MARCELO BRITO CHICHORRO	9,6
162	EMANUELI BERNART CORREA	7,1
166	ANA ROSA DA SILVA	Ausente
167	THAUANI MARTINI	Ausente
168	INDIANE CARLA PARIZ	5,8
170	SABRINA FETTER	9,6
172	PATRICIA LOOP	8,7
173	NATALIA GOIS TRENTO	6,5
176	BARBARA ELLEN SANTOS MURARO	9,6
177	JANAINA DELANE	Ausente
178	JUCEMARA ALMEIDA LARA	8,7
182	PAMELA DAUM	9,6
183	KELI APARECIDA BUENO	7,0
186	GUSTAVO PIAIA DEZINGRINI	9,6
187	ROSANE MOREIRA	10,0
188	FERNANDA RAUBER	9,2
192	PEDRO HENRIQUE DE BRITO CHICHORRO	10,0

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 39/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de madeiras para manutenção de prórpios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 40/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de abril de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar municipal e acadêmico. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 41/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de abril de 2016, às 10:00 (dez) horas. Contratação de serviços técnicos de informática. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 42/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de abril de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de expediente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 43/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 07 de abril de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de refeições tipo almoço para confraternização do dia do trabalhador. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 44/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 07 de abril de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de armários, utensílios e eletrodomésticos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 45/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Cartilhas para o CRAS e CREAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Fone: (46) 3242-8600.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (catorze) horas do dia 11 de abril do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 2/2016, para Contratação de Empresa para Construção de reforma do CREAS e CRAS Central. Valor R$ 57.846,54 – Recursos: Qualificação da Gestão SUAS. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8600, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Espécie: Extrato do Contrato 69/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção do Semáforo. Valor: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 08/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 865 e 864. Data da assinatura: 17/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antônio Luzza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 65/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME. CNPJ: 09.436.050/0001-90. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Conserto de Máquinas Rodoviárias. Valor total: R$ 97.509,39. Origem: Pregão Presencial nº 25/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 891-892-893-894. Data da assinatura: 15/03/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Sandra Lucia Zanelato, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rogério Masetto, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.954-9/PR e do CPF/MF nº 797.794.179-15, e

CONTRATADO(A): Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME, com sede na . Rua Ambrósio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, CNPJ nº CNPJ.: 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual: 90706995-80 doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor João Clodoaldo Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.714-0 e do CPF/MF sob nº 820.967.329-72

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CMEI Santhiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da CONCORRÊNCIA nº 1/2016., homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R$ O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 1.673.215,40 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos do FNDE, na seguinte Dotação Orçamentária: 06.02.123650012.1.005.4.4.90.51 (1068-1069).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho , 16 de março de 2016.

Município de Chopinzinho CONTRATANTE
Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME CONTRATADA
Ro
João Clodoaldo Martins

Espécie: Extrato do Contrato nº 68/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Moveis e Eletrodomésticos Ltda. CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Berços Infantis Confeccionados em MDF. Valor Total R$ 5.700,00. Elementos de Despesa: 512 e 953. Origem: Pregão Presencial nº 23/2016. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 16/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 26/2016. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Corte de Grama. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter seu início no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 502-505-507-508-509. GESTOR: Senhor Glacir Zanatta, ARP nº 67/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Daniel Weverton Martins 09664741981 – MEI, Valor Total estimado R$ 30.000,00. Chopinzinho, PR, 16 de março de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 24/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças de Reposição para Manutenção de Equipamentos Odontológicos, Médico / Hospitalares, Laboratoriais e de Enfermagem. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA 449-450-451-452-453-454
GESTOR: Senhor Ivoliciano Leonarchik, ARP nº 70/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Odonto Tec Ltda, Valor Total estimado R$ 39.512,00. Chopinzinho, PR, 17 de março de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

REPUBLICAÇÃO - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 19/2016, de 16/02/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
ODONTO TEC LTDA	24.000,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/03/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Publicações Legais

REPUBLICAÇÃO - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
6.912,00	LEONIR VIDAL 94410739972.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MARÇO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

REPUBLICAÇÃO - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
900,00	ROQUE NARCISO MARSCHNER 60336846991

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MARÇO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

REPUBLICAÇÃO - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Compras nº 20/2016, de 16/02/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA	1.413.500,00
OTAVIO JOSE BARANCELLI	223.850,00
AUTO POSTO DA XV LTDA - EPP	275.175,00

Que apresentaram os Menores Preços por Lote para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/03/16. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
6.800,00	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MARÇO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 25/2016, de 25/02/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	97.509,39

Que apresentou os Menores Preços por Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/03/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Preço Global, nº 1/2016, para contratação de empresa Contratação de Empresa para Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CEMEI Santhiago Damias e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R$
Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME	R$ 1.673.215,40

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 16/03/2016 ROGÉRIO MASETTO Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 23/2016, de 23/02/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	5.700,00

Que apresentou o Menor Preço por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/03/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 26/2016, de 25/02/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogerio Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
DANIEL WEVERTON MARTINS 09664741981	30.000,00

Que apresentou o Menor Preço por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/03/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 24/2016, de 25/02/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R$
ODONTO TEC LTDA	39.512,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/03/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, publicados pelo edital nº 009/2016, de 22 de fevereiro de 2016, do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 014/2016, de 02 de outubro de 2015, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Psicólogo
- Juliana de Quadros

Cargo: Técnico de Enfermagem
- Priscila Patricia Bosi

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Extrato de Portaria Extrato de Portaria
Portaria nº 175/2016
Licença Prêmio
Data: 04/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 176/2016
Licença Prêmio
Data: 08/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 177/2016
Elevação de Nível Salarial
Data: 08/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 178/2016
Concede Férias
Data: 08/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 179/2016
Licença Maternidade
Data: 09/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 180/2016
Prorrogação Licença Maternidade
Data: 10/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 181/2016
Licença Maternidade
Data: 10/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 182/2016
Licença Maternidade
Data: 10/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 183/2016
Torna Estável
Data: 08/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 184/2016
Prorrogação Licença Maternidade
Data: 10/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Errata Portaria nº 078/2016
Licença Prêmio
Data: 07/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 185/2016
Concede Férias
Data: 14/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 186/2016
Licença Prêmio
Data: 14/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Errata Portaria nº 476/2015
Prorroga Licença sem Vencimento
Data: 02/12/2015
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 187/2016
Licença Prêmio
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 188/2016
Concede Licença Maternidade
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 189/2016
Revoga Portaria
Data: 18/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 190/2016
Revoga Portaria
Data: 18/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 191/2016
Ampliação/Carga Horária
Data: 18/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 192/2016
Ampliação/Carga Horária
Data: 18/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 095/2016
Demite Servidor a Pedido
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 096/2016
Demite Servidor a Pedido
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 097/2016
Demite Servidor a Pedido
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 098/2016
Exonera Servidor a Pedido
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 099/2016
Exonera Servidor a Pedido
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 110/2016
Exonera Servidor
Data: 17/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 111/2016
Exonera Servidor
Data: 17/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 112/2016
Exonera Servidor
Data: 17/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 113/2016
Exonera Servidor
Data: 17/03/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 029/2016
Exonera Servidor
Data: 29/01/2016
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MEMORANDO

Chopinzinho, 06 de maio de 2016

De: Secretaria de Municipal de Educação e Cultura
Para: Setor de Licitação

Solicitamos de Vossa Senhoria, a substituição para a fiscalização no contrato nº 66/2016 da obra do Proinfância (Parágrafo Segundo) sendo:
Ana Kelle Malagutti por Taiany Blachka Botelho Karll CPF 037054379-33, Engenheira e Edina Accorsi por Roseli Aparecida Scolari Lorenzi – 726992809-68 Secretária de Educação.

Atenciosamente,

Roseli A Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

658

Memorando nº 041/2016/DPLAN

10 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

10 MAIU 2016

Protocolo nº 3554

De: **Talita Baseggio Kaminski**

Para: **Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: Substituição de fiscal de obra – Contrato nº 66/2016.

Informamos a substituição de fiscal da obra de Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01, objeto do Contrato nº 66/2016, em função da otimização e redistribuição das atividades realizadas por esta Divisão.

A fiscalização da obra que, conforme previsão em contrato, era desenvolvida pela Engª Civil Ana Kelle Malaguti, passou para responsabilidade da Engª Civil Taiany Blachka Botelho Karl, conforme Ofício nº 479/2016 enviado ao FNDE – Monitoramento do Sistema SIMEC, datado de 05 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Talita B. Kaminski

Talita Baseggio Kaminski
Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos

Cientes:

Taiany Blachka Botelho Karl
Engª Civil CREA-SP 5.063.736.630/D
Fiscal Vinculada

Ana K. Malaguti

Ana Kelle Malaguti
Engª Civil CREA-PR 134.259/D
Fiscal Desvinculada

059

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF n.º 797.794.179-15; e a empresa: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Ambrósio Bez, n° 387, Bairro São Luiz, em Pato Branco – PR, CNPJ nº CNPJ.: 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual: 90706995-80 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor João Clodoaldo Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.714-0 e do CPF/MF sob nº 820.967.329-72, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Conforme contrato nº 66/2016, firmado em 16 de março de 2016, objeto da Concorrência Pública nº 1/2016, entre as partes acima identificadas, visando a execução, sob regime de empreitada por preço global, correspondente à Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 – CMEI Santiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Alterar o Parágrafo Segundo e Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato, que tratam sobre a fiscalização dos serviços e gerenciamento do contrato da Obra do Proinfância, de acordo com Memorando da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e da Divisão de Planejamento e Projetos.

Os quais passam a ter a seguinte redação:

Parágrafo Segundo - A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela Senhora Taiany Blachka Botelho Karll, matrícula funcional nº 1609-0, CPF: 037.054.379-33, RG nº 6.616.002-5 SSP/PR, CREA-SP nº 5.063.736.630/D, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.

Parágrafo Terceiro - Gerenciamento deste Contrato ficará a cargo da Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF: 726.992.809-68 Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 12 de maio de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto

Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME
João Clodoaldo Martins

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 *e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação
Gestora do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Engenheira CREA-SP nº 5.063.736.630/D
Fiscal da Obra

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60 *e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Substituição de Fiscalização da Obra do Proinfância e do Gestor do Contrato. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

662

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 17 de Maio de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta®

ANO 007 EDIÇÃO 404 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Ladrões fazem arrastão em comunidades do interior

CORREIOS PG. 05

Sonho da casa própria está cada vez mais perto em Saudade do Iguaçu

SAUDADE DO IGUAÇU PG. 05

Lançada oficialmente a Expopato 2016

PATO BRANCO PG. 04

Registrada a primeira morte por H1N1 em Chopinzinho

SAÚDE PG. 03

Mulher sequestrada pelo ex-marido é encontrada no interior de Chopinzinho

SEGURANÇA PG. 11

Copa Chopinzinho de futsal prossegue com jogos nesta semana

ESPORTE PG. 09

Mãe e filhos feitos reféns durante assalto

SEGURANÇA PG. 11

Em maio Chopinzinho sedia o IX Encontro Regional Esportivo e Recreativo da Terceira Idade

EVENTO PG. 04

Rapaz é preso acusado de passar cédula de 100 reais falsa

SEGURANÇA PG. 11

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA GDM
Miserski & Cia. Ltda.
Portas, Janelas, Grades, Portões Eletrônicos, Interfones, Box, Portas de Saída de Emergência
VIDROS TEMPERADOS
Promoção
Rs 375,00
Rs 390,00
Rs 405,00

Publicações Legais

objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 859-860-861-862-863-864-865-851-848-872-852-849-853-850-857-867-873-874-875-876-868-877-871-869-870. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 129/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp, Valor Total estimado R$ 10.049,32. ARP nº 130/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda - Me, Valor Total estimado R$ 36.403,70. Chopinzinho, PR, 02 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 57/2016. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de serviços Técnicos para Execução de Cursos Profissionalizantes e Oficinas Recreativas. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a ordem de serviço, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; todo o material a serem utilizados nas aulas práticas, material didático, certificados (com logotipo do Município de Chopinzinho e da Secretaria de Assistência Social), ferramental, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos cursos, serão por conta da adjudicatária; os Serviços objetos desta Ata deverão ser executados por profissionais capacitados, com todas as despesas com encargos sociais e trabalhistas por conta da Adjudicatária; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas das Agências reguladoras, Conselhos Regionais de Categoria, ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 818 1158. GESTOR: Senhora Gislaine Tânia Galeazzi, ARP nº 141/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Cher & Vambommel Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 67.004,70. ARP nº 142/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda EPP, Valor Total estimado R$ 45.318,00 nº 143/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Qualifica Centro de Formação Profissional – ME, Valor Total estimado R$ 43.005,00. ARP nº 144/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Qualitec Educação Profissional e Apoio Administrativo EIRELI – ME, Valor Total estimado R$ 40.544,70. Chopinzinho, PR, 10 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 8/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Comércio Varejista de Alarmes Inviolável Chopinzinho Ltda. CNPJ: 05.756.936/0001-60. Objeto: Redimensionamento do Objeto: Inclusão de Ponto de Monitoramento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Frei Vito. Valor do Aditamento R$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais). Origem: Inexigibilidade nº 1/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Luiz Raldi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966. CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Redimensionamento do objeto. Valor do aditamento R$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 15/2014. Data da assinatura: 09/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzi-nho. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Substituição de Fiscalização da Obra do Proinfância e do Gestor do Contrato. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 2/2016, para Contratação de Empresa para Construção de Reforma do CREAS e CRAS Central.

Empresa	Preço Global	Lote	Colocação
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	56.812,59	1	1º

Chopinzinho, PR, 11/04/2016.

ROGERIO MASETTO
Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 2/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Preço Global, nº 2/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresas	Valor Total – R$
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	56.812,59

Que apresentou o menor preço global por Lote.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 29/04/16

ROGÉRIO MASETTO
Prefeito

ERRATA DO CONTRATO N.º 122/2016 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REFORMA DO CREAS E CRAS CENTRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.

1. Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social altera -se a rubrica orçamentária, para a seguinte:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS
As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal e serão empenhadas de acordo com a seguinte Dotação orçamentária: Lote 01 - Secretaria Municipal de Assistência social: 08.02.082440024.2.051.4.4.90.51 (1040).

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal e serão empenhadas de acordo com a seguinte Dotação

orçamentária: Lote 01 – Secretaria Municipal de Assistência social: 08.02.082440024.2.051.3.3.90.30 (1372) Fonte 936, 08.02.082440024.2.051.3.3.90.39 (1373) Fonte 936.

Chopinzinho, 12 de maio de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 54/2016, de 13/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogerio Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.925,00
GENTE SEGURADORA S/A	15.258,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 55/2016, de 14/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
RODRIGO BECK	9.510,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR TOTAL R$
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP	5.780,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

REPUBLICAÇÃO: Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 49/2016, de 05/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	10.049,32
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	36.403,70

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/04/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 57/2016, de 18/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
CHER & VAMBOMMEL LTDA - ME	67.004,70
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	45.318,00
QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	43.005,00
QUALITEC EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	40.544,70

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

COMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Sumula: Aprovação do demonstrativo sintético financeiro 2015 e aprovação do plano de ação para co-financiamento ano 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS)p uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 2.678/2010,

RESOLVE

Art.1º: Fica aprovado o demonstrativo sintético financeiro ano de 2015.

Art.2º: Fica aprovado plano de ação 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 13 de maio de 2016

MARCIA REGINA GIACOMIN
Presidente do COMAS